



Ofício 02932/2019-1

Processo: 03725/2018-4

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Descrição complementar: Arnaldo Martins - Presidente da Câmara Municipal de Itarana

Exercício: 2017

Criação: 22/08/2019 12:47

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

A Sua Excelência o Senhor

Arnaldo Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itarana



Protocolo da Fls. 102-V Sob N° 300

Em 06 de setembro de 20 19

Jeniceia de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

Assunto: Processo TC nº 3725/2018 – Parecer Prévio TC-026/2019 – Plenário

Senhor Presidente,

Encaminhamos, nos termos do art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, cópia do Parecer Prévio TC-026/2019 – Plenário, do Parecer do Ministério Público de Contas 850/2019, da Instrução Técnica de Conclusiva 708/2019 e do Relatório Técnico 680/2018, prolatados no processo TC nº 3725/2018, que trata de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana

Após o julgamento das contas pelo Legislativo Municipal, solicitamos o encaminhamento a esta Corte, nos termos do art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, c/c art. 131 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, de cópia do ato de julgamento e da ata da sessão correspondente, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Atenciosamente,

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria N nº 021/2011)

APQ/REC

PARECER PRÉVIO TC 0026/2019-6 - PLENÁRIO

Processo: 03725/2018-4
Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito
Exercício: 2017
UG: PMI - Prefeitura Municipal de Itarana
Relator: Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Responsável: ADEMAR SCHNEIDER

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PREFEITO) –
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA –
EXERCÍCIO DE 2017 – PARECER PRÉVIO PELA
APROVAÇÃO COM RESSALVA – DETERMINAÇÃO**

O EXMO. SR. CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

1 RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Itarana, relativa ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do senhor Ademar Schneider.

A área técnica realizou a análise da Prestação de Contas e anexos por meio do **Relatório Técnico 680/2018**, no qual constatou indícios de irregularidades apontados na **Instrução Técnica Inicial 790/2018**, com propositura de citação do responsável, o que foi realizado mediante a **Decisão SEGEX 756/2018**.

Devidamente citado, o responsável apresentou suas razões de defesa (**Defesa / Justificativa 153/2019**).

Os autos foram encaminhados ao Núcleo de Contabilidade e Economia – NCE para análise, o qual sugeriu a emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação

Assinado por:
RODRIGO FAVIO
FERRAS FARIAS
CSAMBUN
03/06/2019 11:34

Assinado por:
MICHELA ROSALE
04/06/2019 13:38

Assinado por:
EDSON CARLOS GOMES
DE OLIVEIRA
04/06/2019 12:21

Assinado por:
LUIZ CARLOS
CICCIOTTI DA SILVA
04/06/2019 10:29

Assinado por:
SEBASTIÃO CARLOS
RANNA DE MACEDO
03/06/2019 11:34

com ressalva das contas, e sugerindo determinação ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Itarana (**Instrução Técnica Conclusiva 708/2019**).

No mesmo sentido opinou o Ministério Público de Contas, em manifestação da lavra do Excelentíssimo Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva (**Parecer do Ministério Público de Contas 850/2019**).

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando acuradamente os autos, verifico que o feito encontra-se devidamente instruído, portanto, apto a um julgamento, eis que observados todos os trâmites legais e regimentais.

Ratifico integralmente o posicionamento da área técnica e do Ministério Público Especial de Contas para tomar como razão de decidir a fundamentação exarada na **Instrução Técnica Conclusiva 708/2019**, abaixo transcrita:

2. INDICATIVOS DE IRREGULARIDADES

2.1. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE NÃO EVIDENCIA A TOTALIDADE DOS VALORES DEVIDOS (ITEM 6.1 DO RT 680/2018-1)

Inobservância ao artigo 101 e 105, da lei federal 4.320/1964.

DOS FATOS

Conforme relatado no RT 680/2018-1:

Constatou-se divergência entre o passivo financeiro (Balanço Patrimonial) e o saldo da dívida fluante (Demonstrativo da Dívida Flutuante), conforme abaixo:

Demonstrativo da Dívida Flutuante (DEMDFL)	704.826,77
Balanço Patrimonial (BALPAT)	-758.852,46
Divergência	-54.025,69

Verifica-se que o Demonstrativo da Dívida Flutuante não contempla a movimentação e os saldos referentes aos Restos a Pagar Processados, evidenciando, por consequência, um saldo incorreto ao final do exercício.

No entanto, o saldo de Restos a Pagar Processados é de R\$ 49.032,63 (DEM RAP), não equivalendo exatamente à divergência encontrada.

Cabe mencionar que o referido saldo foi considerado quando da análise das disponibilidades de caixa e restos a pagar pertinente ao item 7.4.1 deste Relatório Técnico.

Ante o exposto, sugere-se citar o gestor para que apresente as justificativas que julgar necessário.

DAS JUSTIFICATIVAS

Devidamente citado, Termo de Citação 1361/2018-1, o Sr. Ademair Schneider apresentou documentos juntamente com as seguintes razões de justificativas, abaixo transcritas:

A respeitável equipe técnica desse Egrégio Tribunal de Contas relatou, que o arquivo estruturado (XML) do demonstrativo da dívida fluante encaminhado anexo à Prestação de Contas Anual de 2017, foi apresentado de forma divergente em relação ao passivo financeiro apresentado pelo município através do arquivo estruturado (XML) do Balanço Patrimonial.

Ocorre que a divergência em questão se deve ao fato do arquivo estruturado (XML) Demonstrativo da Dívida Flutuante, ter sido gerado com inconsistência pelo sistema contábil utilizado pelo município, não evidenciando os restos a pagar processados no montante de R\$ 49.032,63 (quarenta e nove mil, trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

Ressaltamos para os devidos fins que tal inconsistência se deve ao fato do exercício de 2017 ter sido o primeiro ano de envio obrigatório do Demonstrativo da Dívida Flutuante através de arquivo estruturado (XML), onde a adaptação do sistema contábil às novas exigências do TCEES foi realizada com inconsistência, haja vista que os restos a pagar processado não foram evidenciados no Demonstrativo da Dívida Flutuante gerado através do arquivo estruturado (XML).

Destacamos ainda que apesar do arquivo da dívida fluante gerado em "XML" ter sido processado de forma inconsistente, a geração do referido demonstrativo em meio físico (papel) não apresentou qualquer tipo de inconsistência, haja vista que nas prestações de contas dos exercícios anteriores, o demonstrativo da dívida fluante emitido em PDF foi apresentado de forma compatível com o balanço patrimonial de cada exercício.

Diante do exposto, e objetivando sanarmos os fatos e motivos que ensejaram a citação do item em questão, entramos em contato com a empresa responsável pela manutenção do sistema contábil utilizado pelo município, para proceder a correção do referido demonstrativo em "XML", onde fomos prontamente atendidos. Ocorre que diante da impossibilidade de retificarmos o arquivo "XML", por se tratar de arquivo estruturado, estamos enviando anexo a estas justificativas, demonstrativo da dívida fluante (DOC-001) em formato "PDF/A", ratificando a sua total conformidade com os valores evidenciados nos demais demonstrativos contábeis da Prestação de Contas Anual de 2017, em especial o balanço patrimonial, sanando assim, os fatos e motivos que ensejaram a presente citação.

DA ANÁLISE

O presente indicativo de irregularidade se refere à divergência no saldo da Dívida Flutuante entre o Demonstrativo da Dívida Flutuante (DEMDFL) e o Balanço Patrimonial (BALPAT).

Com relação a este item o responsável reconhece a divergência entre o demonstrativo apresentado e o Balanço Patrimonial e afirma que o arquivo relativo à DEMDFL foi gerado com inconsistência, pois não evidenciou a movimentação dos restos a pagar processados - RPP.

Sendo assim, **verifica-se que o novo demonstrativo acostado pela defesa demonstra a correta movimentação dos restos a pagar (processados e não**

processados) e das consignações, em consonância com o passivo financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme demonstrado:

Tabela 01) – Demonstrativo da dívida Flutuante **R\$ 1,00**

DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.032,63
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	704.826,77
CONSIGNAÇÕES	4.993,06
TOTAL	758.852,46

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, considerando que o novo demonstrativo apresentado não altera os resultados do exercício, sugere-se acatar as justificativas do responsável e **afastar o presente indicativo de irregularidade**, recomendando-se ao responsável observar os termos estabelecidos na IN TCEES 43/2017 nas futuras prestações de contas.

2.2. NÃO RECONHECIMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS RELACIONADAS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (ITEM 6.2 DO RT 680/2018-1)

Inobservância às Normas Brasileiras de Contabilidade

DOS FATOS

Conforme relatado no RT 680/2018-1:

Verificou-se do Balancete da Despesa (BALEXO) que o município empenhou, liquidou e pagou, em 2017, um valor de R\$ 417.590,15 em aposentadorias e pensões pertinentes à previdência municipal. O município não possui RPPS cadastrado no sistema CidadeWeb e o gestor responsável declara que o regime previdenciário dos servidores efetivos é o regime geral de previdência social (DECINAT), mas arcou com as despesas previdenciárias pertinentes a servidores municipais.

Entretanto, não há reconhecimento contábil no passivo não circulante do município, nas rubricas provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, do valor pertinente à reserva matemática previdenciária, o que contraria as normas contábeis em vigor.

Desta forma, propõe-se a **citação** do responsável para justificar-se.

DAS JUSTIFICATIVAS

Devidamente citado, Termo de Citação 1361/2018-1, o Sr. Ademir Schneider apresentou documentos juntamente com as seguintes razões de justificativas, abaixo transcritas:

Conforme fora devidamente relatado pelo técnico subscritor do respeitável relatório técnico contábil em questão, o município de Itarana não possui Regime Próprio de Previdência Social. Portanto, os valores que estão sendo pagos pelo município relativo a aposentadorias e pensões, refere-se a despesas assumidas de servidores que prestaram serviços para o município em administrações anteriores, cuja custeio da obrigação de pagamento ficou a cargo do município, haja vista que não houve contribuição/recolhimento ao Regime Geral e nem tão pouco ao Regime

Próprio de Previdência Municipal, dada sua inexistência, obrigando-se com isso, o município a arcar com os dispêndios dos aposentados e pensionistas.

Neste sentido, tendo em vista que os referidos servidores trabalharam efetivamente para a municipalidade e infelizmente não houve recolhimento previdenciário à época oportuna, não resta dúvida que está configurado o direito adquirido de tais servidores fazerem jus ao benefício da aposentadoria custeado com recursos próprios do município.

Diante do exposto, requeremos desse Egrégio Tribunal de Contas, o afastamento dos fatos e motivos que ensejaram a citação do item em questão, dada a impossibilidade de se efetuar o registro contábil da reserva e provisões matemática em decorrência da inexistência de Regime Próprio de Previdência Municipal e conseqüentemente, inexistência de cálculo atuarial para tanto, bem como seja reconhecido que grande parte dos benefícios pagos aos inativos e pensionistas, já foram analisados e convalidados sua legalidade pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

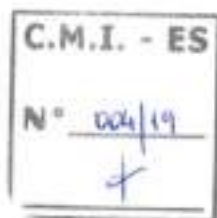
DA ANÁLISE

O presente indicativo de irregularidade se refere à ausência de reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias relacionadas aos aposentados e pensionistas sob a responsabilidade do município.

Quanto a este item a defesa afirma que o Município de Itarana não possui Instituto de Previdência Próprio, e que os valores que estão sendo pagos pelo município relativo a aposentadorias e pensões, refere-se a despesas assumidas de servidores que prestaram serviços para o município em administrações anteriores, cuja custeio da obrigação de pagamento ficou a cargo do município, haja vista que não houve contribuição/recolhimento ao Regime Geral e nem ao Regime Próprio de Previdência Municipal.

Inicialmente é importante destacar o que é a Provisão Matemática Previdenciária, assim, transcreve-se abaixo o entendimento do Ministério da Previdência Social¹-MPS:

No passivo, encontram-se as contas correspondentes às obrigações. O termo atuarial, de outro lado, vem da projeção da apuração de compromisso, previdenciário ou de seguros em geral. Com isso, entende-se por passivo atuarial a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as contribuições correspondentes, ou seja, os valores necessários para cobrir a insuficiência das contribuições frente aos benefícios previdenciários sob responsabilidade do RPPS. É importante ressaltar que esses valores representam, via de regra, as contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários. Trata-se, portanto, de uma "dívida" antiga do Ente em relação aos seus servidores, seja porque não houve a devida cobrança proporcional ao benefício assegurado, seja pelo uso desses recursos em outros compromissos que não os previdenciários. As contas que comporão o resultado da Provisão Matemática Previdenciária serão registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo, no grupo de contas denominado Provisões Matemáticas Previdenciárias, observado o detalhamento estabelecido no Plano de Contas aplicável aos RPPS.



¹ <http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/xv-avaliacao-atuarial-do-regime-proprio/>

Nesse sentido, segue abaixo o entendimento do MPS que assim justifica a fundamentação legal quanto à contabilização dessa provisão:

A contabilização da Provisão Matemática Previdenciária, nomenclatura contábil do passivo atuarial, encontra-se em perfeita consonância com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade – NIC nº 19, que regulamenta o registro contábil das Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, reconhecendo como provisões aquelas obrigações que provêm de fatos passados existentes independentemente de ações futuras da entidade, esclarecendo que para que um passivo cumpra com os requisitos para o seu reconhecimento deve existir não só uma obrigação presente mas também a probabilidade de saída de recursos para honrar essa obrigação, como é o caso da Provisão Matemática Previdenciária dos RPPS. O registro contábil da Provisão Matemática Previdenciária também é respaldado pelo Princípio Fundamental de Contabilidade de Prudência, que, segundo o CFC (2000:59), deverá ocorrer concomitantemente com o Princípio da Competência, quando resultará, sempre, em variação patrimonial quantitativa negativa, isto é, redutora do patrimônio líquido. Também há de se destacar o disposto pelo Princípio da Oportunidade, que exige a apreensão, o registro e o relato de todas as variações sofridas no patrimônio de uma entidade, no momento em que elas ocorrerem (CFC 2000:48). No caso dos RPPS, desde o primeiro dia em que o segurado-servidor passa a contribuir para o seu plano de previdência, a entidade previdenciária tem o compromisso de arcar com a cobertura dos seus benefícios, ainda que na forma de compensação previdenciária. Ou seja, a provisão matemática previdenciária sempre será constituída enquanto forem mantidas ou houver adesões aos RPPS. Em razão de sua natureza, as provisões matemáticas previdenciárias serão classificadas contabilmente no passivo exigível a longo prazo.

Por fim, é importante destacar também, o recente e importante ato normativo do Ministério da Fazenda, **Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018**, que assim dispõe em seu artigo 7º, abaixo transcrito:

Art. 7º Os entes federativos que colocarem o RPPS em extinção, por meio de lei que vincule os servidores ocupantes de cargo efetivo ao RGPS, além do cumprimento das obrigações previstas na legislação aplicável, deverão realizar avaliações atuariais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício com o objetivo de apurar os valores dos compromissos.

- 1º. Para a alteração do histórico do RPPS registrado nas bases de dados da Secretaria de Previdência, deverá ser apresentado, além dos documentos a serem solicitados na auditoria de que trata a norma que disciplina a emissão do CRP, estudo que comprove os impactos da extinção do RPPS para o ente federativo.
- 2º. **Aplica-se o previsto no caput aos entes federativos que não possuem regime próprio para seus servidores, mas mantenham benefícios sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.**
- 3º. Instrução normativa editada pela Secretaria de Previdência disporá sobre procedimento simplificado da avaliação atuarial de que trata este artigo e a exigência de sua elaboração, que deverá observar as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público. (grifos da ITC)

Assim, da análise dos entendimentos e do normativo acima transcrito, **conclui-se que, embora o município de Itarana não tenha Regime Próprio de Previdência Social, deve reconhecer a Provisão Matemática Previdenciária em seu passivo a longo prazo, a fim de arcar com os benefícios**

previdenciários a serem concedidos futuramente a seus aposentados e pensionistas.

Pelo exposto, sugere-se manter o presente indicativo de irregularidade, porém passível de ressalva e determinação, para que o gestor responsável realize a avaliação atuarial e o reconhecimento da provisão matemática previdenciária no passivo exigível, de acordo com as normas previdenciárias e contábeis vigentes.

2.3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL (ITEM 9 DO RT 680/2018-1)

Inobservância ao artigo 29-A, inciso I (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009), c/c art. 29-A, § 2º, da Constituição da República/1988.

DOS FATOS

Conforme relatado no RT 680/2018-1:

A Constituição da República de 1988 disciplinou sobre os municípios, no Capítulo IV, do Título III, que trata da organização do Estado.

Em seu art. 29-A, ao dispor sobre as despesas do Poder Legislativo, estabeleceu, dentre outras condições, o limite máximo para despesas totais do Poder Legislativo e o limite máximo de gastos com a folha de pagamentos, incluindo o subsídio dos vereadores.

Com base na documentação que integra a prestação de contas, apuraram-se os valores transferidos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de duodécimo (planilha detalhada APÊNDICE F deste relatório), no decorrer do exercício em análise, conforme demonstrado sinteticamente na tabela a seguir.



Tabela 1): Transferências para o Poder Legislativo		Em R\$ 1,00
Descrição		Valor
Receitas tributárias e transferências de impostos - Ex. Anterior		19.214.070,24
% Máximo de gasto do Legislativo - conforme dados populacionais		7,00
Limite máximo permitido para transferência		1.344.984,92
Valor efetivamente transferido		1.410.000,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Verifica-se que o Poder Executivo transferiu recursos ao Poder Legislativo acima do limite permitido. Portanto, sugere-se citar o responsável para apresentar as justificativas que julgar necessário.

DAS JUSTIFICATIVAS

Devidamente citado, Termo de Citação 1361/2018-1, o Sr. Ademar Schneider apresentou documentos juntamente com as seguintes razões de justificativas, abaixo transcritas:

Conforme estabelece o art. 29-A, *caput* e inciso I da CF/88, a base de cálculo que servirá para incidência do percentual de repasse à Câmara Municipal, deverá considerar as receitas arrecadadas no **exercício anterior** ao ano em que o repasse é efetuado:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, **efetivamente realizado no exercício anterior**:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; [grifos da ITC]

Da análise da base de cálculo apurada pelo TCEES para identificação do limite máximo de repasse ao legislativo municipal, há de se destacar que o montante apurado não condiz com os valores arrecadados e apurados pelo município no exercício anterior, onde o município de Itarana apurou o montante de R\$ 20.442.957,03 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos), com base no balancete da execução orçamentária da receita de 2016 (**DOC-002**), conforme a seguir:

Receitas e Despesas Arrecadadas Contabilizadas até 31 de dezembro de 2016		
Conta Contábil	Tributo	Valor Base RMC 2016
RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL		
411000000	Receita Tributária Total	1.878.301,73
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		
417210100	FEF	10.187.002,87
417210108	ITR	6.128,28
417220104	IDF	217.807,88
417219800	ICMS e IC 87/86-Desoneração Exportações	69.170,44
417221101	ICMS	6.747.480,81
417220108	ICMS FUNDAS	442.104,98
417220102	IPVA	430.222,28
417220118	Contrib. Interv. Dom. Econômica-CIDE	30.716,22
OUTRAS RECEITAS DO GRUPO TRIBUTÁRIA		
412001900	Contrib. Para Custeio Ilum. Públicas	288.807,28
419103100	Multas e Juros de Mora - IRRF	0,00
419103200	Multas e Juros de Mora - IPTU	898,88
419103300	Multas e Juros de Mora - ITBI	0,00
419103400	Multas e Juros de Mora - ISS	898,77
419103500	Multas e Juros de Mora - D. Ativa IRRF	0,80
4191031100	Multas e Juros de Mora - D. Ativa IPTU	8.109,42
4191031200	Multas e Juros de Mora - D. Ativa ITBI	0,00
4191031300	Multas e Juros de Mora - D. Ativa ISS	81,78
419810000	Dívida Ativa Tributária	21.860,64
TOTAL		20.442.957,03
*(Técno I, art. 29-A, da Constituição da República de 1988)		7,00
Valor Limite a ser repassado		1.431.006,88
Valor Repassado em 2017		1.410.000,00
Valor Depósito Câmara Municipal		1.410.000,00
Valor Repassado a Itarana		21.006,88

Da análise do quadro anterior, podemos constatar que não há divergência de valores entre os valores apurados da base de cálculo das receitas para repasse ao legislativo municipal e os valores evidenciados através do balancete da receita orçamentária arrecadada de 2016. No que se refere à inconsistência de valores apresentada na base de cálculo do TCEES, não fora possível identificar com precisão, onde a divergência efetivamente ocorreu, haja vista que o relatório técnico contábil em questão não apresentou o quadro detalhado de apuração da base de cálculo do TCEES.

Neste sentido, podemos constatar que o Poder Executivo não ultrapassou o limite máximo de repasse ao legislativo municipal, haja vista que o município repassou R\$ 21.006,88 (vinte e um mil, seis reais e nove centavos) e menor do que o limite constitucional, conforme a seguir:

Descrição	Valor
Receitas tributárias e transferências de impostos - Ex. Anterior	30.442.957,03
% Máximo de gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	7,00
Limite máximo permitido para transferência	1.431.006,99
Valor efetivamente transferido	1.410.000,00

Além do exposto, não poderíamos deixar de ressaltar que o legislativo municipal restituiu aos cofres do município, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor este suficientemente capaz de suprir o montante supostamente repassado a maior pelo executivo municipal, apurado de forma indevida pelo TCEES, o que por si só sanaria definitivamente o valor excedente supostamente repassado.

Além do exposto, há de se destacar que o Poder Legislativo Municipal não descumpriu, em momento algum, o disposto no § 1º do art. 29-A, haja vista que o gasto com folha de pagamento do legislativo municipal foi inferior a 70% (setenta por cento) do limite máximo de repasse, bem como o total das despesas do Poder Legislativo Municipal não ultrapassaram o limite máximo de repasse de duodécimo estabelecido no inciso I do caput do art. 29-A, haja vista que além disso, fora devolvido o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) durante o exercício de 2017.

Neste sentido, há de se destacar o entendimento exarado por esse Egrégio Tribunal de Contas, de que o duodécimo por ventura repassado a maior, poderá ser compensado no próprio exercício, em conformidade com o disposto no Parecer Consulta TC 003/2012 que prevê a possibilidade de se reduzir o valor excedente nos meses subsequentes, ou a devolução do excesso verificado nos repasses subsequentes, conforme a seguir:

PARECER/CONSULTA TC-003/2012

DOE: 17.4.2012, p.16

PROCESSO - TC-7461/2011

INTERESSADO - CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ASSUNTO - CONSULTA

[...]

Com efeito, na hipótese de que a Câmara Municipal tenha recebido repasses mensais (duodécimos) maiores do que realmente deveria ter recebido durante o exercício financeiro, em razão de uma eventual fixação equivocada do montante total da despesa do Poder Legislativo, após o ajuste da lei orçamentária anual o novo (e correto) montante deverá ser respeitado e devidamente cumprido ao final do exercício, mediante medidas de compensação, tais como a redução dos repasses (duodécimos) nos meses subsequentes ou a devolução do excesso verificado nos repasses (duodécimos) dos meses anteriores. [...] [grifo nosso]

Por todo o exposto, demonstra-se claramente que a Prefeitura Municipal de Itarana não violou, em momento algum, o limite máximo previsto no inciso I, § 2º, do art. 29-A - redação dada pela EC nº. 58/2009 da Constituição Federal relativo ao duodécimo repassado ao legislativo municipal, motivo pelo qual requeremos desse Egrégio Tribunal de Contas, o afastamento dos fatos e motivos que ensejaram a citação.

DA ANÁLISE



O presente indicativo de irregularidade se refere à transferência de recursos ao Poder Legislativo em desacordo com a Constituição Federal.

Quanto a este indicativo de irregularidade, o responsável afirma que a base de cálculo apurada pelo TCE-ES não condiz com os valores arrecadados pelo município, ou seja, R\$ 20.442.957,03, conforme demonstrado em planilha acima. Assim, com base nos valores apurados pelo município, afirma que não foi realizado repasse a maior. Além disso, aduz ainda que o legislativo municipal restituiu aos cofres do município, o montante de R\$ 100.000,00 ao final do exercício.

Inicialmente é importante destacar que o artigo 29-A da Constituição Federal estabelece em seu § 2º, inciso I, que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal efetuar repasse ao Poder Legislativo que supere os limites definidos no mesmo artigo, ou seja, no caso do Município de Itarana o limite é de 7% do total da receita tributária e transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.

Assim, compulsando os documentos e as justificativas apresentadas pelo responsável verifica-se que merecem prosperar, visto que, ao reanalisar os valores arrecadados, verificou-se que houve um equívoco no total das receitas tributárias do exercício de 2016. Logo, ao efetuar a correção nos valores chega-se ao seguinte resultado, conforme demonstrado:

Câmara:		Itarana		
Exercício:		2017		
Apuração das Bases Referenciais dos Limites de Gasto do Legislativo				
<i>em R\$ mil</i>				
Receitas e Despesas Arrecadada Contabilizada até 31 de dezembro				
Item	Conta Contábil	Imposto	Exercício Anterior	Exercício em Exame
RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL				
1	118.0.00.00	Receita Tributária Total	1.673.321,22	1.726.789,52
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				
2	17.2.101.02 / 17.2.101.03 / 17.2.101.04	FPM	1.873.321,22	1.726.789,52
3	17.2.101.05	ITR	10.287.997,83	17.317.338,72
4	17.2.101.32	Cota-Parte IGF-Duro	6.123,20	6.965,41
5	17.2.136.00	ICMS - Desoneração Exportações	0,00	0,00
6	17.2.2.00.01 / 17.2.2.01.03	ICMS	66.170,44	66.380,00
7	17.2.2.01.02	IPVA	7.190.874,87	7.350.070,66
8	17.2.2.01.04	PI	632.222,26	600.761,26
9	17.2.2.01.13	Contrib. Intes. Dom. Econômico - CIDE	217.807,39	178.951,40
OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA				
10	12.3.0.00.00	Contrib. PI Cust. Rem. PNM	30.716,22	48.814,59
11	19.1.100.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	342.165,59	402.101,02
12	19.1.300.00	Multas e Juros de Mora da DA dos Tributos	253.987,23	236.596,45
13	19.3.100.00	Dívida Ativa Tributária	23.853,70	26.173,18
DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
14	Diversos	Demais Receitas Correntes	88.799,43	8.598,51
15	(-) 17.2.4.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	45.715,06	20.875,84
RECEITAS CAPITAL				
16		Receita de Capital Total		8.378.360,20
17		TOTAL	20.498.504,05	21.168.678,23
Demais Dados Adicionais				
18	Total de Duodécimos Recebidos pela Câmara Municipal (Cota Recebida)	Resolução		
19	Valor do Subsidio Mês prescrito pelo Deputado Estadual	Lei Municipal 4.511.2.01.88		1.430.000,00
20	% Máximo de Correção com Subsidio do Deputado - c/c população	Lei Municipal 4.511.2.01.88		25.222,25
21	% Máximo de Gasto do Poder Legislativo - c/c população	art. 29, Inc. III, CF		30,8%
22	Valor do Subsidio do Vereador	art. 29, A, CF		7,9%
		Ed. Norma Municipal		3.300,00

Sendo assim, o valor máximo a ser repasse à Câmara Municipal no exercício de 2017 é de R\$1.434.895,28, visto que a receita arrecadada no exercício anterior foi de R\$ 20.498.504,05 e o percentual máximo de gastos do Poder Legislativo é de 7% deste total.

Pelo exposto, considerando que o município repassou ao Legislativo o montante de R\$ 1.410.000,00, ou seja, valor este abaixo do limite máximo permitido pela Constituição Federal, sugere-se **afastar o presente indicativo de irregularidade**.

C.M.I. - ES

Nº 009/19

+

3. LIMITES CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS

3.1 DESPESAS COM PESSOAL

Limite das Despesas com Pessoal

Base Normativa: Artigo 20, inciso III, alínea "b", Artigo 19, III, e artigo 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000.

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL Ajustada	29.052.891,21
Despesa Total com Pessoal – DTP	14.025.218,51
% Apurado (DTP / RCL Ajustada)	48,27

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL Ajustada	29.052.891,21
Despesa Total com Pessoal – DTP	15.021.406,72
% Apurado (DTP / RCL Ajustada)	51,70

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Conforme se observa da tabela anterior, considerando as despesas consolidadas, foram cumpridos o limite legal de 60% e o limite prudencial de 57%.

3.2 DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

Base Normativa: Art. 59, IV, da Lei Complementar nº 101/2000; e art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

De acordo com o RT 680/2018-1, a dívida consolidada líquida não extrapolou o limite de 120% estabelecido na legislação; conforme evidenciado a seguir:

Descrição	Valor
Dívida consolidada	2.870.826,52
Deduções	6.539.006,30
Dívida consolidada líquida	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	29.052.891,21
% da dívida consolidada líquida sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, a dívida consolidada líquida não extrapolou o limite previsto (120% da receita corrente líquida).

3.3 OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E CONCESSÃO DE GARANTIAS

Base Normativa: Art. 35 da Lei Complementar 101/2000; Lei Federal 4.595/1964; art. 7º, inciso I, e art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001; e art. 167, III da Constituição Da República /1988; Art. 55, inciso I, alínea "c"; e art. 40, §1º, da Lei Complementar 101/2000.

Tabela 23): Operações de Crédito (Limite 16% RCL) Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida – RCL	29.052.891,21
Montante global das operações de crédito	0,00
% do montante global das operações de crédito sobre a RCL	0,00
Amortização, juros e demais encargos da dívida	0,00
% do comprometimento anual com amortização, juros e encargos da dívida sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Tabela 24): Garantias Concedidas (Limite 22% RCL) Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida – RCL	29.052.891,21
Montante global das garantias concedidas	0,00
% do montante global das garantias concedidas sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Tabela 25): Operações de Crédito – ARO (Limite 7% RCL) Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida – RCL	29.052.891,21
Montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias - ARO	0,00
% do montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

De acordo com os demonstrativos encaminhados não foram extrapolados, no exercício, os limites de contratação de operação de créditos previstos em Resolução do Senado Federal (16% e 7% Receita Corrente Líquida) e no art. 167 da Constituição da República, bem como não houve concessão de garantias ou recebimento de contra garantias.

3.4 RENÚNCIA DE RECEITA

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do município, aprovadas para o exercício sob análise, **constata-se a inexistência de previsão para beneficiar instituições com renúncia de receita.**

4. GESTÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

4.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Base Normativa: Art. 212, caput, da Constituição da República/1988 e Art. 60, inciso XII, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República/1988 (alterado pela Emenda Constitucional 53/2006).

Tabela 27): Aplicação na manutenção e desenvolvimento ensino **Em R\$ 1,00**

Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	1.367.405,96
Receitas provenientes de transferências	17.871.444,13
Base de cálculo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	19.238.850,09
Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino	5.267.918,69
% de aplicação	27,38

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Da tabela acima se verifica que o município cumpriu com o limite mínimo constitucional de 25% relacionado à educação.

Tabela 28): Destinação de recursos do FUNDEB prof. Magistério **Em R\$ 1,00**

Destinação de recursos	Valor
Receitas líquidas provenientes do FUNDEB	3.217.157,07
Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério	2.824.630,41
% de aplicação	87,80

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, o município cumpriu com os limites mínimos constitucionais relacionados à educação.

4.2 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Base Normativa: Artigo 77, inciso III, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da Pública/1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29/2000).



Tabela 29): Aplicação recursos em ações serviços públicos saúde **Em R\$ 1,00**

Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	1.367.405,96
Receitas provenientes de transferências	17.871.444,13
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	19.238.850,09
Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde	4.508.807,60
% de aplicação	23,44%

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, o município cumpriu com o limite mínimo constitucional previsto para a saúde.

5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Base Normativa: Art. 29-A, inciso I (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009), c/c art. 29-A, § 2º, da Constituição da República/1988.

Tabela 30): Transferências para o Poder Legislativo **Em R\$ 1,00**

Descrição	Valor
Receitas tributárias e transferências de impostos - Ex. Anterior	20.498.504,05
% Máximo de gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	7,00
Limite máximo permitido para transferência	1.434.985,28
Valor efetivamente transferido	1.410.000,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, verifica-se, da tabela acima, e conforme relatado no Item 2.3 desta instrução técnica conclusiva, houve o cumprimento do limite máximo permitido pela Constituição Federal.

Ante o exposto, obedecidos todos os trâmites processuais e legais, subscrevendo em todos os seus termos, o entendimento técnico e do Ministério Público de Contas, VOTO no sentido de que o Colegiado aprove a seguinte minuta de Acórdão que submeto à sua consideração.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Relator

1. PARECER PRÉVIO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, DELIBERAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

1.1. Emitir **PARECER PRÉVIO** dirigido à Câmara Municipal de Itarana, recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS** do senhor do Ademar Schneider, Prefeito no exercício de 2017, conforme dispõem o inciso II, do art. 132 da Resolução TCEES 261/2013 e o inciso II, do art. 80, da Lei Complementar 621/2012, tendo em vista a manutenção da seguinte irregularidade:

1.1.1. Não reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias relacionadas aos aposentados e pensionistas sob a responsabilidade do Município (ITEM 6.2 DO RT 680/2018-1)

Base Legal: Inobservância às Normas Brasileiras de Contabilidade

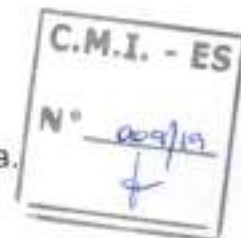
1.2. **Determinar** ao Chefe do Poder Executivo de Itarana que realize a avaliação atuarial e o reconhecimento da provisão matemática previdenciária no passivo exigível, de acordo com as normas previdenciárias e contábeis vigentes.

2. Unânime.

3. Data da Sessão: 10/04/2019 – 10ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sebastião Carlos Ranna de Macedo (relator), Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun e Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha.



CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Fui presente:

PROCURADOR DE CONTAS HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Em substituição ao procurador-geral

MICHELA MORALE

Secretária-adjunta das sessões em substituição



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO 3725/2018
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DE ITARANA
RESPONSÁVEL: ADEMAR SCHNEIDER



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais, com fulcro no art. 130 da Constituição Federal c/c art. 3º, II, da Lei Complementar nº. 451/2008, manifesta-se nos seguintes termos.

Trata-se de Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício financeiro de 2017, da Prefeitura de Itarana, sob responsabilidade de **ADEMAR SCHNEIDER**.

Denota-se da **Instrução Técnica Conclusiva 00708/2019-8** que o corpo técnico manteve o seguinte indicativo de irregularidade constante do **Relatório Técnico – RT 00680/2018-1**, depois de contrapostas as justificativas apresentadas pelo responsável aos fatos apontados na **Instrução Técnica Inicial – ITI 00790/2018-6**:

2.2 NÃO RECONHECIMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS RELACIONADAS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (ITEM 6.2 DO RT 680/2018-1)

Inobservância às Normas Brasileiras de Contabilidade

Pois bem.

Compulsando os autos, verifica-se que a Instrução Técnica Conclusiva é consentânea com o posicionamento do Ministério Público de Contas, motivo pelo qual, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste pelos fundamentos de fato e de direito ali deduzidos.



Afinal, denota-se que as irregularidades que maculam a prestação de contas em análise não consubstanciam grave infração à norma constitucional, legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, devendo esse Tribunal de Contas, inexoravelmente, **emitir parecer prévio pela sua aprovação com ressalva**, nos termos do art. 80, inciso II, da LC n. 621/12.

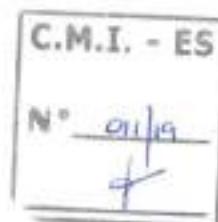
Isto posto, pugna o **Ministério Público de Contas** seja emitido **PARECER PRÉVIO** recomendando-se ao Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO COM RESSALVA** das contas do Executivo Municipal de Itarana, referente ao exercício de 2017, sob responsabilidade de **ADEMAR SCHNEIDER**, na forma do art. 80, inciso II, da LC n. 621/2012 c/c art. 71, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo da expedição da determinação sugerida.

Vitória, 11 de março de 2019.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador de Contas

Instrução Técnica Conclusiva 00708/2019-8



Processo: 03725/2018-4

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Setor: NCE - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia

Exercício: 2017

Criação: 11/03/2019 12:58

UG: PMI - Prefeitura Municipal de Itarana

Relator: Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Responsável: ADEMAR SCHNEIDER

Vencimento: 26/04/2020

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Procede-se à elaboração da **Instrução Técnica Conclusiva** da Prestação de Contas Anual, pertinente à **Prefeitura Municipal de Itarana**, referente ao **exercício de 2017**, sob a responsabilidade do Sr. **Ademar Schneider**.

Ressalta-se que a presente Instrução Técnica Conclusiva foi baseada nas impropriedades apontadas na Instrução Técnica Inicial 790/2018-6.

2. INDICATIVOS DE IRREGULARIDADES

2.1. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE NÃO EVIDENCIA A TOTALIDADE DOS VALORES DEVIDOS (ITEM 6.1 DO RT 680/2018-1)

Inobservância ao artigo 101 e 105, da lei federal 4.320/1964.

DOS FATOS

Conforme relatado no RT 680/2018-1:

Constatou-se divergência entre o passivo financeiro (Balanço Patrimonial) e o saldo da dívida fluante (Demonstrativo da Dívida Fluante), conforme abaixo:

Demonstrativo da Dívida Fluante (DÉMDFL)	704.826,77
Balanço Patrimonial (BALPAT)	-758.852,46
Divergência	-54.025,69

Verifica-se que o Demonstrativo da Dívida Fluante não contempla a movimentação e os saldos referentes aos Restos a Pagar Processados, evidenciando, por consequência, um saldo incorreto ao final do exercício.

No entanto, o saldo de Restos a Pagar Processados é de R\$ 49.032,63 (DEMRAP), não equivalendo exatamente à divergência encontrada.

Cabe mencionar que o referido saldo foi considerado quando da análise das disponibilidades de caixa e restos a pagar pertinente ao item 7.4.1 deste Relatório Técnico.

Ante o exposto, sugere-se citar o gestor para que apresente as justificativas que julgar necessário.

DAS JUSTIFICATIVAS

Devidamente citado, Termo de Citação 1361/2018-1, o Sr. Ademar Schneider apresentou documentos juntamente com as seguintes razões de justificativas, abaixo transcritas:

A respeitável equipe técnica desse Egrégio Tribunal de Contas relatou, que o arquivo estruturado (XML) do demonstrativo da dívida fluante encaminhado anexo à Prestação de Contas Anual de 2017, foi apresentado de forma divergente em relação ao passivo financeiro apresentado pelo município através do arquivo estruturado (XML) do Balanço Patrimonial.

Ocorre que a divergência em questão se deve ao fato do arquivo estruturado (XML) Demonstrativo da Dívida Fluante, ter sido

f

gerado com inconsistência pelo sistema contábil utilizado pelo município, não evidenciado os restos a pagar processados no montante de R\$ 49.032,63 (quarenta e nove mil, trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

Ressaltamos para os devidos fins que tal inconsistência se deve ao fato do exercício de 2017 ter sido o primeiro ano de envio obrigatório do Demonstrativo da Dívida Flutuante através de arquivo estruturado (XML), onde a adaptação do sistema contábil às novas exigências do TCEES foi realizada com inconsistência, haja vista que os restos a pagar processado não foram evidenciados no Demonstrativo da Dívida Flutuante gerado através do arquivo estruturado (XML).

Destacamos ainda que apesar do arquivo da dívida fluante gerado em "XML" ter sido processado de forma inconsistente, a geração do referido demonstrativo em meio físico (papel) não apresentou qualquer tipo de inconsistência, haja vista que nas prestações de contas dos exercícios anteriores, o demonstrativo da dívida fluante emitido em PDF foi apresentado de forma compatível com o balanço patrimonial de cada exercício.

Diante do exposto, e objetivando sanarmos os fatos e motivos que ensejaram a citação do item em questão, entramos em contato com a empresa responsável pela manutenção do sistema contábil utilizado pelo município, para proceder a correção do referido demonstrativo em "XML", onde fomos prontamente atendidos. Ocorre que diante da impossibilidade de retificarmos o arquivo "XML", por se tratar de arquivo estruturado, estamos enviando anexo a estas justificativas, demonstrativo da dívida fluante (DOC-001) em formato "PDF/A", ratificando a sua total conformidade com os valores evidenciados nos demais demonstrativos contábeis da Prestação de Contas Anual de 2017, em especial o balanço patrimonial, sanando assim, os fatos e motivos que ensejaram a presente citação.

DA ANÁLISE

O presente Indicativo de irregularidade se refere à divergência no saldo da Dívida Flutuante entre o Demonstrativo da Dívida Flutuante (DEMDFL) e o Balanço Patrimonial (BALPAT).

Com relação a este item o responsável reconhece a divergência entre o demonstrativo apresentado e o Balanço Patrimonial e afirma que o arquivo relativo à DEMDFL foi gerado com inconsistência, pois não evidenciou a movimentação dos restos a pagar processados - RPP.

Sendo assim, **verifica-se que o novo demonstrativo acostado pela defesa demonstra a correta movimentação dos restos a pagar (processados e não**

processados) e das consignações, em consonância com o passivo financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme demonstrado:

Tabela 01) – Demonstrativo da dívida Flutuante

R\$ 1,00	
DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.032,63
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	704.826,77
CONSIGNAÇÕES	4.993,06
TOTAL	758.852,46

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, considerando que o novo demonstrativo apresentado não altera os resultados do exercício, sugere-se acatar as justificativas do responsável e **afastar o presente indicativo de irregularidade**, recomendando-se ao responsável observar os termos estabelecidos na IN TCEES 43/2017 nas futuras prestações de contas.

2.2. NÃO RECONHECIMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS RELACIONADAS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (ITEM 6.2 DO RT 680/2018-1)

Inobservância às Normas Brasileiras de Contabilidade

DOS FATOS

Conforme relatado no RT 680/2018-1:

Verificou-se do Balancete da Despesa (BALEXO) que o município empenhou, liquidou e pagou, em 2017, um valor de R\$ 417.590,15 em aposentadorias e pensões pertinentes à previdência municipal.

O município não possui RPPS cadastrado no sistema CidadeWeb e o gestor responsável declara que o regime previdenciário dos servidores efetivos é o regime geral de previdência social (DECINAT), mas arcou com as despesas previdenciárias pertinentes a servidores municipais.

Entretanto, não há reconhecimento contábil no passivo não circulante do município, nas rubricas provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, do valor pertinente à reserva matemática previdenciária, o que contraria as normas contábeis em vigor.

Desta forma, propõe-se a **citação** do responsável para justificar-se.

DAS JUSTIFICATIVAS

Devidamente citado, Termo de Citação 1361/2018-1, o Sr. Ademar Schneider apresentou documentos juntamente com as seguintes razões de justificativas, abaixo transcritas:

Conforme fora devidamente relatado pelo técnico subscritor do respeitável relatório técnico contábil em questão, o município de Itarana não possui Regime Próprio de Previdência Social. Portanto, os valores que estão sendo pagos pelo município relativo a aposentadorias e pensões, refere-se a despesas assumidas de servidores que prestaram serviços para o município em administrações anteriores, cuja custeio da obrigação de pagamento ficou a cargo do município, haja vista que não houve contribuição/recolhimento ao Regime Geral e nem tão pouco ao Regime Próprio de Previdência Municipal, dada sua inexistência, obrigando-se com isso, o município a arcar com os dispêndios dos aposentados e pensionistas.

Neste sentido, tendo em vista que os referidos servidores trabalharam efetivamente para a municipalidade e infelizmente não houve recolhimento previdenciário à época oportuna, não resta dúvida que está configurado o direito adquirido de tais servidores fazerem jus ao benefício da aposentadoria custeado com recursos próprios do município.

Diante do exposto, requeremos desse Egrégio Tribunal de Contas, o afastamento dos fatos e motivos que ensejaram a citação do item em questão, dada a impossibilidade de se efetuar o registro contábil da reserva e provisões matemática em decorrência da inexistência de Regime Próprio de Previdência Municipal e conseqüentemente, inexistência de cálculo atuarial para tanto, bem como seja reconhecido que grande parte dos benefícios pagos aos inativos e pensionistas, já foram analisados e convalidados sua legalidade pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DA ANÁLISE

O presente indicativo de irregularidade se refere à ausência de reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias relacionadas aos aposentados e pensionistas sob a responsabilidade do município.

Quanto a este item a defesa afirma que o Município de Itarana não possui Instituto de Previdência Próprio, e que os valores que estão sendo pagos pelo município relativo a aposentadorias e pensões, refere-se a despesas assumidas de servidores que prestaram serviços para o município em administrações anteriores, cuja custeio da obrigação de pagamento ficou a cargo do município, haja vista que não houve

contribuição/recolhimento ao Regime Geral e nem ao Regime Próprio de Previdência Municipal.

Inicialmente é importante destacar o que é a Provisão Matemática Previdenciária, assim, transcreve-se abaixo o entendimento do Ministério da Previdência Social¹-MPS:

No passivo, encontram-se as contas correspondentes às obrigações. O termo atuarial, de outro lado, vem da projeção da apuração de compromisso, previdenciário ou de seguros em geral. Com isso, entende-se por passivo atuarial a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as contribuições correspondentes, ou seja, os valores necessários para cobrir a insuficiência das contribuições frente aos benefícios previdenciários sob responsabilidade do RPPS. É importante ressaltar que esses valores representam, via de regra, as contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários. Trata-se, portanto, de uma "dívida" antiga do Ente em relação aos seus servidores, seja porque não houve a devida cobrança proporcional ao benefício assegurado, seja pelo uso desses recursos em outros compromissos que não os previdenciários. As contas que compõem o resultado da Provisão Matemática Previdenciária serão registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo, no grupo de contas denominado Provisões Matemáticas Previdenciárias, observado o detalhamento estabelecido no Plano de Contas aplicável aos RPPS.

Nesse sentido, segue abaixo o entendimento do MPS que assim justifica a fundamentação legal quanto à contabilização dessa provisão:

A contabilização da Provisão Matemática Previdenciária, nomenclatura contábil do passivo atuarial, encontra-se em perfeita consonância com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade – NIC n° 19, que regulamenta o registro contábil das Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, reconhecendo como provisões aquelas obrigações que provêm de fatos passados existentes independentemente de ações futuras da entidade, esclarecendo que para que um passivo cumpra com os requisitos para o seu reconhecimento deve existir não só uma obrigação presente mas também a probabilidade de saída de recursos para honrar essa obrigação, como é o caso da Provisão Matemática Previdenciária dos RPPS. O registro contábil da Provisão Matemática Previdenciária também é respaldado pelo Princípio Fundamental de Contabilidade de Prudência, que, segundo o CFC (2000:59), deverá ocorrer concomitantemente com o Princípio da Competência, quando resultará, sempre, em variação patrimonial quantitativa negativa, isto é, redutora do patrimônio líquido. Também há de se destacar o disposto pelo Princípio da Oportunidade, que exige a apreensão, o

¹ <http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/xv-avaliacao-atuarial-do-regime-proprio/>

registro e o relato de todas as variações sofridas no patrimônio de uma entidade, no momento em que elas ocorrerem (CFC 2000:48). No caso dos RPPS, desde o primeiro dia em que o segurado-servidor passa a contribuir para o seu plano de previdência, a entidade previdenciária tem o compromisso de arcar com a cobertura dos seus benefícios, ainda que na forma de compensação previdenciária. Ou seja, a provisão matemática previdenciária sempre será constituída enquanto forem mantidas ou houver adesões aos RPPS. Em razão de sua natureza, as provisões matemáticas previdenciárias serão classificadas contabilmente no passivo exigível a longo prazo.

Por fim, é importante destacar também, o recente e importante ato normativo do Ministério da Fazenda, **Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018**, que assim dispõe em seu artigo 7º, abaixo transcrito:

Art. 7º Os entes federativos que colocarem o RPPS em extinção, por meio de lei que vincule os servidores ocupantes de cargo efetivo ao RGPS, além do cumprimento das obrigações previstas na legislação aplicável, deverão realizar avaliações atuariais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício com o objetivo de apurar os valores dos compromissos.

- 1º. Para a alteração do histórico do RPPS registrado nas bases de dados da Secretaria de Previdência, deverá ser apresentado, além dos documentos a serem solicitados na auditoria de que trata a norma que disciplina a emissão do CRP, estudo que comprove os impactos da extinção do RPPS para o ente federativo.
- **2º. Aplica-se o previsto no caput aos entes federativos que não possuem regime próprio para seus servidores, mas mantenham benefícios sob responsabilidade financeira direta do Tesouro.**
- 3º. Instrução normativa editada pela Secretaria de Previdência disporá sobre procedimento simplificado da avaliação atuarial de que trata este artigo e a exigência de sua elaboração, que deverá observar as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público. (grifo nosso)

Assim, da análise dos entendimentos e do normativo acima transcrito, **conclui-se que, embora o município de Itarana não tenha Regime Próprio de Previdência Social, deve reconhecer a Provisão Matemática Previdenciária em seu passivo a longo prazo, a fim de arcar com os benefícios previdenciários a serem concedidos futuramente a seus aposentados e pensionistas.**

Pelo exposto, sugere-se manter o presente indicativo de irregularidade, porém passível de ressalva e determinação, para que o gestor responsável realize a avaliação atuarial e o reconhecimento da provisão matemática previdenciária no passivo exigível, de acordo com as normas previdenciárias e contábeis vigentes.

2.3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL (ITEM 9 DO RT 680/2018-1)

Inobservância ao artigo 29-A, inciso I (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009), c/c art. 29-A, § 2º, da Constituição da República/1988.

DOS FATOS

Conforme relatado no RT 680/2018-1:

A Constituição da República de 1988 disciplinou sobre os municípios, no Capítulo IV, do Título III, que trata da organização do Estado.

Em seu art. 29-A, ao dispor sobre as despesas do Poder Legislativo, estabeleceu, dentre outras condições, o limite máximo para despesas totais do Poder Legislativo e o limite máximo de gastos com a folha de pagamentos, incluindo o subsídio dos vereadores.

Com base na documentação que integra a prestação de contas, apuraram-se os valores transferidos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de duodécimo (planilha detalhada APÊNDICE F deste relatório), no decorrer do exercício em análise, conforme demonstrado sinteticamente na tabela a seguir:

Tabela 1): Transferências para o Poder Legislativo Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receitas tributárias e transferências de impostos - Ex. Anterior	19.214.070,24
% Máximo de gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	7,00
Limite máximo permitido para transferência	1.344.984,92
Valor efetivamente transferido	1.410.000,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Verifica-se que o Poder Executivo transferiu recursos ao Poder Legislativo acima do limite permitido. Portanto, sugere-se citar o responsável para apresentar as justificativas que julgar necessário.

DAS JUSTIFICATIVAS

Devidamente citado, Termo de Citação 1361/2018-1, o Sr. Ademar Schneider apresentou documentos juntamente com as seguintes razões de justificativas, abaixo transcritas:

Conforme estabelece o art. 29-A, *caput* e inciso I da CF/88, a base de cálculo que servirá para incidência do percentual de repasse à

Câmara Municipal, deverá considerar as receitas arrecadadas no **exercício anterior** ao ano em que o repasse é efetuado:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (grifo nosso)

Da análise da base de cálculo apurada pelo TCEES para identificação do limite máximo de repasse ao legislativo municipal, há de se destacar que o montante apurado não condiz com os valores arrecadados e apurados pelo município no exercício anterior, onde o município de Itarana apurou o montante de R\$ 20.442.957,03 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos), com base no balancete da execução orçamentária da receita de 2016 (**DOC-002**), conforme a seguir:

Receitas e Despesas Arrecadadas Contabilizadas até 31 de dezembro de 2016		
Cota Contábil	Tributo	Valor Base em 2016
RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL		
411000000	Receita Tributária Total	1.079.521,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		
417210102	FPM	10.137.082,87
417210105	ITR	6.119,25
417220104	IRF	217.927,88
417210400	ICMS e LC 87/96-Desoneração Especiais	65.170,44
417220101	ICMS	6.747.490,51
417220108	ICMS FUNDOS	462.189,36
417220102	IPVA	432.220,26
417220119	Contrib. Interv. Dom. Econômico-CIDE	80.716,20
OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA		
244.436,48		
412002900	Contrib. Para Custeio Trim. Públicos	209.927,28
419110200	Multas e Juros de Mora - IRPF	0,00
419113900	Multas e Juros de Mora - IPTU	389,04
419139000	Multas e Juros de Mora - ITBI	0,00
419140000	Multas e Juros de Mora - ISS	935,77
419130200	Multas e Juros de Mora - D. Ativa IRPF	0,00
419131100	Multas e Juros de Mora - D. Ativa IPTU	3.149,45
419131200	Multas e Juros de Mora - D. Ativa ITBI	0,00
419131300	Multas e Juros de Mora - D. Ativa ISS	61,71
419130000	Dívida Ativa Tributária	21.945,49
TOTAL		20.442.957,03
§(Inciso I, art. 29-A, da Constituição da República de 1988)		7,00
Valor Limite a ser repassado		1.432.506,99
Valor Repassado em 2017		1.410.000,00
Valor Depósito Câmara Municipal		1.410.000,00
Valor Repassado a Honor		21.945,99

Da análise do quadro anterior, podemos constatar que não há divergência de valores entre os valores apurados da base de cálculo das receitas para repasse ao legislativo municipal e os valores evidenciados através do balancete da receita orçamentária arrecadada de 2016. No que se refere à inconsistência de valores apresentada na base de cálculo do TCEES, não fora possível identificar com precisão, onde a divergência efetivamente ocorreu, haja vista que o relatório técnico contábil em questão não apresentou o quadro detalhado de apuração da base de cálculo do TCEES.

Neste sentido, podemos contatar que o Poder Executivo não ultrapassou o limite máximo de repasse ao legislativo municipal, haja vista que o município repassou R\$ 21.006,99 (vinte e um mil, seis reais e noventa e nove centavos) e menor do que o limite constitucional, conforme a seguir:

Descrição	Valor
Receitas tributárias e transferências de impostos - Ex. Anterior	20.462.957,03
% Máximo de gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	7,00
Limite máximo permitido para transferência	1.431.006,99
Valor efetivamente transferido	1.430.000,00

Além do exposto, não poderíamos deixar de ressaltar que o legislativo municipal restituiu aos cofres do município, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor este suficientemente capaz de suprir o montante supostamente repassado a maior pelo executivo municipal, apurado de forma indevida pelo TCEES, o que por si só sanaria definitivamente o valor excedente supostamente repassado.

Além do exposto, há de se destacar que o Poder Legislativo Municipal não descumpriu, em momento algum, o disposto no § 1º do art. 29-A, haja vista que o gasto com folha de pagamento do legislativo municipal foi inferior a 70% (setenta por cento) do limite máximo de repasse, bem como o total das despesas do Poder Legislativo Municipal não ultrapassaram o limite máximo de repasse de duodécimo estabelecido no inciso I do *caput* do art. 29-A, haja vista que além disso, fora devolvido o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) durante o exercício de 2017.

Neste sentido, há de se destacar o entendimento exarado por esse Egrégio Tribunal de Contas, de que o duodécimo por ventura repassado a maior, poderá ser compensado no próprio exercício, em conformidade com o disposto no Parecer Consulta TC 003/2012 que prevê a possibilidade de se reduzir o valor excedente nos meses subsequentes, ou a devolução do excesso verificado nos repasses subsequentes, conforme a seguir:

PARECER/CONSULTA TC-003/2012

DOE: 17.4.2012, p.16

PROCESSO - TC-7461/2011

INTERESSADO – CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ASSUNTO – CONSULTA

[...]

Com efeito, na hipótese de que a Câmara Municipal tenha recebido repasses mensais (duodécimos) maiores do que realmente deveria ter recebido durante o exercício financeiro, em razão de uma eventual fixação equivocada do montante total da despesa do Poder Legislativo, após o ajuste da lei orçamentária anual o novo (e correto) montante deverá ser respeitado e devidamente cumprido ao final do exercício, mediante medidas de compensação, tais como a redução dos repasses (duodécimos) nos meses subsequentes ou a devolução do excesso verificado nos repasses (duodécimos) dos meses anteriores. [...] [grifo nosso]

+

Por todo o exposto, demonstra-se claramente que a Prefeitura Municipal de Itarana não violou, em momento algum, o limite máximo previsto no inciso I, § 2º, do art. 29-A – redação dada pela EC nº. 58/2009 da Constituição Federal relativo ao duodécimo repassado ao legislativo municipal, motivo pelo qual requeremos desse Egrégio Tribunal de Contas, o afastamento dos fatos e motivos que ensejaram a citação.

DA ANÁLISE

O presente indicativo de irregularidade se refere à transferência de recursos ao Poder Legislativo em desacordo com a Constituição Federal.

Quanto a este indicativo de irregularidade, o responsável afirma que a base de cálculo apurada pelo TCE-ES não condiz com os valores arrecadados pelo município, ou seja, R\$ 20.442.957,03, conforme demonstrado em planilha acima. Assim, com base nos valores apurados pelo município, afirma que não foi realizado repasse a maior. Além disso, aduz ainda que o legislativo municipal restituiu aos cofres do município, o montante de R\$ 100.000,00 ao final do exercício.

Inicialmente é importante destacar que o artigo 29-A da Constituição Federal estabelece em seu § 2º, inciso I, que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal efetuar repasse ao Poder Legislativo que supere os limites definidos no mesmo artigo, ou seja, no caso do Município de Itarana o limite é de 7% do total da receita tributária e transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.

Assim, compulsando os documentos e as justificativas apresentadas pelo responsável verifica-se que merecem prosperar, visto que, ao reanalisar os valores arrecadados, verificou-se que houve um equívoco no total das receitas tributárias do exercício de 2016. Logo, ao efetuar a correção nos valores chega-se ao seguinte resultado, conforme demonstrado:

Câmara: Itarana
Exercício: 2017

Apuração das Bases Referenciais dos Limites de Gasto do Legislativo

Receitas e Despesas Arrecadadas Contabilizadas até 31 de dezembro				<i>em Reais</i>	
Item	Conta Contábil	Imposto	Exercício Anterior	Exercício em Exame	
RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL			1.973.321,22	1.726.789,52	
1	110.0.00.00	Receita Tributária Total	1.973.321,22	1.726.789,52	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			16.262.997,33	17.952.338,72	
2	17.2.191.02/17.2.101.03/17.2.101.04	PPM	10.127.002,97	9.588.295,40	
3	17.2.191.05	ITR	6.123,28	6.965,41	
4	17.2.191.32	Cota-Parte ICF-Duro	0,00	0,00	
5	17.2.196.99	ICMS - Desoneração Exportações	88.178,44	68.300,00	
6	17.2.2.0101/17.2.2.0103	ICMS	7.130.874,87	7.350.970,66	
7	17.2.2.0102	PVA	632.222,26	689.781,26	
8	17.2.2.0104	IP	217.987,29	179.351,48	
9	17.2.2.010	Contrib. Insev. Dom. Econômico - CDE	30.716,22	40.994,55	
OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA			242.185,58	492.118,82	
10	12.3.0.00.00	Contrib. PV-Cas. Bem. Pávil	293.907,23	336.505,45	
11	19.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	23.853,70	36.173,98	
12	19.13.00.00	Multas e Juros de Mora da DA dos Tributos	18.703,49	8.958,51	
13	19.31.00.00	Dívida Ativa Tributária	45.715,09	20.875,88	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES				12.506.295,37	
14	Diversos	Demais Receitas Correntes		12.506.295,37	
15	1-17.2.4.0100	Transferência de Recursos do FUNDEC		3.207.935,97	
RECEITAS CAPITAL				1.747.875,67	
16		Receita de Capital Total		1.747.875,67	
17		TOTAL	28.498.504,05	31.986.678,23	

Item	Demais Dados Adicionais	REFERÊNCIA	Exercício em Exame
18	Total de Desonções Recebidas pela Câmara Municipal (Cota Recebida)	Of. Circular 4.3.1.1.2.01.00	1.410.000,00
19	Valor do Subsídio Mês percebido pelo Deputado Estadual	Lei Interativa Especial	25.322,25
20	% Mensal de Condição com Subsídio do Deputado - cte população	art. 29, Inc. IV, CF	30,0%
21	% Mensal de Gasto do Poder Legislativo - cte população	art. 29-B, CF	7,6%
22	Valor do Subsídio do Vereador	Of. Câmara Municipal	3.300,00

Sendo assim, o valor máximo a ser repasse à Câmara Municipal no exercício de 2017 é de R\$1.434.895,28, visto que a receita arrecadada no exercício anterior foi de R\$ 20.498.504,05 e o percentual máximo de gastos do Poder Legislativo é de 7% deste total.

Pelo exposto, considerando que o município repassou ao Legislativo o montante de R\$ 1.410.000,00, ou seja, valor este abaixo do limite máximo permitido pela Constituição Federal, sugere-se **afastar o presente indicativo de irregularidade.**

3. LIMITES CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS

3.1. DESPESAS COM PESSOAL

Limite das Despesas com Pessoal

Base Normativa: Artigo 20, inciso III, alínea "b", Artigo 19, III, e artigo 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000.

Tabela 20) Despesas com pessoal – Poder Executivo**Em R\$ 1,00**

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL Ajustada	29.052.891,21
Despesa Total com Pessoal – DTP	14.025.218,51
% Apurado (DTP / RCL Ajustada)	48,27

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Tabela 21) Despesas com pessoal – Consolidado**Em R\$ 1,00**

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL Ajustada	29.052.891,21
Despesa Total com Pessoal – DTP	15.021.406,72
% Apurado (DTP / RCL Ajustada)	51,70

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Conforme se observa da tabela anterior, considerando as despesas consolidadas, foram cumpridos o limite legal de 60% e o limite prudencial de 57%.

3.2. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

Base Normativa: Art. 59, IV, da Lei Complementar nº 101/2000; e art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

De acordo com o RT 680/2018-1, a dívida consolidada líquida não extrapolou o limite de 120% estabelecido na legislação; conforme evidenciado a seguir:

Tabela 22): Dívida Consolidada Líquida**Em R\$ 1,00**

Descrição	Valor
Dívida consolidada	2.870.826,52
Deduções	6.539.006,30
Dívida consolidada líquida	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	29.052.891,21
% da dívida consolidada líquida sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, a dívida consolidada líquida não extrapolou o limite previsto (120% da receita corrente líquida).

3.3. OPERAÇÃO DE CRÉDITOS E CONCESSÃO DE GARANTIAS

Base Normativa: Art. 35 da Lei Complementar 101/2000; Lei Federal 4.595/1964; art. 7º, inciso I, e art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001; e art. 167, III da

Constituição Da República /1988; Art. 55, inciso I, alínea "c"; e art. 40, §1º, da Lei Complementar 101/2000.

Tabela 23): Operações de Crédito (Limite 16% RCL)

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida – RCL	29.052.891,21
Montante global das operações de crédito	0,00
% do montante global das operações de crédito sobre a RCL	0,00
Amortização, juros e demais encargos da dívida	0,00
% do comprometimento anual com amortização, juros e encargos da dívida sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Tabela 24): Garantias Concedidas (Limite 22% RCL)

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida – RCL	29.052.891,21
Montante global das garantias concedidas	0,00
% do montante global das garantias concedidas sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Tabela 25): Operações de Crédito – ARO (Limite 7% RCL)

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita Corrente líquida – RCL	29.052.891,21
Montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias - ARO	0,00
% do montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

De acordo com os demonstrativos encaminhados não foram extrapolados, no exercício, os limites de contratação de operação de créditos previstos em Resolução do Senado Federal (16% e 7% Receita Corrente Líquida) e no art. 167 da Constituição da República, bem como não houve concessão de garantias ou recebimento de contra garantias.

3.4. RENÚNCIA DE RECEITA

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do município, aprovadas para o exercício sob análise, **constata-se a inexistência de previsão para beneficiar instituições com renúncia de receita.**

4. GESTÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

4.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Base Normativa: Art. 212, caput, da Constituição da República/1988 e Art. 60, inciso XII, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República/1988 (alterado pela Emenda Constitucional 53/2006).

Tabela 27): Aplicação na manutenção e desenvolvimento ensino **Em R\$ 1,00**

Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	1.367.405,96
Receitas provenientes de transferências	17.871.444,13
Base de cálculo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	19.238.850,09
Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino	5.267.918,69
% de aplicação	27,38

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Da tabela acima se verifica que o município cumpriu com o limite mínimo constitucional de 25% relacionado à educação.

Tabela 28): Destinação de recursos do FUNDEB prof. Magistério **Em R\$ 1,00**

Destinação de recursos	Valor
Receitas líquidas provenientes do FUNDEB	3.217.157,07
Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério	2.824.630,41
% de aplicação	87,80

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, o município cumpriu com os limites mínimos constitucionais relacionados à educação.

4.2. APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Base Normativa: Artigo 77, inciso III, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da Pública/1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29/2000).

Tabela 29): Aplicação recursos em ações serviços públicos saúde **Em R\$ 1,00**

Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	1.367.405,96
Receitas provenientes de transferências	17.871.444,13
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	19.238.850,09

Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde	4.508.807,60
% de aplicação	23,44%

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, o município cumpriu com o limite mínimo constitucional previsto para a saúde.

5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Base Normativa: Art. 29-A, inciso I (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009), c/c art. 29-A, § 2º, da Constituição da República/1988.

Tabela 30): Transferências para o Poder Legislativo **Em R\$ 1,00**

Descrição	Valor
Receitas tributárias e transferências de impostos - Ex. Anterior	20.498.504,05
% Máximo de gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	7,00
Limite máximo permitido para transferência	1.434.985,28
Valor efetivamente transferido	1.410.000,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, verifica-se, da tabela acima, e conforme relatado no item 2.3 desta instrução técnica conclusiva, houve o cumprimento do limite máximo permitido pela Constituição Federal.

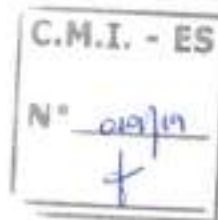
6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Foi examinada a Prestação de Contas Anual relativa ao município de Itarana, exercício de 2017, formalizada de acordo com a IN TCEES 43/2017 e com o escopo definido na Resolução TC 297/2016 e alterações posteriores.

Quanto ao aspecto técnico-contábil e o disposto na legislação pertinente, opina-se no sentido de que este Egrégio Tribunal de Contas emita PARECER PRÉVIO, dirigido à Câmara Municipal de Itarana, recomendando a **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da prestação de contas anual do Sr. Ademar Schneider, prefeito no exercício de 2017, conforme dispõem o inciso II, do art. 132 da Resolução TCEES 261/2013 e o inciso II, do art. 80, da Lei Complementar 621/2012, tendo em vista a manutenção da seguinte irregularidade:

2.2 NÃO RECONHECIMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS RELACIONADAS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (ITEM 6.2 DO RT 680/2018-1)

Inobservância às Normas Brasileiras de Contabilidade

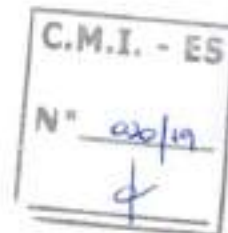


Propõe-se ainda **determinar** ao atual gestor:

- Realize a avaliação atuarial e o reconhecimento da provisão matemática previdenciária no passivo exigível, de acordo com as normas previdenciárias e contábeis vigentes.

Vitória, 11 de março de 2019.

MÁRCIO BRASIL ULIANA
Auditor de Controle Externo



Processo: 03725/2018-4

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Descrição complementar: pela citação

Exercício: 2017

Criação: 17/12/2018 13:36

Origem: NCE - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PREFEITO)

Município	Itarana
Exercício	2017
Vencimento	26/04/2020
Prefeito ¹	Ademar Schneider
Prefeito ²	Ademar Schneider

1. Responsável pelo governo
2. Responsável pelo envio da prestação de contas

RELATOR:

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO:

MARGARETH CARDOSO ROCHA MALHEIROS

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	FORMALIZAÇÃO	4
2.1	CUMPRIMENTO DE PRAZO	4
3.	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	5
4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
4.1	AUTORIZAÇÕES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5
4.2	RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	6
4.3	RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	8
5.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	13
6.	EXECUÇÃO PATRIMONIAL	15
7.	GESTÃO FISCAL	18
7.1	DESPESAS COM PESSOAL.....	18
7.2	DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO.....	19
7.3	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONCESSÃO DE GARANTIAS	21
7.4	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR.....	23
7.5	RENÚNCIA DE RECEITA	26
8.	GESTÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO	27
8.1	APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	27
8.2	APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	28
8.3	AVALIAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	30
8.4	AVALIAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	32
9.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL	33
10.	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	34
11.	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	34
12.	MONITORAMENTO	36

13.	ANÁLISE DE CONFORMIDADE (DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS).....	36
13.1	CONSISTÊNCIA ELETRÔNICA DE DADOS.....	36
14.	CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	43
	APÊNDICE A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	45
	APÊNDICE B - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.....	46
	APÊNDICE C - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA.....	47
	APÊNDICE D - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.....	48
	APÊNDICE E - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	50

1. INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas Anual (PCA), objeto de apreciação neste Processo TC 03725/2018-4, reflete a atuação do chefe do Poder Executivo municipal, no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, em respeito aos programas, projetos e atividades estabelecidos pelos instrumentos de planejamento aprovados pelo Legislativo municipal, quais sejam: o Plano Plurianual de Investimento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; bem como, em respeito às diretrizes e metas fiscais estabelecidas e às disposições constitucionais e legais aplicáveis.

A Prestação de Contas Anual é composta pelas demonstrações contábeis e demais peças e documentos que integram a referida PCA, consolidando as contas das unidades gestoras: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana; Fundo Municipal de Saúde de Itarana; Prefeitura Municipal de Itarana; Câmara Municipal de Itarana.

As contas consolidadas foram objeto de análise pelo(s) auditor(es) de controle externo que subscreve(m) o presente Relatório Técnico (RT), com vistas à apreciação e à emissão do parecer prévio que subsidiará o julgamento da prestação de contas anual do prefeito, pelo Poder Legislativo municipal.

Considerando o resultado da análise do processo sob apreciação, tem-se a evidenciar o que segue:

2. FORMALIZAÇÃO

2.1 CUMPRIMENTO DE PRAZO

A Prestação de Contas Anual foi encaminhada a este Tribunal conforme disposições contidas na Instrução Normativa TC 43/2017, recebida e homologada no sistema CidadES em 26/04/2018, nos termos do art. 123 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução TC 261/2013, e da Lei Orgânica do Município, observando, portanto, o prazo regimental.

Dessa forma, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 122 e o § 2º do art. 123 do RITCEES, o prazo para emissão do parecer prévio sobre esta prestação de contas encerra-se em 26/04/2020.

3. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei 1232/2016, elaborada nos termos do § 2º, do art. 165 da CF/88, compreendendo as metas e prioridades do município, dispôs sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), definindo os programas prioritários de governo e estabelecendo, dentre outras diretrizes, os riscos e metas fiscais a serem observados na execução orçamentária.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual do município, Lei 1236/2016, estimou a receita em R\$ 30.000.000,00 e fixou a despesa em R\$ 30.000.000,00 para o exercício em análise, admitindo a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de R\$ 12.000.000,00, conforme art. 5º da LOA.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 AUTORIZAÇÕES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Constatou-se que, no decorrer da execução orçamentária, ocorreu abertura de créditos adicionais, conforme demonstrado:

Tabela 1): Créditos adicionais abertos no exercício Em R\$ 1,00

Leis	Créditos adicionais suplementares	Créditos adicionais especiais	Créditos adicionais extraordinários	Total
1236/2016(LOA)	11.000.546,24	10.571,00	0,00	11.011.117,24
1255/2017	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
1239/2017	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total	11.000.546,24	185.571,00	0,00	11.186.117,24

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

De acordo com a dotação inicial e as movimentações de créditos orçamentários, constata-se que houve alteração na dotação inicial no valor de R\$ 4.844.632,82, conforme segue:

Tabela 2): Despesa total fixada **Em R\$ 1,00**

(=) Dotação inicial (BALORC)	30.000.000,00
(+) Créditos adicionais suplementares (DEMCAD)	11.000.546,24
(+) Créditos adicionais especiais (DEMCAD)	185.571,00
(+) Créditos adicionais extraordinários (DEMCAD)	0,00
(-) Anulação de dotações (DEMCAD)	6.341.484,42
(=) Dotação atualizada apurada (a)	34.844.632,82
(=) Dotação atualizada BALORC (b)	34.844.632,82
(=) Divergência (c) = (a) – (b)	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Verifica-se que as fontes para abertura dos créditos adicionais foram as seguintes:

Tabela 3): Fontes de Créditos Adicionais **Em R\$ 1,00**

Anulação de dotações	6.341.484,42
Excesso de arrecadação	2.691.578,24
Superávit Financeiro	2.153.054,58
Operações de Crédito	0,00
Anulação de Reserva de Contingência	0,00
Recursos sem despesas correspondentes (§8º do art. 166, CF/1988)	0,00
Saldo de créditos especiais/extraordinários aberto nos últimos 4 meses	0,00
Recursos de Convênios	0,00
Total	11.186.117,24

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Considerando que a autorização contida na LOA para abertura de créditos adicionais foi de R\$ 11.436.000,00 e a efetiva abertura foi de R\$ 11.011.117,24, constata-se o cumprimento à autorização estipulada.

4.2 RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

A política fiscal dos entes públicos abrange a administração das receitas, do orçamento e da despesa pública, assim como dos ativos e passivos.

Neste contexto, o resultado primário, obtido pela diferença entre receitas e despesas primárias, tem como objetivo principal indicar a capacidade que o município tem em gerar receitas suficientes para custear as despesas correntes e de investimentos, sem que haja comprometimento da capacidade de administrar a dívida existente.

As receitas primárias (não-financeiras) são as resultantes basicamente da arrecadação de tributos e prestação de serviços. As despesas primárias são aquelas necessárias à prestação dos serviços públicos (deduzidas das despesas financeiras).

Por seu turno, o resultado nominal possibilita acompanhar a evolução da dívida fiscal líquida, indicando a necessidade ou não de financiamento do setor público junto a terceiros.

A Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece regras em relação às metas de resultados primário e nominal, conforme o §1º do art. 4º:

§1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Consta também do art. 9º a medida corretiva de limitação de empenho quando comprometido o atingimento das metas estabelecidas na LDO:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

O acompanhamento da evolução do cumprimento ou não das metas estabelecidas na LDO, para os resultados primário e nominal, é feito por meio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), na forma estabelecida pela Lei Complementar 101/2000. A meta estabelecida na LDO para resultados primário e nominal do município e o resultado obtido da execução do orçamento estão detalhados no quadro a seguir:

Tabela 4): Resultados Primário e Nominal **Em R\$ 1,00**

Rubrica	Meta LDO	Execução
Receita Primária	28.900.000,00	32.066.866,61
Despesa Primária	31.000.000,00	-29.290.816,70
Resultado Primário	-2.100.000,00	2.776.049,91
Resultado Nominal	-170.000,00	-221.399,96

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

O responsável recebeu pareceres de alerta desta Corte de Contas, pelo não atingimento de metas previstas conforme consta nos seguintes processos:

- Meta Bimestral de Arrecadação: TC 2778/2017 (1º Bimestre), TC 3883/2017 (2º Bimestre), TC 6134/2017 (3º Bimestre), TC 8457/2017 (4º Bimestre).

4.3 RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No que tange às receitas orçamentárias, verifica-se que houve uma arrecadação de 102,47% em relação à receita prevista:

Tabela 5): Execução orçamentária da receita

Em R\$ 1,00

Unidades gestoras	Previsão	Arrecadação	% Arrecadação
Fundo Municipal de Saúde de Itarana	2.156.000,00	2.215.196,32	102,75
Prefeitura Municipal de Itarana	26.964.000,00	27.623.013,30	102,44
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana	937.700,00	961.757,26	102,57
Total (BALORC por UG)	30.057.700,00	30.799.966,88	102,47
Total (BALORC Consolidado)	30.057.700,00	30.799.966,88	102,47
Divergência	0,00	0,00	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

A receita orçamentária, segundo a classificação por categoria econômica, é a que segue:

Tabela 6): Receita Orçamentária por categoria econômica (consolidado)

Em R\$ 1,00

Categoria da Receita	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Receita Corrente	29.787.700,00	29.052.891,21
Receita de Capital	270.000,00	1.747.075,67
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Operações De Crédito / Refinanciamento	0,00	0,00
Totais	30.057.700,00	30.799.966,88

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

A execução orçamentária consolidada representa 86,91% da dotação atualizada, conforme se evidencia na tabela a seguir:

Tabela 7): Execução orçamentária da despesa

Em R\$ 1,00

Unidades gestoras	Autorização	Execução	% Execução
Fundo Municipal de Saúde de Itarana	8.660.469,53	7.815.538,83	90,24
Prefeitura Municipal de Itarana	23.836.463,29	20.331.244,61	85,29
Câmara Municipal de Itarana	1.410.000,00	1.202.169,68	85,26
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana	937.700,00	934.171,02	99,62
Total (BALORC por UG)	34.844.632,82	30.283.124,14	86,91
Total (BALORC Consolidado)	34.844.632,82	30.283.124,14	86,91
Divergência	0,00	0,00	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

A despesa orçamentária, segundo a classificação por categoria econômica, é a que segue:

Tabela 8): Despesa orçamentária por categoria econômica (consolidado)

Em R\$ 1,00

Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Corrente	27.014.172,24	29.398.493,17	27.082.192,75	27.082.192,75	27.058.810,12
De Capital	2.935.827,76	5.396.139,65	3.200.931,39	2.564.010,51	2.540.960,51
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	30.000.000,00	34.844.632,82	30.283.124,14	29.646.203,26	29.599.770,63

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

A execução orçamentária evidencia um resultado superavitário no valor de R\$516.842,74, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9): Resultado da execução orçamentária (consolidado)

Em R\$ 1,00

Receita total realizada	30.799.966,88
Despesa total executada (empenhada)	30.283.124,14
Resultado da execução orçamentária (déficit/superávit)	516.842,74

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

4.3.1 Aplicação de Recursos por Função de Governo e Categoria Econômica

As tabelas a seguir (10, 11 e 12) apresentam os valores orçados e executados por funções de governo, bem como por categoria econômica previstos no orçamento do

município, contemplando, deste modo, um resumo do total da destinação dos recursos aplicados:

Tabela 10): Aplicação Recursos por Função de Governo **Em R\$ 1,00**

Função de Governo		Despesa			
Código	Descrição	Orçada	Empenhada	Liquidada	Paga
17	SANEAMENTO	937.700,00	934.171,02	934.171,02	934.171,02
10	SAUDE	8.660.469,53	7.815.538,83	7.699.851,83	7.694.674,29
04	ADMINISTRAÇÃO	6.646.413,53	6.021.279,20	6.021.279,20	6.020.950,72
06	SEGURANÇA PUBLICA	36.690,00	30.951,04	30.951,04	30.951,04
02	JUDICIARIA	76.670,00	74.354,66	74.354,66	74.354,66
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.038.544,54	990.998,44	990.998,44	990.998,44
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.374.140,20	1.934.704,81	1.934.704,81	1.934.704,81
18	GESTAO AMBIENTAL	382.413,55	349.769,35	74.013,79	74.013,79
20	AGRICULTURA	1.792.503,61	1.474.523,33	1.447.043,33	1.407.471,65
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.896.510,76	1.563.528,47	1.455.530,21	1.455.530,21
12	EDUCAÇÃO	8.551.605,51	6.971.528,22	6.861.528,16	6.860.393,51
13	CULTURA	664.461,00	628.506,42	628.506,42	628.419,45
27	DESPORTO E LAZER	326.510,59	291.100,67	291.100,67	291.100,67
01	LEGISLATIVA	1.410.000,00	1.202.169,68	1.202.169,68	1.202.036,37
TOTAL		34.844.632,82	30.283.124,14	29.646.203,26	29.599.770,63

Tabela 11): Aplicação Recursos por Grupo de Natureza da Despsa **Em R\$ 1,00**

Grupo de Natureza da Despesa	Despesa			
	Orçada	Empenhada	Liquidada	Paga
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.952.634,25	15.027.853,92	15.027.853,92	15.027.853,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍMDA	401.690,00	389.681,75	389.681,75	389.681,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.044.168,92	11.664.657,08	11.664.657,08	11.641.274,45
INVESTIMENTOS	4.792.989,65	2.598.305,70	1.961.384,82	1.938.334,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍMDA	603.150,00	602.625,69	602.625,69	602.625,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.844.632,82	30.283.124,14	29.646.203,26	29.599.770,63

Tabela 12): Aplicação de Recursos por Modalidade de Aplicação **Em R\$ 1,00**

Modalidade de Aplicação		Despesa			
Código	Descrição	Orçada	Empenhada	Liquidada	Paga
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	309.937,81	266.420,62	266.420,62	266.420,62
90	APLICAÇÕES DIRETAS	33.037.114,37	28.585.518,88	27.948.598,00	27.902.165,37
93	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISC	24.387,60	24.387,60	24.387,60	24.387,60
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.423.193,04	1.406.797,04	1.406.797,04	1.406.797,04

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		34.844.632,82	30.283.124,14	29.646.203,26	29.599.770,63

4.3.2 Utilização dos recursos de royalties

O recebimento de recursos pelo município a título de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural (recursos de *royalties*) possuem fontes específicas para controle do recebimento e aplicação. Nesse sentido, a tabela a seguir evidencia o recebimento e aplicação de tais recursos, no exercício, nas fontes "royalties do petróleo Lei nº 12.858/2013 (saúde e educação)"; "royalties do petróleo recebidos da união" e "royalties do petróleo estadual" (Lei Estadual nº. 8.308/2006):

Tabela 13): Aplicação Recursos Royalties (Função/Programa) Em R\$ 1,00

Fonte nº	Descrição	Receita	Despesa			
			Programa	Empenhada	Liquidada	Paga
604	Federal	1.813.231,97	ADMINISTRAÇÃO - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	87.850,24	87.850,24	87.850,24
			SAÚDE - SAÚDE PARA TODOS	328.028,69	328.028,69	328.028,69
			CULTURA - GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS E TURÍSTICAS	105.053,15	105.053,15	105.053,15
			URBANISMO - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	451.141,74	451.141,74	451.141,74
			URBANISMO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	288.095,10	288.095,10	288.095,10
			URBANISMO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA	101.698,00	101.698,00	101.698,00
			AGRICULTURA - GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	530.358,84	530.358,84	513.948,84
			AGRICULTURA - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.509,83	0,00	0,00
			605	Estadual	1.176.107,55	ADMINISTRAÇÃO - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ADMINISTRAÇÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00				0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DAS POLÍTICAS	15.892,74	15.892,74				15.892,74

			DE ACOES SOCIAIS			
			SAUDE - SAUDE PARA TODOS	303.930,74	303.930,74	303.930,74
			EDUCAÇÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO	16.259,33	16.259,33	16.259,33
			CULTURA - GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS E TURÍSTICAS	1.574,21	1.574,21	1.574,21
			URBANISMO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	339.498,35	339.498,35	339.498,35
			URBANISMO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA	64.081,99	64.081,99	64.081,99
			GESTÃO AMBIENTAL - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
			AGRICULTURA - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.800,00	2.800,00	2.800,00
			AGRICULTURA - GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00
			AGRICULTURA - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	7.154,75	7.154,75	0,00
			DESPORTO E LAZER - PROMOCAO DO DESPORTO	13.045,88	13.045,88	13.045,88
		TOTAL		2.989.339,52	2.906.726,33	2.880.651,75

Verificou-se, do balancete da despesa executada (BALEXOD), que **não há evidências** da utilização de recursos de *royalties* para pagamento do quadro permanente de pessoal ou dívidas, conforme vedação contida no art. 8º da Lei Federal 7.990/89 e art. 2º da Lei 10.720/2017 (lei estadual).

Observou-se do Balanço Patrimonial (BALPAT) que a fonte de recursos 604 – royalties do petróleo federal iniciou o exercício com superávit financeiro de R\$ 348.399,34 e encerrou também com superávit no valor R\$ 128.581,17. Já a fonte de recursos 605 – royalties do petróleo estadual iniciou o exercício com superávit financeiro de R\$ 218.624,51 e encerrou com superávit de R\$ 487.734,48.

Confrontando os saldos financeiros evidenciados no BALPAT com os valores recebidos e empenhados, extraídos dos balancetes da execução orçamentária, e

com os saldos demonstrados no Termo de Verificação das Disponibilidades (TVDISP), tem-se:

FONTE	SUP. FINANC. EXERC. ANTERIOR (BALPAT)	RECEITAS (BALEXOR)	DESPESAS (BALEXOD)	SALDO FINAL APURADO	SUPERÁVIT FINANCEIRO ATUAL (BALPAT)	SALDO EM CONTA BANCÁRIA (TVDISP)
604	348.399,34	1.813.231,97	1.894.735,59	266.895,72	128.581,17	147.501,00
605	218.624,51	1.176.107,55	1.011.990,74	382.741,32	487.734,48	529.570,87
Totais	567.023,85	2.989.339,52	2.906.726,33	649.637,04	616.315,65	677.071,87

Da análise das informações acima transcritas, conclui-se que ambas as fontes de recursos deveriam encerrar o exercício com superávit financeiro diferente do que foi registrado no BALPAT. O

s saldos em conta bancária também são incompatíveis com a movimentação ocorrida no exercício, receita recebida, despesa paga. No entanto, os totais em conta bancária excedem o saldo final apurado e indicam que as divergências decorreram de transferências financeiras entre as próprias contas de *royalties* do município.

Por todo o exposto, sugere-se **recomendar** ao gestor responsável que proceda as devidas conciliações e os ajustes necessários nas contas destinadas aos recursos de royalties de pretrôleo, informando em notas explicativas na próxima prestação de contas.

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira, evidenciada no Balanço Financeiro, compreende a execução das receitas e das despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários, que, somados ao saldo do exercício anterior, resultará no saldo para o exercício seguinte.

Na tabela a seguir, apresenta-se uma síntese do Balanço Financeiro:

Saldo em espécie do exercício anterior	5.506.711,09
Receitas orçamentárias	30.799.966,88
Transferências financeiras recebidas	6.768.653,09

Recebimentos extraorçamentários	3.407.266,02
Despesas orçamentárias	30.283.124,14
Transferências financeiras concedidas	6.768.653,09
Pagamentos extraorçamentários	3.334.458,31
Saldo em espécie para o exercício seguinte	6.096.361,54

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Destaca-se, a seguir, o saldo contábil das disponibilidades apresentado nos termos de verificação:

Tabela 15): Disponibilidades

Em R\$ 1,00

Unidades gestoras	Saldo
Fundo Municipal de Saúde de Itarana	1.024.125,95
Prefeitura Municipal de Itarana	4.745.867,76
Câmara Municipal de Itarana	295.952,01
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana	30.415,82
Total (TVDISP por UG)	6.096.361,54
Total (TVDISP Consolidado)	6.065.945,72
Divergência	-30.415,82

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

O Balanço Financeiro (BALFIN) evidencia um saldo disponível de R\$6.096.361,54, em consonância com o somatório dos saldos disponíveis registrados nas PCA's das unidades gestoras do município. Em contrapartida, o Termo de Verificação de Disponibilidades (TVDISP) evidencia R\$ 6.065.945,72, divergente do somatório dos saldos disponíveis registrados pelas UG's do município, conforme Tabela 15 deste Relatório Técnico.

Observa-se que a divergência isola-se no TVDISP e indica falha na consolidação do saldo disponível do SAAE. No entanto, a impropriedade não causou distorção nos resultados apurados nos Balanços Financeiro e Patrimonial.

Dessa forma, sugere-se **recomendar** ao gestor responsável que proceda as devidas conciliações e os ajustes necessários no Termo de Verificação das Disponibilidades (TVDISP), a fim de retratar a real situação do saldo disponível do exercício, informando em notas explicativas na próxima prestação de contas.



6. EXECUÇÃO PATRIMONIAL

As alterações quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio público, provocam alterações nos elementos patrimoniais, refletindo em resultados aumentativos ou diminutivos no patrimônio líquido.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ 2.505.960,15. Dessa forma, o resultado das variações patrimoniais quantitativas refletiu positivamente no patrimônio do município.

Na tabela seguinte, evidenciam-se, sinteticamente, as variações quantitativas ocorridas no patrimônio:

Tabela 16): Síntese da DVP (consolidado) **Em R\$ 1,00**

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	42.246.567,39
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	39.740.607,24
Resultado Patrimonial do período	2.505.960,15

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

A situação patrimonial, qualitativa e quantitativamente, é evidenciada por meio do Balanço Patrimonial.

Essa demonstração contábil permite o conhecimento da situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Apresenta-se, na tabela seguinte, a situação patrimonial do município, no encerramento do exercício em análise:

Tabela 17): Síntese do Balanço Patrimonial (consolidado) **Em R\$ 1,00**

Especificação	2017	2016
Ativo circulante	6.649.799,10	5.634.517,48
Ativo não circulante	41.391.213,87	40.172.547,61
Passivo circulante	66.268,08	69.672,34
Passivo não circulante	2.870.826,52	3.035.802,69
Patrimônio líquido	45.103.918,37	42.701.590,08

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Demonstra-se, a seguir, o resultado financeiro apurado no “Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei 4.320/1964” do Balanço Patrimonial e no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro (Fonte de Recursos):

Tabela 18): Resultado financeiro

Em R\$ 1,00

Especificação	2017	2016
Ativo Financeiro (a)	6.096.361,54	5.506.711,09
Passivo Financeiro (b)	758.852,46	748.610,31
Resultado Financeiro apurado no BALPAT (c) = (a) – (b)	5.337.509,08	4.758.100,78
Recursos Ordinários	2.655.528,39	5.628.856,78
Recursos Vinculados	2.681.980,69	-870.756,00
Resultado Financeiro por Fonte de Recursos (d)	5.337.509,08	4.758.100,78
Divergência (c) – (d)	0,00	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

O superávit financeiro, representado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, poderá ser utilizado no exercício seguinte para abertura de créditos adicionais, desde que observadas as correspondentes fontes de recursos, na forma do art. 43, da Lei 4.320/1964.

Ademais, verifica-se que a movimentação dos restos a pagar, processados e não processados, evidenciada no Demonstrativo dos Restos a Pagar, foi a seguinte:

Tabela 19): Movimentação dos restos a pagar

Em R\$ 1,00

Restos a Pagar	Processados	Não Processados	Total Geral
Saldo Final do Exercício anterior	53.718,39	693.848,32	747.566,71
Inscrições	46.432,63	636.920,88	683.353,51
Incorporação/Encampação	0,00	0,00	0,00
Pagamentos	50.018,39	601.306,68	651.325,07
Cancelamentos	1.100,00	24.635,75	25.735,75
Outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Exercício atual	49.032,63	704.826,77	753.859,40

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

INDICATIVOS DE IRREGULARIDADE

6.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE NÃO EVIDENCIA A TOTALIDADE DOS VALORES DEVIDOS

Base Normativa: Artigos 101, 105 da Lei 4.320/64.

Nº 028/19

+

Constatou-se divergência entre o passivo financeiro (Balanço Patrimonial) e o saldo da dívida fluante (Demonstrativo da Dívida Fluante), conforme abaixo:

Demonstrativo da Dívida Fluante (DEMDFL)	704.826,77
Balanço Patrimonial (BALPAT)	-758.852,46
Divergência	-54.025,69

Verifica-se que o Demonstrativo da Dívida Fluante não contempla a movimentação e os saldos referentes aos Restos a Pagar Processados, evidenciando, por consequência, um saldo incorreto ao final do exercício.

No entanto, o saldo de Restos a Pagar Processados é de R\$49.032,63 (DEMRA), não equivalendo exatamente à divergência encontrada.

Cabe mencionar que o referido saldo foi considerado quando da análise das disponibilidades de caixa e restos a pagar pertinente ao item 7.4.1 deste Relatório Técnico.

Ante o exposto, sugere-se **citar** o gestor para que apresente as justificativas que julgar necessário.

6.2 NÃO RECONHECIMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS RELACIONADAS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

Base Normativa: Normas Brasileiras de Contabilidade

Verificou-se do Balancete da Despesa (BALEXO) que o município empenhou, liquidou e pagou, em 2017, um valor de R\$ 417.590,15 em aposentadorias e pensões pertinentes à previdência municipal.

O município não possui RPPS cadastrado no sistema CidadeWeb e o gestor responsável declara que o regime previdenciário dos servidores efetivos é o regime geral de previdência social (DECINAT), mas arcou com as despesas previdenciárias pertinentes a servidores municipais.

Entretanto, não há reconhecimento contábil no passivo não circulante do município, nas rubricas provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, do valor pertinente à reserva matemática previdenciária, o que contraria as normas contábeis em vigor.

Desta forma, propõe-se a **citação** do responsável para justificar-se.

7. GESTÃO FISCAL

7.1 DESPESAS COM PESSOAL

Base Normativa: Art. 20, inciso III, alínea "b", art. 19, III, e art. 22, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, disciplinou, em seus arts. 18 a 23, sobre a limitação das despesas com pessoal pelos Poderes e Entes da Federação.

Conforme conceituado pela Secretaria do Tesouro Nacional:

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exhaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.¹

O limite referencial para as despesas com pessoal é aplicado em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), que por sua vez, segundo definição da Secretaria do Tesouro Nacional:

É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exhaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

¹ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais**: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 7. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2016.

Apurou-se a RCL Ajustada do município, no exercício de 2017, que, conforme planilha APÊNDICE A deste relatório, totalizou R\$ 29.052.891,21.

Constatou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas, que as despesas com pessoal executadas pelo Poder Executivo atingiram 48,27% da receita corrente líquida ajustada, conforme demonstrado na planilha APÊNDICE B, sintetizada na tabela a seguir:

Tabela 20) Despesas com pessoal – Poder Executivo **Em R\$ 1,00**

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL Ajustada	29.052.891,21
Despesa Total com Pessoal – DTP	14.025.218,51
% Apurado (DTP / RCL Ajustada)	48,27

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Conforme a tabela anterior, observa-se o cumprimento do limite de pessoal do Poder Executivo em análise.

No que se refere às despesas totais com pessoal, consolidando o Poder Executivo e o Poder Legislativo, constatou-se que essas despesas atingiram 51,70% em relação à receita corrente líquida ajustada, conforme evidenciado resumidamente na tabela a seguir:

Tabela 21) Despesas com pessoal – Consolidado **Em R\$ 1,00**

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL Ajustada	29.052.891,21
Despesa Total com Pessoal – DTP	15.021.406,72
% Apurado (DTP / RCL Ajustada)	51,70

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Conforme a tabela anterior, observa-se o cumprimento do limite de pessoal consolidado.

7.2 DÍVIDA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO

Base Normativa: Art. 59, IV, da Lei Complementar nº 101/2000; e art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Resolução 40/2001 do Senado Federal, a dívida consolidada ou fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas: a) pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária); b) pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses; c) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos; e, d) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

A dívida consolidada líquida, por sua vez, representa o montante da dívida consolidada deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros (disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros).

No uso de suas competências constitucionais (art. 52 da CF/88), o Senado Federal editou a Resolução 40/2001, disciplinado que a dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

Com base nos demonstrativos contábeis integrantes da prestação de contas anual do município, ao final do exercício em análise, a dívida consolidada líquida representou 0% da receita corrente líquida, conforme se demonstra na tabela a seguir:

Tabela 22): Dívida Consolidada Líquida

Descrição	Em R\$ 1,00
	Valor
Dívida consolidada	2.870.826,52
Deduções	6.539.006,30
Dívida consolidada líquida	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	29.052.891,21
% da dívida consolidada líquida sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, a dívida consolidada líquida não extrapolou o limite previsto (120% da receita corrente líquida), estando em acordo com a legislação supramencionada.

7.3 OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONCESSÃO DE GARANTIAS

Base Normativa: Art. 35 da Lei Complementar 101/2000; Lei Federal 4.595/1964; art. 7º, inciso I, e art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001; e art. 167, III da Constituição Da República /1988; Art. 55, inciso I, alínea "c"; e art. 40, §1º, da Lei Complementar 101/2000.

Segundo o inciso III, do art. 29, da Lei de Responsabilidade Fiscal, operações de crédito são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

As operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias, por sua vez, são definidas pela LRF como operações de crédito destinadas a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.

A Constituição da República outorgou a competência ao Senado Federal para dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal (art. 52).

O Senado Federal editou a Resolução 43/2001, dispondo sobre os limites para a contratação das operações de crédito pelos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, conforme art. 7º.

Para os municípios, restou definido que as operações de crédito interno e externo devem limitar-se a:

- 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida para o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro;
- 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida para o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar.

Quanto à concessão de garantias, o Senado Federal estabeleceu como limite para o saldo global das garantias concedidas pelos municípios, o máximo de 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, conforme art. 9º da Resolução 43/2001. Como exceção, permitiu que esse montante poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

- Não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;
- Esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;
- Esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997.

Quanto às Operações de Crédito por Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO), o Senado Federal definiu, conforme art. 10 da Resolução 43/2001, que o saldo devedor dessas operações não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observando-se ainda, as disposições contidas nos arts. 14 e 15 daquela resolução.

Apresenta-se, nas tabelas a seguir, com base nas demonstrações contábeis que integram a prestação de contas, os montantes e limites de operações de crédito contratadas pelo município, apurados ao final do exercício em análise:

Tabela 23): Operações de Crédito (Limite 16% RCL)

Descrição	Em R\$ 1,00 Valor
Receita Corrente Líquida – RCL	29.052.891,21
Montante global das operações de crédito	0,00
% do montante global das operações de crédito sobre a RCL	0,00
Amortização, juros e demais encargos da dívida	0,00
% do comprometimento anual com amortização, juros e encargos da dívida sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Tabela 24): Garantias Concedidas (Limite 22% RCL)

Descrição	Em R\$ 1,00 Valor
Receita Corrente Líquida – RCL	29.052.891,21

Montante global das garantias concedidas	0,00
% do montante global das garantias concedidas sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Tabela 25): Operações de Crédito – ARO (Limite 7% RCL) Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita Corrente Líquida – RCL	29.052.891,21
Montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias - ARO	0,00
% do montante global das operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias sobre a RCL	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

De acordo com os demonstrativos encaminhados não foram extrapolados, no exercício, os limites de contratação de operação de créditos previstos em Resolução do Senado Federal (16% e 7% Receita Corrente Líquida) e no art. 167 da Constituição da República, bem como não houve concessão de garantias ou recebimento de contragarantias.

7.4 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

O passivo financeiro das entidades públicas é composto de valores devidos cujo pagamento independe de autorização orçamentária, uma vez que a obrigação já passou pelo orçamento – restos a pagar – ou não está atrelado ao orçamento, como as consignações e depósitos de terceiros.

Restos a Pagar são as despesas legalmente empenhadas pelo ente público, mas não pagas. A Lei 4.320/1964 conceitua e classifica os restos a pagar da seguinte forma, em seu art. 36:

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Os restos a pagar processados são aqueles cujo serviço foi prestado ou o material adquirido foi entregue pelo fornecedor contratado, estando a despesa liquidada e em condições legais para o pagamento.

Os restos a pagar não processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue, ou o serviço correspondente ainda

não foi prestado pelo fornecedor, estando, portanto, pendente de regular liquidação e pagamento.

A Secretaria do Tesouro Nacional traz o seguinte conceito para os restos a pagar processados e não processados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

São considerados processados os Restos a Pagar referentes a empenhos liquidados e, portanto, prontos para o pagamento, ou seja, cujo direito do credor já foi verificado. Os Restos a Pagar Processados não devem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

São considerados não processados os empenhos de contrato e convênios que se encontram em plena execução, não existindo o direito líquido e certo do credor. Dessa forma, no encerramento do exercício a despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas ainda não paga será inscrita em restos a pagar não processados.

Quanto à execução da despesa orçamentária, da qual se origina os restos a pagar, a LRF estabelece expressamente a necessidade de vinculação dos recursos à finalidade específica, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000:

Parágrafo único - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Nesse sentido, consta do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo 5), que tem como propósito dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, evidenciando a disponibilidade de caixa líquida para cada um dos recursos vinculados (art. 55 da LRF).

O demonstrativo também possibilita a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF, de forma que no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira de cada órgão referido no art. 20 da mesma lei haja suficiente disponibilidade de caixa para cobrir as obrigações de despesa contraídas.

Desta forma, com base nos preceitos legais e regulamentares anteriormente mencionados, e ainda, considerando-se as informações encaminhadas pelo responsável em sua prestação de contas, verificou-se que as informações pertinentes ao Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (2º semestre ou 3º quadrimestre de 2017) são as que seguem:

Tabela 26): Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar R\$ 1,00

Identificação dos recursos	Disp. de caixa bruta	Obrigações Financeiras				Dispon. Líquida antes do RP não liquid.	RP não Liq.	Dispon. Líquida
		RP Liq. Exerc. Ant.	RP Liq.	RP não Liq. Exerc. Ant.	Demais Obrig. Financ.			
Saúde - Recursos próprios	147.483,31	0,00	837,54	0,00	0,00	146.645,77	0,00	146.645,77
Saúde - Recursos SUS	736.644,51	0,00	4.340,00	0,00	0,00	732.304,51	115.687,00	616.617,51
Saúde - Outros recursos	126.063,98	0,00	0,00	0,00	0,00	126.063,98	0,00	126.063,98
Educação - Recursos próprios - MDE	3.176,02	0,00	455,70	0,00	0,00	2.720,32	0,00	2.720,32
Educação - FUNDEB 60%	153.893,35	0,00	0,00	0,00	0,00	153.893,35	0,00	153.893,35
Educação - FUNDEB 40%	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,14
Educação - Recursos programas federais	31.265,33	0,00	678,95	0,00	0,00	30.586,38	0,00	30.586,38
Educação - Outros recursos	158.236,64	0,00	0,00	0,00	0,00	158.236,64	110.000,06	48.236,58
Demais vinculadas	2.061.831,69	0,00	39.460,00	67.905,89	0,00	1.954.465,80	411.233,82	1.543.231,98
Não vinculadas	2.647.350,75	2.600,00	660,44	0,00	0,00	2.644.090,31	0,00	2.644.090,31
Subtotal	6.065.945,72	2.600,00	46.432,63	67.905,89	0,00	5.949.007,20	636.920,88	5.312.086,32
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.065.945,72	2.600,00	46.432,63	67.905,89	0,00	5.949.007,20	636.920,88	5.312.086,32

7.4.1 Da vedação para inscrição de restos a pagar não processados sem disponibilidade financeira suficiente (art. 55 da LRF)

A Lei Complementar 101/2000 (LRF), na Seção IV, ao dispor sobre o Relatório de Gestão Fiscal, estabelece em seu art. 55, III, b, 3, que a inscrição de restos a pagar não processados deve se limitar ao saldo da disponibilidade de caixa.

Art. 55. O relatório conterá:

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

Verifica-se da tabela anterior, Anexo 5 do RGF, que foi observado o limite de inscrição de restos a pagar não processados pelo Poder Executivo.

7.5 RENÚNCIA DE RECEITA

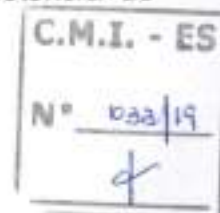
A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao dispor sobre a renúncia de receita, estabeleceu que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

- Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

O art. 4º da LRF estabelece que o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias deve integrar o Anexo de Metas Fiscais, o qual deve conter, dentre outros demonstrativos, o da estimativa e compensação da renúncia de receita e o da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Esse demonstrativo, além de condicionar a concessão da renúncia de receita, tem por objetivo tornar transparentes os requisitos exigidos para a concessão ou ampliação dos benefícios de natureza tributária.

De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do município, aprovadas para o exercício sob análise, constata-se a inexistência de previsão para beneficiar instituições com renúncia de receita.



8. GESTÃO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

8.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Base Normativa: Art. 212, caput, da Constituição da República/1988 e Art. 60, inciso XII, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República/1988 (alterado pela Emenda Constitucional 53/2006).

Por determinação da Constituição da República, os municípios devem aplicar, anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, e devem destinar, ainda, não menos do que 60% dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Avaliou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas anual, que o município, no exercício em análise, aplicou 27,38% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme planilha de apuração, APÊNDICE D deste relatório, resumidamente demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 27): Aplicação na manutenção e desenvolvimento ensino **Em R\$ 1,00**

Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	1.367.405,96
Receitas provenientes de transferências	17.871.444,13
Base de cálculo para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	19.238.850,09
Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino	5.267.918,69
% de aplicação	27,38

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, o município cumpriu o limite de aplicação com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Quanto à destinação de recursos para pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, constatou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas anual, que o município destinou 87,80% das receitas provenientes do Fundeb, conforme demonstrado na planilha de apuração, APÊNDICE D, apresentado resumidamente na tabela a seguir:

Tabela 28): Destinação de recursos do FUNDEB prof. Magistério **Em R\$ 1,00**

Destinação de recursos	Valor
Receitas líquidas provenientes do FUNDEB	3.217.157,07
Valor destinado ao pagamento dos profissionais do magistério	2.824.630,41
% de aplicação	87,80

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, o município cumpriu o limite de aplicação de 60% do FUNDEB com Magistério.

8.2 APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Base Normativa: Art. 77, inciso III, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da Pública/1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29/2000).

A Emenda Constitucional 29/2000 acrescentou art. ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação mínima, pelos entes da federação, de recursos provenientes de impostos e transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

Definiu, no § 3º no art. 198 da CF/88, que lei complementar estabeleceria:

- Os percentuais mínimos das receitas de impostos e transferências a serem aplicados, anualmente, pela União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- Os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;
- As normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; e
- As normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.

Em 13 de janeiro de 2012, foi editada a Lei Complementar 141, regulamentando o § 3º do art. 198 da Constituição da República, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados anualmente pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde; os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e a transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da aplicação dos recursos destinados à saúde.

Em relação à aplicação mínima de recursos, restou estabelecido, pelo art. 7º, que os municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República.

Avaliou-se, com base na documentação que integra a prestação de contas anual, que o município, no exercício em análise, aplicou 23,44% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde, conforme demonstrado na planilha de apuração, APÊNDICE E deste relatório, e evidenciado resumidamente na tabela a seguir:

Tabela 29): Aplicação recursos em ações serviços públicos saúde Em R\$ 1,00

Destinação de recursos	Valor
Receitas provenientes de impostos	1.367.405,96
Receitas provenientes de transferências	17.871.444,13
Base de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	19.238.850,09
Valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde	4.508.807,60
% de aplicação	23,44%

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Portanto, verifica-se que o município cumpriu o limite mínimo constitucional previsto para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

8.3 AVALIAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

A Lei 11.494/2007 regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e atribuiu aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social a competência fiscalizatória sobre esses recursos.

Esses conselhos, no âmbito dos municípios, são colegiados compostos por, no mínimo, nove membros, sendo:

- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

O portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) resumiu as funções dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, conforme segue²:

A escolha dos representantes dos professores, diretores, pais de alunos e servidores das escolas deve ser realizada pelos grupos organizados ou

² <http://www.fnde.gov.br>

organizações de classe que representam esses segmentos e comunicada ao chefe do Poder Executivo para que este, por ato oficial, os nomeie para o exercício das funções de conselheiros.

A atividade dos conselhos do FUNDEB soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o conselho do FUNDEB não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo.

O controle exercido pelos conselhos do FUNDEB representa a atuação da sociedade, que pode apontar falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Entre as atribuições dos conselhos do FUNDEB, estão:

Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB;

Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;

Supervisionar a realização do censo escolar anual;

Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal; e

acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Avaliou-se o parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, que integra a prestação de contas anual do município, emitido sobre a prestação de contas relativa ao exercício em análise, e constatou-se que o colegiado concluiu pela aprovação das contas.

8.4 AVALIAÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE

A Lei Complementar 141/2012 atribuiu aos Conselhos de Saúde a competência para avaliar, a cada quadrimestre, o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução daquela Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. (LC 141/2012, art. 41).

A LC 141 estabeleceu, ainda, que o gestor do SUS em cada ente da Federação deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, contendo, no mínimo, as informações apresentadas a seguir:

- Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

No § 1º do art. 36, determinou-se aos entes da Federação, a obrigatoriedade de comprovação de elaboração do relatório detalhado referido anteriormente, mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuidas na Lei Complementar.

A Instrução Normativa TC 43/2017 disciplinou a obrigatoriedade de envio do Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, na forma dos arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal 141/2012.

/

Avaliou-se o documento que foi encaminhado como parecer do Conselho Municipal de Saúde, emitido sobre a prestação de contas relativa ao exercício em análise, e constatou-se que o colegiado concluiu pela aprovação das contas.

9. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL

Base Normativa: Art. 29-A, inciso I (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009), c/c art. 29-A, § 2º, da Constituição da República/1988.

A Constituição da República de 1988 disciplinou sobre os municípios, no Capítulo IV, do Título III, que trata da organização do Estado.

Em seu art. 29-A, ao dispor sobre as despesas do Poder Legislativo, estabeleceu, dentre outras condições, o limite máximo para despesas totais do Poder Legislativo e o limite máximo de gastos com a folha de pagamentos, incluindo o subsídio dos vereadores.

Com base na documentação que integra a prestação de contas, apuraram-se os valores transferidos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de duodécimo (planilha detalhada APÊNDICE F deste relatório), no decorrer do exercício em análise, conforme demonstrado sinteticamente na tabela a seguir:

Tabela 30): Transferências para o Poder Legislativo

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receitas tributárias e transferências de impostos - Ex. Anterior	19.214.070,24
% Máximo de gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	7,00
Limite máximo permitido para transferência	1.344.984,92
Valor efetivamente transferido	1.410.000,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Verifica-se que o Poder Executivo transferiu recursos ao Poder Legislativo acima do limite permitido. Portanto, sugere-se **citar** o responsável para apresentar as justificativas que julgar necessário.

10. REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS

Base Normativa: Lei Municipal 1207/2016; arts. 37, incisos X e XI, 29, inciso V, e 39, § 4º da Constituição da República.

A Lei Municipal 1207/2016 fixou os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, para a legislatura 2017/2020, em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), respectivamente.

Da análise das fichas financeiras do Prefeito e da Vice-Prefeita referentes ao exercício de 2017 (arquivo digital FICPAG – Processo TC 3569/2018), verificou-se que a remuneração desses Agentes Políticos esteve em conformidade com o mandamento legal.

11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal, em seu art. 74, determina que deverá ser mantido pelos Poderes sistemas de controle interno, estabelecendo conteúdo mínimo que este controle deverá ter como objeto, conforme exposto abaixo:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

No parágrafo primeiro, ficou estabelecido que “os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária”.

Por meio da Resolução 227/2011, alterada pela Resolução 257/2013, esta Corte de Contas dispôs sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, aprovando também o "Guia de orientação para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública", e estabelecendo prazos para que os jurisdicionados atendessem aos comandos regulamentadores.

Consta da Instrução Normativa TC 43/2017 previsão para encaminhamento, pelo prefeito, da seguinte documentação correlata:

- Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação para implantação do Sistema de Controle Interno (Art. 3º, § 3º, da Resolução TC nº 227/2011);
- Relatório e parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, assinado por seu responsável, contendo os elementos previstos no Anexo II, Tabela 5, desta Instrução Normativa. (Art. 76, § 3º da LC nº 621/2012 c/c art. 122, § 5º do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013 e c/c art. 4º da Resolução TC nº 227/2011);
- Pronunciamento expresso do chefe do poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, a que se refere o parágrafo único, do art. 4º, da Resolução TC nº 227/2011.

Com base nos documentos encaminhados, constata-se que o sistema de controle interno foi instituído pela Lei municipal 1.048/2013.

A documentação estabelecida na Instrução Normativa TC 43/2017 foi encaminhada, nos termos previstos pela regulamentação, sendo que foram ressalvados os seguintes pontos de controle no Relatório de Controle Interno (RELUCI):

2.3.3. Os demonstrativos contábeis consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Câmara Municipal, porém não encontramos a consolidação dos consórcios públicos nessas demonstrações;

2.4.2. Verificamos que o precatório judicial devido pelo Município de Itarana, não pago durante a execução orçamentária do exercício de 2017 que fora incluído, não integra o Demonstrativo da Dívida Consolidada, conforme prevê o artigo 30, § 3º da LC 101/2000.

12. MONITORAMENTO

Em consulta ao sistema de monitoramento deste TCEES não foram constatadas ações pertinentes ao exercício em análise.

13. ANÁLISE DE CONFORMIDADE (DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS)

13.1 CONSISTÊNCIA ELETRÔNICA DE DADOS

Por meio do Sistema CidadES, segundo os pontos de controle predefinidos, foi realizada a análise de consistência dos dados encaminhados pelo responsável e evidenciados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, tal como demonstrado a seguir.

13.1.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 31) Restos a Pagar não Processados

Balanço Financeiro (a)	636.920,88
Balanço Orçamentário (b)	636.920,88
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

13.1.2 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da Inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 32) Restos a Pagar Processados

Balanço Financeiro (a)	46.432,63
Balanço Orçamentário (b)	46.432,63
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

13.1.3 Análise da execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência informada no Balanço Orçamentário

Base Legal: art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar 101/2000; art. 5º da Portaria MOG 42/1999; art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001

Verificou-se, com base nas informações do Balanço Orçamentário, se houve execução de despesa orçamentária na dotação "Reserva de Contingência":

Tabela 33) Execução de despesa na dotação Reserva de Contingência

Balanço Orçamentário:	Valores
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidada	0,00
Despesas Paga	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva de Contingência.

13.1.4 Análise de execução orçamentária na dotação Reserva do RPPS informada no Balanço Orçamentário

Base Legal: art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001

Verificou-se, com base nas informações do Balanço Orçamentário, se houve execução de despesa orçamentária na dotação "Reserva do RPPS":

Tabela 34) Execução de despesa na dotação Reserva do RPPS

Balanço Orçamentário	Valores
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidada	0,00
Despesas Paga	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

13.1.5 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à receita orçamentária

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 35) Total da Receita Orçamentária

Balanço Financeiro (a)	30.799.966,88
Balanço Orçamentário (b)	30.799.966,88
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

13.1.6 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 36) Total da Despesa Orçamentária

Balanço Financeiro (a)	30.283.124,14
Balanço Orçamentário (b)	30.283.124,14
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

13.1.7 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício anterior da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Base Legal: arts. 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício anterior), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 37) Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício anterior)

Balanço Financeiro (a)	5.506.711,09
Balanço Patrimonial (b)	5.506.711,09
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

13.1.8 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Base Legal: arts. 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 38) Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual)

Balanço Financeiro (a)	6.096.361,54
Balanço Patrimonial (b)	6.096.361,54
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

13.1.9 Análise entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

Base Legal: arts. 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 39) Resultado Patrimonial

Exercício atual	
DVP (a)	2.505.960,15
Balanço Patrimonial (b)	2.505.960,15
Divergência (a-b)	0,00
Exercício anterior	
DVP (a)	6.168.457,01
Balanço Patrimonial (b)	6.168.457,01
Divergência (a-b)	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

C.M.I. - ES

Nº 020/17

f

13.1.10 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores*Base Legal: arts. 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 40) Comparativo dos saldos devedores e credores

Saldos Devedores (a) = I + II	87.781.620,21
Ativo (BALPAT) – I	48.041.012,97
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	39.740.607,24
Saldos Credores (b) = III – IV + V	87.781.620,21
Passivo (BALPAT) – III	48.041.012,97
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	2.505.960,15
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	42.246.567,39
Divergência (c) = (a) - (b)	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se observância ao método das partidas dobradas.

13.1.11 Análise da despesa executada em relação à dotação atualizada*Base Legal: arts. 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 41) Execução da Despesa Orçamentária

Despesa Empenhada (a)	30.283.124,14
Dotação Atualizada (b)	34.844.632,82
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	-4.561.508,68

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

13.1.12 Dotação atualizada apresenta-se em valor superior à receita prevista atualizada

Base Legal: arts. 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da dotação atualizada no Balanço Orçamentário deve ser igual ou menor que à receita prevista, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 42): Planejamento Orçamentário

Dotação Atualizada – BALORC (a)	34.844.632,82
Receita Prevista Atualizada – BALORC (b)	30.057.700,00
Dotação a maior (a-b)	4.786.932,82

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Tabela 43): Informações Complementares para análise

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – BALORC (Previsão Atualizada)	0,00
Saldo de Superávit Financeiro – Exerc. Anterior – BALORC (Previsão Atualizada)	2.153.054,58
Saldo de Reabertura de Créditos Adicionais Exerc. Anterior – BALORC (Previsão Atualizada)	0,00
Créditos Adicionais Abertos no Exercício (Fonte: Superávit Financeiro Exerc. Anterior) - DEMCAD	2.153.054,58
Créditos Adicionais Abertos no Exercício (Fonte: Reabertura de Créditos Adicionais) - DEMCAD	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se que foram abertos créditos adicionais mediante superávit financeiro do exercício anterior, justificando o valor da dotação atualizada maior.

13.1.13 Análise da despesa executada em relação à receita realizada

Base Legal: arts. 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor total da receita realizada no Balanço Orçamentário deve ser maior ou igual à despesa executada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 44): Execução da Despesa Orçamentária

Despesas Empenhadas (a)	30.283.124,14
Receitas Realizadas (b)	30.799.966,88
Execução a maior (a-b)	-516.842,74

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Tabela 45): Informações Complementares para análise

C.M.I. - ES

Nº 043/17

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – BALORC (Receitas Realizadas)	0,00
Saldo de Superávit Financeiro – Exerc. Anterior – BALORC (Receitas Realizadas)	0,00
Saldo de Reabertura de Créditos Adicionais Exerc. Anterior – BALORC (Receitas Realizadas)	0,00
Créditos Adicionais Abertos no Exercício (Fonte: Superávit Financeiro Exerc. Anterior) - DEMCAD	2.153.054,58
Créditos Adicionais Abertos no Exercício (Fonte: Reabertura de Créditos Adicionais) - DEMCAD	0,00

Fonte: Processo TC 03725/2018-4 - Prestação de Contas Anual/2017

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à receita realizada.

14. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A prestação de contas anual, ora analisada, refletiu a atuação do prefeito municipal responsável pelo governo no exercício de 2017, chefe do Poder Executivo municipal, no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 43/2017.

Em decorrência, apresentam-se os achados que resultam na opinião pela **citação** do responsável, com base no art. 63, inciso I, da Lei Complementar 621/2012:

Descrição do achado	Responsável	Proposta de encaminhamento
6.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE NÃO EVIDENCIA A TOTALIDADE DOS VALORES DEVIDOS	ADEMAR SCHNEIDER	CITAÇÃO
6.2 NÃO RECONHECIMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS RELACIONADAS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	ADEMAR SCHNEIDER	CITAÇÃO
9. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO ACIMA DO LIMITE CONSTITUCIONAL	ADEMAR SCHNEIDER	CITAÇÃO

Vitória, 13 de dezembro de 2018.

Auditor de Controle Externo

MARGARETH

CARDOSO

ROCHA

MALHEIROS

C.M.I. - ES

N° 042/19

d

APÊNDICE A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ENTE DA FEDERAÇÃO: Itarana
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DA RECEITA REALIZADA (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.627.537,63
Receita Tributária	1.726.789,52
IPTU	149.159,11
ISS	747.333,26
ITBI	197.140,13
IRRF	254.107,34
Outras Receitas Tributárias	379.049,68
Receita de Contribuições	336.506,45
Receita Patrimonial	398.575,94
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	927.109,65
Transferências Correntes	28.157.186,78
Cota-Parte do FPM	9.588.395,40
Cota-Parte do ICMS	7.350.070,66
Cota-Parte do IPVA	680.761,26
Cota-Parte do ITR	6.965,41
Transferências da LC 87/1996	66.300,00
Transferências da LC 61/1989	178.951,40
Transferências do FUNDEB	3.207.935,07
Outras Transferências Correntes	7.077.807,58
Outras Receitas Correntes	1.081.369,29
DEDUÇÕES (II)	3.574.646,42
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.574.646,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.052.891,21

FONTE: Sistema Cidades

APÊNDICE B - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Itaboraí - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2017

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Total das Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	14.831.665,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.618.514,41	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	413.151,30	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.447,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Reservas Vinculadas	1.200,00	0,00
	5.247,20	0,00
	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.825.218,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29032891,21	
TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO - EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) ⁽¹⁾	29.032.891,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.025.218,51	48,27
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.688.561,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.904.133,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.118.705,13	48,60

FONTE: Sistema CAGEDS

1- Conforme disciplinado pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015.

APÊNDICE C - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA

Itarana - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 043/17

RS 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Total das Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.031.665,71	0,00
Pessoal Ativo	13.618.314,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	413.151,30	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.447,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.200,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.247,20	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.025.218,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29052891,21	
TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO - EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) ⁽¹⁾	29.052.891,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.025.218,51	48,27
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.688.561,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.904.131,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	14.119.705,13	48,60

FONTE: Sistema CidadES

1- Conforme disciplinado pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015.

Itarana - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Total das Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	996.188,21	0,00
Pessoal Ativo	991.349,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.838,85	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	996.188,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29052891,21	
TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO - EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) ⁽¹⁾	29.052.891,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	996.188,21	3,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.743.173,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.656.014,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	1.568.856,13	5,40

FONTE: Sistema CidadES

1- Conforme disciplinado pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015.

APÊNDICE D - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Município: Itarara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2017

RREO - ANEXO 6 (LDB, art. 72)

(R\$ 1,00)

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (consoante art. 212 da Constituição)		RRC REALIZADA (R\$ em milhões)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto s/ a Propriedade Predial e Terrestrial Urbana - IPTU		1.367.485,56
1.1.1 - IPTU		165.262,97
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		146.159,11
1.2- Receita Resultante do Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos - ITBI		16.103,86
1.2.1 - ITBI		167.148,13
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		167.148,13
1.3- Receita Resultante do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00
1.3.1 - ISS		750.895,52
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		747.333,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		3.062,28
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso II)		254.107,34
1.5.1 - ITR		0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		17.871.444,13
2.1- Cota-Parte FPM		9.588.386,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "b"		9.588.386,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas "d" e "e"		0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		7.350.070,00
2.3- ICMS-Desoneração - LC nº 87/96		66.300,00
2.4- Cota-Parte PI-Esporádica		179.851,40
2.5- Cota-Parte ITR		6.985,41
2.6- Cota-Parte IPVA		680.781,26
2.7- Cota-Parte IPI-Cum		0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)		18.238.930,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		RRC REALIZADA (R\$ em milhões)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		10.206,17
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		416.343,48
5.1- Transferências do Salário-Educação		235.209,25
5.2- Transferências Diretas - PDDE		4.800,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE		94.584,00
5.4- Transferências Diretas - PNAE		74.280,32
5.5- Outras Transferências do FNDE		0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		7.466,91
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		349.632,94
6.1- Transferências de Convênios		349.632,94
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00
7- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		776.263,69
FUNDES		
RECEITAS DO FUNDES		RRC REALIZADA (R\$ em milhões)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES		3.574.646,42
10.1- Cota-Parte FPM destinada ao FUNDES - (20% de 2.1.1)		1.917.678,60
10.2- Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDES - (25% de 2.2)		1.470.216,14
10.3- ICMS-Desoneração destinada ao FUNDES - (20% de 2.3)		13.260,00
10.4- Cota-Parte PI-Esporádica destinada ao FUNDES - (20% de 2.4)		36.790,32
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR arrecadados destinados ao FUNDES - (20% de (1.5+2.5))		1.392,96
10.6- Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDES - (20% de 2.6)		136.305,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES		3.217.167,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDES		3.207.935,07
11.2- Complementação da União ao FUNDES		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDES		9.222,60
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (11.1 - 10)		-366.711,33
12- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) + 0 = A DESPESA RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES		
13- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - 0 = DEBITO LÍQUIDO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES		
DESPESAS DO FUNDES		DESP. LIQUIDADAS (R\$ em milhões)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		2.824.839,41
13.1- Com Educação Infantil		1.406.673,86
13.2- Com Ensino Fundamental		1.417.956,55
13.3- Com Educação Especial (Relacionada a Educação Infantil e o Ensino Fundamental)		0,00
13.4- Com Educação de Jovens e Adultos (Relacionada ao Ensino Fundamental)		0,00
14- OUTRAS DESPESAS		797.603,97
14.1- Com Educação Infantil		284.840,07
14.2- Com Ensino Fundamental		320.261,83
14.3- Com Educação Especial (Relacionada a Educação Infantil e o Ensino Fundamental)		0,00
14.4- Com Educação de Jovens e Adultos (Relacionada ao Ensino Fundamental)		0,00
14.5- Com Administração Geral (Relacionada a Educação Infantil e o Ensino Fundamental)		192.501,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES (13 + 14)		3.622.443,38

C.M.I. - ES

N° 044/14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RPP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB¹		
18.1- FUNDEB 60%		0,00
18.2- FUNDEB 40%		0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17 + 18)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 + 18)		3.682.133,88
21- PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		111,34
21.1 - Mínimo de 90% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ² $(13 + (16,1 + 17,1 + 18,1) / (11) \times 100) \%$		87,60
21.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que são Remuneração do Magistério $(14 + (18,2 + 17,2 + 18,2) / (11) \times 100) \%$		23,55
21.3 - Mínimo de 5% não Aplicado no Exercício $(20,1 + 20,2) \%$		0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDO		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DESP. LIQUIDA R\$ 000,000000
22- EDUCAÇÃO INFANTIL		
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.708.843,94
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.691.313,93
23- ENSINO FUNDAMENTAL		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.718.239,28
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		649.039,03
24- EDUCAÇÃO ESPECIAL (Relacionada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental)		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00
25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Relacionada ao Ensino Fundamental)		
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00
25a- ADMINISTRAÇÃO GERAL (Relacionada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental)		
25a.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB - 40%		716.825,88
25a.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		152.981,87
25a.3- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		564.264,32
26- ENSINO MÉDIO		
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		130.612,80
27- ENSINO SUPERIOR		
27.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00
27.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00
28- ENSINO PROFISSIONAL, NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		
28.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00
28.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00
29- OUTRAS		
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		120.202,43
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 25a + 26 + 27 + 28 + 29)		8.161.072,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
31- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		
31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		-388.711,35
32- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
32.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00
32.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB		
33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00
33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00
34- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
34.1- FUNDEB 60%		0,00
34.2- FUNDEB 40%		0,00
35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
35.1- FUNDEB 60%		0,00
35.2- FUNDEB 40%		0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RPP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB¹		
36.1- FUNDEB 60%		0,00
36.2- FUNDEB 40%		0,00
37- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
37.1- OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
38- RPP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
38.1- OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
39- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RPP INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINCUL. AO ENSINO		
39.1- OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
40- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39)		-388.711,35
41- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 25a) - (40)		8.267.918,69
42- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $(81) / (31) \times 100 \%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL, 25%³		27,38
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DESP. LIQUIDA R\$ 000,000000
43- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
44- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0,00
45- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
46- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.700.495,89
47- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (43 + 44 + 45 + 46)		1.700.495,89
48- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (30 + 47)		9.861.528,76

FONTE Sistema Cidadão

¹ Conforme § 4º do art. 24 da Resolução TCESE Nº 239/2012.² Limite mínimo anual a ser cumprido no encerramento do exercício, conforme art. 22 da Lei 11.494/2007 e/ou art. 66 do ADCT da CF/88.³ Limite mínimo anual a ser cumprido no encerramento do exercício, no âmbito de atuação proterista, conforme LDB, art. 11, V, c/c Caput do art. 212 da CF/88.

APÊNDICE E - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Município: Barana

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: 2017

RREO - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, ART. 20)

(R\$ 1,00)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		RECEITAS REALIZADAS	
		até o Bimestre	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDAS (I)		1.367.406,96	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		149.199,11	
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		197.140,13	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		747.333,20	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		254.107,54	
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		4.528,38	
Dívida Ativa dos Impostos		10.724,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Enc. da Div. Ativa dos Impostos		4.413,68	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		17.871.446,13	
Cota-Parte FPM		9.588.395,40	
Cota-Parte ITR		6.965,41	
Cota-Parte IPVA		680.761,28	
Cota-Parte ICMS		7.350.070,66	
Cota-Parte PI-Exportação		176.951,40	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		96.300,00	
Disseminação ICMS (LC 87/96)		96.300,00	
Outras		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		19.238.853,09	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		RECEITAS REALIZADAS	
		até o Bimestre	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		2.050.326,70	
Provenientes da União		1.931.264,95	
Provenientes do Estado		119.063,75	
Provenientes de Outros Municípios		0,00	
Outras Receitas do SUS		0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		2.117.217,92	
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
		até o Bimestre	A PAGAR NÃO
		PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES		6.864.987,62	
Pessoal e Encargos Sociais		3.755.341,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		3.109.645,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		658.333,99	
Investimentos		558.333,99	115.687,00
Invenções Financeiras		0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		7.523.321,61	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DESPESAS	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
		até o Bimestre	A PAGAR NÃO
		PROCESSADOS	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		2.302.053,96	
Recursos de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		2.263.053,96	115.687,00
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		39.000,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CADA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)		2.302.053,96	115.687,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)		9.825.375,57	115.687,00

C.M.I. - ES 51/5;
 N° 045/19
 +

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI) / (II) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (1)	23,44
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - 15) / 100 x (II)	1.521.989,09
--	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	DESPESAS	
	LIQUIDADAS (até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	2.708.950,23	115.687,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.851.500,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	141.905,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	153.653,57	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.787.280,51	0,00
TOTAL	7.559.606,81	

Fonte: Sistema CidadES

(1) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício, conforme Lei Complementar 141/2012.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPs Executadas em Consórcios Públicos

(R\$) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (1)			
DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (1) (Por Grupo de Natureza da Despesa)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (1)	DESPESAS	
		LIQUIDADAS (até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	254.526,82	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.082,40	0,00	0,00
Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	247.534,42	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.954,98	0,00	0,00
Investimentos	595,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.359,98	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (1)	256.536,82	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO (2)	DESPESAS	
	LIQUIDADAS (até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CASH VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (2)	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO (1) + (2)	0,00
--	-------------

Fonte: Sistema CidadES

(1) Valores de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com ASPs, de que o ente participou como membro associado.

(2) Valores liquidados pelo Ente mais os Restos a Pagar Não Processados inscritos (Exercício de Referência).

APÊNDICE F – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Câmara: Itarana
Exercício: 2017

Verificação Limites Constitucionais - Poder Legislativo

Descrição	Referência Legal	Valor
1- Subsídios de Vereadores		
1.1- Limitação Total		
1.1.1 - Receitas Municipais - Base Referencial Total	Cálculo TCEES	31.166.678,23
1.1.2 - Gasto Total com Subsídios dos Vereadores	Cálculo TCEES	366.000,00
1.1.3 - % Compreendido com Subsídios		1,17%
1.1.4 - % Máximo de Comprometimento com Subsídios	art 29, VIII, CF/88	5,0%
1.2- Limitação Individual		
1.2.1 - Subsídio do Deputado Estadual - Base Referencial Individual	Lei Específica	25.322,25
1.2.2 - % Máximo de Correlação com Subsídio do Dep. Estadual	art 29, VI, CF/88	30,0%
1.2.3 - Subsídio do Vereador - Limite conforme Dep. Estadual	art 29, VI, CF/88	7.596,68
1.2.4 - Subsídio do Vereador - conforme Norma Municipal	Cf. Norma Municipal	3.300,00
1.2.6 - Gasto Individual com o Subsídio	Cálculo TCEES	3.300,00
1.2.7 - % compreendido com Subsídio - Base Dep. Estadual		43,44%
1.2.7 - % compreendido com Subsídio - Base Norma Municipal		100,00%
2- Gastos com Folha de Pagamento		
2.1 - Total de Duodécimos (Repasses) Recebidos no Exercício	Cálculo TCEES	1.410.000,00
2.2 - Limite Constitucional de Repasse ao Poder Legislativo	art 29-A, §1º, CF/88	1.344.984,92
2.3 - % Máximo de Gasto com Folha de Pagamento	art 29-A, §1º, CF/88	70,0%
2.4 - Limite Máximo Permitido de Gasto com a Folha de Pagamento	art 29-A, §1º, CF/88	941.489,44
2.5 - Total da Despesa Legislativa com Folha de Pagamento	Cálculo TCEES	831.695,43
2.6 - % Gasto com Folha de Pagamento		61,84%
3- Gastos Totais do Poder Legislativo		
3.1 - Receitas Tributárias e Transferências de Impostos - Ex. Anterior	art 29-A, caput, CF/88	19.214.070,24
3.2 - Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder - exceto Inativos	art 29-A, Incisos, CF/88	1.344.984,92
3.3 - Gasto Total do Poder Legislativo, exceto Inativos	Cálculo TCEES	1.197.730,63
3.4 - % Gasto Total do Poder Legislativo		6,23%
3.5 - % Máximo de Gasto do Legislativo - conforme dados populacionais	art 29-A, Incisos, CF/88	7,0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPIRITO SANTO

C.M.I. - ES
N° 06/19
+

OF.PMI/GP/Nº220/2018,

Itarana/ES, 18 de Junho de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores
De Itarana/ES


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo de Fls. 45-V Sob N.º 159
Em 19 de junho de 2018
Jandete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

Senhor Presidente.

Encaminho-vos, em anexo, o Balanço Consolidado referente ao Exercício Financeiro 2017 da Prefeitura Municipal de Itarana.

Atenciosamente.


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

BALANÇO - 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITARANA/ES

CONSOLIDADO



DADOS DOS GESTORES DO EXERCÍCIO EM ANÁLISE

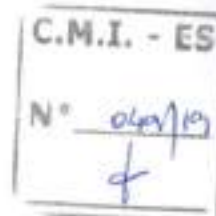
NOME: ADEMAR SCHNEIDER
ENDEREÇO: FAZENDA ALTO SANTA JOANA, SN - SANTA JOANA – ITARANA/ES
– CEP: 29620-000
EMAIL: gabinete@itarana.es.gov.br
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 881.042.907-97
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017 a 31/12/2017
ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO: Ata de Posse lavrada em 01/01/2017

NOME: VANESSA ARRIVABENE MARTINELLI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ COLNAGO, 720 – CENTRO – ITARANA /ES – CEP: 29620-000
EMAIL: semus.itarana@gmail.com
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 030.987.947-71
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017 a 31/12/2017
ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO: Portaria nº 04/2017

NOME: AMADO LEANDRO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA GERVAZIO DE MARTIN SOBRINHO, 67 - ITARANINHA – ITARANA/ES – CEP: 29620-000
EMAIL: saaeitarana@hotmail.com
CARGO/FUNÇÃO: ORDENADOR DE DESPESAS E DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CPF: 579.380.327-00
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017 a 31/12/2017
ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 010/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES
EXERCÍCIO DE 2017 – CONTAS DO PREFEITO**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Itarana-ES, relativo ao exercício financeiro de 2017, conforme dispõe o anexo III - A da IN. 043/2017.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2017; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2017.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

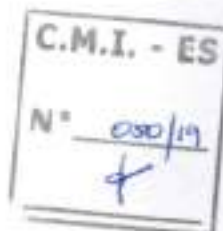
I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa consolidada fixada para o Município de Itarana foi da ordem de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)** e no decorrer do exercício de 2017, foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 11.186.117,24 (onze milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 438.846,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais) por anulação/suplementação para outra UG, R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais) por excesso de arrecadação, R\$ 2.633.878,24 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) por recursos de convênios, R\$ 2.153.054,58 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) por superávit financeiro e R\$ 5.902.638,42 (cinco milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) por anulação/suplementação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2017, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	30.000.000,00
Créditos adicionais	4.844.632,82
(+) Excesso de Arrecadação	57.700,00
(+) Recurso de Convênio	2.633.878,24
(+) Superávit Financeiro	2.153.054,58
(+) Suplementação por anulação de outra UG	438.846,00
(-) Anulação para suplementação de outra UG	(438.846,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



(+) Suplementação	5.902.638,42
(-) Anulação	(5.902.638,42)
Despesa total autorizada	34.844.632,82

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12.

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2017 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 4.561.508,68 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
Despesa total autorizada	34.844.632,82
Despesa empenhada	30.283.124,14
Economia na execução da Despesa	4.561.508,68

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12.

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2017 da ordem de R\$ 516.842,74 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesas no exercício. Vale destacar que o superávit financeiro consolidado do exercício anterior foi de R\$ 4.758.100,78 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cem reais e setenta e oito centavos), valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2017, juntamente com os recursos arrecadados no exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
Receita Total Arrecadada	30.799.966,88
Despesa Total Realizada	30.283.124,14
Superávit Orçamentário em 2017	516.842,74
Superávit Financeiro de 2016-PCA - Prefeitura	4.758.100,78
(=) Saldo Líquido após cobertura de despesas orçamentária	5.274.943,52

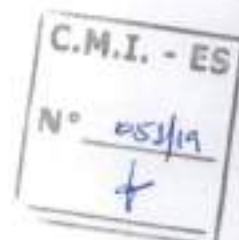
Fonte: Balanço Orçamentário/Balanço Patrimonial

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2017, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de R\$ 30.283.124,14 (trinta milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos), sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
LEGISLATIVA	1.202.169,68
JUDICIÁRIA	74.354,66
ADMINISTRAÇÃO	6.021.279,20
SEGURANÇA PÚBLICA	30.951,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.563.528,47
SAÚDE	7.815.538,83
EDUCAÇÃO	6.971.528,22
CULTURA	628.506,42
URBANISMO	1.934.704,81
SANEAMENTO	934.171,02
GESTÃO AMBIENTAL	349.769,35
AGRICULTURA	1.474.523,33
DESPORTO E LAZER	291.100,67
ENCARGOS ESPECIAIS	990.998,44
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	30.283.124,14

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13.

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "saúde" com **R\$ 7.815.538,83** (sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), seguida da função "educação" com **R\$ 6.971.528,22** (seis milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) do total empenhado, respectivamente.

II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar e os programas e ações previstos no Plano Plurianual de 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2016 foram executados através do Orçamento Anual de 2017 em total conformidade com a programação e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 799.966,88 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	30.000.000,00
Receita Arrecadada	30.799.966,88
Superávit de Arrecadação	799.966,88

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Itarana gerasse um superávit na execução orçamentária. Neste contexto, o montante da despesa realizada orçamentariamente, não ultrapassou o montante da receita arrecadada, possibilitando encerrar o exercício em questão dentro do equilíbrio fiscal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2017.

IV – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Itarana, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2017 foi da ordem de R\$ 5.506.711,09 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e onze reais e nove centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2018 da ordem de R\$ 6.096.361,51 (seis milhões, noventa e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), a saber:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	5.506.711,09
(+) Ingressos no exercício	
- Receita Orçamentária	30.799.966,88
- Transf. Financ. Recebidas	6.768.653,09
- Receita Extra-Orçamentária	3.407.266,02
(+) Dispêndios do exercício	
- Despesa Orçamentária	30.283.124,14
- Transf. Financ. Recebidas	6.768.653,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



- Despesa Extra-Orçamentária	3.334.458,31
Saldo para o exercício seguinte	6.096.361,54

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -.

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2017, podemos constatar que houve um aumento da disponibilidade financeira total ao final do exercício, em relação à iniciada no exercício da ordem de R\$ 589.650,45 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrado.

V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO

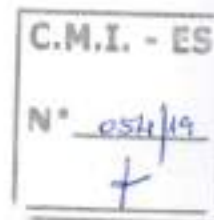
O patrimônio consolidado do exercício de 2017 sofreu um acréscimo na conta de imobilizado de R\$ 1.252.980,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos). No que se refere a conta de bens móveis, a mesma sofreu um acréscimo de R\$ 714.515,19 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), e a conta de bens imóveis um acréscimo da ordem de R\$ 1.717.401,33 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e um reais e trinta e três centavos), resultando em um saldo final nas contas de bens móveis e imóveis de 2017 de R\$ 10.878.192,47 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 33.089.319,33 (trinta e três milhões, oitenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos), respectivamente. Tal oscilação ocorreu em virtude do município ter realizado em 2017, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, sendo que as contas de depreciação passaram do saldo inicial de R\$ 1.640.704,55 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 2.819.640,74 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Maiores detalhamentos encontram-se nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 043/2017 de cada Unidade Gestora específica. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2017, um saldo advindo do exercício anterior de R\$ 39.360,77 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), que após a movimentação ocorrida no exercício, gerou um saldo final de R\$ 37.979,84 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 043/2017 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2017 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa Tributária do exercício anterior de R\$ 255.283,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



três reais e dez centavos), que após registro contábil de toda movimentação da dívida ocorrida no exercício, gerou um saldo para o exercício seguinte de R\$ 243.342,81 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). A dívida ativa não tributária gerou um saldo do exercício de R\$ 84.861,81 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Objetivando melhorar de forma constante e gradativa a arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, no decorrer do exercício de 2017 foi desenvolvido o programa Consciência Tributária, cujo propósito visa envolver a população no sentido de aumentar a arrecadação tributária do município, focado primeiramente na orientação das crianças, cidadãos, comerciantes e empresários de nosso município sobre a importância de se exigir o documento fiscal em todas as transações realizadas. Além disso, o município não mediu esforços no sentido de cobrar os créditos inscritos em dívida ativa por meio da execução fiscal, quando os meios para cobrança administrativa se esgotarem.

No que se refere à arrecadação de receita, o município não promoveu nenhum tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediu esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se exaurirem.

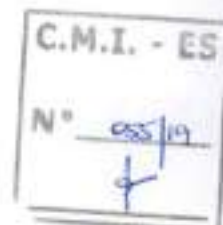
VII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2017 de **R\$ 30.283.124,14** (trinta milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos), **R\$ 29.599.770,63** (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 683.353,51** (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) de restos a pagar do exercício em análise. Deste modo, o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 753.859,40** (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	30.283.124,14
(-)Valor pago no exercício	29.599.770,63
(=)RP Processado do Exercício	46.432,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



(=) RP Não processado do Exercício	636.920,88
Valor do RP do exercício	683.353,51
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	70.505,89
Total dos Restos a Pagar Geral	753.859,40

Fonte: Balanço Patrimonial/Dívida Flutuante

VIII – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)

No tocante as norma contidas no art. 59 da LRF em relação a execução orçamentária no exercício de 2017, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2017:

IX - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2017 (Art. 59, I LC 101/2000).

a) RECEITA

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2017, referente a receita foi de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). A receita total realizada até dezembro de 2017, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 30.799.966,88 (trinta milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida. Neste sentido o município adotou as medidas necessárias para compatibilização dos dispêndios com as receitas arrecadadas, através da redução de gastos e limitação de empenho, o que de fato foi suficiente para que o município pudesse encerrar o exercício financeiro de 2017 em respeito aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista que a existência de superávit financeiro do exercício anterior, contribuiu para o encerramento do exercício em respeito ao equilíbrio fiscal estabelecido na LRF.

b) DESPESA

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2017 em relação a despesa é R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), tendo sido gerado uma despesa autorizada de R\$ 34.844.632,82 (trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 30.283.124,14 (trinta milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos). Portanto, constatamos que a despesa executada foi menor do que a receita arrecadada, o que nos possibilita concluir a o município geriu com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



responsabilidade os recursos arrecadados, aplicando-os de forma eficiente e em respeito aos preceitos legais estabelecidos na LRF.

X – DÍVIDA PÚBLICA

A LDO/2017 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2017, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

XI - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2017, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I) foi de R\$ 14.010.827,63 (quatorze milhões, dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) o que levou o Município a comprometer 48,23% de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 29.052.891,21 (vinte e nove milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, e abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22. Por esse motivo, não há o que se falar em adoção de medidas para reconduzir a despesa total com pessoal aos limites estabelecidos na LRF 101/2000.

XII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Diferentemente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

XIII – GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Durante o exercício de 2017 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R\$ 5.442.160,41 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos) de recursos próprios, correspondente a 28,29% (vinte e oito vírgula vinte e nove por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES

Nº 057/19

+

Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi aplicada a quantia de R\$ 5.187.062,15 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, sessenta e dois reais e quinze centavos), correspondente a 26,96% (vinte e seis virgula noventa e seis por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos.

Durante o exercício a Prefeitura gastou com Remuneração dos profissionais da educação básica a quantia de R\$ 2.778.491,87 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), que com base em uma receita do FUNDEB de R\$ 3.207.935,07 (três milhões, duzentos e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos) e rendimento de aplicação financeira de R\$ 9.222,00 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais), resultou em um gasto com os profissionais da educação básica de 86,36%.

XIV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

Os gastos com o Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2017 somaram o montante de **R\$ 1.202.169,68** (um milhão, duzentos e dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 1.410.000,00** (um milhão e quatrocentos e dez mil reais) correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2016, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram devolvidos ao executivo municipal a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 043/2017 e anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2017, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculadas ao cumprimento das metas estabelecidas.



Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

ITARANA/ES, 19 de março de 2018.




ADEMAR SCHINEIDER
Prefeito Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23**

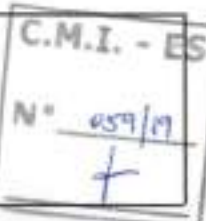
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017**

Receita		Valor	Total	Despesa		Total
1000000000	RECEITAS CORRENTES		29.052.891,21	01	Legislativa	1.202.169,68
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.726.789,52		02	Judiciária	74.354,66
1200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	336.506,45		03	Essencial à Justiça	
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	398.575,94		04	Administração	6.021.279,20
1400000000	RECEITA AGROPECUÁRIA			05	Defesa Nacional	
1500000000	RECEITA INDUSTRIAL			06	Segurança Pública	30.951,64
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	927.109,65		07	Relações Exteriores	
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.157.186,78		08	Assistência Social	1.563.528,47
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.081.369,29		09	Previdência Social	
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL		1.747.075,67	10	Saúde	7.815.538,83
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			11	Trabalho	
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS			12	Educação	6.971.528,22
2300000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			13	Cultura	628.506,42
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.747.075,67		14	Direitos da Cidadania	
2500000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			15	Urbanismo	1.934.704,81
7000000000	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇA			16	Habituação	
8000000000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			17	Saneamento	934.171,02
9000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			18	Gestão Ambiental	349.769,35
				19	Ciência e Tecnologia	
				20	Agricultura	1.474.523,33
				21	Organização Agrária	
				22	Indústria	
				23	Comércio e Serviços	
				24	Comunicações	
				25	Energia	
				26	Transporte	
				27	Desporto e Lazer	291.100,67
				28	Encargos especiais	990.998,44
				99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA SUPERÁVIT	516.842,74
Total da Receita Orçamentária			30.799.966,88	Total da Despesa Orçamentária		30.799.966,88


Ademar Schneider
Prefeito Municipal


Franciane De Martin Rosson
Contadora - CRC 34019-7


Rosângela Monteiro Zanati
Sec. Mun. Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 000/19

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.730.000,00	29.787.700,00	29.052.891,21	(734.808,79)
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.966.000,00	1.966.000,00	1.726.789,52	(239.210,48)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	336.506,45	66.506,45
RECEITA PATRIMONIAL	593.000,00	593.000,00	398.575,94	(194.424,06)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	822.000,00	879.700,00	927.109,65	47.409,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.890.000,00	25.890.000,00	24.582.540,36	(1.307.459,64)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.000,00	189.000,00	1.081.369,29	892.369,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	270.000,00	270.000,00	1.747.075,67	1.477.075,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	1.747.075,67	1.477.075,67
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	30.000.000,00	30.057.700,00	30.799.966,88	742.266,88
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Interna				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	30.000.000,00	30.057.700,00	30.799.966,88	742.266,88
DÉFICIT (VII)		4.786.932,82		
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	30.000.000,00	34.844.632,82	30.799.966,88	742.266,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA)		2.153.054,58		
Superávit Financeiro		2.153.054,58		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	27.014.372,24	29.398.493,17	27.682.192,75	27.082.192,75	27.058.810,12	2.316.300,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.229.186,08	15.932.634,25	15.027.853,92	15.027.853,92	15.027.853,92	924.780,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	401.690,00	389.681,75	389.681,75	389.681,75	12.008,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.224.986,16	13.044.168,92	11.664.657,08	11.664.657,08	11.641.274,45	1.379.511,84
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.935.827,74	5.396.139,65	3.380.931,39	2.564.810,31	2.540.940,51	2.195.208,26
INVESTIMENTOS	2.436.039,70	4.792.989,65	2.548.305,70	1.961.384,82	1.938.334,82	2.194.683,95
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	499.788,00	603.150,00	602.625,69	602.625,69	602.625,69	324,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	50.000,00	50.000,00				50.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.000.000,00	34.844.632,82	30.283.124,14	29.646.283,26	29.599.770,63	4.561.508,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Anortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Anortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	30.000.000,00	34.844.632,82	30.283.124,14	29.646.283,26	29.599.770,63	4.561.508,68
SUPERÁVIT (XVI)			516.842,74			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	30.000.000,00	34.844.632,82	30.799.966,88	29.646.283,26	29.599.770,63	4.561.508,68

Roselene Montano Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Francisco De Lencastre
 Senhor Contador
 CRC/ES - 040170-7

Ademar Scineider
 Prefeito Municipal
 (ITARANA - ES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA

ESPÍRITO SANTO

27.104.363/0001-23

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO
 PROCESSADOS

BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 062/19

✱

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	50,53	10.528,04	10.490,92	10.490,92	37,12	50,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50,53	10.528,04	10.490,92	10.490,92	37,12	50,53
DESPESAS DE CAPITAL		683.269,75	590.815,76	590.815,76	24.598,63	67.855,36
INVESTIMENTOS		683.269,75	590.815,76	590.815,76	24.598,63	67.855,36
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	50,53	693.797,79	601.306,68	601.306,68	24.635,75	67.905,89


 Ademar Scineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisca de Maria Roseow
 Setor Contábil
 CRC/ES - 0401/8-7


 Rosafete Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b+c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.700,00	18.833,45	18.833,45	1.100,00	2.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.802,05	6.802,05		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700,00	12.031,40	12.031,40	1.100,00	2.600,00
DESPESAS DE CAPITAL		31.184,94	31.184,94		
INVESTIMENTOS		31.184,94	31.184,94		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL	3.700,00	50.018,39	50.018,39	1.100,00	2.600,00



Ademar Schneider
 Prefeito Municipal



Franciane Da Maria Rossetti
 Contadora CRC 6401/0-7



Roselene Miguero Zanetti
 Sec. Mat. Adm. e Finanças

C.M.I. - ES
 N° 052/17
 +

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2017

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	50,53	10.528,04	10.490,92	10.490,92	37,12	50,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
Juros e Encargos da Dívida						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50,53	10.528,04	10.490,92	10.490,92	37,12	50,53
DESPESAS DE CAPITAL		683.269,75	590.815,76	590.815,76	24.598,63	67.855,36
INVESTIMENTOS		683.269,75	590.815,76	590.815,76	24.598,63	67.855,36
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	50,53	693.797,79	601.306,68	601.306,68	24.635,75	67.905,89


Ademar Scineldor
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


Francisco De Martin Rossoni
 Setor Contábil
 CRC/ES - 0461/8-7


Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

C.M.I. - ES

Nº 063/19
 +

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2017

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.700,00	18.833,45	18.833,45	1.100,00	2.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.802,05	6.802,05		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700,00	12.031,40	12.031,40	1.100,00	2.600,00
DESPESAS DE CAPITAL		31.184,94	31.184,94		
INVESTIMENTOS		31.184,94	31.184,94		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL	3.700,00	50.018,39	50.018,39	1.100,00	2.600,00


 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


 Francisco De Mello Rozendo
 Setor Contábil
 CRC/ES - 040178-7


 Ademar Schinvel
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

C.M.I. - ES
 N° 054/19
 +

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017**

INGRESSOS

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	30.799.966,88	34.133.154,96	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	30.283.134,14	35.033.195,98
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.396.756,53	12.473.017,35	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.384.390,08	11.235.148,00
RECURSOS VINCULADOS	18.403.210,35	21.660.136,71	RECURSOS VINCULADOS	18.898.725,06	23.798.047,92
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	6.488.055,90	6.542.440,62	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	6.695.483,66	6.447.219,46
MDE	1.401.702,94	1.482.864,01	MDE	1.319.073,36	1.389.219,38
FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	1.126.434,78	1.116.748,87	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	757.503,57	607.134,15
FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)	2.090.722,29	2.070.845,99	FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)	2.824.030,41	2.405.781,61
MDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			MDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA E			FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA E		
FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS PROF			FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS PROF		
RECURSOS DO FNDE	412.498,79	545.350,23	RECURSOS DO FNDE	347.147,50	349.870,40
RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - CONT	353.476,82	186.436,78	RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - CONT	353.089,01	186.428,18
EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO (60%) - ANO DE INGRESSO DO RECURSO			EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO (60%) - ANO DE INGRESSO DO RECURSO		
EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS (40%) - ANO DE INGRESSO DO RECURSO			EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS (40%) - ANO DE INGRESSO DO RECURSO		
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A EDUCAÇÃO			RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS A EDUCAÇÃO		
EDUCAÇÃO MDE - Ano Anterior			EDUCAÇÃO MDE - Ano Anterior		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)			COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS			COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA			COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA			COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		
EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MAGISTERIO (60%) - A			EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MAGISTERIO (60%) - A		
EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - OUTROS (40%) - Ano A			EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - OUTROS (40%) - Ano A		
RECURSOS DO FNDE (Salário-Educação)			RECURSOS DO FNDE (Salário-Educação)		
DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃ	1.105.220,37	1.140.395,14	DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃ	1.003.959,81	1.138.779,68
RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	6.647.941,56	7.225.579,33	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	7.183.579,40	7.084.094,04
RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	4.333.031,67	4.659.468,66	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	4.583.838,42	3.476.762,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE)			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE)		
RECURSOS DO SUS	1.985.248,62	2.513.083,99	RECURSOS DO SUS	2.560.240,98	2.207.331,13
RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - CONTRA	86.307,60		RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - CONTRA		
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESTINADA A AÇÕES E SERVIÇOS DE SA			RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DESTINADA A AÇÕES E SERVIÇOS DE SA		
RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE, QUE NÃO ATENDAM AO PRINCÍPIO DE ACESSO L			RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE, QUE NÃO ATENDAM AO PRINCÍPIO DE ACESSO L		
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	45.353,67	53.026,78	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	39.500,00	
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	408.624,27	444.736,35	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	452.408,61	334.670,96
RECURSOS DO FNAS	220.506,71	225.866,98	RECURSOS DO FNAS	164.067,62	173.290,66
RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIA			RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	188.117,56	218.869,37	DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.342,73	161.380,30
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		

C.M.I. - ES

Nº 005/19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017**

C.M.I. - ES

Nº 056/19

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)			RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		
RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO			RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO		
RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO			RECURSOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.858.588,62	7.447.380,41	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.367.333,39	9.332.063,46
CONVÊNIOS DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	120.130,54	823.500,04	CONVÊNIOS DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	221.422,62	812.444,04
CONVÊNIOS DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	1.366.918,52	1.786.204,25	CONVÊNIOS DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	820.990,04	2.666.232,50
CIDE	41.837,38	31.678,83	CIDE	41.689,26	34.773,70
COSIP	337.026,74	254.730,88	COSIP	332.184,15	254.734,08
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		
ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.811.231,97	1.457.581,49	ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.894.755,59	1.433.523,18
ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	1.176.107,55	1.088.976,83	ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	1.011.990,74	1.051.138,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA			OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA		
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS			ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		
OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	3.234,92	4.707,18	OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	44.400,99	79.216,93
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (VI)	6.748.653,69	7.988.824,37	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	6.748.653,69	7.988.824,37
DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	1.410.000,00	1.359.535,92	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	1.410.000,00	1.359.535,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	4.596.315,55	3.558.691,85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	4.596.315,55	3.558.691,85
TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS PREFEITURA - NÃO CONTEMPLADOS NOS 15%	662.337,54	343.261,54	TRANSFERÊNCIA P/ SAÚDE - NÃO CONTEMPLADOS NOS 15%	662.337,54	343.261,54
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	100.000,00	927.235,06	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	100.000,00	927.235,06
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	3.487.246,62	3.541.386,85	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.536.458,31	4.592.286,84
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	616.920,38	693.797,79	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	601.306,68	1.334.033,16
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	46.432,63	50.018,39	RP PROCESSADOS PAGOS	50.018,39	395.588,20
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.579.859,80	1.097.458,85	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.575.910,34	3.122.554,46
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	165.314,91	238.135,95	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	165.314,91	238.583,48
INSS DOS SERVIDORES - 1º SALÁRIO	1.317,63		INSS DOS SERVIDORES - 1º SALÁRIO	1.317,63	
INSS	883.345,59	992.166,46	INSS	883.345,59	992.166,46
I.R.R.F. DOS SERVIDORES	245.017,55	296.543,00	I.R.R.F. DOS SERVIDORES	245.017,55	296.543,00
I.R.R.F. DE PP/PI	9.089,79	8.499,36	I.R.R.F. DE PP/PI	9.089,79	8.499,36
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	193.079,18	443.206,12	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	193.079,18	444.321,85
PENSAO ALIMENTICIA	48.172,96	42.927,69	PENSAO ALIMENTICIA	48.172,96	42.927,69
DESCONTO SINDICAL	22.103,55	22.489,68	DESCONTO SINDICAL	22.103,55	22.489,68
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	26.209,40	27.477,97	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	26.209,40	27.477,97
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.097,97	1.069,73	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.097,97	1.069,73
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	216.879,99	221.832,00	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	216.486,47	227.852,00

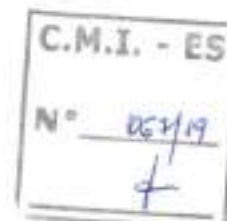
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRESTIMO BANESTES	590.534,19	543.475,58	EMPRESTIMO BANESTES	589.579,62	543.498,02
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	31.060,54	59.776,31	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	31.060,54	59.776,31
EMPRESTIMO SICCOB	67.110,41	65.911,27	EMPRESTIMO SICCOB	64.435,60	65.911,27
EMPRESTIMO BRADESCO	1.828,68	3.667,71	EMPRESTIMO BRADESCO	1.828,68	3.667,71
DESCONTO AUTORIZADO	18.979,45	43.600,63	DESCONTO AUTORIZADO	18.979,45	43.600,63
DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	35.499,97	2.179,69	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	35.499,97	2.179,69
DESCONTO IPAJM	3.030,56	2.797,44	DESCONTO IPAJM	3.030,56	2.797,44
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		3.565,66	PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		3.565,66
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	846,46	986,42	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	846,46	986,42
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.170,63	13.410,86	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.170,63	36.020,77
OUTROS DEPÓSITOS	5.694,27	57.497,81	OUTROS DEPÓSITOS	5.694,27	57.497,81
DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	11.589,56	9.241,51	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	11.589,56	9.241,51
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	144.052,71	100.111,02	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	107.222,90	100.111,02
INSS A COMPENSAR	36.829,81		CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	29.810,43	40.668,70
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	29.810,43	40.668,70	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	77.412,47	59.442,32
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	77.412,47	59.442,32			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.506.711,09	7.417.653,89	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	6.096.361,54	5.506.711,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.506.711,09	7.394.143,89	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.096.361,54	5.506.711,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.506.711,09	7.394.143,89	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.096.361,54	5.506.711,09
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		23.509,91			
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		23.509,91			
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	66.482.597,68	53.481.018,28	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	66.482.597,68	53.481.018,28

Ademar Schneider
Prefeito Municipal

Franisco De Martin Rosoni
Contador - CRC 64019-7

Roselene Monteiro Zanetti
Sec. Max. Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

N° 008/19

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.649.799,10	5.634.517,48	PASSIVO CIRCULANTE	66.268,08	69.672,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.096.361,34	5.506.711,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.976,44	10.546,45
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR	11,04	11,04
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.065,40	10.535,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	11.176,99	11.176,99
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	49.021,39	46.905,30
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO			PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	503.887,72	83.285,62	PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	37.979,84	39.598,77	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	11.790,00	3.160,00	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	41.391.213,87	40.172.547,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.991,66	3.043,60
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	243.342,81	277.656,88	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.870.826,52	3.035.802,69
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	243.342,81	277.656,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.781.294,81	2.924.870,22
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			PESSOAL A PAGAR		
CLIENTES			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	158.481,00	253.283,16	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.781.294,81	2.924.870,22
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	84.861,81	22.373,78	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			FORNecedores A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	89.532,31	130.932,47
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO			PROVISÕES A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO			PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS DO RPPS - LONGO PRAZO			RESULTADO DIFERIDO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES			TOTAL DO PASSIVO	2.957.894,60	3.185.475,03
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS					
(-) REDUCAÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS					
(-) REDUCAÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017**

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST					
IMOBILIZADO	41.147.871,06	39.894.890,73			
BENS MÓVEIS	10.878.192,47	10.163.677,28	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
BENS IMÓVEIS	33.089.319,33	31.371.918,00	ADANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	(2.819.640,74)	(1.640.304,55)	RESERVAS DE CAPITAL		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(2.232.371,38)	(1.507.035,70)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	(587.269,36)	(133.268,85)	RESERVAS DE LUCROS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			DEMAIS RESERVAS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS			RESULTADOS ACUMULADOS	45.103.918,37	42.701.590,06
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	2.905.900,15	6.168.457,01
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.701.590,06	36.402.054,63
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(100.631,84)	10.131.078,62
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS			SUPERAVITS OU DEFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS			LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
INTANGÍVEL			RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
SOFTWARES			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.103.918,37	42.701.590,06
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS					
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA					
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA - SOFTWARES					
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES					
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO					
DIFERIDO					
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS					
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO					
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA					
TOTAL	48.041.012,97	45.807.065,09	TOTAL	48.041.012,97	45.807.065,09

C.M.I. - ES
N° 097/19
f

Ademar Sciencini
Prefeito Municipal
ITARANA - ES

Rosiane Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças


Francisco De Assis Rospary
Secretário
CRC/ES - 048178-7


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017


ATIVO FINANCEIRO	6.096.361,54	5.596.711,89	PASSIVO FINANCEIRO	758.852,46	748.619,31
ATIVO PERMANENTE	41.944.651,43	40.100.354,00	PASSIVO PERMANENTE	2.883.068,91	3.050.713,04
SALDO PATRIMONIAL				44.399.091,60	42.007.741,74

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	17.231.098,84	15.121.508,47	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14.028.565,03	11.775.963,61
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	17.231.098,84	15.121.508,47	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	5.436.076,18	5.193.279,14
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.592.488,85	6.582.684,47
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	17.231.098,84	15.121.508,47	TOTAL	14.028.565,03	11.775.963,61


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal


 Francisco De Maria Rossoni
 Contadores - CRC 0601/0-7


 Rosângela Monteiro Zanetti
 Sec. Mun. Adm. e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23**

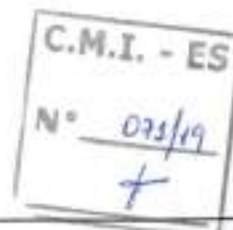
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.655.528,39	5.628.856,78
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.655.528,39	5.628.856,78
RECURSOS VINCULADOS	2.681.980,69	(870.756,00)
101 - MDE	2.720,32	(5.962.878,85)
102 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	0,14	1.933.481,36
103 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	153.893,35	(2.020.387,85)
107 - RECURSOS DO FNDE	30.586,38	371.801,95
108 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	352,61	43.871,24
199 - DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	47.883,97	(42.494,65)
201 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	146.645,77	3.186.477,81
203 - RECURSOS DO SUS	616.617,51	784.961,75
204 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	120.166,96	0,00
299 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	5.897,02	113.711,68
301 - RECURSOS DO FNAS	176.182,34	80.549,47
302 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	0,00	79.701,89
399 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.498,33	481.939,87
501 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	2.777,44	(337.520,00)
502 - CONVÊNIOS DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	661.673,55	(156.610,87)
601 - CIDE	84,17	172,00
602 - COSIP	4.892,75	(5.686,13)
604 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	128.581,17	348.399,34
605 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	487.734,48	218.624,51
903 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	31.249,40	440.845,95
999 - OUTROS RECURSOS DE APLICAÇÃO VINCULADA	19.543,03	(429.716,47)
TOTAL	5.337.509,08	4.758.100,78


Ademar Schneider
Prefeito Municipal
ITARANA - ES


Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças


Francisco De Sales Rosary
Setor Contábil
CRC/ES 1040179-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017**

C.M.I. - ES
N° 072/17
+

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	42.246.567,39	45.798.556,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.726.789,52	1.873.321,22
IMPOSTOS	1.347.739,84	1.538.341,04
TAXAS	379.049,68	334.980,18
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	336.506,45	253.907,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	336.506,45	253.907,23
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	927.109,65	974.613,52
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	927.109,65	974.613,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	523.545,39	760.761,60
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	124.969,45	125.644,81
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	398.575,94	635.116,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	36.672.915,54	41.835.227,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.768.653,09	7.988.824,37
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	26.686.327,38	30.670.084,75
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.207.935,07	3.166.258,30
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		60,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.047.430,02	
REAVALIÇÃO DE ATIVOS	1.009.335,72	
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	36.994,30	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.100,00	
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.012.270,82	100.726,38
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.012.270,82	100.726,38
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	39.740.607,24	39.630.099,79
PESSOAL E ENCARGOS	15.345.950,62	14.737.079,87
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.912.174,10	12.038.958,59
ENCARGOS PATRONAIS	3.203.822,87	2.680.721,28
BENEFÍCIOS A PESSOAL	224.706,45	17.400,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.247,20	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	324.931,20	375.720,79
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.438,85	182.507,83
PENSOES	319.392,35	193.212,96
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.100,00	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.230.312,34	10.154.275,27
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.878.494,68	3.682.983,67
SERVIÇOS	6.159.990,03	5.768.945,40
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	1.191.827,63	702.346,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	389.681,75	454.498,40
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	389.681,75	451.751,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA		2.746,47
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		365,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.604.118,65	13.252.473,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.768.653,09	7.988.824,37
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	4.569.044,94	5.030.649,20
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		

Francisco De Assis Roseow
Setor Contábil
C.R.C.E.S. - 040118-7

Roseleia Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

Ademar Schneider
Prefeito Municipal
ITARANA - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017**

C.M.I. - ES


Nº 072/19
 +

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	266.420,62	233.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS PERDAS COM ALIENAÇÃO PERDAS INVOLUNTÁRIAS INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.101.343,89 999.242,34 11.916,50 90.185,05	19.935,38 430,36 1.683,10 17.821,92
TRIBUTARIAS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	343.858,45 856,35 343.002,10	386.572,81 386.572,81
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PREMIOS RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES INCENTIVOS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	400.410,34 400.410,34	249.543,70 249.543,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.505.960,15	6.168.457,01

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.550.262,92	7.974.073,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	601.316,69	402.853,60
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		



 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal



 Francine De Mattos Rossoni
 Contadora - CRC 6401/0-7



 Roselene Monteiro Zanetti
 Sec. Mun. Adm. e Finanças


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	
221430101001	INSS PARCELAMENTO - PROCESSO 15586.720.403/2012-54	2.645.705,40	313.313,52	313.313,52	2.645.705,40
221430101004	INSS PARCELAMENTO - PROCESSO 15585.720402/2012-18	279.164,82	120.359,04	263.935,25	135.588,61
224139900001	PASEP PARCELAMENTO - PROC. 10783.506377/2014-75	110.932,47		21.399,56	89.532,51
Total Geral :		3.035.802,69	433.672,56	598.648,73	2.870.826,52


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal


 Franciane De Maria Rossetti
 Contadora - CRC 6401/0-7


 Roselene Morjeto Zanetti
 Sec. Mut. Adm. e Finanças

C.M.I. - ES
 N° 024/19


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
2012	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012	1.100,00		1.100,00			
2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014	2.600,00					2.600,00
2016	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016	50.018,39				50.018,39	
2017	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017				46.432,63		46.432,63
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:		53.718,39		1.100,00	46.432,63	50.018,39	49.032,63
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
2010	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010	50,53					50,53
2016	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016	693.797,79		24.635,75		691.306,68	67.855,36
2017	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017				636.920,88		636.920,88
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		693.848,32		24.635,75	636.920,88	691.306,68	704.826,77
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		747.566,71		25.735,75	683.353,51	651.325,07	753.859,40
OUTRAS DÍVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810102001	INSS - SERVICOS DE TERCEIROS				165.314,91	165.314,91	
218810102003	INSS DOS SERVIDORES - 13º SALARIO				1.317,63	1.317,63	
218810102999	INSS				883.345,59	883.345,59	
218810104001	LR.R.F. DOS SERVIDORES				245.017,55	245.017,55	
218810104002	LR.R.F. DE PF/PJ				9.089,79	9.089,79	
218810108999	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	73,44			193.005,74	193.079,18	
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA				48.172,96	48.172,96	
218810113001	DESCONTO SINDICAL				22.103,55	22.103,55	
218810113002	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL				26.209,40	26.209,40	
218810113003	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL				1.097,97	1.097,97	
218810115001	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL				216.879,99	216.486,47	393,52
218810115002	EMPRESTIMO BANESTES	970,16			590.554,39	589.579,62	1.924,73
218810115003	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL				31.060,54	31.060,54	
218810115004	EMPRESTIMO SICOOB				67.110,41	64.435,60	2.674,81
218810115005	EMPRESTIMO BRADESCO				1.828,68	1.828,68	
218810199001	DESCONTO AUTORIZADO				18.979,45	18.979,45	
218810199002	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS				35.459,97	35.459,97	
218810199003	DESCONTO IPAEM				3.030,56	3.030,56	
218810199999	OUTROS CONSIGNATARIOS				846,46	846,46	
TOTAL - CONSIGNAÇÃO:		1.043,60			2.560.405,34	2.556.455,88	4.993,06
DEPÓSITOS							
218810401000	DEPÓSITOS E CAUÇÕES				2.170,63	2.170,63	

Francisane De Maria Rosson
 Setor Contábil
 CRC/RS - 046179-7

Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
21881049999	OUTROS DEPÓSITOS				2.170,63		
21881990001	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS				5.694,27	5.694,27	
					11.589,56	11.589,56	
TOTAL - DEPÓSITOS:					19.454,46	19.454,46	
TOTAL - OUTRAS DÍVIDAS:		1.043,60			2.579.859,80	2.575.910,34	4.993,06



Ademar Schuster
 Prefeito Municipal



Francine De Maria Rozari
 Controlora - CRC 6401/0-7



Roselene Monteiro Zanetti
 Sec. Mun. Adm. e Finanças

C.M.I. - ES

Nº 096/19

d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação			Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inserção	
REALIZÁVEL						
11323060000	INSS A COMPENSAR		36.829,81			36.829,81
11381080000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO				29.810,43	29.810,43
11381090000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO				77.412,47	77.412,47
TOTAL - REALIZÁVEL:			36.829,81		107.222,90	144.052,71
TOTAL - CRÉDITOS A RECEBER:			36.829,81		107.222,90	144.052,71
 _____ Ademar Schneider Prefeito Municipal						
 _____ Franciane De Mattia Rossetti Contadora - CRC 6401/0-7						
 _____ Roseline Monteiro Zanetti Sec. Mun. Adm. e Finanças						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
ANEXO XVIII - INVENTÁRIO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO DE 2017

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Aquis./Inscr.	Alien./Cancel.	
123110101000 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	41.034,64	2.130,00	910,95	42.273,69
123110102000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	13.377,23	12.093,68	839,30	24.631,61
123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	277.470,49	171.414,91		448.885,40
123110104000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	2.731,00			2.731,00
123110105000 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	2.524,22			2.524,22
123110106000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	383.072,55			383.072,55
123110107000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.108,47	3.758,00		8.866,47
123110108000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2.612,80			2.612,80
123110109000 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	24.015,86			24.015,86
123110112000 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	4.340,00			4.340,00
123110116000 - EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	1.438,72			1.438,72
123110119000 - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROPECUARIOS	870.532,62	115.049,00		985.581,62
123110120000 - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	2.622.794,82			2.622.794,82
123110121000 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	265.626,86	6.500,00		272.126,86
123110190000 - OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	229.126,11	26.730,07	27.040,21	228.815,97
123110201000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	263.936,37	91.429,93	1.662,40	353.703,90
123110202000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	33.591,32	4.760,00		38.351,32
123110301000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	29.846,18			29.846,18
123110302000 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	12.962,99	10.020,00		22.982,99
123110303000 - MOBILIARIO EM GERAL	664.177,28	45.222,00	4.460,60	704.929,68
123110304000 - UTENSILIOS EM GERAL	7.035,50			7.035,50
123110404000 - INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ARTISTICOS	18.099,88			18.099,88
123110405000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	60.307,98	7.691,00		67.998,98
123110409000 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	3.701,34			3.701,34
123110501000 - VEICULOS EM GERAL	1.294.570,00	336.043,00		1.630.613,00
123110505000 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.889.135,58		13.497,47	2.875.638,11
123119999000 - OUTROS BENS MOVEIS	140.506,47		69.926,47	70.580,00
123210103000 - EDIFICIOS	8.266.690,18	463.803,52		8.732.493,70
123210104000 - TERRENOS/GLEBAS	66.196,16			66.196,16
123210413000 - TERRENOS	4.650.081,74	543.532,20		5.193.613,94
123210601000 - OBRAS EM ANDAMENTO	16.128.574,14	1.717.401,33		17.845.975,47
123210605000 - ESTUDOS E PROJETOS	65.100,00			65.100,00
123210700000 - INSTALACOES	1.009.335,72		1.009.335,72	
123219999000 - OUTROS BENS IMOVEIS	1.185.940,06			1.185.940,06
123810101000 - DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-779.079,53	120,54	360.899,46	-1.139.858,45
123810102000 - DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-108.191,34	136,86	61.661,61	-169.696,09
123810103000 - DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	-154.453,58	114,60	66.810,52	-221.149,50
123810104000 - DEPRECIACAO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	-19.654,13		7.893,22	-27.547,35
123810105000 - DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	-444.724,92	2.406,06	224.032,41	-666.351,27
123810199000 - DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS	-932,20		6.836,52	-7.768,72

C.M.I. - ES
 N° 029/19
 ✓


Adomar Schineid
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Francisco De Martin Rosetti
 Secretário
 CRC/ES - 0401/8-7


Roslene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 ANEXO XVIII - INVENTÁRIO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE
 EXERCÍCIO DE 2017

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Aquis./Inscr.	Alien./Cancel.	
123810201000 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-85,43		361,89	-447,32
123810202000 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	-46.156,75		277.536,96	-323.693,71
123810203000 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO			85,34	-85,34
123810204000 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-83.100,97		145.576,91	-228.677,88
123810205000 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	-1.682,23	10.693,38	8.411,15	
123810299000 - DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-2.643,47		31.721,64	-34.365,11
TOTAL	39.894.890,73	3.572.496,08	2.319.509,75	41.147.871,06


 Alexsandro Schneider
 Prefeito Municipal


 Francine De Mattos Rossoni
 Contadora - CRC 64110-7


 Roselene Monteiro Zoceni
 Ser. Mun. Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 080/19

↓

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	38.551.959,00	40.264.163,26
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.470.350,85	3.731.371,07
Receta Tributária	1.726.789,52	1.873.321,22
Receta de Contribuições	536.506,45	253.907,23
Receta Patrimonial		10.250,00
Receta Agropecuária		
Receta Industrial		
Receta Serviços	927.109,65	763.594,12
Remuneração das Disponibilidades	398.575,94	635.116,22
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.081.369,29	195.182,28
TRANSFERÊNCIAS	24.582.540,36	25.245.430,35
Intergovernamentais	21.364.605,29	22.069.172,05
da União	12.300.990,42	13.331.939,74
de Estados e Distrito Federal	9.063.614,87	8.737.232,31
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências correntes recebidas	3.217.935,07	3.176.258,30
Outros Ingressos Operacionais	9.499.067,79	11.287.361,84
Transferências Financeiras Recebidas	6.768.653,09	7.988.824,37
Ingressos Extracomentários	2.730.414,70	3.298.537,47
Outros Ingressos		
DESEMBOLSOS	36.546.423,01	38.563.966,93
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	25.291.655,70	25.389.458,75
Legislativa	1.196.982,37	1.068.214,48
Judiciária	63.687,66	73.417,63
Essencial à Justiça		
Administração	5.924.644,90	5.795.129,15
Defesa Nacional		
Segurança Pública	30.951,04	34.825,02
Relações Exteriores		
Assistência Social	1.179.567,50	1.208.901,68
Previdência Social		
Saúde	5.728.815,43	6.237.150,05
Trabalho		
Educação	6.573.548,26	6.506.152,62
Cultura	628.419,45	321.844,44
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	1.429.372,66	1.440.695,89
Habitação		
Saneamento	929.210,41	788.061,88
Gestão Ambiental	9.235,80	
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária	1.309.814,04	1.468.341,45
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer	285.406,18	446.724,46
Encargos especiais		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	389.681,75	488.011,14
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	389.681,75	488.011,14
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		


 Adomar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco De Martin Rossoni
 Setor Gemôdo
 CRCHES 0801/8-7


 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 085/19

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS	1.406.797,04	1.397.549,50
Intergovernamentais		
União		
Estado e Distrito Federal		
Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências	1.406.797,04	1.397.549,50
Outros Desembolsos Operacionais	9.458.288,52	11.288.947,54
Transferências Financeiras Concedidas	6.768.653,09	7.988.824,37
Dispêndios Extraorçamentários	2.689.635,43	3.300.123,17
Outros Desembolsos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	2.005.535,99	1.700.196,33

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
DESEMBOLSOS	2.560.335,52	8.330.498,07
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.558.397,86	8.320.945,57
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos	1.937,66	552,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(2.560.335,52)	(8.330.498,07)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO


INGRESSOS	1.747.075,67	5.156.352,64
Operação de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas	1.747.075,67	5.156.352,64
Outros ingressos de financiamentos		
DESEMBOLSOS	602.625,69	413.483,70
Amortização / Refinanciamento da Dívida	1.309,00	10.630,10
Outros desembolsos de financiamentos	601.316,69	402.853,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	1.144.449,98	4.742.868,94

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	589.650,45	(1.887.432,80)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.506.711,09	7.394.143,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.096.361,54	5.506.711,09


Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Mariana de Maria Rozas
 Seta Contábil
 CRC/ES - 0401/8-7


Roselei Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 RELATÓRIO ANALÍTICO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ATIVO CIRCULANTE
 EXERCÍCIO DE 2017

Especificação	Saldo do Período Anterior	Saldo para o Período Seguinte
ATIVO CIRCULANTE		
PERMANENTE		
113110102000 - 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	16.222,12	16.222,12
113110103000 - FÉRIAS - ADIANTAMENTO	0,00	5.983,58
113110300000 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	69.063,50	481.462,02
TOTAL PERMANENTE	85.285,62	503.667,72
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	85.285,62	503.667,72
TOTAL GERAL	85.285,62	503.667,72
<p>  <i>Ademar Scineia</i> Prefeito Municipal ITARANA - ES </p> <p>  <i>Roselene Monteiro Zanetti</i> Secretária Municipal de Administração e Finanças </p> <p>  <i>Francisco De Martin Rossoni</i> Setor: Contábil CRC/ES - 848178-7 </p>		

C.M.I. - ES
 N° 082/19
 f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
RELATÓRIO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE
EXERCÍCIO DE 2017**

Especificação	Saldo do Período Anterior	Saldo para o Período Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE		
FINANCEIRO		
211110101000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	11,04	11,04
211430101000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	6.802,05	0,00
213110101000 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	45.705,30	47.699,32
213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	133,31
213110399000 - DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.200,00	1.200,00
218810108999 - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	73,44	0,00
218810115001 - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	393,52
218810115002 - EMPRESTIMO BANESTES	970,16	1.924,73
218810115004 - EMPRESTIMO SICOOB	0,00	2.674,81
TOTAL FINANCEIRO	54.761,99	54.036,73
PERMANENTE		
211419800000 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	733,36	733,36
211430102000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	3.000,00	332,04
212530300000 - JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	11.176,99	11.176,99
TOTAL PERMANENTE	14.910,35	12.242,39
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	69.672,34	66.279,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PERMANENTE		
221430101001 - INSS PARCELAMENTO - PROCESSO 15586.720.403/2012-54	2.645.705,40	2.645.705,40
221430101004 - INSS PARCELAMENTO - PROCESSO 15583.720402/2012-18	279.164,82	135.588,61
224139900001 - PASEP PARCELAMENTO - PROC. 10783.506377/2014-75	110.932,47	89.532,51
TOTAL PERMANENTE	3.035.802,69	2.870.826,52
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.035.802,69	2.870.826,52
RESTOS A PAGAR		
ORÇAMENTÁRIO		
631100000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	50,53	67.905,89
631710000000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	693.797,79	636.920,88
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	693.848,32	704.826,77
TOTAL RESTOS A PAGAR	693.848,32	704.826,77
TOTAL GERAL	3.799.323,35	3.641.932,41

C.M.I. - ES
Nº 093/19
+


Adamar Scineius
Prefeito Municipal
ITARANA - ES


Francisco De Assis Roseoni
Secret. Municipal
CRC/ES 40461/0-7


Roseleide Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
RELATÓRIO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE
EXERCÍCIO DE 2017

Especificação	Saldo do Período Anterior	Saldo para o Período Seguinte


Ademar Schneider
Prefeito Municipal
ITARANA - ES


Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças


Francisca De Gloria Roseiro
Setor Contábil
CRC/ES - 045110-7

C.M.I. - ES
Nº 024/19
+

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Anual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
1000000000	ATIVO	45.807.065,09		131.406.793,87	129.265.845,99			48.041.012,07	
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	5.634.517,48		127.838.719,73	126.822.438,11			6.849.799,10	
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.506.711,09		123.339.283,38	122.749.632,93			6.096.361,34	
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.506.711,09		123.339.283,38	122.749.632,93			6.096.361,34	
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.506.711,09		123.339.283,38	122.749.632,93			6.096.361,34	
1111170000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	184.496,91		88.916.032,12	88.669.597,02			-430.952,01	
1111130000	REDE BANCÁRIA - ARRECADÇÃO	5.091,24		1.282.174,43	1.282.432,26			4.833,41	
1111150000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.317.122,94		33.341.036,83	32.707.603,65			3.660.576,12	
1111150200	POUPANÇAS	1.699.924,30		1.844.857,71	2.215.460,83			1.320.321,18	
1111150900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.617.198,64		31.296.199,12	30.582.142,82			4.331.254,94	
1120000000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO			32.713,08	32.713,08				
1125000000	DEVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			29.381,51	29.381,51				
1125100000	DEVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO			29.381,51	29.381,51				
1125101000	DEVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS			15.137,74	15.137,74				
1125101500	DÍVIDA ATIVA DO IPTU			14.491,72	14.491,72				
1125101700	DÍVIDA ATIVA DO ISS			646,02	646,02				
1125190000	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS			14.243,77	14.243,77				
1126000000	DEVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			3.331,57	3.331,57				
1126100000	DEVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO			3.331,57	3.331,57				
1126101000	DEVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			3.331,57	3.331,57				
1130000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	85.285,62		1.563.335,52	1.144.953,42			503.667,72	
1131000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	85.285,62		1.412.780,62	994.398,52			503.667,72	
1131100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	85.285,62		1.412.780,62	994.398,52			503.667,72	
1131101000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	16.222,12		5.983,58				22.285,70	
1131101200	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	16.222,12						16.222,12	
1131101300	FÉRIAS - ADIANTAMENTO			5.983,58				5.983,58	
1131101500	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	69.063,50		1.406.797,04	994.398,52			481.462,02	
1132000000	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR			36.829,81	36.829,81				
1132100000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO			36.829,81	36.829,81				
1132106000	INSS A COMPENSAR			36.829,81	36.829,81				
1135000000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS			6.502,19	6.502,19				
1135100000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO			6.502,19	6.502,19				
1135101000	DEPOSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇOS			6.502,19	6.502,19				
1138000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			107.222,90	107.222,90				
1138100000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -CONSOLIDAÇÃO			107.222,90	107.222,90				
1138108000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO			29.810,43	29.810,43				
1138109000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO			77.412,47	77.412,47				
1150000000	ESTOQUES	39.360,77		2.894.757,75	2.896.138,68			37.970,84	
1156000000	ALMOXARIFADO	39.360,77		2.879.283,75	2.880.664,68			37.970,84	
1156100000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	39.360,77		2.879.283,75	2.880.664,68			37.970,84	
1156101000	MATERIAL DE CONSUMO	3.882,71		1.468.928,33	1.458.246,75			14.564,31	
1156102000	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	614,28		204.333,66	204.205,56			742,38	
1156103000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	15.666,41		164.747,56	165.903,83			14.509,94	
1156104000	AUTOPEÇAS			411.106,57	411.396,57				
1156105000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	6.222,28		508.058,12	514.280,32				
1156106000	MATERIAIS GRÁFICOS	8.674,90		32.331,07	37.667,30			3.338,67	

C.M.I. - ES

N° 085/17

f

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Francisco De Maria Roseoni
 Secretário Municipal
 CRC/ES - 14431/0-7

Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 636/19

f

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
11541090000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.300,23		89.778,64	89.254,35			4.824,54	
11580000000	OUTROS ESTOQUES			15.474,00	15.474,00				
11581000000	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO			15.474,00	15.474,00				
11581010000	OUTROS ESTOQUES			15.474,00	15.474,00				
11900000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.180,00		8.630,00				11.790,00	
11910000000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR			7.430,00				7.430,00	
11911000000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO			7.430,00				7.430,00	
11911010000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR			7.430,00				7.430,00	
11930000000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	3.180,00		1.200,00				4.380,00	
11931000000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	3.180,00		1.200,00				4.380,00	
11931010000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	3.180,00		1.200,00				4.380,00	
12000000000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.172.547,61		3.661.074,14	2.442.487,88			41.391.213,87	
12100000000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	277.656,88		88.584,06	122.898,13			243.342,81	
12110000000	CREDITOS A LONGO PRAZO	277.656,88		88.584,06	122.898,13			243.342,81	
12111000000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	277.656,88		88.584,06	122.898,13			243.342,81	
12111040000	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	255.283,10		22.764,46	119.566,56			158.481,00	
12111040100	CREDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	255.283,10		22.764,46	119.566,56			158.481,00	
12111050000	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	22.373,78		65.819,60	3.331,57			84.861,81	
12300000000	IMOBILIZADO	39.894.890,73		3.572.490,08	2.319.599,75			41.147.871,06	
12310000000	BENS MOVEIS	10.163.677,28		832.861,59	118.346,49			10.878.192,47	
12311000000	BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	10.163.677,28		832.861,59	118.346,49			10.878.192,47	
12311010000	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.745.896,39		337.695,66	28.790,66			5.054.711,59	
12311010100	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	41.034,64		2.150,00	910,95			42.273,69	
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	13.377,21		12.093,68	839,30			24.621,61	
12311010300	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	277.470,49		171.414,91				448.885,40	
12311010400	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	2.731,09						2.731,09	
12311010500	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	2.534,22						2.534,22	
12311010600	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	383.072,55						383.072,55	
12311010700	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.108,47		3.758,00				8.866,47	
12311010800	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2.612,89						2.612,89	
12311010900	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	24.015,86						24.015,86	
12311011200	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	4.340,00						4.340,00	
12311011600	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	1.438,72						1.438,72	
12311011900	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROPECUARIOS	870.532,62		115.949,00				986.581,62	
12311012000	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	2.622.794,82						2.622.794,82	
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	295.626,86		6.500,00				302.126,86	
12311019900	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	229.126,11		26.730,07	27.040,21			258.815,97	
12311020000	BENS DE INFORMATICA	297.527,69		96.185,93	1.662,40			392.055,22	
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	263.936,37		91.429,93	1.662,40			353.703,99	
12311020200	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	33.591,32		4.760,00				38.351,32	
12311030000	MOVEIS E UTENSILIOS	714.021,95		55.242,00	4.469,60			764.794,35	
12311030100	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	29.846,18						29.846,18	
12311030200	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	12.962,99		10.020,00				22.982,99	
12311030300	MOBILIARIO EM GERAL	664.177,28		45.222,00	4.469,60			704.929,68	
12311030400	UTENSILIOS EM GERAL	7.035,50						7.035,50	
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	82.109,20		3.601,00				89.800,20	
12311040100	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	18.995,88						18.995,88	

Francisco De Martin Roseoni
 Setor Contábil
 CRC/ES - 840179-7

Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Ademar Schineiler
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 082/19
 f

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Anual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	60.307,98		7.691,00				67.998,98	
123110499000	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.701,34						3.701,34	
123110500000	VEÍCULOS	4.183.705,58		336.043,00	13.497,47			4.506.251,11	
123110501000	VEÍCULOS EM GERAL	1.294.570,00		336.043,00				1.630.613,00	
123110503000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.889.135,58			13.497,47			2.875.638,11	
123119900000	DEMAIS BENS MÓVEIS	140.506,47			69.926,47			70.580,00	
123119999000	OUTROS BENS MÓVEIS	140.506,47			69.926,47			70.580,00	
123200000000	BENS IMÓVEIS	31.371.918,00		2.726.737,05	1.009.335,72			33.098.319,33	
123210000000	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	31.371.918,00		2.726.737,05	1.009.335,72			33.098.319,33	
123210100000	BENS DE USO ESPECIAL	8.332.886,34		465.803,52				8.798.689,86	
123210103000	EDIFÍCIOS	8.266.690,18		465.803,52				8.732.493,70	
123210104000	TERRENOS/GLEBAS	66.196,16						66.196,16	
123210400000	BENS DOMINIAIS	4.650.081,74		843.532,20				5.193.613,94	
123210413000	TERRENOS	4.650.081,74		843.532,20				5.193.613,94	
123210600000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	16.193.674,14		1.717.401,33				17.911.075,47	
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	16.128.574,14		1.717.401,33				17.845.975,47	
123210605000	ESTUDOS E PROJETOS	65.100,00						65.100,00	
123210700000	INSTALAÇÕES	1.009.335,72			1.009.335,72			1.185.940,00	
123219900000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.185.940,00						1.185.940,00	
123219999000	OUTROS BENS IMÓVEIS	1.185.940,00						1.185.940,00	
123800000000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS		1.640.704,55	32.891,44	1.191.827,63				2.819.640,74
123810000000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS -CONSOLIDACAO		1.640.704,55	32.891,44	1.191.827,63				2.819.640,74
123810100000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		1.507.035,70	2.798,06	728.133,74				2.232.371,38
123810101000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		779.079,53	120,34	360.899,46				1.139.838,45
123810102000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		388.191,34	156,86	61.661,61				169.686,09
123810103000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		154.453,58	114,60	66.810,52				221.149,50
123810104000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		19.654,13		7.893,22				27.547,35
123810105000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEÍCULOS		444.724,92	2.406,06	224.032,41				666.351,27
123810199000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		932,20		4.836,52				7.768,72
123810200000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		133.668,85	10.093,38	463.693,89				587.269,36
123810201000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL		85,43		361,89				447,32
123810203000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DOMINIAIS		46.156,75		277.536,96				323.693,71
123810204000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO				85,34				85,34
123810204000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		83.106,97		145.576,91				228.677,88
123810205000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES		1.882,23	10.093,38	8.411,15				34.365,11
123810299000	DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		2.443,47		31.721,64				48.041.012,97
200000000000	PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	45.807.865,09		97.651.037,42	97.379.025,15	39.740.907,26	42.246.567,41		48.041.012,97
210000000000	PASSIVO CIRCULANTE	69.672,34		33.800.387,35	33.796.983,07				66.268,08
211000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.546,45		16.789.877,89	16.789.407,88				1.076,44
211100000000	PESSOAL A PAGAR		11,04	12.257.041,63	12.257.041,63				11,04
211110000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		11,04	12.257.041,63	12.257.041,63				11,04
211110100000	PESSOAL A PAGAR		11,04	12.257.041,63	12.257.041,63				11,04
211110101000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		11,04	9.741.772,11	9.741.772,11				11,04
211110102000	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO			793.772,58	793.772,58				
211110103000	FÉRIAS			649.498,79	649.498,79				

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Francisco De Marli Rosado
 Sefor Cambé
 CRCSP - 040178-7

Roselene Manoela Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 038/19

+

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
21110100000	AGENTES POLÍTICOS			1.072.016,55	1.072.016,55				
21120000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			4.438,85	4.438,85				
21121000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			4.438,85	4.438,85				
21121010000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			4.438,85	4.438,85				
21130000000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR			202.406,45	202.406,45				
21131000000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO			202.406,45	202.406,45				
21131010000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR			202.406,45	202.406,45				
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		10.525,41	4.325.990,96	4.316.520,95				1.065,40
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		733,36	1.666,24	1.666,24				733,36
21141980000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			1.666,24	1.666,24				
21141980000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		733,36						733,36
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS			5.159,71	5.159,71				
21142990000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			5.159,71	5.159,71				
21143000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		9.802,05	4.319.165,01	4.309.695,00				332,04
21143010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		9.802,05	3.255.584,30	3.246.514,29				332,04
21143010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		6.802,05	2.499.636,47	2.492.834,42				
21143010200	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO		3.000,00	752.539,33	749.851,37				332,04
21143010300	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS			3.428,30	3.428,30				
21143050000	FGTS			268.261,46	268.261,46				
21143060000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO			752.539,33	752.539,33				
21143990000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			21.399,96	21.399,96				
21143990000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			21.399,96	21.399,96				
21200000000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		11.176,99	389.681,75	389.681,75				11.176,99
21250000000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		11.176,99	389.681,75	389.681,75				11.176,99
21251000000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO			389.681,75	389.681,75				
21251010000	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS			389.681,75	389.681,75				
21252000000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNI		11.176,99						11.176,99
21252030000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		11.176,99						11.176,99
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		46.905,30	11.468.015,02	11.470.131,31				49.021,59
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		46.905,30	11.468.015,02	11.470.131,31				49.021,59
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			11.468.015,02	11.470.131,31				49.021,59
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS		45.705,30	11.463.164,75	11.465.281,34				47.821,59
21311010100	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		45.705,30	11.301.800,82	11.303.794,84				47.696,32
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			163.352,89	161.486,20				133,31
21311020000	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		1.200,00	4.850,27	4.850,27				1.200,00
21311029900	DEMAIS CONTAS A PAGAR		1.200,00	4.850,27	4.850,27				1.200,00
21400000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			343.858,45	343.858,45				
21410000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO			343.858,45	343.858,45				
21411000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO-CONSOLIDAÇÃO			856,35	856,35				
21411040000	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO A RECOLHER			856,35	856,35				
21413000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO - INTER OFSS - UNIÃO			343.002,10	343.002,10				
21413110000	PIS/PASEP A RECOLHER			343.002,10	343.002,10				
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.043,60	4.808.954,22	4.812.903,68				4.993,06
21880000000	VALORES RESTITUIVÉIS		3.043,60	2.575.910,34	2.579.859,80				4.993,06
	VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO		3.043,60	2.575.910,34					4.993,06

Francisco de Assis Rosem
 Setor Contábil
 CRC/ES - 045170-7

Roselyne Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Ademar Schineidter
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 059/17

f

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
									2.379.859,80
218810000000	CONSIGNAÇÕES		1.043,60	2.356.455,88	2.560.405,34				4.993,06
218810100000	INSS			1.049.978,13	1.049.978,13				
218810102000	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS			165.314,91	165.314,91				
218810102001	INSS DOS SERVIDORES - 13º SALARIO			1.317,63	1.317,63				
218810102002	INSS			883.345,59	883.345,59				
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			254.107,34	254.107,34				
218810104001	I.R.R.F. DOS SERVIDORES			245.017,55	245.017,55				
218810104002	I.R.R.F. DE P.F.F.J			9.089,79	9.089,79				
218810108000	ISS		73,44	193.079,18	193.005,74				
218810108001	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		73,44	193.079,18	193.005,74				
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA			48.172,96	48.172,96				
218810113000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			49.410,92	49.410,02				
218810113001	DESCONTO SINDICAL			22.103,55	22.103,55				
218810113002	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL			26.209,40	26.209,40				
218810113003	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL			1.097,97	1.097,97				
218810115000	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		970,16	903.390,91	907.413,81				4.993,06
218810115001	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL			216.486,47	216.879,99				393,52
218810115002	EMPRESTIMO BANESTES		970,16	589.570,62	590.534,19				1.924,73
218810115003	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL			31.060,54	31.060,54				
218810115004	EMPRESTIMO SICOOS			64.435,60	67.110,41				1.674,81
218810115005	EMPRESTIMO BRADESCO			1.828,68	1.828,68				
218810199000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS			58.316,44	58.316,44				
218810199001	DESCONTO AUTORIZADO			18.979,45	18.979,45				
218810199002	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS			35.439,97	35.439,97				
218810199003	DESCONTO IPAM			3.030,56	3.030,56				
218810199999	OUTROS CONSIGNATÁRIOS			846,46	846,46				
218810400000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS			7.864,90	7.864,90				
218810401000	DEPOSITOS E CAUÇÕES			2.170,63	2.170,63				
218810499000	OUTROS DEPOSITOS			5.694,27	5.694,27				
218810499999	OUTROS DEPOSITOS			5.694,27	5.694,27				
218819900000	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS			11.589,56	11.589,56				
218819900001	DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS			11.589,56	11.589,56				
218900000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			2.233.043,88	2.233.043,88				
218910000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO			2.233.043,88	2.233.043,88				
218910100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			414.801,22	414.801,22				
218910101000	INDENIZACOES A SERVIDORES			14.665,88	14.665,88				
218910102000	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS DO EXERCICIO			398.691,36	398.691,36				
218910103000	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.444,18	1.444,18				
218910200000	DIARIAS A PAGAR			145.025,00	145.025,00				
218910300000	CONVENIOS A PAGAR			1.406.797,04	1.406.797,04				
218910501000	CONVENIOS A PAGAR DO EXERCICIO			1.406.797,04	1.406.797,04				
218911400000	CONSÓRCIOS A PAGAR			266.420,62	266.420,62				
220000000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		3.025.802,69	598.648,75	433.672,56				2.870.826,53
221000000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		3.024.870,22	577.248,77	433.672,56				2.781.294,01
221400000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.024.870,22	577.248,77	433.672,56				2.781.294,01
221409000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		2.924.870,22	577.248,77	433.672,56				2.781.294,01

Ademar Schineijer
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Francisco de Maria Rossoni
 Secretário Municipal
 CRC/ES - 8401/B-7

Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
22140100000	INSS A PAGAR		2.924.876,22	177.248,77	433.672,56				2.781.294,01
221401010001	INSS PARCELAMENTO - PROCESSO 15586 720 403/2012-54		2.645.705,80	313.313,52	313.313,52				2.645.705,80
221401010004	INSS PARCELAMENTO - PROCESSO 15586 720402/2012-18		279.164,82	263.935,25	120.359,04				135.588,61
224800000000	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		110.932,47	21.399,96					89.532,51
224700000000	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIAO		110.932,47	21.399,96					89.532,51
224730000000	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIAO - INTER DESS - UNIAO		110.932,47	21.399,96					89.532,51
224139900000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A RECOLHER		110.932,47	21.399,96					89.532,51
224139900001	FASEP PARCELAMENTO - PROC. 10783-5063772014-75		110.932,47	21.399,96					89.532,51
230000000000	PATRIMONIO LIQUIDO		42.701.590,06	63.232.001,36	63.148.369,52	39.740.607,26	42.246.567,41		45.103.918,27
237000000000	RESULTADOS ACUMULADOS		42.701.590,06	63.232.001,36	63.148.369,52	39.740.607,26	42.246.567,41		45.103.918,27
237100000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		42.701.590,06	63.232.001,36	63.148.369,52	39.740.607,26	42.246.567,41		45.103.918,27
237110000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	45.547.818,52		26.592.756,81	26.489.124,97	24.743.873,77	8.793.586,92	43.603.737,21	
237110100000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	16.092.762,10		100.337,02	14.193.099,12	24.343.873,77	8.793.586,92	15.952.286,85	
237110200000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.586.135,04		16.231.002,95	19.299.319,47			45.547.818,52	
237110300000	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.131.078,62	10.261.416,84	26.706,38			103.631,84	
237120000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		668.273,77	12.273.897,69	12.273.897,69	6.772.414,08	6.768.653,09		668.512,78
237120100000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	3.189,19		6.134.354,25	6.139.543,44	6.772.414,08	6.768.653,09	3.760,99	
237120200000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		673.462,96	6.139.543,44	6.134.354,25				668.273,77
237130000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO		53.275.843,68	15.374.233,72	13.374.233,72	4.331.274,27	14.789.658,64		63.434.227,85
237130100000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		14.045.238,38	14.709.736,05	664.497,67	4.531.274,27	14.789.658,64		10.158.384,37
237130200000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		39.230.605,10	664.497,67	14.709.736,05				53.275.843,48
237140000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		34.569.461,48	8.484.481,66	8.484.481,66	3.574.646,42	11.076.668,76		42.971.483,82
237140100000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		8.484.481,66	8.484.481,66		3.574.646,42	11.076.668,76		8.402.022,34
237140200000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		26.084.979,82		8.484.481,66				34.569.461,48
237150000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	264.170,15		526.631,48	526.631,48	98.398,72		362.568,87	
237150100000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	265.311,74			263.311,74	98.398,72		98.398,72	
237150200000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	838,41		526.631,48	263.311,74			264.170,15	
300000000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			40.826.842,00	286.234,76	0,00	39.740.607,26		
310000000000	PESSOAL E ENCARGOS			15.347.888,40	1.937,78	0,00	15.345.950,64		
311000000000	REMUNERACAO A PESSOAL			11.914.111,86	1.937,76		11.912.174,10		
311100000000	REMUNERACAO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS			1.814.108,54	67,23		1.814.041,31		
311110000000	REMUNERACAO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			1.814.108,54	67,23		1.814.041,31		
311110100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			1.792.196,15	67,23		1.792.122,92		
311110101000	VENCIMENTOS E SALARIOS			901.361,18	67,23		901.093,95		
311110102000	ADICIONAL NOTURNO			19.882,02			19.882,02		
311110106000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			254.451,70			254.451,70		
311110116000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES			61.317,10			61.317,10		
311110118000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO			283.041,07			283.041,07		
311110121000	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			76.238,97			76.238,97		
311110122000	13. SALARIO			11.244,60			11.244,60		
311110125000	FERIAS - ABONO PECUNIARIO			26.425,35			26.425,35		
311110124000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			87.228,36			87.228,36		
311110151000	SUBSIDIOS			72.000,00			72.000,00		
311110200000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS			21.798,39			21.798,39		
311110211000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			14.390,88			14.390,88		
311110213000	RESSARCIMENTO DE DESP DE PESSOAL RECURSITADO			7.407,51			7.407,51		
311110300000	SENTENCAS JUDICIAIS			120,00			120,00		

Adelmar Scineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Rosiane Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Francisco De Maria Rosem
 Setor Contábil
 CRCES - 040910-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES
 N° 0930/9
 4

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Anual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
31120000000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS			10.100.003,32	1.870,51			10.098.132,79	
31121000000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDACAO			10.100.003,32	1.870,51			10.098.132,79	
31121010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			8.330.402,04	1.834,85			8.328.567,79	
31121010100	VENCIMENTOS E SALARIOS			5.038.350,76	1.645,56			5.036.705,20	
31121010200	ADICIONAL NOTURNO			19.196,91	20,44			19.176,47	
31121010600	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			300.574,28	112,06			300.462,22	
31121011200	ABONO PROVISORIO - PESSOAL CIVIL			14.000,00				14.000,00	
31121011400	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS			15.091,78				15.091,78	
31121011600	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES			48.182,30				48.182,30	
31121011800	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO			142.955,38	56,79			142.898,59	
31121012100	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			94.394,66				94.394,66	
31121012200	13 SALARIO			706.797,46				706.797,46	
31121012300	FERIAS - ABONO PECUNARIO			20.841,29				20.841,29	
31121012400	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			83.087,64				83.087,64	
31121013100	SUBSIDIOS			999.733,31				999.733,31	
31121019900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			47.196,87				47.196,87	
31121030000	SENTENCAS JUDICIAIS			1.080,00				1.080,00	
31121040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.768.520,68	15,68			1.768.485,00	
31121040100	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93			1.768.520,68	15,68			1.768.485,00	
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS			3.203.822,89	0,02	0,02		3.203.822,89	
31210000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			5.159,71				5.159,71	
31212000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTBA OFSS			3.790,99				3.790,99	
31212900000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			3.790,99				3.790,99	
31213000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICIPIO			1.398,72				1.398,72	
31213020000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES			1.398,72				1.398,72	
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			2.600.481,72	0,02	0,02		2.600.401,72	
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO			466,24				466,24	
31221990000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			466,24				466,24	
31223000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIAO			2.929.935,48	0,02	0,02		2.929.935,48	
31223010000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			2.929.920,48	0,02	0,02		2.929.920,48	
31223990000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			15,00				15,00	
31230000000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS			268.261,46				268.261,46	
31231000000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDACAO			268.261,46				268.261,46	
31231010000	FGTS			268.261,46				268.261,46	
31300000000	BENEFICIOS A PESSOAL			224.706,45				224.706,45	
31320000000	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS			224.706,45				224.706,45	
31321000000	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDACAO			224.706,45				224.706,45	
31321010000	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS			224.706,45				224.706,45	
31900000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS			5.247,20				5.247,20	
31910000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			5.247,20				5.247,20	
31911000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO			5.247,20				5.247,20	
31911010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDACAO			5.247,20				5.247,20	
32000000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS			325.092,71	69,51			324.931,20	
32100000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS			4.438,85				4.438,85	
32110000000	APOSENTADORIAS - RPPS			4.438,85				4.438,85	
32111000000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDACAO			4.438,85				4.438,85	
32111990000	OUTRAS APOSENTADORIAS			4.438,85				4.438,85	

Francisco De Martin Rosconi
 Setor Contábil
 CRCMEB - 040170-7

Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Ademir Scineira
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017**

C.M.I. - ES

Nº 092/17

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
32200000000	PENSÕES			319.461,86	69,51			319.392,35	
32210000000	PENSÕES - RPPS			267.918,83	6,08			267.912,75	
32211000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			267.918,83	6,08			267.912,75	
32211999999	OUTRAS PENSÕES			267.918,83	6,08			267.912,75	
32290000000	OUTRAS PENSÕES			51.543,03	62,43			51.479,60	
32291000000	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO			51.543,03	62,43			51.479,60	
32291010000	OUTRAS PENSÕES			51.543,03	62,43			51.479,60	
32900000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			1.100,00				1.100,00	
32910000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS			1.100,00				1,100,00	
32911000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			1,100,00				1,100,00	
32911010000	AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL			1,100,00				1,100,00	
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			10.251.220,07	20.907,73			10.230.312,34	
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			2.878.494,68				2.878.494,68	
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL			2.878.494,68				2.878.494,68	
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			2.878.494,68				2.878.494,68	
33111010000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			80.879,76				80.879,76	
33111020000	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO			204.173,37				204.173,37	
33111100000	MATERIAL DE EXPEDIENTE			97.585,15				97.585,15	
33111240000	MATERIAL PMANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES			150.510,98				150.510,98	
33111300000	MATERIAL HOSPITALAR			514.280,32				514.280,32	
33111390000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			392.328,04				392.328,04	
33111410000	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA			30.362,77				30.362,77	
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			1.408.374,29				1.408.374,29	
33200000000	SERVIÇOS			6.180.897,76	20.907,73			6.159.990,03	
33210000000	DIÁRIAS			145.025,00	140,00			144.885,00	
33211000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			145.025,00	140,00			144.885,00	
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			145.025,00	140,00			144.885,00	
33220000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			258.833,77				258.833,77	
33221000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			258.833,77				258.833,77	
33221100000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			2.518,50				2.518,50	
33221160000	ESTAGIÁRIOS			119.528,17				119.528,17	
33221210000	LOCAÇÕES			89.112,44				89.112,44	
33221380000	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.220,00				1.220,00	
33221990000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			46.454,66				46.454,66	
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			5.777.038,99	20.767,73			5.756.271,26	
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			5.777.038,99	20.767,73			5.756.271,26	
33231040000	COMUNICAÇÃO			77.637,53				77.637,53	
33231050000	PUBLICIDADE			56.102,58				56.102,58	
33231060000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			311.723,68				311.723,68	
33231080000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS			821.510,11				821.510,11	
33231090000	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			44.129,84				44.129,84	
33231100000	LOCAÇÕES			160.130,53				160.130,53	
33231110000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			414.185,60				414.185,60	
33231120000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE			2.113.263,74	4.570,28			2.108.693,46	
33231140000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES			10.341,25				10.341,25	
33231220000	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS			13.480,00				13.480,00	
33231230000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS			337.933,33				337.933,33	
33231250000	HOSPEDAGENS			4.510,00				4.510,00	


Françoise de Almeida Rosconi
Secretária Contábil
C.M.C.M.E.S. - 0401/18-7

Rosilene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

Adilson Schneider
Prefeito Municipal
ITARANA - ES


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017


C.M.I. - ES

Nº 093/17


		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
332312900000	SEGUROS EM GERAL			11.197,45	11.197,45				
332313000000	SELEÇÃO E TREINAMENTO			756,00			756,00		
332313100000	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS			303.059,80			303.059,80		
332313200000	SERVIÇOS BANCARIOS			57.057,40			57.057,40		
332313600000	SERVIÇOS DE ALDÃO VIDEO E FOTO			3.273,50			3.273,50		
332315100000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS			32.608,50			32.608,50		
332315600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.965,68			10.965,68		
332319900000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - #			992.772,47			992.772,47		
333000000000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO			1.191.827,63			1.191.827,63		
333100000000	DEPRECIACAO			1.191.827,63			1.191.827,63		
333110000000	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO			1.191.827,63			1.191.827,63		
333110100000	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO			1.191.827,63			1.191.827,63		
333110101000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS			728.133,74			728.133,74		
333110102000	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS			463.693,89			463.693,89		
340000000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			389.681,75			389.681,75		
341000000000	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			389.681,75			389.681,75		
341100000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA			389.681,75			389.681,75		
341130000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA- INTER OFSS-UNIÃO			389.681,75			389.681,75		
341130100000	JUROS DA DIVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - UNIÃO			389.681,75			389.681,75		
350000000000	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			11.867.438,39	263.319,74		11.804.118,65		
351000000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			8.708.653,09			8.708.653,09		
351100000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			8.708.653,09			8.708.653,09		
351120000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS			8.708.653,09			8.708.653,09		
351120100000	COTA CONCEDIDA			6.608.653,09			6.608.653,09		
351120100001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL			1.410.000,00			1.410.000,00		
351120100002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS			4.596.315,55			4.596.315,55		
351120100003	TRANSFERENCIA P/ SAUDE - NAO CONTEMPLADOS NOS 15%			602.337,54			602.337,54		
351120900000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			100.000,00			100.000,00		
352000000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			4.832.364,68	263.319,74		4.569.044,94		
352200000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB			3.574.646,42			3.574.646,42		
352240000000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			3.574.646,42			3.574.646,42		
352240100000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			3.574.646,42			3.574.646,42		
352300000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.257.718,26	263.319,74		994.398,52		
352310000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO			897.398,52			897.398,52		
352310100000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			897.398,52			897.398,52		
352350000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - INTER-OFSS - MUNICIPIO			366.319,74	263.319,74		97.000,00		
352350100000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			97.000,00			97.000,00		
352359000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS			263.319,74	263.319,74				
355000000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			266.420,62			266.420,62		
355010000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDACAO			266.420,62			266.420,62		
355010100000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDACAO			266.420,62			266.420,62		
360000000000	DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS			1.101.343,89			1.101.343,89		
362000000000	PERDAS COM ALIENACAO			999.242,34			999.242,34		
362200000000	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO			999.242,34			999.242,34		
362210000000	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO			999.242,34			999.242,34		
362210100000	PERDAS COM ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			999.242,34			999.242,34		
363000000000	PERDAS INVOLUNTARIAS			11.916,50			11.916,50		


Françoise De Maria Rossoni
 Setor Contábil
 CRCEB - 04.01.18-7


Rosiane Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


Ademir Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 074/19

f

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
363100000000	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO			11.916,50			11.916,50		
363110000000	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			11.916,50			11.916,50		
363110100000	PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MOVEIS			11.916,50			11.916,50		
363110101000	PERDAS INVOLUNTARIAS DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			381,36			381,36		
363110102000	PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS DE INFORMÁTICA			133,63			133,63		
363110103000	PERDAS INVOLUNTARIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			316,10			316,10		
363110105000	PERDAS INVOLUNTARIAS DE VEÍCULOS			11.091,41			11.091,41		
365000000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			90.185,05			90.185,05		
365010000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			90.185,05			90.185,05		
365010100000	DESINCORPORAÇÃO DE DÉVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			90.185,05			90.185,05		
365010101000	DÉVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CANCELAMENTO - PRINCIPAL			90.185,05			90.185,05		
370000000000	TRIBUTARIAS			143.858,45			143.858,45		
371000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			856,35			856,35		
371100000000	IMPOSTOS			856,35			856,35		
371110000000	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO			856,35			856,35		
371110500000	IPPU			856,35			856,35		
372000000000	CONTRIBUICOES			143.002,10			143.002,10		
372100000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS			143.002,10			143.002,10		
372110000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO			8.743,58			8.743,58		
372110200000	PIS/PASEP			8.743,58			8.743,58		
372130000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS UNIÃO			134.258,52			134.258,52		
372130200000	PIS/PASEP			134.258,52			134.258,52		
390000000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			400.410,34			400.410,34		
399000000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			400.410,34			400.410,34		
399600000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			400.410,34			400.410,34		
399610000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDAÇÃO			400.410,34			400.410,34		
399610100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			400.410,34			400.410,34		
400000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			18.557,03	42.265.124,42	42.286.567,39			
410000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA				1.726.789,52	1.726.789,52			
411000000000	IMPOSTOS				1.347.739,84	1.347.739,84			
411200000000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA				600.406,58	600.406,58			
411210000000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO				600.406,58	600.406,58			
411210200000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				149.159,11	149.159,11			
411210300000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				254.107,34	254.107,34			
411210301000	IR - PESSOAS FISICAS				243.210,10	243.210,10			
411210302000	IR - PESSOAS JURIDICAS				8.897,24	8.897,24			
411210400000	ITBI				197.140,13	197.140,13			
411300000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				747.333,26	747.333,26			
411310000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO				747.333,26	747.333,26			
411310200000	ISS				747.333,26	747.333,26			
412000000000	TAXAS				379.049,68	379.049,68			
412100000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				74.216,53	74.216,53			
412110000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO				74.216,53	74.216,53			
412111000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				62.075,73	62.075,73			
412111101000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE				62.075,73	62.075,73			
412111300000	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				12.140,80	12.140,80			
412111301000	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL				12.140,80	12.140,80			
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				304.833,15	304.833,15			

Francisco De Maria Roseoni
 Secretário Contábil
 CRCSP - 040178-7

Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 095/19

+

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
412200000000					304.833,15				
412210000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO				304.833,15		304.833,15		
412219900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				304.833,15		304.833,15		
420000000000	CONTRIBUIÇÕES				336.506,45		336.506,45		
420000000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				336.506,45		336.506,45		
420000000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO				336.506,45		336.506,45		
420000000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				336.506,45		336.506,45		
430000000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS				927.109,65		927.109,65		
430000000000	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				927.109,65		927.109,65		
430000000000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				927.109,65		927.109,65		
430000000000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO				927.109,65		927.109,65		
430000000000	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO				32,00		32,00		
430000000000	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA				247.365,64		247.365,64		
430000000000	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				679.712,01		679.712,01		
440000000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS			36.761,64	540.307,63		523.545,99		
440000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA			4.091,95	129.061,40		124.969,45		
440000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			4.091,95	33.809,18		29.717,23		
440000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			4.091,95	33.809,18		29.717,23		
440000000000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU				1.612,14		1.612,14		
440000000000	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS				2.016,24		2.936,24		
440000000000	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				5,87		5,87		
440000000000	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			4.091,95	26.009,29		22.817,34		
440000000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS				2.365,64		2.365,64		
440000000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA				95.252,22		95.252,22		
440000000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO				95.252,22		95.252,22		
440000000000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA				95.252,22		95.252,22		
440000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS			12.669,69	411.245,63		398.575,94		
440000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS				66.430,68		66.430,68		
440000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDAÇÃO				66.430,68		66.430,68		
440000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS				66.430,68		66.430,68		
440000000000	REMUNERAÇÃO DE APLICACOES FINANCEIRAS			12.669,69	344.814,95		332.145,26		
440000000000	REMUNERAÇÃO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			12.669,69	344.814,95		332.145,26		
440000000000	REMUNERAÇÃO DE APLICACOES FINANCEIRAS			12.669,69	344.814,95		332.145,26		
450000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			1.795,39	36.674.710,93		36.672.915,54		
450000000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				6.768.653,09		6.768.653,09		
450000000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				6.768.653,09		6.768.653,09		
450000000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA-ÓRGÃO				6.768.653,09		6.768.653,09		
450000000000	COTA RECEBIDA				6.668.653,09		6.668.653,09		
450000000000	DODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL				1.410.000,00		1.410.000,00		
450000000000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				4.396.315,55		4.396.315,55		
450000000000	TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS PREFEITURA - NÃO CONTEMPLADOS NOS 15%				662.337,54		662.337,54		
450000000000	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS				100.000,00		100.000,00		
450000000000	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS			1.795,39	26.688.122,77		26.688.327,38		

Francisco De Marim Rosetti
 Diretor Geral
 CRUDES - 04/05/2017

Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Ademar Scimélio
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 096/19

+

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
4521000000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			1.795,39	24.777.907,36	24.776.111,97			
4521300000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO				13.001.584,63	13.001.584,61			
4521302000	COTA-PARTE FPM				9.588.395,40	9.588.395,40			
4521303000	COTA-PARTE ITR				6.965,41	6.965,41			
4521306000	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.793.099,63	1.793.099,63			
4521307000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS				924.476,62	924.476,62			
4521308000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS				213.473,98	213.473,98			
4521308000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE				488.873,57	488.873,57			
4521310000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIK)				66.300,00	66.300,00			
4521400000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			1.795,39	11.776.322,75	11.774.527,36			
4521401000	COTA-PARTE ICMS			1.025,29	7.331.095,95	7.330.070,66			
4521402000	COTA-PARTE IPVA			770,10	681.531,36	680.761,26			
4521403000	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO				178.951,40	178.951,40			
4521404000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO				40.804,59	40.804,59			
4521405000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.149.588,10	1.149.588,10			
4521406000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO				1.039.852,08	1.039.852,08			
4521499000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS				1.334.409,27	1.334.409,27			
4523000000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				1.910.215,41	1.910.215,41			
4523100000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO				1.708.074,01	1.708.074,01			
4523190000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				1.708.074,01	1.708.074,01			
4523400000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO				202.141,40	202.141,40			
4523490000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				202.141,40	202.141,40			
4523800000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS				10.000,00	10.000,00			
4523800000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00			
4523800000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO				10.000,00	10.000,00			
4523190000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00			
4540000000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS				3.207.935,07	3.207.935,07			
4540100000	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO				3.207.935,07	3.207.935,07			
4540101000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB				3.207.935,07	3.207.935,07			
4600000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				1.047.430,02	1.047.430,02			
4610000000	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS				1.009.335,72	1.009.335,72			
4611000000	REAVALIAÇÃO DE IMÓVELIZADO				1.009.335,72	1.009.335,72			
4611100000	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO				1.009.335,72	1.009.335,72			
4611102000	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				1.009.335,72	1.009.335,72			
461110299001	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS				1.009.335,72	1.009.335,72			
4620000000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				36.994,30	36.994,30			
4629000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				36.994,30	36.994,30			
4629100000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO				36.994,30	36.994,30			
4629101000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				36.994,30	36.994,30			
4640000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				1.100,00	1.100,00			
4640100000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO				1.100,00	1.100,00			

Francisco De Marim Rozem
 Secretário Municipal de
 CROCEB - 4.0175-7

Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Ademar Scinelder
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES
 N° 092/17
 ✕

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Anual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
464010100000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				1.100,00	1.100,00			
490000000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				1.012.270,82	1.012.270,82			
490000000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				1.012.270,82	1.012.270,82			
499600000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES				144.887,85	144.887,85			
499610000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO				144.887,85	144.887,85			
499610400000	REPOSICAO/INDENIZACAO DE SERVIDORES/AGENTES PUBLICOS				17.419,35	17.419,35			
499619900000	OUTRAS INDENIZACOES				127.468,50	127.468,50			
499900000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS				867.382,97	867.382,97			
499910000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO				867.382,97	867.382,97			
499910100000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS				867.382,97	867.382,97			
500000000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	747.566,71		127.761.598,40	32.551.904,25	26.893.773,32	122.097.174,80		753.859,40
520000000000	ORCAMENTO APROVADO			127.017.782,22	31.808.088,05	25.466.601,63	120.676.297,80		
521000000000	PREVISAO DA RECEITA			33.807.000,00	3.807.000,00	3.807.000,00	33.806.700,00		
521100000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA			33.807.000,00	3.807.000,00	3.807.000,00	33.807.000,00		
521110000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA			33.807.000,00			33.807.000,00		
521120000000	(-) PREVISAO DE DEDUCOES DA RECEITA				3.807.000,00	3.807.000,00			
521120100000	(-) DEDUCOES - POR TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				3.807.000,00	3.807.000,00			
521120101000	(-) FUNDEB				3.807.000,00	3.807.000,00			
521200000000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA			57.700,00			57.700,00		
521210000000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA			57.700,00			57.700,00		
521210100000	REESTIMATIVA			57.700,00			57.700,00		
522000000000	FIXACAO DA DESPESA			93.153.082,22	28.961.088,09	21.659.603,63	86.811.597,80		
522100000000	DOTACAO ORCAMENTARIA			58.713.718,90	23.869.086,08	17.527.601,66	52.372.234,48		
522110000000	DOTACAO INICIAL			30.000.000,00			30.000.000,00		
522110100000	CREDITO INICIAL			30.000.000,00			30.000.000,00		
522110600000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO			11.186.117,24			11.186.117,24		
522120100000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			11.007.546,24			11.007.546,24		
522130100000	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL			178.571,00			178.571,00		
522120201000	CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS			178.571,00			178.571,00		
522130600000	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE			17.527.601,66	17.527.601,66	11.186.117,24	11.186.117,24		
522130100000	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR			2.153.054,58			2.153.054,58		
522130200000	EXCESSO DE ARRECADACAO			653.298,79			653.298,79		
522130300000	ANULACAO DE DOTACAO			8.379.763,87			8.379.763,87		
522130900000	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES				6.341.484,42	6.341.484,42			
522179900000	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE			6.341.484,42	11.186.117,24	4.844.632,82			
522190000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO				6.341.484,42	6.341.484,42			
522190400000	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES				6.341.484,42	6.341.484,42			
522900000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA			14.439.363,32	4.132.001,97	4.132.001,97	34.439.363,32		
522910000000	PRE-EMPENHOS DA DESPESA			24.237,21			24.237,21		
522910100000	PRE-EMPENHOS EMITIDOS			24.237,21			24.237,21		
522920000000	EMPENHOS POR EMISSAO			34.415.126,11	4.132.001,97	4.132.001,97	34.415.126,11		
522920100000	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			34.415.126,11	4.132.001,97	4.132.001,97	34.415.126,11		
522920101000	EMISSAO DE EMPENHOS			34.415.126,11			34.415.126,11		
522920103000	(-) ANULACAO DE EMPENHOS				4.132.001,97	4.132.001,97			
530000000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	747.566,71		740.816,18	740.816,18	1.427.169,69	1.420.877,00		753.859,40
531000000000	INSCRICAO DE RPNAO PROCESSADOS	603.848,32		693.797,79	693.797,79	1.330.718,67	1.319.746,22		704.826,77


[Assinatura]
 Francisco de Assis Rosa
 Selo Controlador
 CRC/RS - 045178-7

[Assinatura]
 Rosiane Maria de Zenetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

[Assinatura]
 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 098/19


		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
531100000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			693.797,79			693.797,79		
531200000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,53							
531700000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	693.797,79		693.797,79		636.920,88	625.942,43	67.905,89	
532000000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	53.718,39		50.018,39	50.018,39	96.451,02	101.136,78	49.032,63	
532100000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			50.018,39			50.018,39		
532300000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.700,00				50.018,39		2.600,00	
532700000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	50.018,39			50.018,39	46.432,63	51.118,39	46.432,63	
600000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		747.568,71	213.363.314,49	308.573.008,66	103.761.068,52	8.557.667,04		753.859,40
620000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			211.341.130,81	306.550.824,98	103.084.907,70	7.874.313,53		
621000000000	EXECUÇÃO DA RECEITA			41.785.189,88	71.842.889,88	37.032.013,53	7.874.313,53		
621100000000	RECEITA A REALIZAR			38.196.078,38	37.453.811,30	3.546.238,80	4.288.505,68		
621200000000	RECEITA REALIZADA			14.465,08	34.389.078,38	34.385.774,73	11.361,43		
621300000000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			3.374.646,42			3.374.646,42		
621310000000	(-) DEDUÇÕES - POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			3.374.646,42			3.374.646,42		
621310100000	(-) FUNDER			3.374.646,42			3.374.646,42		
622000000000	EXECUÇÃO DA DESPESA			169.555.940,93	234.707.935,10	65.333.994,17			
622100000000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			105.156.275,71	140.000.068,93	34.844.632,82			
622110000000	CRÉDITO DISPONÍVEL			40.756.610,53	45.318.119,21	4.561.508,68			
622120000000	CRÉDITO INDISPONÍVEL			24.237,21	24.237,21				
622120200000	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO			24.237,21	24.237,21				
622130000000	CRÉDITO UTILIZADO			64.375.427,99	94.658.552,13	30.283.124,14			
622130100000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			33.964.695,40	34.601.616,28	636.920,88			
622130200000	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO			773.919,29	773.919,29				
622130300000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			29.625.235,75	29.671.668,38	46.432,63			
622130400000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			11.577,55	29.611.348,18	29.599.770,63			
622900000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			64.399.665,20	94.707.026,55	30.307.361,25			
622910000000	DESPESA PRÉ-EMPENHADA			24.237,21	48.474,42	24.237,21			
622910100000	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR			24.237,21	24.237,21				
622910200000	PRE-EMPENHOS EMPENHADOS				24.237,21	24.237,21			
622920000000	EMIÇÃO DE EMPENHO			64.375.427,99	94.658.552,13	30.283.124,14			
622920100000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			64.375.427,99	94.658.552,13	30.283.124,14			
622920101000	EMPENHOS A LIQUIDAR			33.964.695,40	34.601.616,28	636.920,88			
622920102000	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO			773.919,29	773.919,29				
622920103000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			29.625.235,75	29.671.668,38	46.432,63			
622920104000	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			11.577,55	29.611.348,18	29.599.770,63			
630000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		747.568,71	2.022.583,68	1.021.046,90	677.660,82	683.353,51		731.859,40
631000000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		693.848,32	1.021.046,90	1.021.046,90	625.942,43	636.920,88		704.826,77
631100000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		50,53	625.942,43	693.797,79			67.905,89	
631300000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			601.306,68	601.306,68				
631400000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS				601.306,68	601.306,68			
631700000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			693.797,79	693.797,79		636.920,88		636.920,88
631710000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			693.797,79	693.797,79		636.920,88		636.920,88
631900000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS				24.635,75	24.635,75			
631900000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP				24.635,75	24.635,75			
632000000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		51.718,39	101.136,78	101.136,78	51.118,39	46.432,63		49.032,63
632100000000	RP PROCESSADOS A PAGAR		3.700,00	51.118,39	50.018,39			2.600,00	
632200000000	RP PROCESSADOS PAGOS				50.018,39	50.018,39			
632700000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			50.018,39	50.018,39		46.432,63		46.432,63


Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco De Assis Assunção
 Setor Contábil
 C.T.C.M.E. - 04.01/19-7


 Roselyne Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 099/19

f

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
632900000000	RP PROCESSADOS CANCELADOS				1.100,00	1.100,00			
632990000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP				1.100,00	1.100,00			
700000000000	CONTROLES DEVEDORES	32.770.888,54		127.387.253,07	14.150.191,13	30.995.984,60	139.413.518,37	37.599.416,71	
710000000000	ATOS POTENCIAIS	20.807.472,08		31.261.056,43	3.977.542,50		22.921.322,14	31.259.663,87	
711000000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.121.508,47		2.111.761,00			2.170,63	17.231.098,84	
711100000000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			2.170,63			2.170,63		
711110000000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO			2.170,63			2.170,63		
711110100000	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS			2.170,63			2.170,63		
711110101000	CAUÇÕES			2.170,63			2.170,63		
711200000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	15.121.508,47		2.109.590,37				17.231.098,84	
711210000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS - CONSOLIDAÇÃO	15.121.508,47		2.109.590,37				17.231.098,84	
711210100000	DIREITOS CONVENIADOS	15.121.508,47		1.405.356,34				16.326.858,81	
711210600000	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS			704.240,03				704.240,03	
712000000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.775.963,61		29.149.295,43	3.977.542,50		22.919.151,31	14.028.565,03	
712200000000	ORIGINAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	5.193.279,14		342.797,04				5.436.076,18	
712210000000	ORIGINAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS - CONSOLIDAÇÃO	5.193.279,14		342.797,04				5.436.076,18	
712210100000	ORIGINAÇÕES CONVENIADAS	5.193.279,14		342.797,04				5.436.076,18	
712300000000	ORIGINAÇÕES CONTRATUAIS	6.582.684,47		14.426.253,91	3.977.542,50		8.438.907,03	8.592.488,85	
712310000000	ORIGINAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	6.582.684,47		14.426.253,91	3.977.542,50		8.438.907,03	8.592.488,85	
712310200000	CONTRATOS DE SERVIÇOS	4.531.410,42		9.468.279,26	1.988.657,19		5.450.060,37	6.560.972,12	
712310300000	CONTRATOS DE ALUGUEIS	191.298,78		104.394,00	27.398,00		172.633,80	95.600,98	
712310400000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	1.849.512,97		4.143.456,03	1.847.255,01		2.549.792,24	1.589.915,75	
712310900000	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			710.420,62	98.090,00		366.420,62	344.000,00	
712319900000	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.462,30			16.462,30				
712900000000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			14.480.244,48			14.480.244,48		
712910000000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			14.480.244,48			14.480.244,48		
712910100000	LICITAÇÕES HOMOLOGADAS			14.480.244,48			14.480.244,48		
720000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.506.711,09		96.037.612,38	10.074.648,63	30.995.984,60	116.369.298,10	6.096.361,54	
721000000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.506.711,09		41.314.189,36	3.733.364,21	24.654.500,38	61.645.874,68	6.096.361,54	
721100000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.506.711,09		41.314.189,36	3.733.364,21	24.654.500,38	61.645.874,68	6.096.361,54	
721110000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.488.281,48		14.701.289,04	1.314,73	24.654.106,66	36.991.768,02	3.850.694,43	
721120000000	RECURSOS VINCULADOS	4.017.389,61		26.612.900,32	3.387.796,77		24.645.257,62	2.240.634,05	
721130000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.001,00		150.457,69	144.052,71	101,52	8.840,04	4.993,06	
722000000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			54.723.423,42	6.341.484,42	6.341.484,42	54.723.423,42		
722300000000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO			54.723.423,42	6.341.484,42	6.341.484,42	54.723.423,42		
722310000000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			54.723.423,42	6.341.484,42	6.341.484,42	54.723.423,42		
722310100000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			41.186.117,24	6.341.484,42	6.341.484,42	41.186.117,24		
722310101000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL			30.000.000,00			30.000.000,00		
722310102000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL			11.186.117,24			11.186.117,24		
722310109000	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO				6.341.484,42	6.341.484,42			
722310200000	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			6.788.653,09			6.788.653,09		
722310201000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL			6.335.900,00			6.335.900,00		
722310202000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL			432.753,09			432.753,09		

Rosilene Monteiro Zenas
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Francisco Denílson Roseira
 Setor Contábil
 CRC/ES 0460178-7

Adomar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 100/19

f

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Anul	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
72231030000	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER			6.768.653,09			6.768.653,09		
722310301000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - INICIAL			6.325.900,00			6.325.900,00		
722310302000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL			442.753,09			442.753,09		
750000000000	DIVÍDA ATIVA	277.705,37		88.584,06			122.898,13	243.391,30	
752000000000	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DIVÍDA ATIVA	277.705,37		88.584,06			122.898,13	243.391,30	
752100000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DIVÍDA ATIVA	277.705,37		88.584,06			122.898,13	243.391,30	
752110000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DIVÍDA ATIVA TRIBUTÁRIA	255.283,10		22.764,46			119.566,56	198.481,00	
752120000000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DIVÍDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	22.422,27		65.819,60			3.331,57	84.910,30	
750000000000	CONSORCIOS PÚBLICOS	98.000,00			98.000,00				
752000000000	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	98.000,00			98.000,00				
800000000000	CONTROLES CREDORES		32.779.888,34	244.788.373,65	358.025.405,59	188.515.006,27	80.097.472,50		37.599.416,31
810000000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		26.897.472,08	16.484.127,27	43.767.641,20	22.921.322,14			31.259.663,87
811000000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		15.121.308,47	648.603,10	2.760.364,16	2.176,63			17.231.098,84
811100000000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			2.176,63	4.341,28	2.176,63			
811110000000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO			2.176,63	4.341,28	2.176,63			
811120000000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS			2.176,63	4.341,28	2.176,63			
811130000000	CAUÇÕES A EXECUTAR			2.176,63	2.176,63				
811140000000	CAUÇÕES EXECUTADAS				2.176,63	2.176,63			
811200000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS		15.121.308,47	646.432,47	2.756.022,84				17.231.098,84
811210000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS - CONSOLIDAÇÃO		15.121.308,47	646.432,47	2.756.022,84				17.231.098,84
811210100000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		15.121.308,47	646.432,47	2.756.022,84				17.231.098,84
811210101000	CONVÊNIOS A RECEBER		10.045.065,86	646.432,47	2.756.022,84				12.154.656,23
811210102000	CONVÊNIOS A COMPROVAR		5.076.442,61						5.076.442,61
812000000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		11.775.963,61	15.835.524,17	41.007.277,10	32.919.151,51			14.028.365,03
812000000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS		5.193.279,34	3.395.594,08	3.638.391,12				5.436.076,18
812210000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS - CONSOLIDAÇÃO		5.193.279,34	3.395.594,08	3.638.391,12				5.436.076,18
812210100000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		5.193.279,34	3.395.594,08	3.638.391,12				5.436.076,18
812210101000	CONVÊNIOS A LIBERAR		1.376.000,00	1.406.797,04	242.797,04				232.090,00
812210102000	CONVÊNIOS A COMPROVAR		89.063,50	994.398,52	1.406.797,04				481.482,02
812210103000	CONVÊNIOS A APROVAR			994.398,52	994.398,52				
812210104000	CONVÊNIOS APROVADOS		3.748.215,64		994.398,52				4.742.614,16
812300000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		6.582.684,47	12.439.930,09	22.888.641,50	8.438.907,03			8.592.488,85
812310000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		6.582.684,47	12.439.930,09	22.888.641,50	8.438.907,03			8.592.488,85
812310200000	CONTRATOS DE SERVIÇOS		4.531.410,42	7.457.858,12	14.937.480,19	5.450.000,37			6.560.972,12
812310201000	A EXECUTAR - CONTRATOS DE SERVIÇOS		4.531.410,42	7.448.287,84	9.477.849,54				6.560.972,12
812310202000	EXECUTADOS - CONTRATOS DE SERVIÇOS			8.570,28	5.459.630,65	5.450.000,37			
812310300000	CONTRATOS DE ALUGUEIS		191.298,78	199.801,80	276.337,80	172.633,80			95.600,98
812310301000	A EXECUTAR - CONTRATOS DE ALUGUEIS		191.298,78	199.801,80	104.104,00				95.600,98
812310302000	EXECUTADOS - CONTRATOS DE ALUGUEIS				172.633,80	172.633,80			
812310400000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		1.863.512,97	4.401.387,25	8.697.582,27	2.549.792,24			1.589.915,75
812310401000	A EXECUTAR - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		1.863.512,97	4.399.217,25	4.145.620,01				1.589.915,75
812310402000	EXECUTADOS - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS			2.170,00	2.551.962,24	2.549.792,24			
812310900000	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSORCIOS PÚBLICOS			364.420,62	976.841,24	206.420,62			346.099,00

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Francisco De Marli Roseoni
 Selo Contábil
 CRC/ES - 44019-7

Roseiane Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 01/19

+

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Atual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
812310901000	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR			357.880,80	703.880,80				346.000,00
812310902000	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO			6.530,82	6.530,82				
812310903000	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS				206.420,62	206.420,62			
812319900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		16.462,30	16.462,30					
812319901000	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR		16.462,30	16.462,30					
812900000000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				14.480.244,48	14.480.244,48			
812910000000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO				14.480.244,48	14.480.244,48			
812910100000	LICITAÇÕES HOMOLOGADAS				14.480.244,48	14.480.244,48			
812910101000	LICITAÇÕES HOMOLOGADAS				14.480.244,48	14.480.244,48			
820000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.506.711,09		228.083.348,25	314.046.312,20	165.470.786,00	80.097.472,50		6.096.361,54
821000000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.506.711,09		169.633.192,36	207.234.217,31	101.850.320,07	64.858.745,57		6.096.361,54
821100000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.506.711,09		169.633.192,36	207.234.217,31	101.850.320,07	64.858.745,57		6.096.361,54
821110000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4.758.106,78		102.350.008,42	102.929.416,72	64.327.652,43	64.327.652,43		5.337.509,08
821110100000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.426,00		102.350.008,42	102.929.416,72	64.327.652,43	64.327.652,43		581.844,34
821110200000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.755.680,72							4.755.664,72
821120000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	693.848,32		34.438.035,23	34.429.013,68	466.399,72	466.399,72		704.826,77
821120100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	693.848,32		33.644.115,94	33.653.094,39	466.399,72	466.399,72		704.826,77
821130000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO			773.919,29	773.919,29				
821130000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	54.761,00		32.853.571,36	32.852.834,86	64.693,43	64.693,43		54.025,69
821130100000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	53.718,39		30.277.660,82	30.272.975,06	26.697,38	26.697,38		49.032,63
821130200000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	1.042,61		2.556.455,88	2.560.405,34	37.996,04	37.996,04		4.993,06
821130300000	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS			19.454,46	19.454,46				
821140000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			11.577,55	37.002.952,08	36.993.374,50			
822000000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			58.450.155,89	106.832.094,89	63.620.665,93	15.238.726,93		
822300000000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO			58.450.155,89	106.832.094,89	63.620.665,93	15.238.726,93		
822310000000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			58.450.155,89	106.832.094,89	63.620.665,93	15.238.726,93		
822310100000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTARIAS			44.912.849,71	79.757.482,53	48.204.501,20	13.419.868,38		
822310102000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONÍVEL			40.756.610,53	45.318.119,23	15.872.675,40	11.311.166,77		
822310103000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL RESERVADO			24.237,21	24.237,21				
822310104000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO			4.132.001,97	34.415.126,31	32.391.825,75	2.108.701,61		
822310200000	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			6.768.653,09	13.537.306,18	7.716.772,86	948.119,77		
822310201000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A RECEBER			6.768.653,09	6.768.653,09	948.119,77	948.119,77		
822310202000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL RECEBIDA				6.768.653,09	6.768.653,09			
822310300000	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER			6.768.653,09	13.537.306,18	7.639.391,87	870.738,78		
822310301000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR			6.768.653,09	6.768.653,09	870.738,78	870.738,78		
822310302000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA				6.768.653,09	6.768.653,09			
830000000000	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		277.705,37	122.898,13	211.482,19	122.898,13			243.391,30
832000000000	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA		277.705,37	122.898,13	211.482,19	122.898,13			243.391,30
832900000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER		277.705,37	122.898,13	88.584,06				243.391,30
832310000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER		253.283,10	119.566,56	22.704,46				158.481,00
832310100000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA		253.283,10	119.566,56	22.704,46				158.481,00
832320000000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER		22.422,27	3.331,57	65.819,60				84.910,30
832320100000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA		22.422,27	3.331,57	65.819,60				84.910,30

Rosiane Adair Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Fabiano De Castro Rozoni
 Setor Contábil
 CRCES - Nº 0179-7

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 122/19
 /

		Saldo Inicial		Movimentação		Encerramento		Saldo Anual	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
812400000000	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RECEBIDOS				32.713,08	32.713,08			
812410000000	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				29.381,51	29.381,51			
812410100000	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA				29.381,51	29.381,51			
812420000000	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA				3.331,57	3.331,57			
812420100000	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA				3.331,57	3.331,57			
812500000000	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA				90.185,05	90.185,05			
812510000000	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				90.185,05	90.185,05			
812510100000	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - COBRANÇA ADMINISTRATIVA				90.185,05	90.185,05			
850000000000	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		98.000,00	98.000,00					
852000000000	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO		98.000,00	98.000,00					
852100000000	A COMPROVAR		98.000,00	98.000,00					
Total Geral :		79.334.520,34	79.334.520,34	982.496.789,93	982.496.789,93	432.153.007,38	432.153.007,38	86.394.299,08	86.394.299,08

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal

Francisco De Assis Rosconi
 Contador - CRC 6401/0-7

Rosinei Marques Zanetti
 Sec. Mut. Adm. e Finanças


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017


C.M.I. - ES

Nº 103/19
 +

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA												
01	Legislativa	1.410.000,00	142.000,00	142.000,00	1.410.000,00	1.202.169,68	207.830,32	1.202.169,68		1.202.036,37	133,31	133,31
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.410.000,00	142.000,00	142.000,00	1.410.000,00	1.202.169,68	207.830,32	1.202.169,68		1.202.036,37	133,31	133,31


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisca De Maria Roseoni
 Setor Contábil
 CRC/ES - 040119-7


 Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 109/19
 f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
010 - GABINETE DO PREFEITO												
04	Administração	405.200,00	99.380,00	28.183,00	478.397,00	453.330,48	25.066,52	453.330,48		453.330,48		
06	Segurança Pública	46.080,00	8.312,00	17.622,00	36.600,00	30.951,04	5.738,96	30.951,04		30.951,04		
TOTAL DO ÓRGÃO:		451.280,00	107.692,00	45.805,00	515.087,00	484.281,52	30.805,48	484.281,52		484.281,52		


 Ademair Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francine L. Marli Roseoni
 Setor Contábil
 CRC/ES - 48578-7


 Roseana Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES


Nº 105/19

f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
020 - CONTROLE INTERNO												
04	Administração	97.100,00	9.543,00	1.890,00	104.753,00	101.241,39	3.511,61	101.241,39		101.241,39		
TOTAL DO ÓRGÃO:		97.100,00	9.543,00	1.890,00	104.753,00	101.241,39	3.511,61	101.241,39		101.241,39		


 Ademar Scimejcz
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco De Marim Rosconi
 Setor Controlador
 CRC/ES - 048178-7


 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017


C.M.I. - ES

Nº 106/19

4

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empesar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
02	Judiciais	78.000,00	7.670,00	1.000,00	76.670,00	74.354,66	2.315,34	74.354,66		74.354,66		
TOTAL DO ÓRGÃO:		78.000,00	7.670,00	1.000,00	76.670,00	74.354,66	2.315,34	74.354,66		74.354,66		


 Ademair Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisca de Maria Roseoni
 Setor Contábil
 CRCMEB 401/18-7


 Roselene Mantovani Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 107/19

+

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS												
04	Administração	3.962.215,86	226.557,66	190.152,00	3.896.621,12	3.373.669,36	522.951,76	3.373.669,36		3.173.449,06	229,30	229,30
15	Urbanismo	2.000,00	50.000,00		52.000,00	44.400,99	7.599,01	44.400,99		44.400,00		
28	Encargos especiais	1.091.204,94	145.690,00	138.310,00	1.028.584,94	990.998,44	47.546,30	990.998,44		990.998,44		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO:		5.865.420,80	422.247,66	428.462,00	5.857.185,46	4.409.068,79	628.096,87	4.409.068,79		4.488.839,49	129,30	129,30


 Ademar Scrineluci
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco de Maria Rosem
 Setor Contábil
 CRCES - 848178-7


 Roselyne Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

N° 108/19
 4

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE												
18	Gestão Ambiental	21.000,00	6.940,00	14.689,00	13.251,00	9.235,80	4.015,20	8.235,80		9.235,80		
20	Agricoltura	1.222.500,00	935.592,61	365.589,00	1.792.503,61	1.474.523,33	317.980,28	1.447.063,33	27.480,00	1.407.471,65	39.571,68	67.051,68
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.243.500,00	942.532,61	380.278,00	1.805.754,61	1.483.759,13	321.995,48	1.456.279,13	27.480,00	1.416.707,45	39.571,68	67.051,68


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES.


 Franciene de Maria Rosson
 Saida Contábil
 CRC/ES - 040118-7


 Rosiane Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 109/19
 +

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
03	Saúde	6.990.900,00	2.819.814,78	1.059.445,25	8.860.899,53	7.815.538,83	844.930,70	7.699.851,83	115.687,00	7.894.674,29	5.177,54	129.864,54
TOTAL DO ÓRGÃO:		6.990.900,00	2.819.814,78	1.059.445,25	8.860.899,53	7.815.538,83	844.930,70	7.699.851,83	115.687,00	7.894.674,29	5.177,54	129.864,54


 Ademar Scruve -
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francine de Fátima Rosson
 Setor Contábil
 CRC: 038 - 048178-7


 Roselene Montalvo Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017


C.M.I. - ES

Nº 110/19
 +

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
08	Assistência Social	1.503.000,00	801.754,96	408.244,20	1.896.510,76	1.563.528,47	332.982,29	1.455.530,21	107.998,26	1.455.530,21		107.998,26
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.503.000,00	801.754,96	408.244,20	1.896.510,76	1.563.528,47	332.982,29	1.455.530,21	107.998,26	1.455.530,21		107.998,26


 Ademar Schineius
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Rosiane D. Rosa
 Selo Contábil
 CRCES - 040110-7


 Rosilene Montenegro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES
 N° 111/19
 f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
04	Administração	1.770.000,00	604.442,41	207.890,00	2.160.642,41	2.093.037,07	73.604,44	2.093.037,07		2.092.938,79	99,18	99,18
15	Urbanismo	2.427.000,00	1.335.744,20	1.440.604,00	2.322.140,20	1.890.303,82	431.836,38	1.890.303,82		1.890.303,82		
18	Gestão Ambiental	100.000,00	340.533,53	71.371,00	399.162,53	340.533,53	28.020,00	64.777,99	275.755,56	64.777,99		275.755,56
TOTAL DO ÓRGÃO:		4.297.000,00	2.280.720,14	1.719.775,00	4.857.945,14	4.323.875,34	534.665,82	4.648.119,78	275.755,56	4.648.020,60	99,18	275.854,74


 Ademar Sci.neider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco de Assis Rosa
 Setor Contábil
 CRC/ES - 0421/8-7


 Rosilene Montalvo Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 112/19

f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
098 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO												
12	Educação	7.055.880,00	2.908.238,77	1.412.513,26	8.551.605,51	6.971.528,22	1.580.077,29	6.861.528,16	110.000,06	6.860.293,51	1.134,65	111.134,71
TOTAL DO ÓRGÃO:		7.055.880,00	2.908.238,77	1.412.513,26	8.551.605,51	6.971.528,22	1.580.077,29	6.861.528,16	110.000,06	6.860.293,51	1.134,65	111.134,71


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco De Assis Rozendo
 Secret. Contábil
 CRCES - 84019-7


 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 113/19

f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado e Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO												
12	Cultura	664.000,00	415.012,04	414.551,04	664.481,00	628.506,42	35.954,58	628.506,42		628.419,41	86,97	86,97
27	Desporto e Lazer	362.000,00	39.274,59	74.764,00	326.530,59	291.100,67	35.409,92	291.100,67		291.100,67		
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.026.000,00	454.286,63	489.315,04	990.971,59	919.607,09	71.364,50	919.607,09		919.520,13	86,97	86,97


 Ademair Schineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco De Mante Ribeiro
 Setor Contábil
 CACRES - 401/8-7


 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES


Nº 114/19

+

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
110 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA												
17	Salvamento	880.000,00	290.456,67	232.756,67	937.700,00	934.171,02	3.528,98	934.171,02		934.171,02		
TOTAL DO ÓRGÃO:		880.000,00	290.456,67	232.756,67	937.700,00	934.171,02	3.528,98	934.171,02		934.171,02		


 Ademar Schineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco de Assis Rozari
 Secretário Municipal
 CRC/ES - 0481/0-7


 Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 115/19

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidação	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
RESUMO GERAL												
01	Legislativa	1.410.000,00	142.000,00	142.000,00	1.410.000,00	1.202.169,68	207.830,32	1.202.169,68		1.202.056,17	133,51	133,51
02	Judiciária	70.000,00	7.070,00	1.000,00	76.070,00	74.354,66	2.315,34	74.354,66		74.354,66		
04	Administração	6.234.515,46	959.923,07	528.025,00	6.666.413,53	6.021.279,20	625.134,33	6.021.279,20		6.020.950,72	328,48	328,48
06	Segurança Pública	46.000,00	8.312,00	17.622,00	36.690,00	30.951,04	5.738,96	30.951,04		30.951,04		
08	Assistência Social	1.503.000,00	801.754,96	408.244,20	1.896.510,76	1.361.528,47	532.982,29	1.435.530,21	107.998,20	1.435.530,21		107.998,20
30	Saúde	6.900.900,00	2.819.014,78	1.059.445,25	8.660.460,03	7.815.538,83	844.930,70	7.699.851,83	115.687,00	7.694.674,29	5.177,54	120.864,54
12	Educação	7.055.880,00	2.908.238,77	1.412.513,26	8.351.605,51	6.971.528,22	1.380.077,29	6.861.528,16	110.000,00	6.860.393,51	1.134,65	111.134,73
13	Cultura	464.000,00	415.012,04	414.551,04	464.461,00	428.506,42	35.954,58	428.506,42		428.419,65	86,97	86,97
15	Urbanismo	2.429.000,00	1.385.744,20	1.440.604,00	2.374.140,20	1.934.704,81	439.435,39	1.934.704,81		1.934.704,81		
17	Saneamento	880.000,00	290.456,67	232.756,67	937.700,00	934.171,02	3.528,98	934.171,02		934.171,02		
18	Gestão Ambiental	121.000,00	347.473,35	86.000,00	382.413,35	349.769,33	32.644,20	74.013,79	275.755,56	74.013,79		275.755,56
20	Agricultura	1.222.500,00	935.592,61	365.589,00	1.792.503,61	1.474.523,33	317.980,28	1.447.043,33	27.480,00	1.407.471,65	39.571,68	67.051,68
27	Desporto e Lazer	362.000,00	39.274,59	74.764,00	326.510,59	291.100,67	35.409,92	291.100,67		291.100,67		
28	Encargos especiais	1.031.204,54	145.650,00	158.310,00	1.038.544,54	990.998,44	47.546,10	990.998,44		990.998,44		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO:		30.000.000,00	11.186.117,24	6.341.484,42	34.844.632,82	30.285.124,14	4.561.508,68	29.646.203,26	636.910,88	29.599.770,63	46.432,63	483.253,51

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal

Francine De Mattos Rosari
 Contadora - CPF: 64010-7

Roseleze Munício Zanetti
 Sec. Mun. Adm. e Finanças


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 116/19
 ↓

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Líquido	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA												
01	Legislativa	1.410.000,00	142.000,00	142.000,00	1.410.000,00	1.202.169,68	207.830,32	1.202.169,68		1.202.036,37	133,31	133,31
01	Ação Legislativa	1.410.000,00	142.000,00	142.000,00	1.410.000,00	1.202.169,68	207.830,32	1.202.169,68		1.202.036,37	133,31	133,31
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.410.000,00	142.000,00	142.000,00	1.410.000,00	1.202.169,68	207.830,32	1.202.169,68		1.202.036,37	133,31	133,31


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco Leão
 Secretário Municipal
 CRCHES - 48178-7


 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 117/19
 f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
010 - GABINETE DO PREFEITO												
04	Administração	405.200,00	99.380,00	26.183,00	478.197,00	453.330,48	25.066,52	453.330,48		453.330,48		
04	Administração Geral	405.200,00	99.380,00	26.183,00	478.197,00	453.330,48	25.066,52	453.330,48		453.330,48		
06	Segurança Pública	46.000,00	8.312,00	17.622,00	36.690,00	30.951,04	5.738,96	30.951,04		30.951,04		
06	Deixa Civil	46.000,00	8.312,00	17.622,00	36.690,00	30.951,04	5.738,96	30.951,04		30.951,04		
TOTAL DO ÓRGÃO:		451.200,00	107.692,00	43.805,00	515.987,00	484.281,52	30.805,48	484.281,52		484.281,52		


 Ademar Schinefeller
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco de Karle Rovedari
 Salvo Cartões
 CRC/ES - 0481/0-7


 Rosângela Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
020 - CONTROLE INTERNO												
04	Administração	97.100,00	9.543,00	1.890,00	104.753,00	101.241,39	3.511,61	101.241,39		101.241,39		
04	Controle Interno	97.100,00	9.543,00	1.890,00	104.753,00	101.241,39	3.511,61	101.241,39		101.241,39		
TOTAL DO ÓRGÃO:		97.100,00	9.543,00	1.890,00	104.753,00	101.241,39	3.511,61	101.241,39		101.241,39		


 Altamir Scinelúci
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francine de Toledo Rosetti
 Setor Contábil
 CRC/ES - 048170-7


 Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES


N° 119/19

f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
02	Judiciária	70.000,00	7.670,00	1.000,00	76.670,00	74.354,66	2.315,34	74.354,66		74.354,66		
02	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	70.000,00	7.670,00	1.000,00	76.670,00	74.354,66	2.315,34	74.354,66		74.354,66		
TOTAL DO ÓRGÃO:		70.000,00	7.670,00	1.000,00	76.670,00	74.354,66	2.315,34	74.354,66		74.354,66		


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisca de Maria Rosário
 Sotor Contábil
 CRC/ES - 4481/9-7


 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

Nº 120/19
 4

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS												
04	Administração	3.962.215,46	226.557,66	292.152,00	3.896.621,12	3.373.669,36	522.951,76	3.373.669,36		3.373.440,06	229,30	229,30
04	Administração Geral	3.962.215,46	226.557,66	292.152,00	3.896.621,12	3.373.669,36	522.951,76	3.373.669,36		3.373.440,06	229,30	229,30
15	Urbanismo	2.000,00	50.000,00		52.000,00	44.400,99	7.599,01	44.400,99		44.400,99		
15	Infra-estrutura Urbana	2.000,00	50.000,00		52.000,00	44.400,99	7.599,01	44.400,99		44.400,99		
28	Encargos especiais	1.051.204,54	145.650,00	158.310,00	1.038.544,54	990.998,44	47.546,10	990.998,44		990.998,44		
28	Serviço de Dívida Interna	1.051.204,54	145.650,00	158.310,00	1.038.544,54	990.998,44	47.546,10	990.998,44		990.998,44		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
99	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO:		5.065.420,00	422.207,66	450.462,00	5.937.189,66	4.409.068,79	628.096,87	4.409.068,79		4.408.839,49	229,30	229,30


 Ademar Scineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco De Assis Rangel
 Secretário
 CRC/ES - 0401/8-7


 Rosângela Montekro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 121/19

f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE												
18	Gestão Ambiental	21.000,00	6.940,00	14.689,00	13.251,00	9.235,80	4.015,20	9.235,80		9.235,80		
18	Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	6.940,00	14.689,00	13.251,00	9.235,80	4.015,20	9.235,80		9.235,80		
20	Agricultura	1.222.590,00	935.592,61	365.589,00	1.792.505,61	1.474.323,35	317.980,28	1.447.043,33	27.480,00	1.407.471,65	39.571,68	67.051,68
20	Administração Geral	701.300,00	40.862,33	16.790,00	725.572,33	643.836,30	81.736,03	643.836,30		643.724,62	111,68	111,68
20	Abastecimento	351.000,00	554.743,00	194.021,00	730.422,00	482.380,03	38.041,97	482.380,03		665.930,03	16.410,00	16.410,00
20	Extensão Rural	170.000,00	340.387,28	153.878,00	356.509,28	148.307,00	208.202,78	123.827,00	27.480,00	97.777,00	23.050,00	59.530,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.243.590,00	942.532,61	388.276,00	1.895.754,61	1.483.759,13	321.995,48	1.456.279,13	27.480,00	1.416.797,45	39.571,68	67.051,68


 Adamar Scimélio
 Prefeito Municipal
 (ITARANA - ES)


 Francisco de Maria Roseira
 Secretário Contábil
 CRC/ES - 4451/0-7


 Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES


Nº 122/19

f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
10	Saúde	6.900.900,00	2.819.014,78	1.059.445,25	8.660.409,53	7.815.538,83	844.930,70	7.099.851,83	115.687,00	7.094.674,29	5.177,54	120.864,54
10	Administração Geral	2.380.500,00	632.718,68	368.262,05	2.944.956,63	2.787.286,51	187.676,12	2.787.286,51		2.786.442,97	837,54	837,54
10	Atenção Básica	2.411.400,00	1.300.542,65	277.590,00	3.434.551,75	2.836.637,23	807.914,50	2.720.950,23	115.687,00	2.717.110,23	3.840,00	119.527,00
10	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.775.000,00	653.159,39	487.776,03	1.970.383,36	1.896.031,54	74.351,82	1.896.031,54		1.896.031,54		
10	Vigilância Sanitária	50.000,00	128.065,08	25.500,00	152.565,08	141.935,98	10.629,70	141.935,98		141.935,98		
10	Vigilância Epidemiológica	84.000,00	104.628,38	30.516,25	158.012,33	153.653,57	4.358,56	153.653,57		153.153,57	500,00	500,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		6.900.900,00	2.819.014,78	1.059.445,25	8.660.409,53	7.815.538,83	844.930,70	7.099.851,83	115.687,00	7.094.674,29	5.177,54	120.864,54


 Ademar Schineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Franciane De Maria Roseoni
 Setor Contábil
 CRC/ES - 8461/0-7


 Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017


C.M.I. - ES

Nº 123/19
 +

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
08	Assistência Social	1.503.900,00	801.734,96	408.244,20	1.896.510,76	1.563.528,47	332.982,29	1.455.536,21	107.998,26	1.455.536,21		107.998,26
08	Administração Geral	536.500,00	90.099,00	54.076,00	672.523,00	539.110,52	33.403,48	539.110,52		539.110,52		
08	Assistência ao Portador de Deficiência	81.500,00	75.804,00	74.504,00	80.800,00	68.928,28	11.871,72	68.928,28		68.928,28		
08	Assistência à Criança e ao Adolescente	312.500,00	39.080,00	118.663,00	232.917,00	166.856,84	66.060,16	166.856,84		166.856,84		
08	Assistência Comunitária	572.500,00	508.771,96	161.001,20	1.040.270,76	788.623,85	221.646,93	680.625,57	107.998,26	680.625,57		107.998,26
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.503.900,00	801.734,96	408.244,20	1.896.510,76	1.563.528,47	332.982,29	1.455.536,21	107.998,26	1.455.536,21		107.998,26


 Ademar Schineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco de Paula Rossony
 Secretário
 CRC/ES - 040110-7


 Edseline Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 124/19

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
04	Administração	1.770.000,00	604.442,41	207.800,00	2.166.642,41	2.093.037,97	73.604,44	2.093.037,97		2.092.938,79	99,18	99,18
04	Administração Geral	1.770.000,00	604.442,41	207.800,00	2.166.642,41	2.093.037,97	73.604,44	2.093.037,97		2.092.938,79	99,18	99,18
15	Urbanismo	2.427.000,00	1.335.744,20	1.440.604,00	2.322.140,20	1.890.303,82	431.836,38	1.890.303,82		1.890.303,82		
15	Administração Geral	366.000,00	442.982,00	182.738,00	620.244,00	614.853,12	11.390,88	614.853,12		614.853,12		
15	Infra-estrutura Urbana	1.423.000,00	611.552,20	1.047.049,00	987.500,20	573.120,08	414.385,12	573.120,08		573.120,08		
17	Serviço Urbano	638.000,00	281.210,00	210.817,00	708.393,00	702.330,62	6.062,38	702.330,62		702.330,62		
18	Gestão Ambiental	100.000,00	340.533,55	71.371,00	369.162,55	340.533,55	28.629,00	64.777,99	275.755,56	64.777,99		275.755,56
18	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	340.533,55	71.371,00	369.162,55	340.533,55	28.629,00	64.777,99	275.755,56	64.777,99		275.755,56
TOTAL DO ÓRGÃO:		4.295.000,00	2.289.720,16	1.719.775,00	4.857.945,16	4.323.875,34	554.069,82	4.048.119,78	275.755,56	4.048.020,60	99,18	275.854,74


 Ademar Scheinert
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francisco de Assis Passos
 Setor Contábil
 CRC/ES - 045170-7


 Rosângela Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES


Nº 125/19

f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO												
12	Educação	7.055.880,00	2.908.218,77	1.412.513,26	8.551.605,51	6.971.528,22	1.580.077,29	6.861.528,16	110.000,06	6.860.393,51	1.134,65	111.134,71
12	Administração Geral	1.024.500,00	205.911,00	325.013,00	855.398,00	779.473,27	115.924,71	779.473,27		779.017,57	455,70	455,70
12	Alimentação e Nutrição	176.000,00	4.330,00	5.400,00	178.930,00	167.034,61	7.895,37	167.034,63		166.355,68	678,95	678,95
12	Ensino Fundamental	4.124.000,00	546.835,76	515.110,26	4.175.725,50	3.685.325,67	470.399,83	3.685.325,67		3.685.325,67		
12	Ensino Superior	13.000,00	141.600,00	13.000,00	141.600,00	139.612,80	1.987,20	139.612,80		139.612,80		
12	Educação Infantil	1.718.380,00	2.009.562,01	543.990,00	3.183.952,01	2.200.081,85	983.870,16	2.000.081,79	110.000,06	2.090.081,79		110.000,06
TOTAL DO ÓRGÃO:		7.855.880,00	2.908.218,77	1.412.513,26	8.551.605,51	6.971.528,22	1.580.077,29	6.861.528,16	110.000,06	6.860.393,51	1.134,65	111.134,71


 Ademar Schineu
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Franciane Da Maria Passoni
 Secret. Contábil
 CRCMB - 440110-7


 Roslene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 126/19
 4

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO												
13	Cultura	664.000,00	415.012,04	414.551,04	664.461,90	628.506,42	35.954,58	628.506,42		628.409,45	86,97	86,07
13	Administração Geral	13.000,00		12.250,00	750,00	608,40	141,60	608,40		608,40		
13	Difusão Cultural	651.000,00	415.012,04	402.301,04	663.711,90	627.898,02	35.812,98	627.898,02		627.811,05	86,97	86,07
27	Desporto e Lazer	362.000,00	39.274,59	74.764,00	326.510,59	291.100,67	35.409,92	291.100,67		291.100,67		
27	Desporto Comunitário	362.000,00	39.274,59	74.764,00	326.510,59	291.100,67	35.409,92	291.100,67		291.100,67		
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.026.000,00	454.286,63	489.315,04	990.971,59	919.607,09	71.364,50	919.607,09		919.520,12	86,97	86,97


 Adamar Scinelacci
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Franciane De Jesus Roseira
 Setor Cultural
 C.P.C. 3 - 468178-7


 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017


C.M.I. - ES

Nº 22/19
 /

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
110 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA												
17	Saneamento	880.000,00	290.456,67	232.756,67	937.700,00	934.171,02	3.528,98	934.171,02		934.171,02		
17	Administração Geral	659.500,00	179.834,39	117.680,67	721.653,72	719.124,74	2.528,98	719.124,74		719.124,74		
17	Saneamento Básico Urbano	220.500,00	110.622,28	115.076,00	216.046,28	215.046,28	1.000,00	215.046,28		215.046,28		
TOTAL DO ÓRGÃO:		880.000,00	290.456,67	232.756,67	937.700,00	934.171,02	3.528,98	934.171,02		934.171,02		


 Adamar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Franciane De Mello Roseoni
 Setor Contábil
 CRC/ES - 048119-7


 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 128/19

f

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
RESUMO GERAL												
01	Legislativa	1.410.000,00	142.000,00	142.000,00	1.410.000,00	1.202.169,68	207.830,32	1.202.169,68		1.202.036,37	133,31	133,31
01	Ação Legislativa	1.410.000,00	142.000,00	142.000,00	1.410.000,00	1.202.169,68	207.830,32	1.202.169,68		1.202.036,37	133,31	133,31
02	Judiciária	70.000,00	7.670,00	1.000,00	76.670,00	74.354,66	2.315,34	74.354,66		74.354,66		
02	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	70.000,00	7.670,00	1.000,00	76.670,00	74.354,66	2.315,34	74.354,66		74.354,66		
04	Administração	6.254.515,46	839.925,07	528.025,00	6.646.413,53	6.021.279,20	625.134,33	6.021.279,20		6.020.850,72	328,48	328,48
04	Administração Geral	6.137.415,46	836.380,07	526.135,00	6.541.666,53	5.920.037,81	621.622,72	5.920.037,81		5.919.308,33	328,48	328,48
04	Controle Interno	97.100,00	8.545,00	1.890,00	104.753,00	101.241,39	3.511,61	101.241,39		101.241,39		
06	Segurança Pública	46.000,00	8.312,00	17.622,00	36.690,00	30.951,04	5.738,96	30.951,04		30.951,04		
06	Defesa Civil	46.000,00	8.312,00	17.622,00	36.690,00	30.951,04	5.738,96	30.951,04		30.951,04		
08	Assistência Social	1.503.000,00	801.754,96	408.244,20	1.896.510,76	1.563.528,47	332.982,29	1.455.530,21	107.998,26	1.455.530,21	107.998,26	107.998,26
08	Administração Geral	336.500,00	90.090,00	54.036,00	472.526,00	519.119,52	33.405,48	539.119,52		539.119,52		
08	Assistência ao Portador de Deficiência	81.500,00	73.804,00	74.504,00	80.800,00	68.928,28	11.871,72	68.928,28		68.928,28		
08	Assistência à Criança e ao Adolescente	312.500,00	39.080,00	118.663,00	232.917,00	166.856,84	66.060,16	166.856,84		166.856,84		
08	Assistência Comunitária	572.500,00	598.771,96	161.003,20	1.010.270,76	788.625,83	221.644,93	680.625,57	107.998,26	680.625,57	107.998,26	107.998,26
10	Saúde	6.909.900,00	2.819.034,78	1.659.443,25	8.660.469,53	7.815.538,83	844.930,70	7.699.851,83	115.687,00	7.694.674,29	5.177,54	120.804,54
10	Administração Geral	2.580.500,00	652.718,68	268.262,05	2.944.956,63	2.787.280,51	157.676,12	2.787.280,51		2.786.442,97	837,54	837,54
10	Ação Básica	2.411.400,00	1.300.542,65	277.390,92	4.434.551,73	2.836.637,23	597.914,50	2.720.950,23	115.687,00	2.717.110,23	3.840,00	119.527,00
10	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.735.000,00	653.159,39	457.776,03	1.970.383,36	1.896.031,34	74.351,82	1.896.031,34		1.896.031,34		
10	Vigilância Sanitária	50.000,00	128.965,68	25.500,00	152.565,68	141.935,98	30.629,70	141.935,98		141.935,98		
10	Vigilância Epidemiológica	84.000,00	104.528,38	30.516,25	158.012,13	153.653,57	4.358,56	153.653,57		153.153,57	500,00	500,00
12	Educação	7.055.880,00	2.908.238,77	1.412.513,26	8.551.605,51	6.971.528,22	1.580.077,29	6.861.528,16	110.000,00	6.860.303,51	1.124,65	111.174,71
12	Administração Geral	1.024.500,00	205.911,00	133.013,00	895.398,00	779.473,27	115.924,73	779.473,27		779.617,57	455,70	455,70
12	Alimentação e Nutrição	176.000,00	4.330,00	5.400,00	174.930,00	167.034,63	7.895,37	167.034,63		166.355,68	678,95	678,95
12	Educação Fundamental	4.124.000,00	546.855,76	511.110,26	4.115.725,50	3.685.325,67	470.399,83	3.685.325,67		3.685.325,67		
12	Educação Superior	13.000,00	141.600,00	13.000,00	141.600,00	139.612,80	1.987,20	139.612,80		139.612,80		
12	Educação Infantil	1.718.380,00	2.009.802,01	543.990,00	2.183.952,01	2.200.081,85	983.870,16	2.099.081,79	110.000,00	2.099.081,79	110.000,00	110.000,00
13	Cultura	664.000,00	415.012,04	414.551,04	664.461,00	628.506,42	35.954,58	628.506,42		628.419,45	86,97	86,97
13	Administração Geral	13.000,00		12.250,00	750,00	608,40	141,60	608,40		608,40		
13	Defusão Cultural	651.000,00	415.012,04	402.301,04	663.711,00	627.898,02	35.813,98	627.898,02		627.811,05	86,97	86,97
15	Urbanismo	2.429.000,00	1.185.744,20	1.440.604,00	2.374.140,20	1.934.704,81	439.435,39	1.934.704,81		1.934.704,81		
15	Administração Geral	366.000,00	442.982,00	382.738,00	626.244,00	614.853,12	11.390,88	614.853,12		614.853,12		
15	Infra-estrutura Urbana	1.425.000,00	661.552,20	1.047.049,00	1.039.903,20	617.521,07	421.882,13	617.521,07		617.521,07		
15	Serviço Urbano	638.000,00	281.210,00	210.817,00	708.993,00	702.330,62	6.662,38	702.330,62		702.330,62		
17	Saneamento	880.000,00	290.456,67	232.756,67	937.700,00	934.171,02	3.528,98	934.171,02		934.171,02		
17	Administração Geral	659.500,00	179.834,39	117.480,67	721.653,72	719.124,74	2.528,98	719.124,74		719.124,74		
17	Saneamento Básico Urbano	220.500,00	110.622,28	115.076,00	216.046,28	215.046,28	1.000,00	215.046,28		215.046,28		
18	Gestão Ambiental	121.000,00	347.473,55	86.060,00	382.413,55	349.769,35	32.644,20	74.013,79	275.755,56	74.013,79		275.755,56
18	Preservação e Conservação Ambiental	121.000,00	347.473,55	86.060,00	382.413,55	349.769,35	32.644,20	74.013,79	275.755,56	74.013,79		275.755,56
20	Agricultura	1.222.500,00	935.592,61	365.588,00	1.792.503,61	1.474.523,33	317.980,28	1.447.043,33	27.480,00	1.407.473,65	39.571,68	47.051,68
20	Administração Geral	701.500,00	40.862,33	16.790,00	725.572,33	643.836,30	81.736,03	643.836,30		643.724,62	111,68	111,68
20	Abastecimento	351.000,00	554.343,00	194.923,00	710.422,00	682.380,03	28.041,97	665.970,03		665.970,03	16.410,00	16.410,00
20	Extensão Rural	170.000,00	340.387,28	153.878,00	356.599,28	148.307,00	208.202,28	120.827,00	27.480,00	97.777,00	23.050,00	50.530,00
27	Desporto e Lazer	362.000,00	39.274,59	74.764,00	326.510,59	291.100,67	35.409,92	291.100,67		291.100,67		
27	Desporto Comunitário	362.000,00	39.274,59	74.764,00	326.510,59	291.100,67	35.409,92	291.100,67		291.100,67		
28	Encargos especiais	1.051.204,54	145.650,00	156.310,00	1.038.544,54	990.998,44	47.546,10	990.998,44		990.998,44		

Francisco De Assis Roseoni
 Selo Contábil
 CRC/ES - 0481/8-7

Roslene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 EXERCÍCIO DE 2017


C.M.I. - ES

Nº 129/19
 +

Código	Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
RESUMO GERAL												
28	Serviço da Dívida Interna	1.051.204,54	145.050,00	158.310,00	1.038.544,54	990.998,44	47.540,10	990.998,44		990.998,44		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
99	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
TOTAL DO ÓRGÃO:		30.000.000,00	11.186.117,24	6.241.484,41	34.844.632,82	39.283.124,14	4.561.588,68	29.646.283,26	636.928,88	29.599.770,43	46.432,63	683.353,51


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal


 Franciane De Mattos Roscoe
 Contadora - CRC 6401/0-7


 Roseline Monteiro Zanetti
 Sec. Mun. Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 130/19
 4

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
000 - CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA											
319010000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REF ORÇAS	15.000,00			15.000,00	4.438,85	10.561,15	4.438,85		4.438,85		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	75.000,00		875.000,00	831.695,43	43.304,57	831.695,43		831.695,43		
31901200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00	10.000,00		185.000,00	160.053,93	24.946,07	160.053,93		160.053,93		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
31909000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
33900000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			30.000,00	16.245,00	13.755,00	16.245,00		16.245,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00		20.000,00	13.086,56	6.913,44	13.086,56		13.086,56		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00			15.000,00	4.874,56	10.125,44	4.874,56		4.874,56		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	5.000,00		25.000,00	15.878,64	9.121,36	15.878,64		15.878,64		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	121.000,00	10.000,00		151.000,00	127.442,71	23.557,29	127.442,71		127.399,40	133,31	133,31
33904000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00	12.000,00		32.000,00	23.400,00	8.600,00	23.400,00		23.400,00		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		95.000,00	5.000,00		5.000,00					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		47.000,00	53.000,00	5.054,00	47.946,00	5.054,00		5.054,00		
Total do Órgão:	1.410.000,00	142.000,00	142.000,00	1.410.000,00	1.202.185,68	207.810,32	1.202.185,68		1.202.036,37	133,31	133,31


 Ademar Scimeluc
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


 Rosilene Monteiro Zanetti
 Setor Contábil
 CRMEB - 0481/6-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 131/19
 7

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidadado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidadado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orcado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
010 - GABINETE DO PREFEITO											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346.000,00		11.813,00	334.187,00	334.186,33	0,67	334.186,33		334.186,33		
31902000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	11.000,00		4.600,00	6.340,00		6.340,00					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		1.000,00	14.000,00	9.705,00	4.295,00	9.705,00		9.705,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	1.152,00	2.000,00	22.152,00	17.914,87	4.237,13	17.914,87		17.914,87		
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. ORÇATIVAS E OUTRAS	1.000,00		1.000,00								
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		670,00	10.330,00	7.311,12	3.018,88	7.311,12		7.311,12		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	1.350,00	1.000,00	3.350,00	3.349,78	0,22	3.349,78		3.349,78		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	51.390,00	15.202,00	65.188,00	53.670,76	11.517,24	53.670,76		53.670,76		
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.700,00		1.700,00	1.754,66	5,34	1.754,66		1.754,66		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00		810,00	390,00		390,00					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	52.040,00	5.650,00	56.390,00	56.389,00	1,00	56.389,00		56.389,00		
Total do Órgão:	451.200,00	107.692,00	43.805,00	515.087,00	484.281,52	30.805,48	484.281,52		484.281,52		


 Ademir Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


 Francisca de Maria Roseoni
 Sotor Contábil
 CRCES - 0481/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 132/19

[Handwritten signature]

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
020 - CONTROLE INTERNO											
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.692,00	6.692,00		96.692,00	96.692,39	0,61	96.692,39		96.692,39		
3390140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			2.000,00	1.180,00	820,00	1.180,00		1.180,00		
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			2.000,00		2.000,00					
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00			100,00		100,00					
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		1.890,00	110,00		110,00					
3390460000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		960,00		960,00	480,00	480,00	480,00		480,00		
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.890,00		2.890,00	2.889,00	1,00	2.889,00		2.889,00		
Total do Órgão:	97.100,00	9.542,00	1.890,00	104.752,00	181.241,39	3.511,61	181.241,39		181.241,39		

[Handwritten signature]
 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

[Handwritten signature]
 Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

[Handwritten signature]
 Franciane De Maria Rosconi
 Sotor Controlador
 CRC/RS - 145118-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2017

G.M.I. - ES
 N° 133/19
 +

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
3190100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00			63.000,00	64.833,33	106,67	64.833,33		64.833,33		
3190140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			1.000,00	50,00	950,00	50,00		50,00		
3190310000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
3190380000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		1.000,00								
3190390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00			1.000,00	804,33	195,67	804,33		804,33		
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	7.670,00		8.670,00	8.667,00	3,00	8.667,00		8.667,00		
Total do Órgão:	70.000,00	7.670,00	1.000,00	76.670,00	74.354,66	2.315,34	74.354,66		74.354,66		


 Ademir Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Rosilene Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


 Francisco De Matos Roseira
 Setor Contábil
 CPICB - 0001/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 134/19
 f

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidadado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidadado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS											
3190100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REF ORMAS	115.000,00			315.000,00	284.891,36	30.108,64	284.891,36		284.891,36		
3190100000 - PENSÕES DO RPPS	140.000,00		500,00	139.500,00	128.259,94	11.240,06	128.259,94		128.259,94		
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00		19.781,00	1.130.219,00	842.997,42	287.221,58	842.997,42		842.997,42		
3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.105.215,46			1.105.215,46	1.067.066,88	98.148,58	1.067.066,88		1.067.066,88		
3190910000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	36.204,54			36.204,54	36.204,54						
3190920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	3.248,00		5.248,00	5.247,20	0,80	5.247,20		5.247,20		
3290210000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00		158.310,00	401.690,00	389.681,75	12.008,25	389.681,75		389.681,75		
3300800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		7.000,00		7.000,00	1.100,00	5.900,00	1.100,00		1.100,00		
3300140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			10.000,00	4.075,00	5.925,00	4.075,00		4.075,00		
3300300000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.066,00		761,00	26.299,00	19.893,14	6.345,86	19.893,14		19.893,14		
3300310000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP ORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		1.000,00								
3300310000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00								
3300360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	12.533,00	1.000,00	29.533,00	29.532,30	0,70	29.532,30		29.532,30		
3300360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	780.000,00	153.594,00	261.430,00	665.164,00	593.928,14	98.255,86	593.928,14		593.928,14	229,30	229,30
3300460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	16.560,00		16.560,00	16.546,66	13,34	16.546,66		16.546,66		
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	340.000,00			340.000,00	333.661,56	6.338,44	333.661,56		333.661,56		
3390910000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			1.000,00		1.000,00					
3390920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			1,000,00	397,49	2.602,51	397,49		397,49		
3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,000,00	2.783,66		3.783,66	3.778,59	5,07	3.778,59		3.778,59		
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2,000,00	50.000,00		52.000,00	44.400,99	7.599,01	44.400,99		44.400,99		
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26,000,00	31.839,00	6.700,00	51.139,00	42.293,68	8.845,32	42.293,68		42.293,68		
4690710000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	456,000,00	145.650,00		601.650,00	601.316,69	333,31	601.316,69		601.316,69		
9999990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00		50.000,00					
Total do Órgão:	5.965.420,86	422.207,64	458.462,00	5.837.165,64	4.499.668,79	628.096,87	4.499.668,79		4.498.839,49	229,30	229,30


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


 Francisco De Maria Rosperi
 Sotor Gestor
 CRC/ES 40401/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2017

C.N.I. - ES

Nº 135/19
 +

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
33901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	651.000,00			651.000,00	575.292,57	75.707,43	575.292,57		575.292,57		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		4.450,00	6.550,00	5.025,00	1.525,00	5.025,00		5.025,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	231.800,00	451.141,00	100.945,00	581.196,00	575.859,38	5.336,62	575.859,38		575.859,38		
33903200000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		11.400,00	600,00		600,00					
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		1.410,00	390,00		390,00					
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00	12.950,00	20.000,00	19.950,00	19.948,53	1,47	19.948,53		19.948,53		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103.000,00	111.802,00	55.216,00	161.586,00	133.521,73	28.064,27	133.521,73		117.000,05	16.521,68	16.521,68
33904000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		9.600,00		9.600,00	9.042,66	557,34	9.042,66		9.042,66		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		380,00	120,00	109,96	0,04	109,96		109,96		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	16.652,33	1.790,00	16.952,33	16.652,30	300,03	16.652,30		16.652,30		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		70.000,00								
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	119.000,00	340.387,28	161.767,00	337.620,28	148.307,00	209.313,28	120.827,00	27.480,00	93.777,00	23.650,00	50.530,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00		15.000,00								
Total do Órgão:	1.243.500,00	942.532,41	380.278,00	1.865.754,41	1.483.789,13	321.995,48	1.456.379,13	27.480,00	1.416.707,45	39.571,68	67.851,68

Adamar Schmelzer
 Prefeita Municipal
 ITARANA - ES

Roslene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Francisco De Mota Rosem
 Setor Contábil
 CRC/ES - 0481/8-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 136/19

+

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidade	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
3171700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	17.496,00	1.428,00	9.755,35	9.168,85	7.092,40	2.076,45	7.092,40		7.092,40		
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.906.100,00	458.401,65	276.131,55	3.088.369,00	3.029.720,52	98.648,38	3.029.720,52		3.029.720,52		
3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	673.100,00	161.488,26	17.620,00	816.968,26	725.621,47	91.346,79	725.621,47		725.621,47		
3350430000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.104.000,00	533.797,04	286.650,00	1.411.147,04	1.406.797,04	4.350,00	1.406.797,04		1.406.797,04		
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	220.602,00	117.738,75	49.744,18	288.636,57	247.534,42	41.102,15	247.534,42		247.534,42		
3390140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	97.900,00		5.000,00	92.900,00	80.460,00	11.540,00	80.460,00		80.460,00		
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	412.400,00	163.795,29	85.504,64	491.899,85	448.253,40	43.646,45	448.253,40		444.413,40	1.840,00	1.840,00
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR ATUATA	538.100,00	129.672,00	136.650,00	537.122,00	428.838,97	108.283,03	428.838,97		428.838,97		
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		1.000,00	500,00		500,00					
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.200,00	5.891,00	1.700,00	21.391,00	20.885,74	505,26	20.885,74		20.885,74		
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	642.100,00	119.417,90	88.327,23	693.190,67	611.794,00	61.396,67	611.794,00		610.456,46	1.337,54	1.337,54
3399400000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	39.120,00	1.000,00	39.120,00	55.642,61	3.477,39	55.642,61		55.642,61		
3399920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.600,00	365,00	3.600,00	2.365,00	2.364,20	0,80	2.364,20		2.364,20		
3399930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	29.222,00		30.222,00	30.221,47	0,53	30.221,47		30.221,47		
3399990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COM SÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	25.000,00		612,40	24.387,60	24.387,60		24.387,60		24.387,60		
4471700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.134,00	155,00	568,00	721,00	595,00	126,00	595,00		595,00		
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.500,00	82.534,58	10.242,50	134.792,08	74.792,08	60.000,00	74.792,08		74.792,08		
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	69.600,00	935.947,91	48.571,00	956.976,91	599.228,91	357.748,00	485.541,91	115.687,00	483.541,91		115.687,00
4490610000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00		1.500,00								
4671700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	42.768,00		41.288,00	1.500,00	1.309,00	191,00	1.309,00		1.309,00		
Total do Órgão:	6.908.900,00	2.819.814,78	1.059.445,25	8.668.469,53	7.815.538,83	844.936,70	7.699.851,83	115.687,00	7.694.674,29	5.177,54	120.864,54


 Ademar Scineijer
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


 Francine De Maria Rosson
 Setau Carátula
 CRCES - 4451/8-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 132/19
 /

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	668.000,00	153.281,00	46.131,00	777.150,00	750.749,37	26.400,63	750.749,37		750.749,37		
3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	6.860,00	6.000,00	9.860,00	6.859,21	3.000,79	6.859,21		6.859,21		
3150410000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00		74.294,00	5.706,00		5.700,00					
3390140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	7.560,00	1.175,00	15.385,00	10.545,00	4.840,00	10.545,00		10.545,00		
3390390000 - MATERIAL DE CONSUMO	92.500,00	57.854,00	25.413,00	124.921,00	84.319,13	40.601,87	84.319,13		84.319,13		
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	23.717,50	16.793,00	46.924,50	39.050,00	7.874,50	39.050,00		39.050,00		
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		1.500,00	3.500,00		3.500,00					
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270.000,00	11.712,00	157.656,00	144.056,00	41.472,17	102.583,83	41.472,17		41.472,17		
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	238.000,00	133.473,20	51.073,00	320.400,20	230.250,86	90.149,34	230.250,86		230.250,86		
3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		17.040,00		17.040,00	14.935,99	2.104,01	14.935,99		14.935,99		
3390480000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00		6.000,00								
3399920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			500,00							
3399930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00								
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00	136.102,26	10.850,00	369.252,26	136.161,74	33.150,52	228.101,48	107.998,26	228.101,48		107.998,26
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	52.155,00	24.839,20	62.315,80	49.236,00	13.079,80	49.236,00		49.236,00		
4490610000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		5.000,00								
Total do Órgão:	1.503.000,00	801.754,96	488.244,20	1.896.510,76	1.560.928,47	332.982,29	1.485.530,21	107.998,26	1.485.530,21		107.998,26

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Rosalina Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Franciane Da Maria Rossoni
 Sotor Contábil
 CRC/RS - 046.73-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 138/19

f

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS											
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.580.000,00		46.475,00	1.333.525,00	1.471.003,59	62.523,41	1.471.003,59		1.471.003,59		
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00								
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		6.500,00	3.500,00	2.175,00	1.325,00	2.175,00		2.175,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	574.000,00	485.791,00	377.849,00	881.942,00	647.300,11	18.641,89	663.300,11		663.300,11		
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00		1.985,00	815,00		15,00					
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	15.240,00	15.820,00	17.420,00	16.401,36	928,64	16.401,36		16.401,36		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	840.000,00	509.589,41	337.246,00	992.763,41	975.337,02	19.406,39	973.337,02		973.337,02	99,18	99,18
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		36.240,00		36.240,00	33.074,66	3.165,34	33.074,66		33.074,66		
33905200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		440,00	560,00	152,95	407,05	152,95		152,95		
33905300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	349.497,00	575,00	349.922,00	349.496,22	425,78	349.496,22		349.496,22		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.228.000,00	879.372,75	869.885,00	1.237.487,75	811.955,63	425.532,12	536.200,07	275.755,56	536.200,07		275.755,56
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00	4.590,00	41.000,00	4.590,00	2.889,00	1.701,00	2.889,00		2.889,00		
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		1.000,00								
Total do Órgão:	4.297.600,00	2.280.720,16	1.719.375,00	4.857.945,16	4.323.875,34	534.869,87	4.848.119,78	275.755,56	4.848.020,60	99,18	275.854,74


 Ademar Schineiders
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


 Franciane De Oliveira Rosem
 Setor Contábil
 CRC/RS - 14.511/8-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2017**

C.M.I. - ES

Nº 139/19
f

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidade	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidade a Pagar	Empenhado a Pagar	
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação								
090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO												
3190040000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			1.000,00								
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.044.500,00	656.087,00		516.809,00	3.083.778,00	3.083.773,95	4,05	3.083.773,95	3.083.773,95			
3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	728.000,00	108.918,00		68.599,00	768.319,00	723.034,61	45.284,39	723.034,61	723.034,61			
3190910000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500,00			1.000,00	2.500,00		2.500,00					
3190920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00			2.500,00	1.000,00		1.000,00					
3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00	13.893,00		5.000,00	15.293,00	14.390,88	1.002,12	14.390,88	14.390,88			
3190960000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	5.500,00	7.408,00		1.500,00	9.408,00	7.407,51	2.000,49	7.407,51	7.407,51			
3300140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	47.500,00	620,00		35.731,00	12.389,00	9.033,00	3.374,00	9.033,00	9.033,00			
3390180000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00			1.000,00								
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	182.380,00	138.369,00		236.929,00	283.820,00	210.452,66	73.367,34	210.452,66	210.452,66			
3390310000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. ORTIVAS E OUTRAS	4.000,00			4.000,00								
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	178.000,00	4.330,00		9.265,00	173.065,00	167.034,63	6.030,37	167.034,63	166.355,68	678,95	678,95	
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00			18.743,00	257,00		257,00					
3390340000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			1.000,00								
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00	39.263,00		30.200,00	52.063,00	51.062,77	1.000,23	51.062,77	51.062,77			
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.231.000,00	545.035,00		113.370,78	2.664.664,24	2.235.493,90	429.170,34	2.235.038,20	2.235.038,20	455,70	455,70	
3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		74.371,00			74.371,00	71.634,54	2.736,46	71.634,54	71.634,54			
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00			2.000,00	2.000,00		2.000,00					
3390910000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00			1.500,00								
3390920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00			4.000,00	1.500,00		1.500,00					
3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	261,76		5.000,00	1.261,76	261,76	1.000,00	261,76	261,76			
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	179.000,00	1.280.730,61		143.946,50	1.315.783,51	252.089,01	963.694,50	243.088,95	110.000,06	243.088,95	110.000,06	
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	239.500,00	38.953,00		188.950,00	89.543,00	44.877,00	44.666,00	44.877,00	44.877,00			
4490610000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.000,00			15.510,00	490,00		490,00					
4600710000 - PRINCIPAIS DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00			1.000,00								
Total do Órgão:	7.655.880,88	2.908.238,77		1.412.513,26	8.550.495,51	6.971.528,22	1.580.977,29	6.861.528,16	110.000,06	6.860.393,51	1.134,65	111.134,71

Ademar Spineier
Prefeito Municipal
ITARANA - ES

Rosiane Mantelro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

Françoise De Maria Roseany
Setor Contábil
C.R.C.A. - 04.11.73-7


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 140/19
 +

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidadado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidadado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO											
3190100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00	133.717,04	67.254,00	331.463,04	324.792,13	6.670,91	324.792,13		324.792,13		
3350410000 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		1.000,00								
3390140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		1.000,00	10.000,00	5.360,00	4.640,00	5.360,00		5.360,00		
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	4.302,00	17.880,04	46.481,96	27.257,34	19.224,62	27.257,34		27.257,34		
3390310000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. ORÇVNAS E OUTRAS	5.000,00	1.907,00	442,00	6.465,00	4.861,00	1.604,00	4.861,00		4.861,00		
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR. ATUITA	2.000,00	1.628,00	1.000,00	2.628,00	2.576,60	51,40	2.576,60		2.576,60		
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		1.000,00	2.000,00		2.000,00					
3390340000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00	1.900,00	10.465,00	42.435,00	36.971,48	5.463,52	36.971,48		36.971,48		
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	605.000,00	285.414,59	371.192,00	519.224,59	504.803,44	14.421,15	504.803,44		504.718,47	86,97	86,97
3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.360,00		8.360,00	7.069,33	1.290,67	7.069,33		7.069,33		
3390920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		2.632,00	368,00	137,77	230,23	137,77		137,77		
3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00								
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		6.000,00								
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	10.996,00	8.450,00	21.546,00	5.778,00	15.768,00	5.778,00		5.778,00		
Total do Órgão:	1.624.000,00	454.286,63	489.315,04	996.971,59	919.607,09	71.364,50	919.607,09		919.520,12	86,97	86,97


Ademar Scinechi
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


Rosilene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


Francine De Tarle Roscom
 Setor Contábil
 CRIC/ES - 481.03-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 191/17

+

Descrição	Autorização				Empenhado	Saldo a Empenhar	Liquidado	Empenhado a Liquidar	Pago	Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
	Orçado	Suplementado	Anulado	Saldo Dotação							
119 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA											
3171700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.570,08		192,76	3.377,32	3.375,13	2,19	3.375,13		3.375,13		
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00	85.111,30	28.810,30	396.301,20	395.663,31	637,89	395.663,31		395.663,31		
3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		23.414,32	88.585,68	87.514,21	1.071,47	87.514,21		87.514,21		
3190910000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	700,00		1.200,00	1.200,00		1.200,00		1.200,00		
3190920000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00								
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.664,14	1.200,00	632,15	5.372,01	5.172,01		5.172,01		5.172,01		
3390140000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		950,00	1.050,00	1.050,00		1.050,00		1.050,00		
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	132.590,00	54.622,28	32.186,18	174.936,10	174.251,47	684,63	174.251,47		174.251,47		
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00		5.900,00	10.100,00	10.100,00		10.100,00		10.100,00		
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	182.500,00	137.626,00	86.127,26	233.998,74	233.885,34	113,40	233.885,34		233.885,34		
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00	2.196,89		10.196,89	10.196,89		10.196,89		10.196,89		
4471700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.421,76		59,70	1.362,06	1.342,66	19,40	1.342,66		1.342,66		
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.500,00		30.500,00								
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.904,30	9.000,00	15.484,00	11.420,00	10.420,00	1.000,00	10.420,00		10.420,00		
Total do Órgão:	880.000,00	290.456,67	232.756,67	937.700,00	934.171,02	3.528,98	934.171,02		934.171,02		

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal

Franciane De Martin Rossetti
 Contadora - CRC 64018-T

Rosângela Monteiro Zanetti
 Sec. Mut. Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2017

C.N.I. - ES

Nº 142/17

+

Descrição	Fonte	Arrecadação		Para Mais	Para Menos
		Orçado	Até o Período		
1112020000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		140.000,00	149.159,11	9.159,11	
11120431000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO		300.000,00	245.017,55		54.982,45
11120434000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	9.089,79		910,21
11120800000 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		150.000,00	197.140,13	47.140,13	
11130501000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		800.000,00	747.333,26		52.666,74
11211700000 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		20.000,00	9.478,32		10.521,68
11212500000 - TAXA DE LIC. IV FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVIÇOS		80.000,00	52.597,41		27.402,59
11212600000 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		500,00			500,00
11212700000 - TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO			159,33	159,33	
11212800000 - TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL		500,00			500,00
11212900000 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		4.000,00	9.174,14	5.174,14	
11213100000 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO			66,92	66,92	
11219900000 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.000,00	2.740,41	1.740,41	
11222100000 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS		1.000,00			1.000,00
11222800000 - TAXA DE CEMITÉRIOS		1.000,00	1.491,36	491,36	
11229000000 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		42.000,00	24.746,11		17.253,89
11229900001 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRONAF		247.000,00	150.664,80		96.335,20
11229900999 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		169.000,00	127.930,88		41.069,12
12300000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		270.000,00	336.506,45	66.506,45	
13140000000 - LAUDÉMIO		5.000,00			5.000,00
13250101001 - REC. REM. DEPÓSITO BANC. - ROYALTIES ESTADUAL		220.000,00	26.519,45		193.480,55
13250101002 - REC. REM. DEPÓSITO BANC. - ROYALTIES FEDERAL		20.000,00	30.495,85	10.495,85	
13250102001 - REC. REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 40%		8.000,00	3.657,51		4.342,49
13250102002 - REC. REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60%		15.000,00	5.564,49		9.435,51
13250103001 - REC. RENDIMENTOS BANCÁRIOS - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S.U.S		40.000,00	18.919,92		21.080,08
13250105000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - MDE		5.000,00	10.288,17	5.288,17	
13250106001 - REND. RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE 15%		5.000,00	2.308,03		2.691,97
13250106003 - REC. RENDIMENTOS BANCÁRIOS - VINCULADOS A SAÚDE (CONVENIÓ/OUTROS)		10.000,00	45.353,67	35.353,67	
13250106004 - REC. RENDIMENTOS - SESA 34/2017 - CONVÊNIO 0019/2017 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO			107,66	107,66	
13250106005 - REC. RENDIMENTOS - CONVÊNIO Nº 031/2017 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO - FMS			199,94	199,94	
13250109000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (CIDE)		1.000,00	1.042,79	42,79	
13250110000 - RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS - (FNAS)		15.000,00	7.032,73		7.967,27
13250151001 - REC. REND. RECURSOS DO FNDE		27.000,00	5.625,13		23.374,87
13250151002 - REC. RENDIM. BANCÁRIOS - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE- TERMO COMPROMISSO - P.A.R. 70511			3.844,78	3.844,78	
13250199003 - REC. REM. BANCÁRIA - RECURSOS DO ESTADO PARA FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL		8.000,00	9.530,56	1.530,56	
13250199004 - REC. RENDIMENTOS BANC. (COSIP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA		8.000,00	520,29		7.479,71


 Adamar Scineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Franciane De Matos Rosendo
 Setor Contábil
 CRC/ES - 040178-7


 Rosendo Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

N° 43/19

f

Descrição	Fonte	Arrecadação		Para Mais	Para Menos
		Orçado	Até o Período		
13250199005 - REC. REND. BANC. FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM		2.000,00	3.234,92	1.234,92	
13250199006 - REC. REND. BANC. TRANSPOR. ESCOLAR - RECURSO DO ESTADO		12.000,00	9.187,46		2.812,54
13250199007 - REC. REND. BANC. ESGOTAMENTO SANITÁRIO			5.220,90	5.220,90	
13250199011 - REC. RENDIMENTOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS COM O ESTADO		25.000,00			25.000,00
13250199012 - REC. RENDIMENTOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS COM A UNIÃO		20.000,00	3,37		19.996,63
13250199013 - REC. REND. BANC. CONTR. REP. Nº 819929/2015 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ITARANAVES			206,95	206,95	
13250199014 - REC. REND. BANC. CONV. Nº 0003/2016 - DREN. E PAV. RUA VEREADOR ANT. H. FIOROTTI/ITARANINHA			3.989,14	3.989,14	
13250199015 - RENDIMENTOS CONTR. REPASSE N. 833561/2016/MAPA/CEF-PATRULHA MECANIZADA			2.972,78	2.972,78	
13250199016 - REC. REND. BANC. CONV. Nº 833559/2016 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			73,55	73,55	
13250199999 - RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS		1.000,00	30.824,20	29.824,20	
13250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		146.000,00	173.851,70	27.851,70	
16004100000 - SERVIÇOS DE CAPAC. ADUÇÃO, TRAT. RESERVAÇÃO E DISTRIB. DE ÁGUA		660.000,00	679.680,01	19.680,01	
16004200000 - SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		150.000,00	238.757,64	88.757,64	
16004800000 - SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA		10.000,00	8.511,00		1.489,00
16009000000 - OUTROS SERVIÇOS		2.000,00	161,00		1.839,00
17210102000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		9.800.000,00	9.588.395,40		211.604,60
17210105000 - COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		5.000,00	6.965,41	1.965,41	
17212220000 - COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS		5.000,00	10.363,51	5.363,51	
17212230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L. 7990/89		1.300.000,00	1.671.357,92	371.357,92	
17212270000 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		220.000,00	111.378,20		108.621,80
17213311001 - PAB FIXO - PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA		310.000,00	302.372,04		7.627,96
17213311002 - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS - PISO VARIÁVEL		360.000,00	352.872,00		7.128,00
17213311003 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL		410.000,00	356.500,00		53.500,00
17213311004 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL		130.000,00	111.500,00		18.500,00
17213311006 - PMAQ - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PAB VAR - MANUTENÇÃO		150.000,00	137.600,00		12.400,00
17213311999 - ATENÇÃO BÁSICA			6.840,64	6.840,64	
17213312000 - ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		460.000,00	394.779,41		65.220,59
17213313001 - VIGILANCIA SANITARIA		10.000,00	15.163,98	5.163,98	
17213313002 - VIGILANCIA EM SAÚDE		100.000,00	114.259,12	14.259,12	
17213314000 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		60.000,00	57.797,76		2.202,24
17213400003 - Prog. de Atmção a Pessoa Portadora de Defic. Física - EMDE		7.000,00			7.000,00
17213400013 - REC. APRIMORAMENTO DE CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADE DE ASSIST.SOCIAL		1.000,00			1.000,00
17213400015 - REC. BLOCO DE GESTAO - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO		30.000,00	28.386,10		1.613,90
17213400016 - REC. BLOCO DE GESTAO DO SUAS		6.000,00	21.000,00	15.000,00	
17213400017 - REC. BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (PESTALOZZI)		7.000,00	6.835,40		164,60
17213400018 - REC. BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - PISO BASICO FIXO - PAIF		60.000,00			60.000,00

Ademar Scinevici
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES.

Francisco De Assis Rosa
 Secretário
 CRC/ES - 49110-7

Rosângela Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES

Nº 194/19

Descrição	Fonte	Arrecadação		Para Mais	Para Menos
		Orçado	Até o Período		
17213400019 - REC. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA		50.000,00			50.000,00
17213400020 - RECEITA DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DIVERSOS		144.000,00	157.252,48	13.252,48	
17213501000 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		240.000,00	235.209,25		4.790,75
17213502000 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDOE		8.000,00	4.800,00		3.200,00
17213503001 - TRANSF. PNAE - ALIMENTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		40.000,00	42.912,00	2.912,00	
17213503002 - TRANSF. PNAE - ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		24.000,00	22.578,00		1.422,00
17213503003 - TRANSF. PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHES		30.000,00	28.034,00		1.966,00
17213503005 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE - AT. ESPECIALIZADO		1.000,00	1.060,00	60,00	
17213504000 - TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE		180.000,00	74.280,32		105.719,68
17213600000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		80.000,00	66.300,00		13.700,00
17219999001 - FEX - COMP. FINANC. ESFORÇO EXPORTADOR		100.000,00	61.789,36		38.210,64
17219999002 - AFM- APOIO FINANCEIROS AOS MUNICIPIOS		200.000,00			200.000,00
17219999999 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO;		10.000,00			10.000,00
17220101000 - COTA PARTE DO ICMS		7.500.000,00	6.952.893,05		547.106,95
17220102000 - COTA PARTE DO IPVA		800.000,00	680.761,26		119.238,74
17220103000 - ICMS - FUNDAP		600.000,00	397.177,61		202.822,39
17220104000 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		250.000,00	178.951,40		71.048,60
17220113000 - COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO (CIDE)		10.000,00	40.894,59	30.894,59	
17222230000 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L. 7990/89 ART. 9º		1.000.000,00	1.149.588,10	149.588,10	
17223300002 - PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ESTADO		35.000,00	33.043,75		1.956,25
17229999003 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		30.000,00			30.000,00
17229999004 - REC. TRANSF. PISO BÁSICO-FIXO/PBF - ESTADO		54.000,00			54.000,00
17229999006 - PROGRAMA INCLUIV/FMAS		54.000,00	28.806,00		25.194,00
17229999007 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - SEDU		1.360.000,00	1.094.032,91		265.967,09
17229999009 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - ESTADO/FMAS		12.000,00			12.000,00
17229999010 - TRANSF. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL - PAEFI/CREAS		54.000,00			54.000,00
17229999011 - FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ESTADO			65.781,00	65.781,00	
17229999012 - FMAS - BLOCO BENEFÍCIO EVENTUAL - ESTADO			30.000,00	30.000,00	
17229999013 - FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADO			54.000,00	54.000,00	
17240100000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		3.400.000,00	3.207.935,07		192.064,93
17300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.000,00	10.000,00	
17619900005 - RECEITA CONV. Nº 850651/2017 MINISTÉRIO DO TUR. - 4ª CONCENTRAÇÃO COMUNITÁRIA			244.739,74	244.739,74	
19113500000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISC. E VIG. SANITÁRIA		1.000,00	5,87		994,13
19113800000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA - IPTU		1.000,00	1.612,14	612,14	
19113900000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF. DE BENS IMÓVEIS - ITBI		1.000,00			1.000,00
19114000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		1.000,00	2.916,24	1.916,24	

Ademar Scineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Francisco De Assis Roseoni
 Secretário Contábil
 CRECHES - 0491/0-7

Roseliene Abateiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2017**


C.M.I. - ES

Nº 145/19
+

Descrição	Fonte	Arrecadação		Para Mais	Para Menos
		Orçado	Até o Período		
1911990000 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		20.000,00	31.638,93	11.638,93	
1913110000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU		10.000,00	4.230,13		5.769,87
1913120000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI		1.000,00			1.000,00
1913130000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS		1.000,00	163,55		836,45
1913990001 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do - SAAE		20.000,00			20.000,00
1913990999 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		10.000,00	4.144,83		5.855,17
1915990000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			272,04	272,04	
1919500000 - MULTAS POR AITO DE INFRAÇÃO			159,33	159,33	
1921990001 - Outras Indenizações - SAAE		500,00			500,00
1921990999 - OUTRAS INDENIZAÇÕES		15.000,00	39.095,10	24.095,10	
1922990999 - OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.500,00	105.792,75	85.292,75	
1931110000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU		35.000,00	10.241,59		24.758,41
1931120000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BENS IMÓVEIS - ITHI		1.000,00			1.000,00
1931130000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		5.000,00	482,47		4.517,53
1931350000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA		1.000,00			1.000,00
1931990000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	10.151,82		19.848,18
1932990999 - REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		12.000,00	3.059,53		8.940,47
1990990000 - OUTRAS RECEITAS		3.000,00	867.382,97	864.382,97	
2421010002 - BLOCO INVESTIMENTO DO FNS/SUS		70.000,00	81.600,00	11.600,00	
2471020001 - REC. CONVENIO - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE- TERMO COMPROMISSO - P.A.R. 70511			349.632,04	349.632,04	
2471990013 - CONV. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			304.912,65	304.912,65	
2471990018 - CONT. REPASSE N. 817637/2015 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA			360.000,00	360.000,00	
2471990019 - CONTRATO DE REPASSE N. 833561/2016/MAPA/CEF-PATRULHA MECANIZADA			195.000,00	195.000,00	
2471990020 - CONTRATO DE REPASSE N° 833559/2016 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			253.789,58	253.789,58	
2471990999 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO		100.000,00			100.000,00
2472010002 - FMS - SESA 34/2017 - CONVÊNIO 0019/2017 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO			50.000,00	50.000,00	
2472010003 - RECEITA DO CONVÊNIO N° 031/2017 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO - FMS			36.000,00	36.000,00	
2472990025 - RECEITA CONV. N° 0003/2016 - DREN. E PAV. RUA VEREADOR ANT° R. FIOROTTI/ITARANINHA			116.141,40	116.141,40	
2472990999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		100.000,00			100.000,00
Total da Receita		33.807.000,00	34.374.613,30	567.613,30	


Adamar Schneider
Prefeito Municipal
ITARANA - ES


Roselene de M. R. Rosene
Setor Contábil
CRC/ES - 68178-7


Roselene de M. R. Rosene
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2017

C.M.I. - ES


N° 146/17

+

Descrição	Fonte	Arrecadação		Para Mais	Para Menos
		Orçado	Até o Período		
97210102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO		(1.960.000,00)	(1.917.678,66)	42.321,34	
97210105000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(1.000,00)	(1.392,96)		392,96
97213600000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96		(16.000,00)	(13.260,00)	2.740,00	
97220101000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(1.500.000,00)	(1.390.578,58)	109.421,42	
97220102000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(160.000,00)	(136.305,34)	23.694,66	
97220103000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS FUNDAP		(120.000,00)	(79.640,56)	40.359,44	
97220104000 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(50.000,00)	(35.790,32)	14.209,68	
Total da Receita		(3.807.000,00)	(3.574.646,42)	232.383,58	
TOTAL LÍQUIDO		30.000.000,00	30.799.966,88	799.966,88	


 Ademair Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francine de Fátima Rossoni
 Setor Contábil
 CRC/ES - 040178-7


 Rosilene Teixeira Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Patrimônio 10

TABELA 10 RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

C.M.I. - ES

1

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ANO REFERÊNCIA: 2017
PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017

N° 143/19
f



UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/ Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO					Valores registrados na Contabilidade					Divergência A - B		
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)		Depreciação	Saldo Atual (Físico) - B
123110101000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	30.764,20			30.764,20	9.434,30	21.329,90	30.764,20			30.764,20	9.434,30	21.329,90	
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5.740,34	7.093,68		12.834,02	3.721,54	9.112,48	5.740,34	7.093,68		12.834,02	3.721,54	9.112,48	
123110103000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	6.942,35			6.942,35	1.941,13	5.001,22	6.942,35			6.942,35	1.941,13	5.001,22	
123110104000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	2.731,00			2.731,00	481,24	2.269,76	2.731,00			2.731,00	481,24	2.269,76	
123110106000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	383.072,55			383.072,55	135.752,10	247.320,45	383.072,55			383.072,55	135.752,10	247.320,45	
123110107000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	3.687,96			3.687,96	584,40	3.123,56	3.687,96			3.687,96	584,40	3.123,56	
123110108000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2.612,80			2.612,80	926,00	1.686,80	2.612,80			2.612,80	926,00	1.686,80	
123110109000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	19.529,11			19.529,11	3.798,84	15.730,27	19.529,11			19.529,11	3.798,84	15.730,27	
123110112000	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	4.340,00			4.340,00	1.536,13	2.801,87	4.340,00			4.340,00	1.536,13	2.801,87	
123110119000	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROPECUARIOS	870.532,62	115.049,00		985.581,62	248.266,94	737.314,68	870.532,62	115.049,00		985.581,62	248.266,94	737.314,68	

Ademar Schneider
Ademar Schneider
Prefeito Municipal
ITARANA - ES

Rosângela Monteiro Zanetti
Rosângela Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

Francisco De Martin Rossoni
Francisco De Martin Rossoni
Setor Contábil
CRCES - 0461/0-7

Márcia E F Cordeiro
Márcia E F Cordeiro
Setor de Patrimônio
Matricula N° 04013

Patrimônio 10

TABELA 10
RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

C.M.I. - ES

N° 148/19
fIDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ANO REFERÊNCIA: 2017
PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO						Valores registrados na Contabilidade						Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - B	
12311012000	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOMÁRIOS	2.622.794,82			2.622.794,82	516.083,92	2.106.710,90	2.622.794,82			2.622.794,82	516.083,92	2.106.710,90	
123110121000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	183.161,67			183.161,67	63.036,90	120.124,77	183.161,67			183.161,67	63.036,90	120.124,77	
123110199000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	121.770,57	26.730,07		148.500,64	31.256,79	117.243,85	121.770,57	26.730,07		148.500,64	31.256,79	117.243,85	
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	197.967,90	91.429,93		289.397,83	133.286,18	156.111,65	197.967,90	91.429,93		289.397,83	133.286,18	156.111,65	
123110202000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.375,00			2.375,00	908,39	1.466,61	2.375,00			2.375,00	908,39	1.466,61	
123110301000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	24.657,18			24.657,18	5.263,34	19.393,84	24.657,18			24.657,18	5.263,34	19.393,84	
123110302000	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO	5.879,83			5.879,83	1.337,83	4.541,80	5.879,83			5.879,83	1.337,83	4.541,80	
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	426.475,89			426.475,89	146.022,97	280.452,92	426.475,89			426.475,89	146.022,97	280.452,92	
123110404000	INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	18.099,88			18.099,88	6.412,54	11.687,34	18.099,88			18.099,88	6.412,54	11.687,34	
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	50.551,70			50.551,70	16.731,88	33.819,82	50.551,70			50.551,70	16.731,88	33.819,82	
123110499000	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	3.701,34			3.701,34	1.267,09	2.434,25	3.701,34			3.701,34	1.267,09	2.434,25	
123110501000	VEICULOS EM GERAL	1.251.020,00	93.543,00		1.344.563,00	99.947,10	1.244.615,90	1.251.020,00	93.543,00		1.344.563,00	99.947,10	1.244.615,90	



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ANO REFERÊNCIA: 2017
PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017



UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO						Valores registrados na Contabilidade					Divergência A - B	
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação		Saldo Atual (Físico) - B
123110503000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.449.952,91			2.449.952,91	467.386,34	1.982.566,57	2.449.952,91			2.449.952,91	467.386,34	1.982.566,57	
123119999000	OUTROS BENS MOVEIS	25.630,00			25.630,00	3.728,80	21.901,20	25.630,00			25.630,00	3.728,80	21.901,20	
TOTAL		8.713.991,45	333.845,68		9.047.837,13	1.899.074,69	7.148.762,44	8.713.991,45	333.845,68		9.047.837,13	1.899.074,69	7.148.762,44	

Observação

Assinatura do Gestor

Atômio Scineira
Prefeito Municipal
ITARANA - ES



Assinatura do Contabilista Responsável

Nº do CRC
Franciane De Maria Rossoni
Setor Contábil
CRC/ES - 0401/9-7

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio

Mércia E F Cordeiro
Setor de Patrimônio
Matrícula N° 04013



 <small>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA</small>	IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ANO REFERÊNCIA: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017	 <small>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA</small>
--	--	---

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas				Saídas				
		Incorporados ao Patrimônio	Doação	Outras	Total	Alienação	Doação	Perdas	Outras	Total
123110501000	VEICULOS EM GERAL	93.543,00			93.543,00					
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	91.429,93			91.429,93					
123110199000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.730,07			26.730,07					
123110119000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	115.049,00			115.049,00					
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.093,68			7.093,68					
TOTAL		333.845,68			333.845,68					

Observação

Assinatura do Gestor

Ademar Schineiaci
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável
 Nº do CRC

Francisco De Martin Rossoni
 Setor Contábil
 CRCES - 8481/0-7



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ANO REFERÊNCIA: 2017
PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017

Nº 153/19
4

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO						Valores registrados na Contabilidade						Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - B	
123210103000	EDIFÍCIOS	6.628.334,38	465.803,52		7.094.137,90	224.905,35	6.869.232,55	6.628.334,38	465.803,52		7.094.137,90	224.905,35	6.869.232,55	
123210104000	TERRENOS/GLEBAS	36.196,16			36.196,16	361,98	35.834,18	36.196,16			36.196,16	361,98	35.834,18	
123210413000	TERRENOS	4.635.081,74	543.532,20		5.178.613,94		5.178.613,94	4.635.081,74	543.532,20		5.178.613,94		5.178.613,94	
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	15.858.050,35	1.824.298,66		17.482.317,01	217.791,84	17.264.555,17	15.858.050,35	1.824.298,66		17.482.317,01	217.791,84	17.264.555,17	
123210605000	ESTUDOS E PROJETOS	65.100,00			65.100,00	2.306,68	62.793,32	65.100,00			65.100,00	2.306,68	62.793,32	
123210700000	INSTALAÇÕES	1.009.335,72		1.009.335,72				1.009.335,72		1.009.335,72				
123219999000	OUTROS BENS IMÓVEIS	1.185.940,06			1.185.940,06	34.365,11	1.151.574,95	1.185.940,06			1.185.940,06	34.365,11	1.151.574,95	
TOTAL		29.418.038,41	2.633.602,38	1.009.335,72	31.042.305,07	479.700,96	30.562.604,11	29.418.038,41	2.633.602,38	1.009.335,72	31.042.305,07	479.700,96	30.562.604,11	

Observação

Assinatura do Gestor

Adamar Seixeiros
Prefeito Municipal
ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável
Nº do CRC

Francisco De Martin Rosário
Setor Contábil
CRCES - 0481/9-7

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio

Márcia E F Cordeiro
Setor de Patrimônio
Matrícula N° 04013

 IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ANO REFERÊNCIA: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017 												
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA												
CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas					Saídas					
		Compras	Doação	Construção / Reforma	Desapropriação	Outros	Total	Alienação	Doação	Perdas	Outras	Total
123210700000	INSTALACOES										1.009.335,72	1.009.335,72
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	33.346,79		1.590.919,87			1.624.268,66					
123210413000	TERRENOS					543.532,20	543.532,20					
123210103000	EDIFICIOS					465.803,52	465.803,52					
TOTAL		33.346,79		1.590.919,87		1.009.335,72	2.633.602,38				1.009.335,72	1.009.335,72
Observação												
 Assinatura do Gestor Ademar Schneidcy Prefeito Municipal ITARANA - ES						 Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC Franciane De Martin Rossoni Sotor Contábil CRC/ES - 0481/8-7						

Patrimônio 10

TABELA 10
RESUMO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

C.M.I. - ES

1



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ANO REFERÊNCIA: 2017
PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017

Nº 153/19
4



UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO						Valores registrados na Contabilidade						Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - B	
123110101000	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	6.059,49			6.059,49		6.059,49	6.059,49			6.059,49		6.059,49	
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5.573,20	5.000,00		10.573,20		10.573,20	5.573,20	5.000,00		10.573,20		10.573,20	
123110103000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	270.528,14	171.414,91		441.943,05		441.943,05	270.528,14	171.414,91		441.943,05		441.943,05	
123110105000	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCCORRO	1.651,02			1.651,02		1.651,02	1.651,02			1.651,02		1.651,02	
123110107000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.420,51	3.758,00		5.178,51		5.178,51	1.420,51	3.758,00		5.178,51		5.178,51	
123110109000	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	4.486,75			4.486,75		4.486,75	4.486,75			4.486,75		4.486,75	
123110116000	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	1.438,72			1.438,72		1.438,72	1.438,72			1.438,72		1.438,72	
123110121000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	71.664,75			71.664,75		71.664,75	71.664,75			71.664,75		71.664,75	
123110199000	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	57.401,87			57.401,87		57.401,87	57.401,87			57.401,87		57.401,87	
123110201000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.519,00			40.519,00		40.519,00	40.519,00			40.519,00		40.519,00	



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ANO REFERÊNCIA: 2017
PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017

Nº 154/17
+



UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO						Valores registrados na Contabilidade						Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - B	
123110202000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	31.216,32	2.990,00		34.206,32		34.206,32	31.216,32	2.990,00		34.206,32		34.206,32	
123110301000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	5.189,00			5.189,00		5.189,00	5.189,00			5.189,00		5.189,00	
123110302000	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	6.174,36	10.020,00		16.194,36		16.194,36	6.174,36	10.020,00		16.194,36		16.194,36	
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	159.589,71	45.222,00		204.811,71		204.811,71	159.589,71	45.222,00		204.811,71		204.811,71	
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	6.965,00	2.637,00		9.602,00		9.602,00	6.965,00	2.637,00		9.602,00		9.602,00	
123110501000	VEICULOS EM GERAL	35.850,00	242.500,00		278.350,00		278.350,00	35.850,00	242.500,00		278.350,00		278.350,00	
123110503000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	439.182,67		13.497,47	425.685,20		425.685,20	439.182,67		13.497,47	425.685,20		425.685,20	
TOTAL		1.144.910,51	483.541,91	13.497,47	1.614.954,95		1.614.954,95	1.144.910,51	483.541,91	13.497,47	1.614.954,95		1.614.954,95	

Observação:

Assinatura do Gestor

Ademar Scineiu,
Prefeito Municipal
ITARANA - ES


Assinatura do Contabilista Responsável

Nº do CRC
Francisco De Martin Rosson
Setor Contábil
CRC/ES - 0401/8-7

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio

Márcia E F Cordeiro
Setor de Patrimônio
Matrícula N° 04013

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE BENS MÓVEIS



IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 ANO REFERÊNCIA: 2017
 PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017



UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas				Saídas				
		Incorporados ao Patrimônio	Doação	Outras	Total	Alienação	Doação	Perdas	Outras	Total
123110503000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA							11.091,41	2.406,06	13.497,47
123110501000	VEICULOS EM GERAL	242.500,00			242.500,00					
123110405000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.637,00			2.637,00					
123110303000	MOBILIARIO EM GERAL	45.222,00			45.222,00					
123110302000	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10.020,00			10.020,00					
123110202000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.990,00			2.990,00					
123110107000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	3.758,00			3.758,00					
123110103000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	171.414,91			171.414,91					
123110102000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5.000,00			5.000,00					
TOTAL		483.541,91			483.541,91			11.091,41	2.406,06	13.497,47

Observação

Assinatura do Gestor

Ademar Scineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável
 Nº do CRC:

Francisco De Martin Rosson
 Sator Contábil
 CRC/ES - 040179-7





IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ANO REFERÊNCIA: 2017
PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017



UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO					Valores registrados na Contabilidade					Divergência A - B		
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)	Depreciação	Saldo Atual (Físico) - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Bruto (Contábil)		Depreciação	Saldo Atual (Físico) - B
123210103000	EDIFÍCIOS	1.638.355,80			1.638.355,80		1.638.355,80	1.638.355,80			1.638.355,80		1.638.355,80	
123210104000	TERRENOS/GLEBAS	30.000,00			30.000,00		30.000,00	30.000,00			30.000,00		30.000,00	
123210413000	TERRENOS	15.000,00			15.000,00		15.000,00	15.000,00			15.000,00		15.000,00	
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO	270.523,78	93.134,67		363.658,46		363.658,46	270.523,79	93.134,67		363.658,46		363.658,46	
TOTAL		1.953.879,59	93.134,67		2.047.014,26		2.047.014,26	1.953.879,59	93.134,67		2.047.014,26		2.047.014,26	

Observação

Assinatura do Gestor

Adamar Schneidcr
Prefeito Municipal
ITARANA - ES



Assinatura do Contabilista Responsável
Nº do CRC

Francisco De Martin Rosson
Setor Contábil
CRC/ES - 8451/8-7

Assinatura do Responsável pelo Patrimônio

Márcia E F Cordeiro
Setor de Patrimônio
Matrícula N° 04013



	IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ANO REFERÊNCIA: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017	
--	--	---

UG: FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição por Conta Contábil	Entradas					Saídas					
		Compras	Doação	Construção / Reforma	Desapropriação	Outros	Total	Alienação	Doação	Perdas	Outras	Total
123210601000	OBRAS EM ANDAMENTO			93.134,67			93.134,67					
TOTAL				93.134,67			93.134,67					

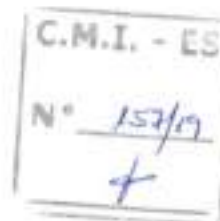
Observação

Assinatura do Gestor




Ademar Scineidov
Prefeito Municipal
ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável
Nº do CRC

Françoise De Maria Rosário
Sócio Contábil
CRC/ES - 0451/0-7



RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO		1.071.479,68	1.071.479,68			1.071.349,68	1.071.349,68		
115610200000	GENEROS ALIMENTÍCIOS	466,70	199.034,06	199.106,76	394,00	466,70	199.034,06	199.106,76	394,00	
115610300000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		97.362,73	97.362,73			97.362,73	97.362,73		
115610400000	AUTOPEÇAS		355.114,89	355.114,89			357.722,89	357.722,89		
115610500000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		1.108,60	1.108,60			1.108,60	1.108,60		
115610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	956,30	6.115,55	6.236,85	835,00	956,30	6.115,55	6.236,85	835,00	
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.572,20	81.995,35	81.147,50	3.420,05	2.572,20	81.995,35	81.147,50	3.420,05	
TOTAL		3.995,20	1.812.210,86	1.811.567,01	4.649,05	3.995,20	1.814.638,86	1.814.635,01	4.649,05	
Observação										
 Assinatura do Gestor Ademar Schneider Prefeito Municipal ITARANA - ES			 Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC Franciane De Martin Rossoni Setor Contábil CRCES - 04819-7			 Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado Daiyany M Mauri Setor de Almoxarifado Matrícula Nº 04014				

CONTA CONTÁBIL		Entradas				Saídas				
		Compras	Doação / Transferência	Outras	Total	Consumo	Doação / Transferência	Perdas	Outras	Total
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.071.479,88			1.071.479,88	1.071.479,88				1.071.479,88
115610200000	GENEROS ALIMENTÍCIOS	199.034,06			199.034,06	199.106,76				199.106,76
115610300000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	97.362,73			97.362,73	97.362,73				97.362,73
115610400000	AUTOPEÇAS	355.114,89			355.114,89	355.114,89				355.114,89
115610500000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	1.108,60			1.108,60	1.108,60				1.108,60
115610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	6.115,55			6.115,55	6.236,85				6.236,85
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	81.995,35			81.995,35	81.147,50				81.147,50
TOTAL		1.812.210,86			1.812.210,86	1.811.557,01				1.811.557,01

Observação

Assinatura do Gestor

Ademar Schineidu
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Assinatura do Controlista Responsável
Nº do CRC

Francisco De Martin Rossoni
 Sator Contábil
 CRC/ES - 048178-7

C.M.I. - ES

Nº 199/19
 +

Almoxarifado 16

TABELA 16

1

RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE

	IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ANO REFERÊNCIA: 2017 PERÍODO: 01/01/2017 até 31/12/2017	
--	--	---

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTA CONTÁBIL	Descrição p/Subitem Contábil	Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115810100000	OUTROS ESTOQUES		333.845,68	333.845,68						
TOTAL			333.845,68	333.845,68						

Observação

Assinatura do Gestor

Ademar Schineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável
 Nº do CRC

Francisco De Mello Rosário
 Setor Contábil
 CRC/ES - 8451/9-7

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado

Daryany M Mauri
 Daryany M Mauri
 Setor de Almoxarifado
 Matrícula Nº 04017



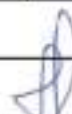
CONTA CONTÁBIL		Entradas				Saídas				
		Compras	Doação / Transferência	Outras	Total	Consumo	Doação / Transferência	Perdas	Outras	Total
115810100000	OUTROS ESTOQUES	333.845,68			333.845,68	333.845,68				333.845,68
TOTAL		333.845,68			333.845,68	333.845,68				333.845,68

Observação

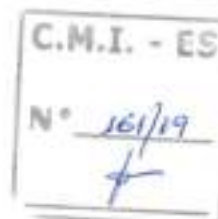


Assinatura do Gestor

Ademar Scineleuci
Prefeito Municipal
ITARANA - ES


Assinatura do Contabilista Responsável
Nº do GRC

Francisca De Maria Rosson
Setor Contábil
CRCES - 0451/B-7



RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA CONTÁBIL		Descrição p/Subitem Contábil		Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
				Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115610100000	MATERIAL DE CONSUMO		294.846,54	294.846,54			294.846,54	294.846,54				
115610200000	GENEROS ALIMENTÍCIOS		2.670,00	2.670,00			2.670,00	2.670,00				
115610300000	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		7.988,59	7.988,59			7.988,59	7.988,59				
115610400000	AUTOPEÇAS		38.992,70	38.992,70			38.992,70	38.992,70				
115610500000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	6.222,20	506.949,52	513.171,72		6.222,20	506.949,52	513.171,72				
115610600000	MATERIAIS GRÁFICOS	5.767,40	18.358,52	24.125,92		5.767,40	18.358,52	24.125,92				
115610700000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.728,05	7.286,50	7.774,55	1.240,00	1.728,05	7.286,50	7.774,55	1.240,00			
TOTAL		13.717,65	877.092,37	889.570,02	1.240,00	13.717,65	877.092,37	889.570,02	1.240,00			

Observação

Assinatura do Gestor

Ademar Sciuneira
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável
Nº do CRC

Franciane De Martin Rosário
 Setor Contábil
 CRC/ES - 8451/6-7



Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado

Daiyany M Mauri
 Daiyany M Mauri
 Setor de Almoxarifado
 Matrícula N° 04014

C.M.I. - ES

N° 162/19

f

CONTA CONTÁBIL		Descrição por Conta Contábil		Entradas				Saídas			
				Compras	Doação / Transferência	Outras	Total	Consumo	Doação / Transferência	Perdas	Outras
115510100000		MATERIAL DE CONSUMO	294.846,54			294.846,54	294.846,54				294.846,54
115510200000		GENEROS ALIMENTÍCIOS	2.670,00			2.670,00	2.670,00				2.670,00
115510300000		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	7.988,59			7.988,59	7.988,59				7.988,59
115510400000		AUTOPEÇAS	38.992,70			38.992,70	38.992,70				38.992,70
115510500000		MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	506.949,52			506.949,52	513.171,72				513.171,72
115510600000		MATERIAIS GRÁFICOS	18.358,52			18.358,52	24.125,92				24.125,92
115510700000		MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.286,50			7.286,50	7.774,55				7.774,55
TOTAL			877.092,37			877.092,37	889.570,02				889.570,02
Observação											
 Assinatura do Gestor <i>Adomar Schineiber</i> Prefeito Municipal ITARANA - ES						 Assinatura do Contabilista Responsável Nº do CRC <i>Francisco De Martin Rossoni</i> Sotor Contábil CRC/ES - 8401/8-7					
										 C.M.I. - ES N° 162/19 +	

RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL PERMANENTE

CONTA CONTÁBIL		Descrição p/Subitem Contábil		Valores do Inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Divergência A - B
				Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
115810100000		OUTROS ESTOQUES			483.541,91	483.541,91						
		TOTAL			483.541,91	483.541,91						

Observação

Assinatura do Gestor

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável
Nº do CRC

Franciane De Maria Rossetti
 Soter Contábil
 CRC/ES - 045178-7

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado

Daryany M Mauri
 Daryany M Mauri
 Setor de Almoxarifado
 Matrícula N° 04014



CONTA CONTÁBIL		Descrição por Conta Contábil		Entradas				Saídas			
				Compras	Doação / Transferência	Outras	Total	Consumo	Doação / Transferência	Perdas	Outras
115810100000		OUTROS ESTOQUES	483.541,91			483.541,91	483.541,91				483.541,91
		TOTAL	483.541,91			483.541,91	483.541,91				483.541,91

Observação

Assinatura do Gestor

Ademar Scinelidori
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Assinatura do Contabilista Responsável
Nº do CRC

Francisco De Mello Rossoni
 Setor Contábil
 CRC/ES - 0451/9-7

C.M.I. - ES

Nº 105/19


7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 Relação de Resto a Pagar
 EXERCÍCIO DE 2017

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2010							
FUNÇÃO: 01 - Legislativa							
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa							
0000219	E	0000271/2010	05/10/2010	10	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	00100 - Tesouro	50,53
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							50,53
TOTAL DA FUNÇÃO:							50,53
Total							50,53


 Ademar Scineldi
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Rosilene Maciel Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


 Francisco De Assis Rosário
 Setor Contábil
 CRC/ES - 48170-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 Relação de Resto a Pagar
 EXERCÍCIO DE 2017

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2014							
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária							
0000358	G	0000409/2014	13/03/2014	147	TELMA FARDEN	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	300,00
0000359	G	0000321/2014	13/03/2014	147	MARIA DAGMA CAPICHE	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	900,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							1.200,00
TOTAL DA FUNÇÃO:							1.200,00
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer							
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário							
0000193	E	0003171/2013	03/02/2014	407	AAFI-ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DE ITARANA	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.400,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							1.400,00
TOTAL DA FUNÇÃO:							1.400,00
Total							2.600,00

Ademar Scineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Rosalene Matosino Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Francisco De Carlos Rosem
 Setor Contábil
 CRC/ES - 063173-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 Relação de Resto a Pagar
 EXERCÍCIO DE 2017

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2016							
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária							
0001478	G	0001535/2016	14/06/2016	166	CIRIOMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA - ME	3605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	54.681,64
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							34.681,64
TOTAL DA FUNÇÃO:							34.681,64
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo							
SUBFUNÇÃO: 451 - Infra_estrutura Urbana							
0002761	G	0000217/2012	08/12/2016	196	ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3502000800 - CONV. FUNASA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TC/PAC 00	33.173,72
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							33.173,72
TOTAL DA FUNÇÃO:							33.173,72
Total							67.855,36


 Ademar Scainelder
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Roselma Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças


 Mariana De Mello Roseiro
 Setor Contábil
 CRC/ES 040178-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 Relação de Resto a Pagar
 EXERCÍCIO DE 2017

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2017							
FUNÇÃO: 01 - Legislativa							
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa							
0000217	O	0000349/2017	29/12/2017	12	DIO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	133,31
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							133,31
TOTAL DA FUNÇÃO:							133,31
FUNÇÃO: 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0002532	E	0000020/2017	15/12/2017	186	ESCELSA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	82,51
0002737	E	0004597/2017	27/12/2017	39	TELEMAR NORTE LESTE SA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	229,30
0002740	E	0000020/2017	29/12/2017	186	ESCELSA	1000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16,67
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							328,48
TOTAL DA FUNÇÃO:							328,48
FUNÇÃO: 10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica							
0000063	E	0000425/2017	27/01/2017	66	PAULO HENRIQUE COAN	1203000000 - RECURSOS DO SUS	500,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							500,00
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0000606	E	0000005/2017	01/11/2017	8	TELEMAR NORTE LESTE SA	1201000000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	837,54
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							837,54
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica							
0000651	O	0000084/2017	30/11/2017	17	MUNDIAL PNEUS DE ITABERA- EIRELLI-EPP	3203000000 - RECURSOS DO SUS	3.840,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							3.840,00
TOTAL DA FUNÇÃO:							5.177,54
FUNÇÃO: 12 - Educação							
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0000134	E	0000089/2017	05/01/2017	270	TELEMAR NORTE LESTE SA	1101000000 - MDE	455,70
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							455,70
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição							
0000872	E	0001132/2017	12/05/2017	279	ANTONIO GUEDES DA COSTA FILHO	1107000000 - RECURSOS DO FNDE	678,95
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							678,95
TOTAL DA FUNÇÃO:							1.134,65
FUNÇÃO: 13 - Cultura							
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural							

C.M.I. - ES

Nº 104/17
 f

Roselene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Francisco De Assis Rosário
 Setor Geral
 CRCES - 0401/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Relação de Resto a Pagar
EXERCÍCIO DE 2017

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
000128	E	000025/2017	05/01/2017	371	TELEMAR NORTE LESTE SA	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	86,97
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							86,97
TOTAL DA FUNÇÃO:							86,97
FUNÇÃO: 20 - Agricultura							
SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural							
0000261	O	0004716/2016	06/02/2017	94	AGROVETERINARIA RM LTDA - EPP	3502001600 - CONT. REPASSE N. 808597/2014 AQUISIÇÃO DE PATRULH	15.895,25
0000262	O	0004716/2016	06/02/2017	94	AGROVETERINARIA RM LTDA - EPP	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	6.669,72
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							22.564,97
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral							
0001337	E	0000069/2017	04/07/2017	78	TELEMAR NORTE LESTE SA	1000000000 - RECURSOS ORDINARIOS	111,68
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							111,68
SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural							
0002490	O	0004716/2016	30/11/2017	94	AGROVETERINARIA RM LTDA - EPP	1605000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	485,03
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							485,03
SUBFUNÇÃO: 605 - Abastecimento							
0002510	O	0004816/2017	05/12/2017	84	USIMAPE USINAGEM DE MAQUINAS PESADAS LTDA - EPP	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	16.410,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							16.410,00
TOTAL DA FUNÇÃO:							39.571,68
Total							46.432,63

Ademar Scineider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Rosilene Mopteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

Francisco De Paula Rosador
 Setor Contábil
 CRCES - 0481/0-7

C.M.I. - ES
 N° 170/19
 +

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 Relação de Resto a Pagar
 EXERCÍCIO DE 2017

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2017							
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária							
000054	G	0001535/2016	02/01/2017	168	CIRIOMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA - ME	1302000200 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA	107.998,26
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							107.998,26
TOTAL DA FUNÇÃO:							107.998,26
FUNÇÃO: 10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica							
0000454	O	0002354/2017	08/08/2017	71	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	3203000009 - FMS - SUS - BLOCO INVESTIMENTO	115.687,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							115.687,00
TOTAL DA FUNÇÃO:							115.687,00
FUNÇÃO: 12 - Educação							
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil							
000057	G	0000885/2016	02/01/2017	354	GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	1108060100 - CONSTRUÇÃO DE CRÉCHE NA SEDE- TERMO COMPROM	110.000,06
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							110.000,06
TOTAL DA FUNÇÃO:							110.000,06
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental							
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
0000056	G	0001494/2014	02/01/2017	255	D.N. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1502001500 - TERMO COMPROMISSO - PAC 332/2014 - CONSTRUÇÃO E	226.611,66
0002339	G	0001494/2014	14/11/2017	255	D.N. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1502001500 - TERMO COMPROMISSO - PAC 332/2014 - CONSTRUÇÃO E	19.279,91
0002340	G	0001494/2014	14/11/2017	255	D.N. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1502001500 - TERMO COMPROMISSO - PAC 332/2014 - CONSTRUÇÃO E	29.863,99
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							275.755,56
TOTAL DA FUNÇÃO:							275.755,56
FUNÇÃO: 20 - Agricultura							
SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural							
0001609	O	0002320/2017	31/07/2017	94	CARROCERIAS UNIAO LTDA EPP	3502001800 - CONT. REPASSE N. 805634/2014 AQUISIÇÃO DE PATRULH	9.904,47
0001610	O	0002320/2017	31/07/2017	94	CARROCERIAS UNIAO LTDA EPP	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	995,53
0001611	O	0002320/2017	31/07/2017	94	IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	3502001800 - CONT. REPASSE N. 805634/2014 AQUISIÇÃO DE PATRULH	15.065,70
0001612	O	0002320/2017	31/07/2017	94	IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	1604000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.514,30
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:							27.480,00
TOTAL DA FUNÇÃO:							27.480,00
Total							636.920,88
TOTAL GERAL:							753.859,40




C.M.I. - ES
 N° 171/19
 #

Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES

Roseleide Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças

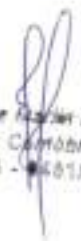
Francisco De Martin Rosado
 Secretário Municipal
 CRCPEB - 445178-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 Relação de Resto a Pagar
 EXERCÍCIO DE 2017

Empenho	Tipo	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Valor
					 Francine De Mattos Rossoni Contadora - CRC 34018-7	 Roslene Monteiro Zanetti Sec. Mun. Adm. e Finanç	
					 Adomar Schneider Prefeito Municipal		

C.M.I. - ES
 N° 172/19
 +



 Adomar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Francine De Mattos Rossoni
 Setor Contábil
 CRC/ES - 34018-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
 CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
 ESPÍRITO SANTO
 27.104.363/0001-23
 Cancelamento de Restos a Pagar por Função e SubFunção
 EXERCÍCIO DE 2017

Empenho	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Ato Autorizativo	Valor
Referência: EXERCÍCIO DE 2012 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Função: 04 - Administração							
SubFunção: 122 - Administração Geral							
0002052	0000844/2012	28/09/2012	16	RONALDO CEZAR CAMILO ME	360500000 - ROYALTIES DO PETR	Decreto Nº 000999/2017	1.100,00
Total da SubFunção :							1.100,00
Total da Função :							1.100,00
Total: EXERCÍCIO DE 2012 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							1.100,00


 Ademar Schneider
 Prefeito Municipal
 ITARANA - ES


 Rosalene Monteiro Zanetti
 Secretária Municipal de
 Administração e Finanças



 Franciane De Mello Rosconi
 Setor Contábil
 CRCES - 0401/0-7

C.M.I. - ES


Nº 173/19
 +

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Cancelamento de Restos a Pagar por Função e SubFunção
EXERCÍCIO DE 2017

Empenho	Processo	Data	Ficha	Credor	Fonte	Ato Autorizativo	Valor
Referência: EXERCÍCIO DE 2016 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Função: 10 - Saúde							
SubFunção: 301 - Atenção Básica							
0000540	0001397/2014	21/10/2016	70	CEROMAR ANTÔNIO BATISTA CONSTRUTORA - ME	360500000 - ROYALTIES DO PETR	Decreto Nº 0000940/2017	1.515,67
Total da SubFunção :							1.515,67
Total da Função :							1.515,67
Função: 15 - Urbanismo							
SubFunção: 451 - Infra_estrutura Urbana							
0002101	0000834/2016	12/09/2016	205	A F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	360500000 - ROYALTIES DO PETR	Decreto Nº 0000939/2017	23.082,96
Total da SubFunção :							23.082,96
SubFunção: 452 - Serviços Urbanos							
0001681	0002790/2014	08/07/2016	220	AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA	360500000 - ROYALTIES DO PETR	Decreto Nº 0000939/2017	37,12
Total da SubFunção :							37,12
Total da Função :							23.120,08
Total: EXERCÍCIO DE 2016 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							24.635,75
Total Geral :							25.735,75


 Admar Schneider
 Prefeito Municipal


 Franciane De Maria Rossoni
 Contadora - CRC 0401/0-7


 Roselene Menezes Zanetti
 Sec. Mun. Adm. e Finanç.

C.M.I. - ES

Nº 174/19

f

C.M.I. - ES
Nº 135/19
↓



Certifico que este Ato foi Publicado
03/11/2017, na pág. 41
da edição nº 880 do DOM/ES.
Servidor
Mat. 4075

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO Nº 940/2017

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO
DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a contabilidade deve demonstrar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando o Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

Considerando a existência de Créditos insubsistentes inscritos no Passivo Financeiro da Prefeitura Municipal de Itarana;

Considerando a vigência final dos contratos com os credores relacionados no art. 1º;

DECRETA

Art.1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento da despesa lançada em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 1.515,67 (hum mil quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), conforme processo abaixo relacionado:

Restos a Pagar Não Processados

Exercício	Empenho	Data	Credor	Função	Sub-função	Fonte de Recurso	Valor
2016	540	21/10/16	Ciriomar Antônio Batista Construtora - ME	10	301	3605	R\$ 1.515,67
Total do Cancelamento							R\$ 1.515,67

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

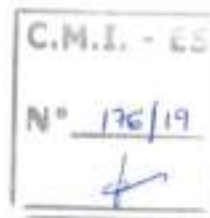
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana-ES, 30 de outubro 2017


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO



Certifico que este Ato foi Publicado em
03/11/2017, na pág. 40.41
da edição nº 880, do DOM/ES.

Servidor
Mat. 4075

DECRETO Nº 939/2017

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO
DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a contabilidade deve demonstrar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando o Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

Considerando a existência de Créditos insubsistentes inscritos no Passivo Financeiro da Prefeitura Municipal de Itarana;

Considerando a vigência final dos contratos com os credores relacionados no art. 1º;

DECRETA

Art.1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Gerência de Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento das despesas lançadas em Restos a Pagar Processados e Não Processados no valor de R\$ 24.220,08 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e oito centavos), conforme processos abaixo relacionados:

Restos a Pagar Processados

Exercício	Empenho	Data	Credor	Função	Sub-função	Fonte de Recurso	Valor
2012	2052	28/09/12	Ronaldo César Camilo - ME	04	122	1101	R\$ 1.100,00
Total do Cancelamento							R\$ 1.100,00

Restos a Pagar Não Processados

Exercício	Empenho	Data	Credor	Função	Sub-função	Fonte de Recurso	Valor
2016	1681	08/07/16	Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços - LTDA	15	452	1605	R\$ 37,12
2016	2101	12/09/16	AF Construções e Serviços - LTDA-ME	15	451	3605	R\$ 23.082,96
Total dos Cancelamentos							R\$ 23.120,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana-ES, 30 de outubro 2017

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA - ES

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS)

- 1- O Conselho Municipal de Saúde de Itarana – ES em atendimento às exigências legais, notadamente o 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2017, do Fundo Municipal de Saúde de Itarana-ES, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
- 2- A Opinião supra está substanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos relatórios do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2017, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
 - I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
 - II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
 - III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
 - IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
 - V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
 - VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
 - VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos Recursos da Saúde;
 - VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
 - IX) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2017, e as despesas realizadas com fontes livres e mais vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.
- 3- A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Itarana, 07 de fevereiro de 2018.

Renato Schneider

RENATO SCHNEIDER

Membro Fiscal do Conselho Municipal de Saúde

Leonilda Herzog

LEONILDA HERZOG

Membro Fiscal do Conselho Municipal de Saúde

Fabiana Klemz Passigatti

FABIANA KLEMZ PASSIGATTI

Membro Fiscal do Conselho Municipal de Saúde

Parecer do Conselho Municipal de assistência Social de Itarana/ES.

Avaliação da Comissão Temática: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES em atendimento às exigências legais, regulamentado pela Lei do CNAS nº 8442, de 07 de dezembro de 1993, Resolução CNAS nº 237/2006 Diretrizes para funcionamento dos Conselhos e Lei Municipal nº 996, de 15 de março de 2012, revogando a Lei Municipal nº 520 de 03 de julho de 1997, estabelece a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a fins de Prestação de Contas.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES, após análise da Prestação das aplicações dos recursos Secretaria Municipal de Assistência Social, do exercício de Janeiro a Maio do ano de 2017, conclui-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

Este é o Parecer conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

Itarana/ES, 07 de Julho de 2017.


Elaine De Zan Bridi


Maria Margarida Sepulchre Diniz

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB**

ITARANA/ES

C.M.I. - ES
Nº 180/19
+

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Janeiro** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas.

Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 21 de Junho de 2017.

Aline Chiabai Costa Franco
Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho

Roseli de Fátima Perin
Roseli de Fátima Perin

Valquiria Chiabai Grigio
Valquiria Chiabai Grigio

Sirlei Krause Santana Fardin
Sirlei Krause Santana Fardin

Poliana M. S. Caneglieri
Poliana Meneghel Biroli Caneglieri

Roberta Muller Ferreira
Roberta Muller Ferreira

Ozéias Baldoto
Ozéias Baldoto

Eliana Medeiros Alves
Eliana Medeiros Alves

.....I. - ES
vº 18/1/19
+

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB**

ITARANA/ES

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Fevereiro** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.


Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas.

Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 21 de Junho de 2017.


Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho

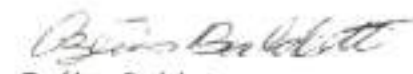

Roseli de Fátima Perin


Valquíria Chiabai Grigio


Sirlei Krause Santana Fardin


Poliana Meneghel Biroli Canceglieri


Roberta Muller Ferreira


Ozéias Baldoto


Eliana Medeiros Alves

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL - FUNDEB**

ITARANA/ES

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Março** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas.

Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 21 de Junho de 2017.

Aline Chiabai Costa Franco
Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho

Roseli de Fátima Perin
Roseli de Fátima Perin

Valquíria Chiabai Grigio
Valquíria Chiabai Grigio

Sirlei Krause Santana Fardin
Sirlei Krause Santana Fardin

Poliana M. B. Caneglieri
Poliana Meneghel Biroli Caneglieri

Roberta Muller Ferreira
Roberta Muller Ferreira

Ozéias Baldoto
Ozéias Baldoto

Eliana Medeiros Alves
Eliana Medeiros Alves

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB**

ITARANA/ES

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Abril** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas.

Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 21 de Junho de 2017.

Aline Chiabai Costa Franco

Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho

Roseli de Fatima Perin

Valquiria Chiabai Grigio

Sirlei Krause Santana Fardin

Poliana M. B. Canceglieri
Poliana Meneghel Biroli Canceglieri

Roberta Muller Ferreira
Roberta Muller Ferreira

Ozéias Baldoto
Ozéias Baldoto

Eliana Medeiros Alves
Eliana Medeiros Alves

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB**

ITARANA/ES

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Maio** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas.

Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 21 de Junho de 2017.

Aline Chiabai Costa Franco
Aline Chiabai Costa Franco

Presidente do conselho

Roseli de Fátima Perin
Roseli de Fátima Perin

Valquíria Chiabai Grigio
Valquíria Chiabai Grigio

Sirlei Krause Santana Fardin
Sirlei Krause Santana Fardin

Poliana M. B. Canoglieri
Poliana Meneghel Biroli Canoglieri

Roberta Muller Ferreira
Roberta Muller Ferreira

Ozéias Baldoto
Ozéias Baldoto

Eliana Medeiros Alves
Eliana Medeiros Alves

...I. - ES
Nº 185/19
+

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB**


ITARANA/ES

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.


O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Junho** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas. Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 08 de Novembro de 2017.


Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho


Eliana Medeiros Alves


Poliana Meneghel Biroli Canceglieri


Roberta Muller Ferreira


Sirlei Krause Santana Fardin


Valquíria Chiabai Grigio


Ziléia Pimenta Januth

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB**


ITARANA/ES

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11.494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Julho** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas. Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 08 de Novembro de 2017.


Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho


Eliana Medeiros Alves


Poliana Meneghel Birolí Canceglieri


Roberta Muller Ferreira


Sirlei Krause Santana Fardin


Valquíria Chiabai Grigio


Ziléia Pimenta Januth

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB**

ITARANA/ES


O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Agosto** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

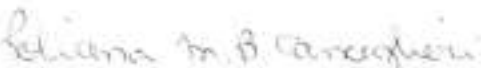
Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas.

Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 08 de Novembro de 2017.


Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho


Eliana Medeiros Alves


Poliana Meneghel Biroli Canceglieri


Roberta Muller Ferreira


Sirlei Krause Santana Fardin


Valquíria Chiabai Grigio


Ziléia Pimenta Januth

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB**

ITARANA/ES


O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Setembro** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.


Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas.

Este é o Parecer conclusivo do Conselho.


Itarana/ES, 08 de Novembro de 2017.


Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho


Eliana Medeiros Alves


Poliana Meneghel Biroli Canceglieri


Roberta Müller Ferreira


Sirlei Krause Santana Fardin


Valquíria Chiabai Grigio


Ziléia Pimenta Januth

C.M.I. - ES
Nº 189/19
+

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB**

ITARANA/ES

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Outubro** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas.

Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 07 de Fevereiro de 2018.

Aline Chiabai Costa Franco

Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho

Valquíria Chiabai Grigio
Valquíria Chiabai Grigio

Sirlei Krause Santana Fardin
Sirlei Krause Santana Fardin

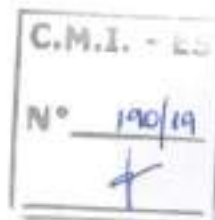
Poliana Meneghel Biroli Canceglieri
Poliana Meneghel Biroli Canceglieri

Roberta Muller Ferreira
Roberta Muller Ferreira

Eliana Medeiros Alves
Eliana Medeiros Alves

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB**

ITARANA/ES



O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Novembro** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas. Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 07 de Fevereiro de 2018.

Aline Chiabai Costa Franco
Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho

Valquiria Chiabai Grigio
Valquiria Chiabai Grigio

Sirlei Krause Santana Fardin
Sirlei Krause Santana Fardin

Poliana Meneghel Biroli Cancglieri
Poliana Meneghel Biroli Cancglieri

Roberta Muller Ferreira
Roberta Muller Ferreira

Eliana Medeiros Alves
Eliana Medeiros Alves

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL - FUNDEB**

ITARANA/ES

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério Público, estabelecido pela Lei Federal Nº11. 494/2007 e ato de criação através da Lei Municipal Nº 774/2007 de 13 de abril de 2007, é órgão colegiado de acompanhamento e controle de gerenciamento dos recursos do fundo.

O Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após análise da Prestação das aplicações dos recursos do FUNDEB, do exercício de **Dezembro** do ano de 2017, concluiu-se que as aplicações dos recursos estão de acordo com a legislação.

Após análise do processo este colegiado delibera pela aprovação das contas. Este é o Parecer conclusivo do Conselho.

Itarana/ES, 07 de Fevereiro de 2018.

Aline Chiabai Costa Franco

Aline Chiabai Costa Franco
Presidente do conselho

Valquíria Chiabai Grigio

Sirlei Krause Santana Fardin

Poliana Meneghel Biroli Canceglieri

Roberta Muller Ferreira

Eliana Medeiros Alves

TABELA 6

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Emitente: Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo

Entidade: Município de Itarana/ES

Gestor Responsável: Ademar Schneider

Exercício: 2017

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, sendo que alguns dos pontos de controle aqui descritos não foram objeto de auditoria, porém verificados e inspecionados pela Unidade Central de Controle Interno através de relatórios, processos, solicitação de informações e sistema informatizados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo, conforme IN TC Nº 43/2017.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1. Itens de abordagem prioritária						
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
1.1.1	Prestação de contas anual –	Relatórios integrantes da	LC 101/2000, art. 58.	Auditoria Governamental operacional	Exercício 2017	Exercício 2017



MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
PODER EXECUTIVO

C.N.I. - ES

Nº 193/19
d

	execução orçamentária	Prestação de contas anual				
1.1.3	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	Relatório de Movimento do sistema contábil.	CRFB/88, art. 168.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
1.3. Gestão Patrimonial						
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários - cobrança regular	Relatórios setor de Tributação	LC 101/2000, art. 11.	Auditoria Governamental operacional	Exercício de 2017	Exercício de 2017
1.4. Limites constitucionais e legais						
1.4.1	Educação - aplicação mínima	Anexo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69.	Conformidade (Revisão analítica)	6º bimestre de 2017	6º bimestre de 2017
1.4.2	Educação - remuneração dos profissionais do magistério	Processo nº 576/2018; Sistema informatizado de Recursos Humanos; Anexo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	CRFB/88, art. 60, inciso XII do ADCT.	Auditoria Governamental operacional	Exercício de 2017	Exercício de 2017
1.4.3	Educação - Pertinência	Relatório do sistema contábil; Processos nºs. 3653/2016; 163/2017; 173/2017; 215/2017; 887/2017; 3982/2017.	Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 70 e 71.	Auditoria Governamental operacional	Exercício de 2017.	06 (seis) processos liquidados/pagos com recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino.
1.4.4	Saúde - aplicação mínima	Anexo XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Conformidade (Revisão analítica)	6º bimestre de 2017	6º bimestre de 2017
1.4.5	Saúde - pertinência	Relatório do sistema contábil; Processos nºs. 63/2017; 82/2017; 468/2017; 716/2017; 835/2017.	LC 141/2012, arts. 3º e 4º.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017.	05 (cinco) processos liquidados/pagos com recursos da saúde.
1.4.6	Despesas com pessoal - abrangência.	Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	LC 101/2000, art. 18.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	2º semestre de 2017
1.4.7	Despesas com pessoal - limite	Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Conformidade (Revisão analítica)	2º semestre de 2017	2º semestre de 2017
1.4.8	Despesas com pessoal - descumprimento	Anexo I do Relatório de	LC 101/2000, art. 21.	Auditoria Governamental	Exercício de 2017	Exercício de 2017

	de limites – nulidade do ato	Gestão Fiscal – RGF		de conformidade		
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal – RGF	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º,	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
1.4.14	Transferências para o Poder Legislativo Municipal	Relatórios Contábeis; Extratos Bancários.	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Conformidade (Revisão analítica)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
1.4.15	Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor excedente	Relatório de Gestão Fiscal	LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Conformidade (revisão analítica)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
1.4.16	Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – limite	-	Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 10.	Conformidade (revisão analítica)	-	-
2. Itens de abordagem complementar						
2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA						
2.1.1	LDO – compatibilidade com Plano Plurianual.	Leis Municipais nºs. 1.066/2013 e 1.232/2016;	CRFB/88, art. 165, § 1º.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.1.2	LDO – limitação de empenho.	Lei Municipal nº 1.232/2016	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "b".	Conformidade (Verificação documental)	Lei Municipal nº 1.232/2016	Lei Municipal nº 1.232/2016
2.1.3	LDO – controle de custos e avaliação de resultados de programas.	Lei Municipal nº 1.232/2016	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "e".	Conformidade (Verificação documental)	Lei Municipal nº 1.232/2016	Lei Municipal nº 1.232/2016
2.1.4	LDO – condições para transferências de recursos a entidades privadas.	Lei Municipal nº 1.232/2016	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "f".	Conformidade (Verificação documental)	Lei Municipal nº 1.232/2016	Lei Municipal nº 1.232/2016
2.1.5	LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência	Lei Municipal nº 1.232/2016	LC 101/2000, art. 4º, §§ 1º e 2º.	Conformidade (Verificação documental)	Lei Municipal nº 1.232/2016	Lei Municipal nº 1.232/2016



MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
PODER EXECUTIVO

C.M.I. - ES

Nº 195/19

+

2.1.6	LDO – Anexo de Metas Fiscais – conteúdo	Lei Municipal nº 1.232/2016	Portaria STN nº 637/2012.	Conformidade (Verificação documental)	Lei Municipal nº 1.232/2016	Lei Municipal nº 1.232/2016
2.1.7	LDO – Anexo de Riscos Fiscais – abrangência	Lei Municipal nº 1.232/2016	LC 101/2000, art. 4º, § 3º.	Conformidade (Verificação documental)	Lei Municipal nº 1.232/2016	Lei Municipal nº 1.232/2016
2.1.8	LDO – Anexo de Riscos Fiscais – conteúdo	Lei Municipal nº 1.232/2016	Portaria STN nº 637/2012.	Conformidade (Verificação documental)	Lei Municipal nº 1.232/2016	Lei Municipal nº 1.232/2016
2.1.9	Programação orçamentária – disponibilização de estudos e estimativas de receitas.	Processo nº 322/2018	LC 101/2000, art. 12, § 3º.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2016	Exercício de 2016
2.1.10	LOA – compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual.	Leis Municipais nºs. 1066/2013, 1232/2016 e 1236/2016.	CRFB/88, art. 165, § 7º.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.1.11	LOA – demonstrativo da compatibilidade dos orçamentos com objetivos e metas da LRF	Lei Municipal nº 1236/2016	LC 101/2000, art. 5º, inciso I.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.1.12	LOA – demonstrativo dos efeitos da renúncia de receita	Lei Municipal nº 1236/2016	CRFB/88, art. 165, § 6º, c/c LC 101/2000, art. 5º, inciso II.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.1.13	LOA – reserva de contingência	Lei Municipal nº 1236/2016	LC 101/2000, art. 5º, inciso III.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.1.14	LOA – previsão de recursos para pagamento de precatórios	Lei Municipal nº 1236/2016	CRFB/88, art. 100, § 5º.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.1.15	LOA – vinculação de recursos.	Lei Municipal nº 1236/2016	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.1.16	LOA – programação financeira e cronograma de desembolso.	Lei Municipal nº 1236/2016; Sistema Contábil; Processo nº 322/2018	LC 101/2000, art. 8º.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.1.17	Transparência na gestão	Portal da Transparência e site municipal	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017

2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária



MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
PODER EXECUTIVO

C.N.I. - ES

Nº 196/19

f

2.2.1	Anexo de Metas Fiscais – cumprimento de metas fiscais.	Relatórios retirados do sistema informatizado da contabilidade e LRFWeb	LC 101/2000, art. 9º.	Conformidade (Verificação documental)	Bimestres do exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.2	Instituição, previsão e execução de receitas.	Relatórios retirados do sistema informatizado da contabilidade	LC 101/2000, art. 11.	Auditoria Governamental operacional	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.11	Execução de despesas – créditos orçamentários	Sistema de contabilidade pública e Legislação Municipal	CRFB/88, art. 167, II.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	Legislação Municipal	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.14	Créditos adicionais – decreto executivo	Legislação Municipal	Lei nº 4.320/1964, art. 42.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.15	Créditos orçamentários – transposição, remanejamento e transferências	Legislação Municipal	CRFB/88, art. 167, inciso VI.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.16	Autorização orçamentária para cobertura de déficit	Foram analisados relatórios de créditos adicionais do sistema contábil	CRFB/88, art. 167, inciso VIII.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.17	Autorização legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza	Legislação Municipal	CRFB/88, art. 167, inciso IX.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.19	Créditos extraordinários – abertura	Sistema de contabilidade pública Legislação Municipal	CRFB/88, art. 167, § 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.20	Execução da programação financeira de desembolso.	Sistema de contabilidade pública	LC 101/2000, art. 8º. / Legislação específica – LOA.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.21	Transparência na gestão – instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	Relatórios da LRF Portal da Transparência do Município	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.22	Transparência na gestão –	Relatórios da LRF	LC 101/2000, art. 48 e arts.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017



MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
PODER EXECUTIVO

C.M.I. - ES
N° 177/19
f

	execução orçamentária	Portal da Transparência do Município	52 a 58 da LRF.			
2.2.23	Transparência na gestão – prestação de contas	Ofício Câmara Municipal de Itarana OF/OP/CM/ N°. 009/2018	LC 101/2000, art. 49.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.25	Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal – elaboração	Relatórios da LRF	LC 101/2000, arts. 52 a 55, Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.26	Limitação para custeio de despesas	Relatórios contábeis	LC 101/2000, art. 62.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.2.29	Déficit orçamentário – medidas de contenção	Relatórios retirados do sistema informatizado da contabilidade e LRFWeb	LC 101/2000, art. 9º.	Conformidade (Verificação documental)	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.3. Gestão Patrimonial						
2.3.3	Evidenciação de resultados – consolidação	Sistema informatizado da Contabilidade	Lei 4.320/1964, art. 85 / LC 101/2000, arts. 50 e 51 /Portarias STN nº 72 e 437/2012.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.3.4	Dívida ativa e demais créditos tributários – cancelamento	Nota Explicativa e Relatórios – Setor de Tributação	CRFB/88, art. 37 c/c LC 101/2000, art. 11.	Auditoria Governamental de conformidade	Exercício de 2017	Exercício de 2017
2.4. Limites constitucionais e legais						
2.4.2	Dívida pública – precatórios – integração na dívida consolidada	Demonstrativo da Dívida Consolidada	LC 101/2000, art. 30, § 7º.	Auditoria governamental de conformidade	2º semestre de 2017	Exercício de 2017
2.4.6 a 2.4.18	Pontos de Controle referente a Operação de crédito					

1.2. Constações e Proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1. Itens de abordagem prioritária			
1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária			
1.1.1	A Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo evidencia a execução da arrecadação em	-	Regular

	relação à previsão, porém nem todos os tributos previstos foram devidamente arrecadados. Quanto as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições estão explicitados nos pontos de controles sobre os códigos 2.2.1 e 2.2.2.		
1.1.3	Conforme analisado no Sistema de Contabilidade Pública informatizado e verificação de conformidade documental junto à Tesouraria Municipal, os duodécimos transferidos ao Poder Legislativo, foram repassados sempre anterior ao dia 20 de cada mês durante o exercício de 2017.	-	Regular
1.3. Gestão Patrimonial			
1.3.6	<p>UG Prefeitura Municipal: Em análise ao Setor de Tributação juntamente com o chefe do setor, podemos verificar que foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação, sendo que com base nos documentos emitidos pelo mesmo, tiveram 224 (duzentas e vinte e quatro) notificações de débitos enviadas, 28 (vinte e oito) notificações de parcelamentos, 20 (vinte) parcelamentos efetivados, além de R\$ 35.389,37 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos) encaminhados a Procuradoria Geral para cobrança judicial, quando a cobrança feita administrativamente como primeira alternativa não fora atendida. Essas dívidas foram originadas principalmente por ISS e IPTU, conforme relatório do sistema de Tributação – Dívida Ativa Cobrança Judicial.</p> <p>UG Serviço Autônomo de Água e Esgoto: Quanto a Autarquia Municipal, verificamos junto ao relatório da Dívida ativa da mesma, que a cobrança foi feita apenas administrativamente, onde foram enviadas notificações anexas às contas de águas dos contribuintes em débito. Desta forma, foi recebido o valor de R\$ 3.331,57 (três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) no exercício de 2017, e inscrito para o próximo exercício o valor de R\$ 65.492,16 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) em dívida ativa não tributária.</p>	-	Regular
1.4. Limites constitucionais e legais			
1.4.1	De acordo com o Anexo VIII e XIV do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO que se refere ao demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, constante no Sistema LRFWeb, foi possível verificar que o Município aplicou 26,96% (vinte e seis inteiros e noventa e seis centésimos por cento) de recursos na	-	Regular

	manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2017.		
1.4.2	Analisando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2017 – Anexos VIII e XIV, o Município destinou 86,36% (oitenta e seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento) dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério, que em consonância com o processo/requerimento nº 576/2018 e análise efetuada no sistema de administração de recursos humanos, os profissionais pagos com o recurso são profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício de suas funções.	-	Regular
1.4.3	Conforme analisado no sistema informatizado de contabilidade pública e processos selecionados, as despesas consideradas como aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino atenderam as disposições contidas nos artigos 70 e 71 da LDB.	-	Regular
1.4.4	De acordo com o anexo XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, que se refere ao demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, conforme o relatório do sistema informatizado LRFWeb, foi possível verificar que o Município aplicou 28,29% (vinte e oito inteiros e vinte e nove centésimos por cento) de recursos em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2017.	-	Regular
1.4.5	Conforme analisado no sistema informatizado de contabilidade pública e processos selecionados, as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da LC 141/2012.	-	Regular
1.4.6	Em consonância ao anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, que se refere ao demonstrativo da despesa com pessoal, o Município de Itarana considerou todas as despesas com pessoal para o cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.	-	Regular
1.4.7	Conforme disposto no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, que se refere ao demonstrativo da despesa com pessoal, considerando o relatório retirado do sistema informatizado do Tribunal de Contas – LRFWeb, o Poder Executivo do Município de Itarana teve uma despesa total com pessoal de 48,23% (quarenta e oito inteiros e vinte e três milésimos por cento), enquanto o Poder Legislativo teve um gasto no percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três milésimos por cento), desta forma, o Município de Itarana atendeu aos limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF.	-	Regular

1.4.8	Não foram praticados atos que provocaram aumento na despesa com pessoal no exercício de 2017. Não ocorreram aumentos, reajustes ou vantagens consideradas como aumento de pessoal. Considerando ainda, que ao analisar os valores gastos mensalmente com pessoal a despesa, se manteve semelhante ao gasto total com pessoal do exercício anterior de 2016, de acordo com os relatórios contábeis, inclusive o Anexo I do RGF – anual detalhado.	-	Regular
1.4.10	Não se aplica ao Município de Itarana, considerando que o mesmo não ultrapassou nenhum dos limites estabelecidos na LRF.	-	-
1.4.11	Não se aplica ao Município de Itarana, considerando que o mesmo não ultrapassou nenhum dos limites estabelecidos na LRF.	-	-
1.4.14	Em conformidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017 (Lei Municipal nº 1.236/2016), analisando ainda os relatórios contábeis e extratos bancários das transferências efetuadas ao Poder Legislativo (duodécimo), o Município atendeu os dispostos no § 2º do artigo 29-A.	-	Regular
1.4.15	Conforme demonstrado no Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal, que dispõe sobre o demonstrativo da dívida consolidada líquida, o Município não ultrapassou os limites previstos na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, portanto não foi necessário reconduzir seu limite conforme LC 101/2000, art. 31.	-	Regular
1.4.16	O Município não possuiu Operações de Crédito no exercício de 2017.	-	-
2. Itens de abordagem complementar			
2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA			
2.1.1	Verificando as Leis Municipais nº 1066/2013 e 1232/2016, que se referem, respectivamente ao Plano Plurianual para o quadriênio de 2013-2017 e Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas na LDO estiverem compatíveis com o PPA do exercício.	-	Regular
2.1.2	Com base na Lei Municipal nº 1.232/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 – LDO, no ser artigo 24 estabelece critérios e formas de limitação de empenho a ser efetivada nas hipóteses contidas na LC 101/2000.	-	Regular

2.1.4	Analisando a LDO do Município de Itarana (Lei 1.232/2016) referente ao exercício de 2017, em seu artigo 30 dispõe sobre as condições e exigências para transferência de recursos a entidades privadas.	-	Regular
2.1.5	A Lei das Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício de 2017, continha anexo de metas fiscais na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do artigo 4º da LC 101/2000 – LRF.	-	Regular
2.1.6	Os demonstrativos integrantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei das Diretrizes Orçamentárias de nº 1.232/2016 foram elaborados em concordância com o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.	-	Regular
2.1.7	Foi identificado na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO aprovada para o exercício de 2017, o Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e informando as devidas providências a serem tomadas caso esses passivos e riscos ocorressem.	-	Regular
2.1.8	Os demonstrativos integrantes do Anexo de Riscos Fiscais da Lei das Diretrizes Orçamentárias foram elaborados em concordância com o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.	-	Regular
2.1.9	Averiguamos que não foi colocado à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público os estudos e estimativas de receitas para o exercício de 2017, ocorreu apenas, a Audiência Pública para apresentação e discussão das propostas para elaboração dos projetos da Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2017 no dia 14 de setembro de 2016, onde o Município convidou o Ministério Público, os demais Poderes e toda a população para tal apresentação.	Recomendamos que seja encaminhado por meio de ato administrativo oficial ao Ministério Público e demais Poderes, no mínimo de trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme dispõe o § 3º, do art. 12 da LC 101/2000.	Em andamento
2.1.10	Analisando as Leis Municipais nºs. 1066/2013, 1087/2014, 1090/2014, 1100/2014, 1133/2015, 1232/2016 e 1236/2016, que dispõem sobre o Plano	-	Regular



	Plurianual e suas alterações, referente ao quadriênio 2014-2017, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, os programas de governo, projetos e atividades previstos estiveram compatíveis entre as Leis (PPA, LDO e LOA).		
2.1.11	O demonstrativo de compatibilidade da programação orçamentária juntamente com os objetivos e metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante da Lei das Diretrizes Orçamentárias, integrou a Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício de 2017, conforme inciso I do Art. 5º da LRF.	-	Regular
2.1.12	Não foram identificados na Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício de 2017 os demonstrativos dos efeitos da renúncia de receitas, considerando que o Município de Itarana não pretendeu efetivar nenhum tipo de renúncia de receitas, conforme discriminado no Demonstrativo VII da LDO.	Alertamos para a inclusão de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, além das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme dispõe CRFB/88, art. 165, § 6º e LC 101/2000, art. 5º, inciso II.	Em andamento
2.1.13	A Lei Orçamentária Anual nº 1236/2016 contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com sua forma de utilização e montantes definidos e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1232/2016, conforme se observa no seu Art.19.	-	Regular
2.1.14	Consta previsão na LDO, em seu art. 51 e inclusão na LOA de dotação necessária para o pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constante de precatórios judiciais.	-	Regular
2.1.16	Conforme análise ao sistema informatizado de contabilidade e resposta ao Memorando nº 003/2018 emitido por esta Unidade Central de Controle Interno, a Secretária Municipal de Administração e Finanças informou que existe no Município a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, ela considera ainda, que durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual, tais programações e cronogramas são pré-requisitos para o	-	Regular

	registro do Orçamento da receita e despesa no Sistema Contábil do Município, ministrado pela empresa E&L Software.		
2.1.17	No dia 14 de setembro de 2016 foi realizada audiência pública para apresentação e discussão das propostas para elaboração dos projetos da Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2017. Quanto ao PPA o mesmo ainda se encontrava vigente 2014-2017.	-	Regular
2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária			
2.2.1	<p>Foi previsto para o orçamento do exercício de 2017 no Município de Itarana R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em receitas, tendo como metas bimestrais de arrecadação o montante referente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Porém, com o atual cenário que o País está atravessando de crise financeira, no Município de Itarana não foi diferente, por quatro bimestres do ano não foi possível atingir as metas fiscais de arrecadação estabelecidas.</p> <p>1º Bimestre: R\$ 4.682.635,92 2º Bimestre: R\$ 4.806.838,68 3º Bimestre: R\$ 5.503.615,07 4º Bimestre: R\$ 4.824.030,27 5º Bimestre: R\$ 4.898.284,83 6º Bimestre: R\$ 6.084.562,11</p> <p>Porém, até o final do exercício o município conseguiu arrecadar um montante de R\$ 30.799.966,88 (trinta milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) ultrapassando o total previsto para o exercício, ficando com um superávit de arrecadação de R\$ 799.966,88 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Considerando, que a despesa executado no Município, durante todo o exercício de 2017, foi de R\$ 30.283.124,14 (trinta milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos). Considerando, que o total das despesas executadas foi inferior ao total das receitas arrecadadas, o Município não efetuou limitações de empenho, encerrando o exercício financeiro de 2017 com atendimento aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.</p>	Embora detectado que ao final do exercício de 2017, o Município cumpriu com suas metas fiscais de arrecadação, recomendamos que esta avaliação ocorra ao final de cada bimestre, conforme determina o artigo 9º da LRF, que após a identificação do descumprimento de meta fiscal no bimestre, em decorrência da não realização de receitas, sejam adotadas as medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, nos trinta dias subsequentes.	Regular
2.2.2	Os tributos foram devidamente instituídos e previstos, conforme a Lei Complementar nº 11/2013 - Código Tributário Municipal. A receita tributária prevista do Município de Itarana foi de R\$ 1.966.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil reais), sendo arrecadado um montante de R\$ 1.726.789,52 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois	-	Regular



MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
PODER EXECUTIVO



	<p>centavos), desta forma, que o Município não arrecadou o montante previsto.</p> <p>Quanto as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos em instâncias administrativas e judiciais, e os resultados alcançados, temos os seguintes dados extraídos do Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Finanças nº 092/2018:</p> <p>O Município, no exercício de 2017, buscou intensificar e otimizar a utilização de ferramentas de controles informatizadas, nos módulos de nota fiscal eletrônica de serviços e ISS bancário, almejando, assim, a redução da inadimplência no recebimento de ISS, inclusive com treinamentos e capacitação dos servidores do Setor de Tributação, no sentido de aprimorar os procedimentos de notificação, autuação e realização de ações fiscais, dentre outras. Além disso, no exercício de 2017, o Município de Itarana, através do seu Setor de Tributação, objetivou a cobrança dos créditos tributários e não tributários, administrativamente, inclusive com a realização de parcelamentos. Quanto, aos créditos já constituídos em Dívida Ativa estes, foram devidamente encaminhados para a Procuradoria Geral do Município para ajuizamento das competentes ações executivas fiscais. Sendo emitido pelo Setor de Tributação, 231 (duzentos e trinta e uma) notificações fiscais de débito, onde, foram realizados 20 (vinte) parcelamentos, 69 (sessenta e nove) pagamentos e 12 (doze) inscrições em dívida ativa com remessa à Procuradoria Geral do Município para execução fiscal.</p>		
2.2.11	<p>De acordo com o Balancete Analítico da Despesa Orçamentária do exercício de 2017, não houve a realização de despesas ou a assunção de obrigações que excederam os créditos orçamentários e/ou adicionais do Município de Itarana.</p>	-	Regular
2.2.13 e 2.2.14	<p>Não houve por parte do Município de Itarana a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especial, sem a prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, sendo eles abertos e remanejados através de Decreto do Poder Executivo.</p>	-	Regular
2.2.15	<p>A LDO (Lei 1236/2016) autoriza em seu artigo 20, que as Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento Municipal, poderão, mediante Decreto do Poder Executivo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, estendendo-se a presente alteração, inclusive, aos créditos adicionais suplementares.</p>	-	Regular

2.2.16	Não ocorreu utilização de recursos do orçamento para cobrir déficit orçamentário de empresas, fundações e fundos.	-	-
2.2.17	Não houve instituição de Fundos de qualquer natureza no Município de Itarana no exercício de 2017.	-	-
2.2.19	Não houve abertura de Créditos Extraordinários no Município de Itarana durante o exercício de 2017.	-	-
2.2.21	<p>O PPA, LOA e LDO, se encontram divulgados no Portal da Transparência do site do Município para o acesso ao público, no link https://itarana-es.portaltp.com.br/.</p> <p>Consta ainda, no Portal da Transparência, a publicação das Prestação de Contas Anual na íntegra, possuindo em seu anexo o Parecer Prévio emitido pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Poder Executivo Municipal.</p> <p>Quanto ao Parecer de Controle Externo foi verificado que ainda não houve o julgamento das contas relativo ao exercício de 2016, de outro lado a aprovação das contas do exercício de 2013, 2014 e 2015 referentes às "contas de gestão" da Prefeitura foram encaminhadas ao Executivo Municipal no exercício de 2016 e 2017, e se encontram devidamente publicadas.</p> <p>No que tange ao RREO e ao RGF, estes foram publicados bimestral e semestralmente, respectivamente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), nos termos da Lei Municipal de nº 1.115/2014, no quadro de publicações do Município, conforme Art. 111, caput da Lei Orgânica Municipal, além de estarem disponíveis no Portal da Transparência do Município, encontram-se disponibilizados, também, os Balancetes mensais da receita e despesa.</p>	-	Regular
2.2.22	As informações da execução orçamentária e financeira do Município de Itarana, foram objetos de divulgação, conforme prevê os artigos 48 e 52 a 58 da LRF.	-	Regular
2.2.23	Conforme ofício da Câmara Municipal nº 009/2018, em atendimento ao ofício expedido por esta Unidade Central de Controle Interno, e consulta ao setor contábil desta Prefeitura Municipal, as contas do chefe do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2016, ficaram disponíveis para consulta pelos cidadãos e instituições da sociedade por todo o exercício de 2017, conforme prevê o art. 49 da LC 101/2000.	-	Regular
		-	Regular



2.2.25	Os demonstrativos fiscais que integram o RREO e RGF, são elaborados conforme prevê as normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.		
2.2.26	Durante o exercício de 2017, o Município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.	-	-
2.2.29	Conforme já mencionado no ponto de controle sob o código 2.2.1, o Município não se encontrou com déficit orçamentário, desta forma, não expediu atos de limitação de empenho.	-	Regular
2.3. Gestão Patrimonial			
2.3.3	Os demonstrativos contábeis consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Câmara Municipal, porém não encontramos a consolidação dos consórcios públicos nessas demonstrações.	Recomendamos que os demonstrativos contábeis consolidem, além das UG's pertencentes ao Município, os demonstrativos contábeis da execução orçamentária dos consórcios públicos.	Regular com ressalva.
2.3.4	Conforme nota explicativa sobre o cancelamento de dívida ativa no exercício de 2017, encaminhada pelo Setor de Tributação, o valor total cancelado de R\$ 90.185,05 (noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos), se referiam a cadastros imobiliários e econômicos dos anos de 1994 a 2011 e exercício de 2016. Onde o valor de R\$ 65.369,79 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) referente a imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas do poder de polícia (fiscalização de localização, instalação e funcionamento), que foram atingidos pela prescrição, provenientes de empresas que não mais exercem atividades no Município e seus responsáveis legais não foram localizados, sendo seus endereços desconhecidos para cobrança. E, o valor de R\$ 24.815,26 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), referente a cadastro imobiliário (IPTU), atingidos, também, pela prescrição quinquenal dos anos de 1995 a 2011, e cancelamento de inscrição no cadastro imobiliário e créditos tributários referente a IPTU do exercício 2016, conforme decretos nºs. 866/2017 e 918/2017. Inobstante aos cancelamentos apurados, segundo informações da Secretária Municipal de Administração e Finanças, constantes no processo/requerimento nº 1490/2016, o valor de R\$ 90.185,05 (noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos) cancelado, não comprometeu as metas de resultados previstas na Lei	Propomos a abertura de procedimento administrativo para apuração da ocorrência de possível renúncia de receita.	Em andamento

	de Diretrizes Orçamentárias – LDO, considerando que o este valor refere-se a créditos inscritos em dívida ativa tributária, que prescreveram em decorrência da ausência de execução dos mesmos, em gestão anterior às do atual Prefeito Municipal – Ademar Schneider.		
2.4. Limites constitucionais e legais			
2.4.2	Verificamos que o precatório judicial devido pelo Município de Itarana, não pago durante a execução orçamentária do exercício de 2017 que fora incluído, não integra o Demonstrativo da Dívida Consolidada, conforme prevê o artigo 30, § 3º da LC 101/2000.	Alertamos para a inclusão na Dívida Consolidada, dos precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento que nele foram incluídos, para fins de aplicação dos limites estabelecidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Não cumprido.
2.4.6 a 2.4.18	O Município não possuiu operações de créditos no exercício de 2017.	-	-

1.3. Da Gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

O presente relatório analisa os principais aspectos da gestão econômica financeira do Município de Itarana (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Câmara Municipal), parte integrante da Prestação de Contas Anual em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº. 43/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, acompanhado dos demais documentos pertinentes a mesma.

O resultado constante nos documentos que compõe a Prestação de Contas do Exercício de 2017, composto de suas peças analíticas, sintéticas e complementares, tem como objetivo oferecer uma ampla visão da situação econômico financeira do Município de Itarana, que reflete a ação administrativa do Governo Municipal.

• **Gestão Orçamentária**

RECEITA	PREVISÃO	ATUALIZAÇÃO	EXECUÇÃO
Receitas Correntes	R\$ 29.730.000,00	R\$ 29.787.700,00	R\$ 29.052.891,21
Receitas de Capital	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 1.747.075,67
TOTAL	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.057.700,00	R\$ 30.799.966,88

DESPESAS	FIXAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	EXECUÇÃO
Despesas Correntes	R\$ 27.014.172,24	R\$ 27.014.172,24	R\$ 27.082.192,75
Despesas de Capital	R\$ 2.935.827,76	R\$ 2.935.827,76	R\$ 3.200.931,39
Créditos Adicionais	R\$ -	R\$ 4.844.632,82	
Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 30.000.000,00	R\$ 34.844.632,82	R\$ 30.283.124,14

Desta forma, em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2017 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma no valor de R\$ 4.561.508,68 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Total da Despesa Autorizada	R\$ 34.844.632,82
Total da Despesa Empenhada	R\$ 30.283.124,14
Economia na Execução da Despesa	R\$ 4.561.508,68

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2017 da ordem de **R\$ 516.842,74 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesas no exercício. Vale destacar que o superávit financeiro consolidado do exercício anterior foi de **R\$ 4.758.100,78 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cem reais e setenta e oito centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2017, juntamente com os recursos arrecadados no exercício, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receita Total Arrecadada	R\$ 30.799.966,88
Despesa Total Realizada	R\$ 30.283.124,14
Superávit Orçamentário de 2017	R\$ 516.842,74
Superávit Financeiro de 2016	R\$ 4.758.100,78

SALDO LÍQUIDO | **R\$ 5.274.943,52**

• **Gestão Financeira**

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Itarana, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2017 foi da ordem de R\$ 5.506.711,09 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e onze reais e nove centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2018 da ordem de R\$ 6.096.361,51 (seis milhões, noventa e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), a saber:

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária	R\$ 30.799.966,88	Despesa Orçamentária	R\$ 29.599.770,63
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 6.768.653,09	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 6.768.653,09
Receita Extra-Orçamentária	R\$ 2.723.912,51	Despesa Extra-Orçamentária	R\$ 3.334.458,31
Saldo Exercício Anterior	R\$ 5.506.711,09	Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 6.096.361,54
TOTAL	R\$ 45.799.243,57	TOTAL	R\$ 45.799.243,57

• **Gestão Patrimonial**

O patrimônio consolidado do exercício de 2017 sofreu um acréscimo na conta de imobilizado de R\$ 1.252.980,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos). No que se refere a conta de bens móveis, a mesma sofreu um acréscimo de R\$ 714.515,19 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), e a conta de bens imóveis, também, um acréscimo na ordem de R\$ 1.717.401,33 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e um reais e trinta e três centavos), resultando em um saldo final nas contas de bens móveis e imóveis de 2017 de R\$ 10.878.192,47 (dez milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 33.089.319,33 (trinta e três milhões, oitenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos), respectivamente. Tal oscilação ocorreu em virtude do município ter realizado em 2017, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, sendo que as contas de depreciação passaram do saldo inicial de R\$ 1.640.704,55 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 2.819.640,74 (dois milhões, oitocentos e dezenove

mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Maiores detalhamentos encontram-se nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 043/2017 de cada Unidade Gestora específica. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2017, um saldo advindo do exercício anterior de R\$ 39.360,77 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), que após a movimentação ocorrida no exercício, gerou um saldo final de R\$ 37.979,84 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 043/2017 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	R\$ 6.649.799,10	Passivo Circulante	R\$ 66.268,08
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 6.096.361,54	Obrigações Trabalhista, Prev. e Assist.	R\$ 1.076,44
Créditos a curto prazo	R\$ -	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 11.176,99
Demais créditos e valores a curto prazo	R\$ 503.667,72	Fornecedores e contas a pagar	R\$ 49.021,59
Estoques	R\$ 37.979,84	Obrigações Fiscais	R\$ -
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 11.790,00	Demais obrigações a curto prazo	R\$ 4.993,06
Ativo Não Circulante	R\$ 41.391.213,87	Passivo não circulante	R\$ 2.870.826,52
Ativo realizável a longo prazo	R\$ 243.342,81	Obrigações Trabalhista, Prev. e Assist.	R\$ 2.781.294,01
Imobilizado	R\$ 41.147.871,06	Obrigações Fiscais	R\$ 89.532,51
SOMA DO ATIVO REAL	R\$ 48.041.012,97	SOMA DO PASSIVO REAL	R\$ 2.937.094,60
		RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 45.103.918,37
TOTAL	R\$ 48.041.012,97	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 48.041.012,97

• **Da Dívida Ativa**

No exercício de 2017 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa Tributária do exercício anterior de R\$ 255.283,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos), que após registro contábil de toda movimentação da dívida ocorrida no exercício, gerou um saldo para o exercício seguinte de R\$ 243.342,81 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta

e um centavos). A dívida ativa não tributária gerou um saldo do exercício de R\$ 84.861,81 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Objetivando melhorar de forma constante e gradativa a arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, no decorrer do exercício de 2017 foi desenvolvido o programa Consciência Tributária, cujo propósito visa envolver a população no sentido de aumentar a arrecadação tributária do município, focado primeiramente na orientação dos cidadãos, comerciantes e empresários de nosso município sobre a importância de se exigir o documento fiscal em todas as transações realizadas. Além disso, o município não mediu esforços no sentido de cobrar os créditos inscritos em dívida ativa por meio da execução fiscal, quando os meios para cobrança administrativa se esgotarem.

- **Gestão Fiscal**

- **Dívida Pública**

A LDO/2017 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2017, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Limite da Dívida Consolidada e Mobiliária**

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Diferentemente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

- **Dívida Fundada**

Os valores registrados em Dívida Fundada pertencem ao Balanço da Prefeitura Municipal, não tendo dívida fundada no Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e na Câmara Municipal.

Sendo que os valores que compõem a Dívida Fundada se referem a:

Página 20 de 24

- Parcelamento de INSS – Processo nº 15586.720403/2012-54, no valor de R\$ 2.645.705,40 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos);
- Parcelamento de INSS – Processo nº 15585.720402/2012-18, no valor de R\$ 135.588,61 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos);
- Parcelamento de PASEP – Processo nº 10783.506377/2014-75, no valor de R\$ 89.532,51 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

→ **Total da Dívida Fundada = R\$ 2.870.826,52**

o **Dívida Flutuante**

A Dívida Flutuante do Município é composta por:

- **Restos a Pagar Processados** do exercício atual e de exercícios anteriores:

2014: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) – Prefeitura Municipal.

2017: R\$ 41.121,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) – Prefeitura Municipal, R\$ 5.177,54 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) – Fundo Municipal de Saúde e R\$ 133,31 (cento e trinta e três reais e trinta e um centavos) – Câmara Municipal.

- **Restos a Pagar Não Processados** do exercício atual e de exercícios anteriores:

2010: R\$ 50,53 (cinquenta reais e cinquenta e três centavos) – Câmara Municipal;

2016: R\$ 67.855,36 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) – Prefeitura Municipal;

2017: R\$ 521.233,88 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) – Prefeitura Municipal e R\$ 115.687,00 (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais) – Fundo Municipal de Saúde.

→ Totalizando o valor de **R\$ 753.859,40** (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) de restos a pagar.

• **Consignações:**

Empréstimo Caixa Econômica: R\$ 393,52 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Empréstimo Banestes: R\$ 1.924,73 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) – Câmara Municipal.

Empréstimo Sicoob: R\$ 2.674,81 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) – Câmara Municipal.

→ Totalizando o valor de **R\$ 4.993,06** (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos).

o **Despesa com pessoal**

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2017, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I) foi de R\$ 14.010.827,63 (quatorze milhões, dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) o que levou o Município (Poder Executivo) a comprometer 48,23% de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 29.052.891,21 (vinte e nove milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, e abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22, já o Poder Legislativo comprometeu o percentual de 3,43%, conforme tabelas abaixo:

DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	
Receita corrente líquida - RCL	R\$ 29.052.891,21
Despesa total com pessoal - DTP	R\$ 14.010.827,63
% da despesa total com pessoal - DTP sobre a RCL	48,23%

DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	
Receita corrente líquida - RCL	R\$ 29.052.891,21
Despesa total com pessoal - DTP	R\$ 996.188,21

% da despesa total com pessoal - DTP sobre a RCL	3,43%
--	--------------

o **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

O acompanhamento dos gastos em educação nos termos do artigo 212 da Constituição Federal que determinam aos municípios a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, tomando como base os valores registrados nos balancetes do **exercício de 2017**, constatou a movimentação que resultou no seguinte resultado:

- As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) representaram **26,96%** dos Impostos e Transferências Constitucionais e Legais;
- Os gastos com remuneração dos profissionais do magistério (ensino fundamental e educação infantil) representaram **86,36%** da receita vinculada ao FUNDEB, cuja aplicação mínima é de (60% do FUNDEB);

Estes indicadores demonstram que o Município está cumprindo as determinações estabelecidas no art. 212 da Constituição Federal e a Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB e as exigências constitucionais.

o **Gastos com Saúde**

De acordo com as informações contábeis extraídas dos balancetes e relatório retirado da LRFWeb até o 6º bimestre do exercício de 2017, foram aplicados um percentual de **28,29%**, em ações e serviços públicos de saúde, oriundos da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme estabelecido na CRFB/88 e na LC 141/2012. Estando o Município do Itarana dentro dos limites constitucionais, considerando que o percentual mínimo para aplicação é de 15,00%.


2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob responsabilidade do Sr. Ademir Schneider, Prefeito do Município de Itarana, relativa ao exercício de 2017.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular com ressalvas das preposições constantes nos pontos de controles sob os códigos 2.3.3 e 2.4.2.

Itarana/ES, 23 de Abril de 2018.

Assinatura:


Adjar Fabiano De Martin
Controlador Interno
Poder Executivo

C.M.I. - ES
N° 216/19
+



CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE
INTERNO DO MUNICÍPIO DE ITARANA.**

Eu, **ADEMAR SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e Parágrafo Único, do Artigo 4º da Resolução nº 227/2011 do TCE-ES, **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município, **MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA** referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2017 – RELOCI – do **MUNICÍPIO DE ITARANA-ES**, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em uma via de igual teor e forma para um só efeito.

Itarana-ES, 24 de Abril de 2018.


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 217/19
f

GABINETE DO PRESIDENTE

Ref. OFÍCIO 02932/2019-1 - PROTOCOLO DE FLS 102-V, SOB O Nº300__
DE 06/09/2019.

Assunto: ... ENCAMINHA PROCESSO TC 03725/2018 - 4 - PARECER PRÉVIO
TC 026/2019 - PLENÁRIO (REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE
PREFEITO- EXERCÍCIO 2017).

A Assessora Parlamentar.

Ilustríssima Srt^a.

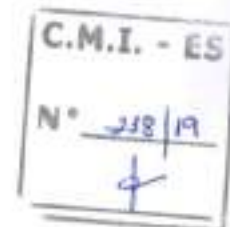
Determino que V. S.^a, tome ciência de toda documentação em anexo,
informando aos Edis, após orientação da Assessoria Jurídica, e
encaminhando ao Plenário para leitura no expediente. E procedendo a
análise junto às Comissões para emissão de parecer e a devida
formalidade que seguirá para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Itarana/ES, 06 de SETEMBRO de 2019.


ARNALDO MARTINS
PRESIDENTE
BIÊNIO 2019/2020

Alciana em 22/09/2019
Alciana
Alciana dos Santos da Silva
Assessora Parlamentar
Port. Nº 017 de 02/07/2018
CMI-ES



GABINETE DO PRESIDENTE

Ref. OFÍCIO 02932/2019-1 - PROTOCOLO DE FLS 102-V, SOB O N°300__
DE 06/09/2019.

Assunto: ... ENCAMINHA PROCESSO TC 03725/2018 - 4 - PARECER
PRÉVIO TC 026/2019 - PLENÁRIO (REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DE PREFEITO- EXERCÍCIO 2017).

A Assessoria Jurídica.

Ilustríssimo Senhor.

Solicito que V. S.ª, analise o procedimento em anexo e apresente a
orientação jurídica para tramitação.

Cumpra-se.

Itarana/ES, 06 de SETEMBRO de 2019.


ARNALDO MARTINS
PRESIDENTE
BIÊNIO 2019/2020

RECEBI EM
23/09/19

ASSINATURA
Diego Vinicio Fardín
Assessor Jurídico
Port. N° 004 de 09/01/2019
CMI-ES

REF. OFÍCIO 02932/2019-1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO - EXERCÍCIO 2017 - PROTOCOLO DE FLS. 102-v, N° 300 DE 06/09/2019.

PARECER

Senhor Presidente,

Em atendimento à Vossa solicitação, esclarecemos que:

A Lei Orgânica em seu inciso XXIV do art. 22 estabelece a competência privativa da Câmara para Julgar o parecer do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do Prefeito.

Art. 22 A Câmara Municipal, com autonomia administrativa e financeira e com suas normas de funcionamento fixadas através de Regimento Interno, compete privativamente:

XXIV - Julgar o parecer do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do Prefeito, devendo a rejeição efetivar-se no mínimo por dois terços dos membros da Câmara Municipal;

E no Regimento Interno, a partir do art. 214, estabelece o procedimento para o julgamento das referidas Contas.

Art. 214. Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas, independente de leitura em Plenário, o Presidente fará distribuir cópia do mesmo, bem como do Balanço Anual, ao Vereador que a requerer, enviando o processo à Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação que terá 20 (vinte) dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas.

§ 1º. Até 10 (dez) dias depois do recebimento do processo, a Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação receberá pedidos escritos dos Vereadores solicitando informações sobre itens determinados da Prestação de Contas.

Parlin



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 220/19
+

§ 2º. Para responder aos pedidos de informação, a Comissão poderá realizar quaisquer diligências e vistorias externas, bem como, mediante entendimento prévio com o Prefeito, examinar quaisquer documentos existentes na Prefeitura.

Art. 215. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação sobre a Prestação de Contas será submetido a uma única discussão e votação, assegurado aos Vereadores debater a matéria.

Parágrafo único. Não se admitirão emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 216. Se a deliberação da Câmara for contrária ao parecer prévio do Tribunal de Contas, o Projeto de Decreto Legislativo conterà os motivos da discórdia.


Parágrafo único. A Mesa comunicará o resultado da votação ao Tribunal de Contas do Estado ou Órgão equivalente.

Art. 217. Nas sessões em que se devam discutir as Contas do Município, o expediente se reduzirá a 30 (trinta) minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria.

Sendo assim, cabe a Vossa Excelência dar efetividade ao disposto nos citados artigos acima, tendo como primeira manifestação, o envio do processo à Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas, independente de leitura em Plenário.

É o nosso entendimento.
Itarana/ES, 23 de setembro de 2019.

RECEBI EM
23/09/19
HB
ASSINATURA
M^{re} Bernadete De Martin Rola
Diretor Geral/CMI-ES
Port. 011 - 02/05/18


Diego Vinício Fardin
Assessor Jurídico


Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES

ACATO O PARECER.
ENCAMINHO À
ASSESSORA PARLA-
MENTAR, PARA
PROVIDÊNCIAS JUNTO
AS COMISSÕES DA
CASA.
Ed. 23/09/19



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Encaminho o **Parecer Prévio TC 026/2019**, encaminhando cópia do Acórdão, proferido no **Processo TC 3725/2018**, que trata de Prestação de da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, referente ao exercício de 2017, para a Comissão De Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação.

Data de encaminhamento 24 / 09 / 2019.



ARNALDO MARTINS - PR
PRESIDENTE

Recebido **Parecer Prévio TC 026/2019**, encaminhando cópia do Acórdão, proferido no **Processo TC 3725/2018**, que trata de Prestação de da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, referente ao exercício de 2017, pela Comissão De Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação.

Ciente e recebido na Sala das Comissões em 24 / 09 / 2019.



OZÉIAS BALDOTTO - PSB
PRESIDENTE e RELATOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO
PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E
REDAÇÃO**

RELATÓRIO

Após a sua tramitação regimental, baixa a esta Comissão, o **Parecer Prévio TC 026/2019**, encaminhando cópia do Acórdão, proferido no **Processo TC 3725/2018**, que trata de Prestação de da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, referente ao exercício de 2017".

A Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação da Câmara Municipal de Itarana/ES, nos termos do artigo 214 e seguintes do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação com ressalva das contas anuais da Prefeitura Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, sob responsabilidade do Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao Parecer Prévio emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Justifica-se que, o presente Acórdão supracitado, recomenda-se a aprovação das constas do Prefeito Municipal com ressalvas. Diante disso, a presente Comissão justificará os motivos da aprovação com ressalvas, conforme segue:

Com relação as ressalvas, conforme segue anexo Justificativa da administração municipal, a irregularidade se refere à ausência de reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias relacionadas aos aposentados e pensionistas sob a responsabilidade do Município. Quanto a este item, o Município de Itarana afirma que não possui Instituto de Previdência Próprio, e que os valores que estão sendo pagos pelo Município relativo a aposentadorias e pensões, refere-se a despesas assumidas de servidores que prestaram serviços para p Município em administrações anteriores, cuja custeio da obrigação de pagamento ficou a cargo do Município, haja vista que não houve contribuição/recolhimento ao Regime Geral e nem ao Regime Próprio de Previdência Municipal.

Quando da análise apresentada, há somente a divergência entre o Demonstrativo da Dívida Flutuante (DEMDFL) e o Balanço Patrimonial (BALPAT), sendo afirmativo que o demonstrativo foi gerado com inconsistência, pois não evidenciou a movimentação dos restos a pagar processados – RPP. Sendo assim o Município anexou novo demonstrativo demonstrando a correta movimentação dos restos a pagar (processados e não processados) e das consignações em consonância com o passivo financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial.

Por fim, a Instrução Técnica Conclusiva nº 00708/2019-8, conclui-se que, embora o Município de Itarana não tenha Regime Próprio de Previdência Social, deve reconhecer a Provisão Matemática Previdenciária em seu passivo a longo prazo, a fim de arcar com os benefícios previdenciários a serem concedidos futuramente a seus aposentados e pensionistas. Diante disso, sugerindo-se manter o presente indicativo de irregularidade, porém passível de ressalva e determinação, para que o gestor responsável realize a avaliação atuarial e o reconhecimento da provisão matemática previdenciária no passível exigível, de acordo com as normas previdenciárias e contábeis vigentes.

Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos Nobres Edis, seja o presente Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2019.



OZÉIAS BALDOTTO - PSB

Presidente



JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA - PT

Membro



VALDIR KOPP - PDT

Membro

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ATA

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30min, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, sob a Presidência do Vereador Ozéias Baldotto - PSB. O Senhor Presidente iniciou com a chamada dos demais membros da Comissão. Feita a chamada respondeu presente, além do Presidente, o Vereador José Maria Caetano de Souza - PT e o Vereador Valdir Kopp - PDT. Havendo quórum, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos desta reunião e comunicou que estava em Pauta o **Projeto de Decreto Legislativo 003/2019**, de autoria desta Comissão. O Senhor Presidente avocou para si a relatoria do referido Projeto e, em seguida, apresentou o seu Parecer pela legalidade do Projeto e prosseguimento do trâmite legal. Após ser discutido o Projeto com os demais membros da Comissão, este assinalou a análise de todos os membros para manifestação, após, recomendando a remessa do Projeto ao Plenário para Discussão e Votação, estando apto para a inclusão do mesmo na Ordem do Dia. Nada mais havendo para ser tratado, eu Ozéias Baldotto (Ozéias Baldotto), Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.



OZÉIAS BALDOTTO - PSB
PRESIDENTE e RELATOR

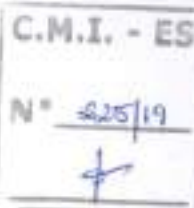


JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA - PT
Membro



VALDIR KOPP - PDT
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2019.

Ementa:

“Dispõe sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 74,§§ 1º e 3º, Inciso V do Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 11 de outubro de 2019.

Ozéias Baldotto

OZÉIAS BALDOTTO - PSB
PRESIDENTE e RELATOR

José Maria Caetano de Souza

JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA - PT
MEMBRO

Valdir Kopp

VALDIR KOPP - PDT
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

“Dispõe sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 74, §§ 1º e 3º, Inciso V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa, em Sessão realizada em ___/___/___, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2019.

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referentes ao Exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio TC 026/2019, do Egrégio Tribunal de Contas, proferido no Processo TC 3725/2018.

Art. 2º - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ ES, 11 de outubro de 2019.

OZÉIAS BALDOTTO - PSB
Presidente e Relator


VALDIR KOPP - PDT
Membro

JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA - PT
Membro

Inclua-se em Ordem do Dia

na Sessão Ordinária de 13/12/2019

Sala das Sessões, 09 / 12 / 2019


Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES

Aprovado em única votação por

unanimidade (todos presentes)

Votação Nominal

Sala das Sessões, 11 / 12 / 2019


Presidente
Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES

PROMULGAÇÃO

na Mesa Diretora

Sala das Sessões, 11 / 12 / 2019


Presidente
Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 09 / 12 / 2019

M. Malta

Jacirite de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

ORDEM DO DIA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2019

(65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA)
"MANDATO DE 01/01/2017 A 31/12/2020"



ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, SOB RESPONSABILIDADE DO EXMO. SR. ADEMAR SCHNEIDER, CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(PROTOCOLO DE FLS. 36-V, SOB O N° 117-E DE 09/12/2019)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.


ARNALDO MARTINS - PR
PRESIDENTE



VOTAÇÃO

65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA - DIA 11/12/2019

VEREADORES PRESENTES: ANANIAS DELBONI(PRP), ARNALDO MARTINS(PR) - PRESIDENTE, BRUNELLA COLOMBO SANTOS(PSDB), EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA(PDT), JOSÉ ALBERTO NEUMANN(PSB), JOSÉ FELIX CORDEIRO(PMN), JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUZA(PT), OZÉIAS BALDOTTO(PSB) E VALDIR KOPP(PDT).

AUSENTE: XXXXXXXXXXXX

MATÉRIA:

1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, SOB RESPONSABILIDADE DO EXMº. SR. ADEMAR SCHNEIDER, CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO** POR UNANIMIDADE. (QUORUM: MAIORIA SIMPLES, ART. 58 CAPUT DA LOM, INCISI IV DO ART. 168 DO RI, VOTAÇÃO NOMINAL CONFORME INCISO III DO ART. 189 DO RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 12 / 12 / 2019

M.ES.

Jacirite de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

C.M.I. - ES

Nº 250/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250/2019.

“Dispõe sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 11/12/2019, aprovou e promulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referentes ao Exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio TC 026/2019, do Egrégio Tribunal de Contas, proferido no Processo TC 3725/2018.

Art. 2º - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ ES, 12 de dezembro de 2019.

ARNALDO MARTINS
Presidente

Baubaut
BRUNELLA COLOMBO SANTOS
Vice-Presidente

Jose Felix Cordeiro
JOSE FELIX CORDEIRO
Secretário

Itarana/ES, 12 de dezembro de 2019.

OF.GP/CMI/ES Nº 180/2019

Excelentíssimo Senhor

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 250/2019 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Emº. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências".

Atenciosamente


ARNALDO MARTINS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBI EM
13 / 12 / 2019

Valquíria **ORGANIZAÇÃO**
Metrícula 4075



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 12 de dezembro de 2019.

OF.GP/CM/ES N° 181/2019

Excelentíssimo Senhor

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do **Decreto Legislativo n° 250/2019** que "Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmº. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências", bem como a Ata da 65ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, realizada no dia 11 de dezembro de 2019, com a aprovação das referidas contas com ressalva.

Atenciosamente


ARNALDO MARTINS
Presidente

Excelentíssimo Senhor

DR. SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá - Caixa Postal 246
Vitória/ES
CEP.: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recibo de entrada de documentos

C.M.I. - ES

Nº 234/19

f

Protocolo: 20863/2019-1

Recebimento: 19/12/2019 12:25

Interessado: Pessoa Física (ARNALDO MARTINS)

Assunto: Solicitação / Remessa de informações

Documentos: Petição Inicial [1], Petição Intercorrente [1], Peça Complementar [1]

ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 035/2015, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 12 de dezembro de 2019.

OF.GP/CM/ES Nº 182/2019

Excelentíssimo Senhor

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 250/2019 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Emº. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências".

Atenciosamente


ARNALDO MARTINS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL
Juiz Eleitoral
Avenida José Ruschi, nº 37, Centro,
Santa Teresa/ES
CEP: 29650-000

RECEBI EM
16 / 12 / 2019

ASSINATURA

CARLITA FIOROTTI
Matr. RQ00405



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 183/19
d

Itarana/ES, 12 de dezembro de 2019.

OF.GP/CM/ES Nº 183/2019

Excelentíssimo Senhor

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 250/2019 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmº. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências".

Atenciosamente



ARNALDO MARTINS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. LUIS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA
Juiz de Direito desta Comarca
Itarana/ES

RECEBI EM
36 / 12 / 19
Itarana
ASSINATURA


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 12 de dezembro de 2019.

OF.GP/CMI/ES N° 184/2019

Excelentíssima Senhora

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n° 250/2019 que "Dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob a responsabilidade do Exmº. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências".

Atenciosamente


ARNALDO MARTINS
Presidente



Excelentíssima Senhora
DRª. VERA LÚCIA MURTA MIRANDA
Representante do Ministério Público
Itarana/ES

RECEBI EM
_____/_____/_____
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 250/2019**

Publicação Nº 244322

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250/2019.

"Dispõe sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Ademair Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 11/12/2019, aprovou e promulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademair Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referentes ao Exercício de 2017, nos termos do Parecer Prévio TC 026/2019, do Egrégio Tribunal de Contas, proferido no Processo TC 3725/2018.

Art. 2º - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

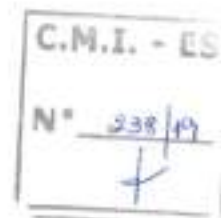
Câmara Municipal de Itarana/ ES, 12 de dezembro de 2019.

ARNALDO MARTINS JOSÉ FELIX CORDEIRO

Presidente Secretário

BRUNELLA COLOMBO SANTOS

Vice-Presidente



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

ATA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se, no Plenário, a Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, situado à Rua Paschoal Marquez, nº 75, em sua 65ª (sexagésima quinta) Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, realizada na Sala das Sessões "Laudelino Grunewald", sob a Presidência do Vereador Arnaldo Martins - PR, que solicita aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora que ocupem seus lugares e cumprimenta os assistentes. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores. Responderam presença os Edis: Ananias Delboni - PRP, Arnaldo Martins - PR, Brunella Colombo Santos - PSDB, Emmanuel de Aquino e Souza - PDT, José Alberto Neumann - PSB, José Félix Cordeiro - PMN, José Maria Caetano De Souza - PT, Ozéias Baldotto - PSB, Valdir Kopp - PDT. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos desta Sessão, às 18h:45min. Em seguida o Senhor Presidente solicita o Vereadora Brunella Colombo Santos - PSDB, para fazer a leitura do Texto Bíblico Eclesiastes 4: 1 a 3. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente e solicitou que a Servidora Alciana dos Santos da Silva, Assessora Parlamentar, para efetuar a leitura do expediente recebido pela Casa. **PREFEITO MUNICIPAL:** OF/Nº 349 - Encaminhando Leis nº 1336, 1337, e 1338/2019 e Lei Complementar nº 032/2019, sancionadas em 28/11/2019; OF/Nº 350 - Encaminhando Projeto de Lei nº 025/2019; OF/Nº 355 - Encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 004/2019. **DIVERSOS:** OF/RH/PMI Nº 089/2019 - Encaminhando ressarcimento custo mensal da Servidora cedida Luciana Abrantes Brom, referente a novembro/2019; Revista RADIS FIOCRUZ Nº 206, novembro/2019. **VEREADORES:** Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Vereador Arnaldo Martins - PR; Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Vereador Arnaldo Martins - PR; Indicação nº 043/2019, de autoria do Vereador Arnaldo Martins - PR; Requerimento de autoria do José Maria Caetano de Souza - PT; Requerimento de autoria do Vereador José Maria Caetano de Souza - PT. Prosseguindo, o Vereador Ozéias Baldotto - PSB, requereu ao Senhor Presidente a palavra ao Pastor Orlando que se encontra presente nesta Sessão Ordinária, para realizar o convite a todos os Municípios para a caminhada do dia da Bíblia. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os Vereadores inscritos para **Pronunciamentos Diversos**, tendo usado da palavra os Vereadores Ozéias Baldotto - PSB, José Maria Caetano de Souza - PT, Emmanuel de Aquino e Souza - PDT, o qual realizou Requerimento Verbal e, que, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, fará o Requerimento no momento oportuno, Brunella Colombo Santos - PSDB, José Felix Cordeiro - PMN e Arnaldo Martins - PR. Em seguida, o Senhor Presidente passou os trabalhos para o **Pequeno Expediente** e anunciou o horário destinado à apresentação de expediente pelos Senhores Vereadores, ao qual foi franqueada a palavra ao Vereador José Maria Caetano de Souza - PT, para apresentar seu Requerimento, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Após, franqueou novamente a palavra ao Vereador José Maria Caetano de Souza - PT, para apresentar seu Requerimento, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Vereador Emmanuel de Aquino e Souza - PDT para fazer seu Requerimento Verbal, no sentido de encaminhar

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício junto ao Juiz Presidente da Comissão de Estudo do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com o assunto referente a unificação e/ou extinção de uma das Comarcas de Itarana/ES e Itaguaçu/ES. Em seguida, o Senhor informou que o Requerimento do Nobre Vereador está em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que o Requerimento do Vereador Emmanuel de Aquino e Souza – PDT será redigido pelos Assessores desta Casa e encaminhado conforme requerido. Prosseguindo, o Senhor Presidente usou da palavra para apresentar sua Indicação. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou os trabalhos para a *Ordem do Dia para esta Sessão*. Em seguida, foi concedida a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, para proceder a leitura do Parecer do Decreto Legislativo nº 003/2019, de 09 de dezembro de 2019, de autoria desta Comissão, que “Dispõe sobre a prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarana/ES sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Ademar Schneider, Chefe do Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências”, colocada em única discussão e votação, informando o Senhor Presidente que a votação será nominal. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Secretário da Mesa que proceda a chamada dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a votação do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, procedendo da seguinte forma: Ananias Delboni (PRP) – “SIM”, Arnaldo Martins (PR) – “SIM”, Brunella Colombo Santos (PSDB) – “SIM”, Emmanuel de Aquino e Souza (PDT) – “SIM”, José Alberto Neumann (PSB) – “SIM”, José Felix Cordeiro (PMN) – “SIM”, José Maria Caetano de Souza (PT) – “SIM”, Ozéias Baldotto (PSB) – “SIM” e Valdir Kopp (PDT) – “SIM”, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento dos Senhores (as) Vitor Klemes e Sebastião Calloti. Em seguida, foi concedida a palavra aos Vereadores para explicações pessoais, usando da palavra os Vereadores José Felix Cordeiro – PMN, Ozéias Baldotto – PSB e Emmanuel de Aquino e Souza – PDT. Prosseguindo, ficou estabelecido que a leitura do texto Bíblico para próxima Sessão será realizado pelo Vereador José Alberto Neumann - PDT. Não havendo mais tema a tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração de seus pares, convocando para a 66ª (sexagésima sexta) Sessão Ordinária, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2019 (sexta-feira), às 18h, encerrando a Sessão às 20h. Em seguida o Senhor Presidente determina que eu, José Felix Cordeiro José Felix Cordeiro - PMN, Secretário, lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada na forma regimental.

ARNALDO MARTINS - PR
PRESIDENTE

JOSÉ FELIX CORDEIRO - PMN
SECRETÁRIO